Mórias a Equipa/ts UBS

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

Estado do Paraná

000000

PROCESSO LICITATÓRIO

VOL. 01/

Número
62 / 2016

Protocolo	
Número	Data
1.048 / 16	29 / 07 / 16

Abertura	
Data	Horário
04 / 10 / 16	14:00 h

Modalidade	
	Convite
	Tomada de Preços
	Concorrência
	Dispensa
62/2016	Pregão Presencial
	Pregão Eletrônico
	Inexigibilidade
	Credênciamento
	Leilão

Caixa 195

Processo nº. 334
335

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Pedro Slonik, 250 Telefone/Fax: (43) 3476-1307 - e-mail: saudecandidodeabreu@hotmail.com
Cândido de Abreu – PR

000001

Oficio nº415/2016 - SMS

Cândido de Abreu, 29 de Julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu
PROTOCOLADO
Sob n.º 1.048
Em 29 / 07 / 16

Exmo. Senhor:

Solicitamos de Vossa Excelência que seja realizado Processo Licitatório para Aquisição de Móveis e Equipamentos para a UBS do Campão, em anexo encaminhamos os orçamentos e preço médio. Informamos que um dos preços utilizados para a média foi retirada da ferramenta Banco de Preços, pois segundo a lei nº 8.666 ART.15. As compras, sempre que possível, deverão (Regulamento): V- balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública. Ainda informamos que estes móveis e equipamentos não foram adquiridos em outras licitações realizadas, pois são referentes ao Incentivo financeiro que trata a Resolução 604/2015, e nosso município foi contemplado com o valor de R$ 115.000,00, recurso este que já esta aplicado e aguardando licitação para aquisição dos itens. Informamos que a dotação orçamentária a ser utilizada será a seguinte:

07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

004. Fundo Municipal de Saúde

10.302.0701.2112 – Transporte Sanitário/Equipamentos UBS

5030 – 4.4.90.52.00.00 – 379 – Equipamentos e Material Permanente

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para elevar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

p/ João Carlos Strassacapa
Secretário Municipal de Saúde

Exmo. Sr
José Maria Reis Junior
Prefeito Municipal
Cândido de Abreu – PR

RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015

(Publicada no DOE nº 9601, de 21/12/15)

000002

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e o Art. 8º, inciso IX do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 9.921/2014, e,

- considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, Art. 196 da Constituição Federal 1988, que dispõe sobre universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;
- considerando o Artigo 17 da Lei Federal nº 8080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a direção estadual do Sistema Único de Saúde, e, em seu Inciso III dispõe que compete à direção estadual prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;
- considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, e, em seu Art. 19, combinado com o artigo 20, dispõe que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, observada a necessidade de reduzir as desigualdades regionais, nos termos do inciso II do § 3º do Art. 198 da Constituição Federal, devendo as transferências dos Estados para os Municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde, serem realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovados pelo respectivo Conselho de Saúde;
- considerando a Lei Complementar Estadual nº 152 de 10/12/2012, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Saúde - FUNSAUDE, regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde;
- considerando a Portaria GM/MS nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Primária, e, no que diz respeito às competências das Secretarias Estaduais de Saúde, inciso II, dispõe que deve ser destinado recursos estaduais para compor o financiamento tripartite da Atenção Primária, prevendo, entre outras, formas de repasse fundo a fundo para custeio e investimento das ações e serviços;
- considerando a Lei Estadual 13.331/2001, em seu Art. 12 - inciso XVI, dispõe que o Estado deve exercer, com equidade, o papel redistributivo de meios e instrumentos para os municípios realizarem adequada política de saúde;
- considerando o Plano Estadual de Saúde, que em sua Diretriz de número 06, Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS, instituído pela Secretaria de Estado da Saúde em 2011, com o objetivo de qualificar o atendimento à população nos municípios paranaenses e

estabelece ações de apoio para melhoria da atenção primária nos municípios;

- considerando o Mapa Estratégico da Secretaria de Saúde do Paraná, que estabelece reorganização da Atenção Primária como eixo estruturante das Redes de Atenção à Saúde;
- considerando a Deliberação CIB/PR nº 050/2012, que aprova a utilização do Fator de Redução das Desigualdades Regionais, para orientar a alocação de recursos da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná para os municípios;
- considerando a Deliberação CIB/PR nº 052/2012, que aprova o Incentivo Financeiro de Custeio do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS;
- considerando a Resolução 329/2015 SESA que torna obrigatório o uso da cláusula antifraude e anticorrupção, na execução dos recursos financeiros repassados pela SESA;
- considerando a Deliberação CIB/PR nº 175/2015, que aprova a Implantação do Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para Unidades de Atenção Primária dos Municípios, conforme regulamentação definida pela Secretaria de Estado da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS, na modalidade fundo a fundo.

§ 1º - Todos os municípios serão elegíveis para receber o incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária;

§ 2º - Os municípios para receberem recursos estaduais objeto desta Resolução serão priorizados, levando-se em conta o número de Unidades de Saúde construídas, ampliadas e reformadas com recursos federais, estaduais e/ou próprios;

§ 3º - Os municípios deverão solicitar a sua adesão ao incentivo por meio de expediente encaminhado à Secretaria de Estado da Saúde justificando a necessidade e indicando a destinação na aplicação do recurso pretendido segundo o objeto desta resolução;

§ 4º - Após análise e aprovação do requerimento a Secretaria de Estado da Saúde editará resolução de habilitação dos municípios contemplados para o recebimento dos recursos de investimento;

§ 5º - A adesão do Município ao Incentivo deverá ser formalizada, por meio da assinatura do Termo de Adesão ao **Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária**, conforme Modelo Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Estabelecer o valor de repasse de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para aquisição dos equipamentos conforme estabelecido nesta resolução.

§ Único - O montante financeiro definido para cada município será repassado em parcela única.

Art. 3º - O Incentivo será utilizado pelos Municípios para aquisição de equipamentos de acordo

com a relação contida no Anexo II, desta resolução, para uso exclusivo em Unidades de Atenção Primária em Saúde.

Art. 4º - Os Municípios definirão, de acordo com sua necessidade de melhoria, os itens e as quantidades a serem adquiridas, e deverão apresentar ao Conselho Municipal de Saúde para a apreciação e deliberação sobre o elenco a ser adquirido.

Art. 5º - Os Municípios poderão realizar a aquisição dos itens contidos no Anexo II por meio de abertura de licitação própria, ou por meio de participação em registros de preços existentes, desde que respeitado o descritivo dos itens do Anexo II.

Art. 6º - Os municípios que fazem jus ao repasse deverão:

I. manter adesão a Rede Mãe Paranaense: organizando as ações de pré-natal e puerpério, e o acompanhamento das crianças;

II. implantar e implementar a estratificação de risco, conforme protocolo estabelecido pela SESA, para as gestantes e crianças menores de 01(um) ano;

III. vincular as gestantes ao hospital, conforme estratificação de risco;

IV. adotar medidas para a melhoria do acesso da população as Unidades de Atenção Primaria de Saúde, mantendo equipes e as condições de ambiência para a realização das ações;

V. manter atualizado os dados em atenção primária da saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES;

VI. investigar todos os óbitos infantis e maternos;

VII. ter Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde instituído e em funcionamento;

VIII. ter Plano Municipal de Saúde atualizado.

IX. realizar a avaliação das equipes de saúde, por meio do instrumento de Avaliação da Melhoria do Acesso e Qualidade – AMAQ do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ, do Ministério da Saúde

X. implantar e implementar o sistema no Município de informação ESUS (Ministério da Saúde) com preenchimento de todas as fichas e informações previstas pelo sistema.

XI. implantar e manter atualizado os dados atualizados no E-SUS.

Art. 7º – Para solicitação do Pleito os Municípios deverão apresentar os seguintes documentos: Oficio do Gestor Municipal solicitando o incentivo;

I. Declaração de uso exclusivo para o SUS e indicar qual ou quais Unidades de Saúde de Atenção Primária serão dispostos os equipamentos, informando endereço e CNES;

II. Apresentar copia autenticado de RG, CPF e Ata de posse do Prefeito;

III. Ata ou resolução de aprovação do Conselho Municipal sobre a lista de equipamentos ou materiais a serem adquiridos.

Art. 8º - É obrigatória a utilização da clausula antifraude e anticorrupção, conforme resolução

SESA nº 329/2015, em todos os processos de licitação e contratação para aquisição dos equipamentos e materiais com recursos financeiros objeto desta resolução.

Art. 9º - O Município restituirá recursos financeiros recebidos, atualizados monetariamente, acrescidos de juros legais na forma aplicável aos débitos para como Tesouro do Estado nos seguintes casos:

I. Quando verificado o desvio de finalidade na aplicação dos recursos, como o caso de aquisição de bens estranhos a finalidade desta Resolução;

II. Quando o município não promover a execução do incentivo em até 180 (cento e oitenta) dias após a transferência do recurso.

Art. 10 - Para receber o incentivo de que trata a presente Resolução, os municípios deverão adotar práticas de anticorrupção, devendo:

I. observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

II. impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

   - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
   - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
   - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
   - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
   - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso

III. concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas;

IV. incluir as cláusulas antifraude e anticorrupção em todos os processos administrativos que vierem a ser deflagrados para cumprimento das ações da operação verão anual.

Art. 11 - A SESA, por meio da Regional de Saúde, fará o monitoramento da execução financeira por meio do recebimento de lista patrimoniada dos equipamentos adquiridos com indicação das Unidades de Atenção Primária aonde foram locados, informando endereço e registro junto ao CNES.

§ 1º - O município deverá constar do relatório anual de gestão a aplicação dos recursos decorrente da presente resolução.

§ 2º - Os gestores responsáveis ficarão sujeitos às penalidades previstas nas Leis específicas.

Art. 12 – O incentivo financeiro estadual previsto nesta Resolução correrá por conta do Tesouro do Estado, mediante prévia dotação orçamentária.

§ 1º - Os documentos comprobatórios das despesas efetuadas, bem como os outros documentos que derem origem ao Relatório de Gestão, deverão ser mantidos à disposição dos órgãos de controle interno e externo, por um período de 05 (cinco) anos, a contar da data das respectivas prestações de contas;

Art. 13 - A SESA por meio do Relatório de Gestão, informará ao Conselho Estadual de Saúde e ao Tribunal de Contas, os repasses feitos, ou a qualquer momento quando solicitado.

Art. 14 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da autorização do Senhor Governador, conforme previsto no Decreto 6.191 de 15/10/2012.

Curitiba, 17 de dezembro de 2015.

Michele Caputo Neto
Secretário do Estado da Saúde

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015

TERMO DE ADESÃO

INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

O Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, desenvolve-se como uma política do governo estadual, instituindo uma nova lógica para a organização da Atenção Primária à Saúde (APS), com estreitamento das relações entre o Estado e os Municípios e fortalecimento das capacidades de assistência e de gestão, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS).

Com base nos objetivos de fortalecer a atenção primária à saúde em seu papel de ordenadora dos demais níveis de atenção do sistema; qualificar o acesso e a capacidade resolutiva dos sistemas municipais de saúde; articular e consolidar as Redes de Atenção à Saúde, com a finalidade de dar respostas às expectativas e necessidades da população na promoção e cuidado à saúde, estruturam-se os componentes do Programa APSUS: 1. Qualificação das Equipes da atenção primaria e estratégia Saúde da Família; 2. Investimentos em custeio para as equipes da APS; e, 3. Investimentos em infraestrutura de serviços por meio do repasse de recursos aos municípios, e, distribuição de equipamentos, que ampliem acesso e resolutividade da atenção à saúde.

O repasse de recursos para a aquisição de equipamentos, de que trata o Incentivo de Investimento do APSUS, está regulamentado pela Resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná nº 604/2015, para fazer ao jus a esse recurso os municípios devem assinar o presente Termo de Adesão.

CLÁUSULA I – DA ADESÃO

O Município de _____, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: _____, **ADERE** ao Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade de repasse Fundo a Fundo.

As Unidades de Saúde que receberão os equipamentos são as relacionadas a seguir:

Nome da Unidade de Saúde	CNES	Endereço da Unidade de Saúde

CLÁUSULA II – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO DE ADESÃO o repasse de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para a aquisição de equipamentos, conforme indicado no Anexo II desta resolução, Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS.

Listar a relação e quantidade de equipamentos a serem adquiridos:

Item	Descritivo do Equipamento	Quantidade
1		
2		
3		
4		

CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES

DO MUNICÍPIO:

1. manter adesão a Rede Mãe Paranaense: organizando as ações de pré-natal e puerpério, e o acompanhamento das crianças;
2. implantar e implementar a estratificação de risco, conforme protocolo estabelecido pela SESA, para as gestantes e crianças menores de 01(um) ano;
3. vincular as gestantes ao hospital, conforme estratificação de risco;
4. adotar medidas para a melhoria do acesso da população as Unidades de Atenção Primaria de Saúde, mantendo equipes e as condições de ambiência para a realização das ações;
5. manter atualizado os dados em atenção primária da saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES;
6. investigar todos os óbitos infantis e maternos;

7. ter Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde instituído e em funcionamento;
8. Ter Plano Municipal de Saúde atualizado.
9. realizar a avaliação das equipes de saúde, por meio do instrumento de Avaliação da Melhoria do Acesso e Qualidade – AMAQ do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ, do Ministério da Saúde
10. Implantar e implementar o sistema no Município de informação ESUS (Ministério da Saúde) com preenchimento de todas as fichas e informações previstas pelo sistema.
11. implantar e manter atualizado os dados atualizados no E-SUS.

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

I. Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;

II. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

- Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

- Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

6. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

DA SESA:

Repassar para o MUNICÍPIO o recurso financeiro para a consecução do constante no objeto da cláusula II do presente Termo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS

O município fará jus ao montante de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para a aquisição de equipamento conforme Resolução SESA 604/2015 e, caso os recursos não sejam suficientes para a consecução do que trata o objeto deste termo, o MUNICÍPIO deverá complementar os recursos necessários.

CLÁUSULA V – DOS PRAZOS

Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após o repasse da parcela, para a aquisição do equipamento.

CLÁUSULA VI – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A SESA, por meio das Regionais de Saúde fará o monitoramento da execução financeira por meio do recebimento de lista patrimoniada dos equipamentos adquiridos com indicação das Unidades de Atenção Primária aonde foram locados, informando endereço e registro junto ao CNES. O município deverá constar do relatório anual de gestão a aplicação dos recursos decorrente da presente Termo de Adesão.

CLÁUSULA VII – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Termo de Adesão poderá ser rescindido, no caso de inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas, especialmente quando constatadas as seguintes situações:

I. quando não for executado o objeto proposto na Cláusula II.

II. quando do não cumprimento de qualquer cláusula deste Termo de Adesão.

CLÁUSULA VIII – DA ALTERAÇÃO

Este Termo de Adesão poderá ser alterado, bem como seu prazo de vigência prorrogado, observado o limite previsto na legislação vigente, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, sendo vedada a mudança do objeto.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Questões omissas a este documento deverão ser resolvidas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná.

CLÁUSULA X – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste Termo de Adesão, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Local, _____ de _____ de

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Prefeito do Município_____

SMS do Município_____

ANEXO II - RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015

000011

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO Á SAÚDE
TERMO DE REFERÊNCIA – Equipamentos Unidades de Saúde da Família

Descrição	Descrição	Exigência
Armário de aço com 8 portas com cadeado	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	ABNT
Armário 02 portas	Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	ABNT
Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar	Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.	ABNT
Balcão 02 portas	Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	ABNT

Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio.	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	Registro ABNT
Cadeira Espaço Saúde e recepção (cadeira empilhável)	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg .Garantia 12 meses	Registro ABNT
Mesa para refeitório	Com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	ABNT
Mesa para reuniões	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	ABNT
Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20).	Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	ABNT
Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm)	Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	ABNT

Poltrona reclinável com banqueta para repouso	Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35m de altura X 0,55cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.	ABNT
Balança Antropométrica Adulta	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	Registro no IPEM E INMETRO
Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros	Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w . Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.	Registro ABNT
Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	Registro no IPEM E INMETRO

Balde cilíndrico porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros.	Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	
Banqueta giratória, tipo mocho.	Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	ABNT
Carrinho para curativo em inox.	Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	
Detector de batimento cardíaco fetal	Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	Registro MS/ ANVISA
Escada clínica 02 degraus.	Escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	
Esfigmomanômetro aneróide portátil obeso	Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro.Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.	Registro no IPEM E ANVISA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico	Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	Registro no IPEM E ANVISA
Esfigmomanômetro para adulto	Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	Registro no IPEM E ANVISA
Especulo vaginal inox Collin grande, 115x40mm.	Especulo Collins em aço inoxidável grande, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Registro ABNT
Especulo vaginal inox Collin médio, 105x35 mm.	Especulo Collins em aço inoxidável, médio, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	Registro ABNT
Especulo vaginal inox Collin pequeno, 90 x 30 mm.	Especulo Collins em aço inox, pequeno, com 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Registro ABNT
Especulo vaginal inox Collin, virgem 75mmx15mm	Especulo Collins em aço inox, 75mmx15mm, com 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Registro ABNT

Estetoscópio adulto.	Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freqüência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	Registro MS/ ANVISA
Estadiômetro (Régua antropométrica)	Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0m. Garantia de 1 (um) ano.	Registro na ANVISA
Estetoscópio pediátrico	Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freqüência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	Registro MS/ ANVISA
Foco Auxiliar	Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	Registro MS/ ANVISA
Histerômetro	Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	Registro MS/ ANVISA
Kit inalação ADULTO	Mascara adulto para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros	Registro na ANVISA
Kit inalação PEDIÁTRICO	Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros. Mascara infantil para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros	Registro na ANVISA
Lanterna Clinica para Exame.	Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento	Registro na ANVISA
Mesa auxiliar para material ginecológico.	Tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	Registro MS/ ANVISA

Mesa de exame clínico	Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	Registro MS/ ANVISA
Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológico tipo divã)	Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	Registro ABNT
Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede.	Equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e freqüência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	Registro MS/ ANVISA
Otoscópio	Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 especulos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) especulos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	Registro MS/ ANVISA
Pinça Cheron - material em inox,	Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	Registro ABNT

Pinça de dissecação - anatômica - em inox, 14 cm	Pinça anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	Registro ABNT
Pinça de dissecação - dente de rato- em inox, 14 cm	Pinça dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Registro ABNT
Pinça FOERSTER - Curva	Pinça FOERSTER - Curva, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Registro ABNT
Pinça FOERSTER - Reta	Pinça FOERSTER – Reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Registro ABNT
Pinça Pozzi (medindo de 24 cm).	Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Registro ABNT
Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm)	Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm), em aço inox. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Registro ABNT
Sistema de Iluminação para especulo vaginal	Com Fonte Led Wireless, diâmetro 25 mm x 95 mm, iluminância de 3.000 Lux, confeccionado em alumínio e poliacetal. CARREGADOR de 57 x 80 x 48 cm, tensão de alimentação de 115-230 v e freqüência de operação de 50/60 Hz. BATERIA INTERNA de 1200 mAh / 3,7V, Lithium	Registro ABNT
Suporte para soro.	Coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70m. Garantia de 1 (um) ano.	Registro ABNT
Tesoura Mayo	Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	Registro ABNT
Tesoura SIMS RETA - em inox, medindo 20 cm	Produto Confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	Registro ABNT

KIT EQUIPAMENTO URGENCIA EQUIPAMENTO 1-Laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas. 2-Ambú Adulto com máscaras. 3- Ambú Infantil com máscaras. 5-Jogo de cânulas de Guedel (adulto nº 05, 7 e 9 e infantil nº 3.5l)	LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA:Descrição básica-Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto e infantil -Descrição básica-São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas- Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL-Descrição básica-Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão *Standard,* e orifício distal. Dotado de balonete distal macio e flexível de alto volume e baixa pressão e balonete piloto com válvula anti-retorno. Tamanhos: 3.5 sem balonete distal. Tamanhos: 5.0, 7.0, 9.0 com balonete. CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL)- Descrição básica-Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias **aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência.** **Especificações técnicas mínimas** Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, Numeração: 1, 3, 5	Registro na ANVISA

Desfibrilador Semi Automático - DEA	Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. Características Gerais: O equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular, devendo ser composto de: 1 - Uma bolsa para transporte do desfibrilador que deverá ser confeccionada em tecido resistente e possuir compartimento para assessórios, módulo compacto. 2 - Um aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais auto explicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelho ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação – IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo totalmente carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.	Registro na ANVISA
Aparelho para inalação- uso individual	Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	Registro ANVISA

Oxímetro de pulso de mesa	Com tela de cristal liquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias regarregaveis que duram até 8h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das ultimas 24h, deve funcionar funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg Alem dos acessorios obrigatorios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediatrico de dedo. Limites de leitura e alarmes minimos: ALARMES: limites ajustaveis e automaticos para SpO2 e pulso, maximos e minimos. Audio: Volume ajustavel, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alrta piscarao indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. AUDIO: os alarmes e pulso deverao possuir tonalidade variavel com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (alturaxlargura) Curva pletismográfica: cristal liquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,	Registro ANVISA
Oftalmoscópio	Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano;Manual de instruções em Português;Apresentar registro na ANVISA.	Registro ANVISA
Vela de Hegar Nº 04	DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO Nº 04 Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304 Tamanho: de 20 cm até 21,5cm Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	Registro ABNT
Vela de Hegar Nº 05	DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO Nº 05 Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304 Tamanho: de 20 cm até 21,5cm Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	Registro ABNT
Pinça Hartmann-Pinça de Jacaré	Aco inox, com 20 cm de comprimento e 4mm de espessura, com boca dentada, propia para retirada de Diu em casos de fio nao visivel, encrustamento e quebra	Registro ABNT

Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira)	Conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anti-corrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou moto-redutores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentação elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspideira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspideira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses.	Registro no INMETRO e ANVISA
Mocho odontológico	Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano.	Registro na ANVISA
Caneta de Alta Rotação	Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nivel sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.	Registro MS/ ANVISA

Contra ÂNGULO	Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho co Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná	Registro ANVISA
MICROMOTOR	Micro Motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado	Registro ANVISA
Material Clínico	Cabo para espelho de aço inoxidável – autoclavável Espelho bucal nº 5 de aço inoxidável – autoclavável Sonda exploradora nº 5 de aço inoxidável- autoclavável Sonda odontológica milimetrada OMS de aço inoxidável – autoclavável Pinça para algodão de aço inoxidável – autoclavável Espátula nº 01 de aço inoxidável – autoclavável Seringa Carpule com refluxo de aço inoxidável – autoclavável Escavador de dentina nº 11 de aço inox – autoclavável	Registro na ANVISA
Material para ART	Cortante de Black duplo nº 14/15 Espátula de plástico para ionômero Aplicador de hidróxido de cálcio duplo de aço inox - autoclavável Porta matriz metálico tofflemire adulto de aço inox - autoclavévél Tesoura Goldman Fox reta de 13 cm de aço inox- autoclavável Escavador de dentina nº 17 de aço inox - autoclavável Escavador de dentina nº 20 de aço inox - autoclavável Cabo de bisturi nº 3 de aço inox- autoclavável Hollemback 3 S de aço inox- autoclavável	
Fogão a gás, 04 queimadores.	Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "familia") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt – selecionável e ou automático. Totalmente adaptado ás normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.	Registro no INMETRO
Purificador de Água.	Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses.	Registro no INMETRO

Refrigerador para copa	Degelo automático, gaveta extra fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh, Potência 110 v na cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	
Aparelho de Televisão	TV 40 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.	
Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA	Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148KW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	Registro ANVISA
Conjunto portátil para oxigenoterapia	Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	
Computadores	Estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM – HD 640 Gb – Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura – sistema operacional MS Windows 8	
Impressoras	Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS)	

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

Kit Saúde Reprodutiva	Cada kit contendo: - 1 álbum grande de planejamento familiar e reprodutivo contendo figuras coloridas sobre o aparelho reprodutor feminino, masculino, amamentação, métodos contraceptivos naturais, métodos de barreira, métodos químicos e métodos definitivos. Deve ser apresentado em capa dura e espiral tipo "wire-o". Deve conter páginas seriadas, tendo no verso de cada lâmina, textos explicativos sobre o tema. Deverá acompanhar manual sobre orientação contraceptiva contemplando métodos de barreira (diafragma, DIU, preservativo masculino, preservativo feminino); métodos químicos (anticoncepcional oral, vaginal, injetável e contraceptivo de emergência) e métodos definitivos (laqueadura e vasectomia). Opção: Sacola para Transporte. - Kit Reprodutor Feminino e Masculino - vulva de silicone e pênis de 13,5 cm com escroto. Para o ensino da colocação da camisinha feminina e masculina e demonstração da relação sexual. Para o auto-conhecimento, cuidado com a higiene pessoal e prevenção de DST's. Acondicionado em estojo especial. Medidas do Estojo: 18,5 cm x 12 cm. Peso: 0,400 g (com pênis de 13,5 cm) - Modelo Pélvico de Acrílico – tridimensional, fabricado em acrílico com uma lâmina móvel que permite visualizar o endométrio e os órgãos que compõem o aparelho reprodutor feminino. Utilizado também para demonstração da colocação de diafragma, do DIU e da camisinha feminina. Acompanha manual de instrução. Acondicionado em caixa especial para transporte. Medidas: 24 cm x 22 cm . Peso: 0,550 kg - Modelo Pélvico de Borracha – modelo pélvico do aparelho reprodutor feminino, tridimensional, em espuma de borracha para demonstração de colocação do diafragma, camisinha feminina e para ensinar a mulher a conhecer o seu próprio corpo através do toque no colo do útero e demonstrar a relação sexual. Medidas: 12,5 cm x 11,5 cm x 9,5 cm Peso: 0,100 kg - Pênis de Borracha – modelos penianos com formato natural (com bolsa escrotal), apresentados nas cores morena e negra com tamanho de 15 cm para fins educativos. Medidas: 15 cm Peso: 0,300 kg. - Quadro Imantado com imagens na frente e verso do Aparelho Reprodutor Masculino e Feminino contendo 37 figuras imantadas para mostrar sobre: Sexualidade, Menstruação, Métodos Contraceptivos e Definitivos, Reprodução e Gestação. Deve acompanhar suporte de madeira, caderno sobre Orientação Contraceptiva, manual de instrução e sacola para transporte. Medidas: 50 cm x 37 cm Peso: 2,650 kg - Quadro de métodos contraceptivos moldurado com contraceptivos contendo 1 Diafragma, 1 DIU, 1 Preservativo Masculino e 1 Feminino, 1 Anticoncepcional Oral e 1 Injetável e 1 Contracepção de Emergência, para compreensão e conhecimento destes métodos, de forma real. Deverá acompanhar 1 caderno sobre Orientação Contraceptiva bem como suporte de madeira. Medidas: 50 cm x 35 cm Peso: 1,700 kg - Sacola para transporte e acondicionamento dos materiais educativos, confeccionada em nylon com alça tiracolo e fechamento com zíper de dois cursores. Medidas: 66 cm x 46 cm Peso: 0,400 kg	
Aparelho de Ar Condicionado Pequeno Porte	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs Instalados e no mínimo um ano de garantia.	
Aparelho de Ar Condicionado Médio Porte	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU´s, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos.	
Aparelho de Ar Condicionado Grande Porte	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 36.000 BTU´s, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos.	

Descritivos dos Itens

Item	Descritivo do Equipamento	Quantidade	Valor
Armário de aço com 8 portas com cadeado	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço n° 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço n° 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço n° 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa n° 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa n° 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço n° 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm	04	
Armário 02 portas	Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	06	
Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar	Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.	04	
Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do	06	

	reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação		
Cadeira Espaço Saúde e recepção (cadeira empilhável)	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg .Garantia 12 meses	20	
sa para refeitório	Com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Comdimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano	01	
Mesa para reuniões	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	02	
a escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm)	Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	08	
Balança Antropométrica Adulta	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré- aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o	01	

	local da Assistência Técnica.		
Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros	Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w . Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços	01	000028
Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 1 10/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica	01	
Balde cilíndrico	Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por	04	

porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros.	pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.		000029
Banqueta giratória, tipo mocho.	Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	02	
Carrinho para curativo em inox.	Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	01	
Detector de batimento díaco fetal	Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	01	
Escada clínica 02 degraus.	Escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses	01	
Esfigmomanômetro aneróide portátil obeso	Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de I' qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro.Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também	01	

	o registro no Ministério da Saúde		
Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico	Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de P qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português	01	000030
Esfigmomanômetro para adulto	Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1a qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	01	
Estetoscópio adulto.	Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freqüência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma	02	

	deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.		000031
Estadiômetro (Régua antropométrica)	Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0m. Garantia de 1 (um) ano.	03	
Estetoscópio pediatrico	Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca Registro MS/ ANVISA Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freqüência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS	01	
Foco Auxiliar	Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Comanel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	01	
Mesa auxiliar para material ginecológico	Tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA	01	
Mesa de exame clínico	Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de I' qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	01	
Mesa de exame	Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF	01	

ginecológico. (Cama para exame ginecológico tipo divã)	de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; Registro ABNT largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.		000032
Otoscópio	Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 especulos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm-8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) especulos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica	01	
Desfibrilador a Semi Automático	Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e Registro aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos ANVISA - DEA casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. Características Gerais: O equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia	01	

	ventricular, devendo ser composto de: 1 - Uma bolsa para transporte do desfibrilador que deverá ser confeccionada em tecido resistente e possuir compartimento para assessórios, módulo compacto. 2 - Um aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais auto explicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelho ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação — IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo totalmente carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.		000038
Aparelho para a inalação uso individual	Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em Registro inalação- uso movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização ANVISA individual individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	01	
Oxímetro de pulso de mesa	Com tela de cristal liquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias regarregaveis que duram até 8h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes	01	

	adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das ultimas 24h, deve funcionar funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg Alem dos acessorios obrigatorios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediatrico de dedo. Limites de leitura e alarmes minimos: ALARMES: limites ajustaveis e automaticos para Sp02 e pulso, maximos e mínimos. Audio: Volume ajustavel, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alrta piscarao indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1 bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. AUDIO: os alarmes e pulso deverao possuir tonalidade variavel com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (alturaxlargura) Curva pletismográfica: cristal liquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA		000034
Oftalmoscópio _	Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano;Manual de instruções em Português;Apresentar registro na ANVISA.	01	
Conjunto Odontologico Cadeira Equipo Refletor ı ·dade auliar acoplada a cadeira	Conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto Registro no odontológico pelos componentes abaixo relacionados: INMETRO (cadeira, equipo, refletor, unidade Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anti-corrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso e ANVISA auxiliar acoplada na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. à cadeira) Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou moto-redutores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentação elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista _ .... _ explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo	01	

	odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspideira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspideira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses		000035
Caneta de Alta rotação	Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a Registro Rotação visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação MS/ de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. ANVISA Rotação (rpm) O a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nivel sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência tecnica em todo Estado do Paraná	01	
tra ÂNGULO	Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho co Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná	01	
MICROMOTOR	Micro Motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo	01	

	que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado		000030
Purificador de Água.	Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses	02	000031
Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA	Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148KW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica	01	
Kit Saúde Reprodutiva	Cada kit contendo: - 1 álbum grande de planejamento familiar e reprodutivo contendo figuras coloridas sobre o aparelho reprodutor feminino, masculino, amamentação, métodos contraceptivos naturais, métodos de barreira, métodos químicos e métodos definitivos. Deve ser apresentado em capa dura e espiral tipo "wire-o". Deve conter páginas seriadas, tendo no verso de cada lâmina, textos explicativos sobre o tema. Deverá acompanhar manual sobre orientação contraceptiva contemplando métodos de barreira (diafragma, DIU, preservativo masculino, preservativo feminino); métodos químicos (anticoncepcional oral, vaginal, injetável e contraceptivo de emergência) e métodos definitivos	01	

	(laqueadura e vasectomia). Opção: Sacola para Transporte. - Kit Reprodutor Feminino e Masculino - vulva de silicone e pênis de 13,5 cm com escroto. Para o ensino da colocação da camisinha feminina e masculina e demonstração da relação sexual. Para o auto-conhecimento, cuidado com a higiene pessoal e prevenção de DST's. Acondicionado em estojo especial. Medidas do Estojo: 18,5 cm x 12 cm. Peso: 0,400 g (com pênis de 13,5 cm) - Modelo Pélvico de Acrílico — tridimensional, fabricado em acrílico com uma lâmina móvel que permite visualizar o endométrio e os órgãos que compõem o aparelho reprodutor feminino. Utilizado também para demonstração da colocação de diafragma, do DIU e da camisinha feminina. Acompanha manual de instrução. Acondicionado em caixa especial para transporte. Medidas: 24 cm x 22 cm . Peso: 0,550 kg - Modelo Pélvico de Borracha — modelo pélvico do aparelho reprodutor feminino, tridimensional, em espuma de borracha para demonstração de colocação do diafragma, camisinha feminina e para ensinar a mulher a conhecer o seu próprio corpo através do toque no colo do útero e demonstrar a relação sexual. Medidas: 12,5 cm x 11,5 cm x 9,5 cm Peso: 0,100 kg - Pênis de Borracha — modelos penianos com formato natural (com bolsa escrotal), _ _ apresentados nas cores morena e negra com tamanho de 15 cm para fins educativos. Medidas: 15 cm Peso: 0,300 kg. - Quadro Imantado com imagens na frente e verso do Aparelho Reprodutor Masculino e Feminino contendo 37 figuras imantadas para mostrar sobre: Sexualidade, Menstruação, Métodos Contraceptivos e Definitivos, Reprodução e Gestação. Deve acompanhar suporte de madeira, caderno sobre Orientação Contraceptiva, manual de instrução e sacola para transporte. Medidas: 50 cm x 37 cm Peso: 2,650 kg - Quadro de métodos contraceptivos moldurado com contraceptivos contendo 1 Diafragma, 1 DIU, 1 Preservativo Masculino e 1 Feminino, 1 Anticoncepcional Oral e 1 Injetável e 1 Contracepção de Emergência, para compreensão e conhecimento destes métodos, de forma real. Deverá acompanhar 1 caderno sobre Orientação Contraceptiva bem como suporte de madeira. Medidas: 50 cm x 35 cm Peso: 1,700 kg - Sacola para transporte e acondicionamento dos materiais educativos, confeccionada em nylon com alça tiracolo e fechamento com zíper de dois cursores. Medidas: 66 cm x 46 cm Peso: 0,400 kg		0037
Kit de Equipamento de Urgencia Equipamento Laringoscopio infantil/adulto com conjunto de laminas 2 Ambu Adulto com mascaras 3 ambus infantil com mascaras 4 jogo de canulas de gueder n 5,7 9 e infantil 3 e 5	LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA:Descrição básica-Dispositivo médico-Registro na EQUIPAMENTO hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. ANVISA URGENCIA Especificações técnicas mínimas: EQUIPAMENTO Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. 1-Laringoscópio Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior infantil/adulto luminosidade. com conjunto de Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. lâminas. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. 2-Ambú Adulto Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváv eis. com máscaras. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. 3- Ambú Infantil Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas com máscaras.	01	

	sobressalentes e manual de instruções em português REANIMADOR MANUAL (AMBU) — adulto e infantil -Descrição básica-São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre 5-Jogo de cânulas máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. de Guedel (adulto Especificações técnicas mínimas- Aspectos gerais n°05,7 e9 e Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com infantil n° 3.51) válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL-Descrição básica-Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, e orifício distai. Dotado de balonete distai macio e flexível de alto volume e baixa pressão e balonete piloto com válvula anti-retorno. Tamanhos: 3.5 sem balonete distai. Tamanhos: 5.0, 7.0, 9.0 com balonete. CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL)- Descrição básica-Equipamento médicohospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, Numeração: 1, 3, 5		0038

Cirúrgicas Ceron

CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA. – ME
CNPJ 18.258.209/0001-15

Palhoça 22 de junho 2016

Prezada Margarete,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio desta, encaminhar proposta solicitada conforme segue abaixo:

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	QT	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré- aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	01	Balmak	R$ 1.250,00	R$ 1.250 ,00
02	Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w . Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços	01	Stermax	R$ 4.000,00	R$ 4.000 ,00
03	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no	01	Balmak	R$ 800,00	R$ 800,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 39
Rubrica

Cirúrgicas Ceron

CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA. – ME
CNPJ 18.258.209/0001-15

Rua Alberto Laureano Heinrich, 50 - Passa Vinte - Palhoça - SC - CEP 88132-230 - Fone: 48 3342-0121
adm@cirurgicaceron.com.br

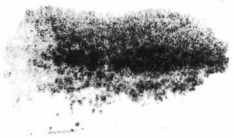

	máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 1 10/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica				
04	Balde cilíndrico porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros. Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	04	MOR	R$ 150,00	R$ 600,00
05	Carrinho para curativo em inox. Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	01	Olimedic	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
06	Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná	01	MD	R$ 500,00	R$ 500,00
07	Escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com	01	Olimedic	R$ 160,00	R$ 160,00

Cirúrgicas Ceron
CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA. – ME
CNPJ 18.258.209/0001-15

	ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses				
08	Esfigmomanôm etro aneróide portátil obeso Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de I' qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro.Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde	01	Nissei	R$ 400,00	R$ 400,00
09	Esfigmomanôm etro aneróide portátil Pediatrico Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de I' qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de	01	Nissei	R$ 400,00	R$ 400,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 10 Rubrica

Rua Alberto Laureano Heinrich, 50 - Passa Vinte - Palhoça - SC - CEP 88132-230 - Fone: 48 3342-0121
adm@cirurgicaceron.com.br

	posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro.Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde				
10	Esfigmomanôm etro aneróide portátil Adulto Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de I' qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro.Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o	01	Nissei	R$ 400,00	R$ 400,00

Cirúrgicas Ceron
CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA. – ME
CNPJ 18.258.209/0001-15

	registro no Ministério da Saúde				
11	Estetoscópio adulto. Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freqüência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	02	MD	R$ 150,00	R$ 300,00
12	Estadiômetro (Régua antropométrica) Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0m. Garantia de 1 (um) ano.	03	Balmak	R$ 140,00	R$ 420,00
13	Estetoscópio pediatrico Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca Registro MS/ ANVISA Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freqüência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS	01	MD	R$ 150,00	R$ 150,00
14	Foco Auxiliar Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Comanel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido,	01	vAGALUMY	R$ 500 ,00	R$ 500,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 11 Rubrica

Rua Alberto Laureano Heinrich, 50 - Passa Vinte - Palhoça - SC - CEP 88132-230 - Fone: 48 3342-0121
adm@cirurgicaceron.com.br

	acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.				
15	Mesa auxiliar para material ginecológico Tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA	01	Olimedic	R$ 1.200,00	R$ 1.20000
16	Mesa de exame clínico Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de I' qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	01	Olimedic	R$ 400,00	R$400 ,00
17	Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológico tipo divã) Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma	01	Olimedic	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00

Cirúrgicas Ceron

CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA. – ME
CNPJ 18.258.209/0001-15

	estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; Registro ABNT largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.				
18	Otoscópio Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 especulos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm-8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) especulos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica	01	MD	R$ 400,00	R$ 400,00
19	DEA - Desfibrilador Externo Automático, Equipamento compacto, leve, portátil, microprocessado, adaptável a qualquer paciente. Tecnologia de onda bifásica exponencial truncada, em conformidade com o GUIDELINE 2010 e possibilidade de futuras atualizações de protocolo, no próprio local onde o	01	Cmos Drake	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 42
Rubrica

Rua Alberto Laureano Heinrich, 50 - Passa Vinte - Palhoça - SC - CEP 88132-230 - Fone: 48 3342-0121
adm@cirurgicaceron.com.br

	equipamento estiver instalado. Projetado para atender emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas. Com sistema automático de avaliação de ECG, que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática. Adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil). Análise de impedância torácica com aumento da eficácia na desfibrilação, que reduz o risco de danos causados ao coração. Mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais. Apresentação em tempo real da curva do ECG na tela (display), de cristal líquido com ângulo superior a 30% (trinta por cento), para melhor visualização e monitoração do traçado. Idiomas: Português, Inglês e Espanhol. Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules. Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo. Texto em tempo real do comando de voz no display, exibindo o número de choques e tempo decorrido. Suporte básico/avançado de vida com identificação visual, através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequencia da R.C.P. Realiza auto teste periodicamente. Programação pré e pós-choque indicando a energia real armazenada a ser entregue. Situação do status da bateria em vários níveis, com alarme sonoro e luminoso para nível baixo. Modo desfibrilação adulto de 150 joules no primeiro choque e 200 joules nos subsequentes, para melhor eficácia na reversão de arritmias. Modo de desfibrilação pediátrica, através de sistema automático, diretamente pela pás pediátricas que limita a carga em 50 joules. Alimentação: Bateria de Lithium recarregável ou Pack de baterias (pilhas) de engate rápido, descartável de longa duração, ambas com capacidade para 300 choques em 10 horas de monitoramento, ou aproximadamente 05 anos em stand by (sem usar bateria nova). O próprio usuário pode substituir facilmente. Possui carregador de bateria inteligente com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa. Gabinete de alto impacto em ABS, isolado eletricamente protegido contra água e poeira – IP 56 E BF. Alça para transporte integrada no gabinete que facilita o manuseio do DEA. Utilização de eletrodos adesivos descartáveis. Peso aproximado de 1,8kg, com bateria de Lithium recarregável incluindo os acessórios. Pais de Origem Brasil. Registro na Anvisa: Registro: 80058130008.				

Cirúrgicas Ceron
CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA. – ME
CNPJ 18.258.209/0001-15

20	Aparelho para a inalação uso individual Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em Registro inalação- uso movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização ANVISA individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	01	Inalamed	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
21	Oxímetro de pulso de mesa Com tela de cristal liquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das ultimas 24h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg Além dos acessórios obrigatórios fornece para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para Sp02 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1 bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. AUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (alturaxlargura) Curva pletismográfica: cristal liquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	01	General Meditch	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
22	Oftalmoscópio _ Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de	01	MD	R$ 900,00	R$ 900,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 43
Rubrica

Rua Alberto Laureano Heinrich, 50 - Passa Vinte - Palhoça - SC - CEP 88132-230 - Fone: 48 3342-0121
adm@cirurgicaceron.com.br

	dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano;Manual de instruções em Português;Apresentar registro na ANVISA.				
23	Conjunto Odontologico Cadeira Equipo Refletor unidade auliar acoplada a cadeira Conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto Registro no odontológico pelos componentes abaixo relacionados: INMETRO (cadeira, equipo, refletor, unidade Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anti-corrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso e ANVISA auxiliar acoplada na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. à cadeira) Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou moto-redutores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentação elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista _ .... _ explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo	01	Dentmed	R$ 13.900,00	R$ 13.9000,00

Cirúrgicas Ceron
CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA. – ME
CNPJ 18.258.209/0001-15

	borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspideira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspideira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses				
24	Caneta de Alta rotação Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a Registro Rotação visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação MS/ de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. ANVISA Rotação (rpm) O a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nivel sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná	01	Dentscler	R$ 450,00	R$ 450,00
25	Contra ÂNGULO Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço	01	Dentscler	R$ 450,00	R$ 450,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 44
Rubrica

Rua Alberto Laureano Heinrich, 50 - Passa Vinte - Palhoça - SC - CEP 88132-230 - Fone: 48 3342-0121
adm@cirurgicaceron.com.br

	deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho co Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná				
26	MICROMOTOR Micro Motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado	01	Dentscler	R$ 450,00	R$ 450,00
27	Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento	01	Bio tecno	R$ 28.000,00	R$ 28.000,00

Cirúrgicas Ceron
CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA. – ME
CNPJ 18.258.209/0001-15

	automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148KW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica				
28	Kit de Equipamento de Urgencia Equipamento Laringoscopio infantil/adulto com conjunto de laminas 2 Ambu Adulto com mascaras 3 ambus infantil com mascaras 4 jogo de canulas de gueder n 5,7 9 e infantil 3 e 5 LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA:Descrição básica-Dispositivo médico-Registro na EQUIPAMENTO hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. ANVISA URGENCIA Especificações técnicas mínimas: EQUIPAMENTO Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. 1-Laringoscópio Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior infantil/adulto luminosidade. com conjunto de Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. lâminas. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. 2-Ambú Adulto Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváv eis. com máscaras. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. 3- Ambú Infantil Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas com máscaras. sobressalentes e manual de instruções em português REANIMADOR MANUAL (AMBU) — adulto e infantil -Descrição básica-São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre 5-Jogo de cânulas máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. de Guedel (adulto Especificações técnicas mínimas- Aspectos gerais n°05,7 e9 e Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com infantil n° 3.51) válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte	01	MD	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 45 Rubrica

Rua Alberto Laureano Heinrich, 50 - Passa Vinte - Palhoça - SC - CEP 88132-230 - Fone: 48 3342-0121
adm@cirurgicaceron.com.br

	característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL-Descrição básica-Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, e orifício distai. Dotado de balonete distai macio e flexível de alto volume e baixa pressão e balonete piloto com válvula anti-retorno. Tamanhos: 3.5 sem balonete distai. Tamanhos: 5.0, 7.0, 9.0 com balonete. CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL)-Descrição básica-Equipamento médicohospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, Numeração: 1, 3, 5				

Valor total: R$ 77.530,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 46
Rubrica

Cirúrgicas Ceron

CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA. - ME
CNPJ 18.258.209/0001-15

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 47
Rubrica

Condições Comerciais

Condição de Pagamento: a vista ou a combinar

Prazo de Entrega: a verificar na confirmação do pedido

Validade da Proposta: 15 dias

Frete:CIF

Garantia: 12 meses

Faturamento Mínimo:R$ 800,00

Agradecemos sua atenção e nos colocamos ao seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Daniel Desiderio

Consultor Vendas

RG 17.452.363- SSP/SP

CPF: 046.812.778-00

DIRECT REP COMERCIAIS LTDA - DIRECTSUL
DANIEL DESIDERIO - Consultor Vendas
Fone: 41-3383-5759 - Fax: 41-3035-1599
Cel. 41-9105-6878 - 41-9523-6878
e-mail: directsul@directsul.com.br
Rua Israelita, 435 - Sob 05 - Silveira da Motta
CEP: 83030-530 - São José dos Pinhais-PR

FERREIRA ARAUJO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 48
Rubrica

Palhoça 22 de junho 2016

Prezada Margarete,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio desta, encaminhar proposta solicitada conforme segue abaixo:

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	QT	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré- aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	01	Balmak	R$ 1.250,00	R$ 1.250 ,00
02	Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida	01	Stermax	R$ 4.000,00	R$ 4.000 ,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 49
Rubrica

FERREIRA ARAUJO

	externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w . Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços				
03	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com	01	Balmak	R$ 800,00	R$ 800,00

FERREIRA ARAUJO

	indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 1 10/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica				
04	Balde cilíndrico porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros. Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	04	MOR	R$ 150,00	R$ 600,00
05	Carrinho para curativo em inox. Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	01	Olimedic	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
06	Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná	01	MD	R$ 500,00	R$ 500,00
07	Escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses	01	Olimedic	R$ 160,00	R$ 160,00

COMISSÃO ... Fls. 51 Rubrica

FERREIRA ARAUJO

08	Esfigmomanôm etro aneróide portátil obeso Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de I' qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro.Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde	01	Nissei	R$ 400,00	R$ 400,00
09	Esfigmomanôm etro aneróide portátil Pediatrico Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de I' qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de	01	Nissei	R$ 400,00	R$ 400,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 52
Rubrica

	posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro.Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde				
10	Esfigmomanôm etro aneróide portátil Adulto Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de I' qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro.Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o	01	Nissei	R$ 400,00	R$ 400,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 53
Rubrica

	registro no Ministério da Saúde				
11	Estetoscópio adulto. Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freqüência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	02	MD	R$ 150,00	R$ 300,00
12	Estadiômetro (Régua antropométrica) Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0m. Garantia de 1 (um) ano.	03	Balmak	R$ 140,00	R$ 420,00
13	Estetoscópio pediatrico Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca Registro MS/ ANVISA Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freqüência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS	01	MD	R$ 150,00	R$ 150,00
14	Foco Auxiliar Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Comanel de fixação,	01	vAGALUMY	R$ 500 ,00	R$ 500,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 54
Rubrica

	haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.				
15	Mesa auxiliar para material ginecológico Tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA	01	Olimedic	R$ 1.200,00	R$ 1.20000
16	Mesa de exame clínico Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de I' qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	01	Olimedic	R$ 400,00	R$400 ,00
17	Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológico tipo divã) Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam	01	Olimedic	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 55
Rubrica

	ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; Registro ABNT largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.				
18	Otoscópio Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 especulos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm-8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) especulos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica	01	MD	R$ 400,00	R$ 400,00
19	DEA - Desfibrilador Externo Automático, Equipamento compacto, leve, portátil, microprocessado, adaptável a qualquer paciente. Tecnologia de onda bifásica	01	Cmos Drake	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 56
Rubrica

	exponencial truncada, em conformidade com o GUIDELINE 2010 e possibilidade de futuras atualizações de protocolo, no próprio local onde o equipamento estiver instalado. Projetado para atender emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas. Com sistema automático de avaliação de ECG, que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática. Adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil). Análise de impedância torácica com aumento da eficácia na desfibrilação, que reduz o risco de danos causados ao coração. Mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais. Apresentação em tempo real da curva do ECG na tela (display), de cristal líquido com ângulo superior a 30% (trinta por cento), para melhor visualização e monitoração do traçado. Idiomas: Português, Inglês e Espanhol. Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules. Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo. Texto em tempo real do comando de voz no display, exibindo o número de choques e tempo decorrido. Suporte básico/avançado de vida com identificação visual, através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequencia da R.C.P. Realiza auto teste periodicamente. Programação pré e pós-choque indicando a energia real armazenada a ser entregue. Situação do status da bateria em vários níveis, com alarme sonoro e luminoso para nível baixo. Modo desfibrilação adulto de 150 joules no primeiro choque e 200 joules nos subsequentes, para melhor eficácia na reversão de arritmias. Modo de desfibrilação pediátrica, através de sistema automático, diretamente pela pás pediátricas que limita a carga em 50 joules. Alimentação: Bateria de Lithium recarregável ou Pack de baterias (pilhas) de engate rápido, descartável de longa duração, ambas com capacidade para 300 choques em 10 horas de monitoramento, ou aproximadamente 05 anos em stand by (sem usar bateria nova). O próprio usuário pode substituir facilmente. Possui carregador de bateria inteligente com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa. Gabinete de alto impacto em ABS, isolado eletricamente protegido contra água e poeira – IP 56 E BF. Alça para transporte integrada no gabinete que facilita o manuseio do DEA. Utilização de eletrodos adesivos descartáveis. Peso aproximado de 1,8kg, com bateria de Lithium recarregável incluindo os				

FERREIRA ARAUJO

	acessórios. Pais de Origem Brasil. Registro na Anvisa: Registro: 80058130008.				
20	Aparelho para a inalação uso individual Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em Registro inalação- uso movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização ANVISA individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	01	Inalamed	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
21	Oxímetro de pulso de mesa Com tela de cristal liquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das ultimas 24h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg Além dos acessórios obrigatórios fornece para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para Sp02 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1 bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. AUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (alturaxlargura) Curva pletismográfica: cristal liquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	01	General Meditch	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
22	Oftalmoscópio _ Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas;	01	MD	R$ 900,00	R$ 900,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 58
Rubrica

	Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano;Manual de instruções em Português;Apresentar registro na ANVISA.				
23	Conjunto Odontologico Cadeira Equipo Refletor unidade auliar acoplada a cadeira Conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto Registro no odontológico pelos componentes abaixo relacionados: INMETRO (cadeira, equipo, refletor, unidade Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anti-corrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso e ANVISA auxiliar acoplada na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. à cadeira) Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou moto-redutores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentação elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista _ .... _ explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico	01	Dentmed	R$	R$,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 59
Rubrica

FERREIRA ARAUJO

	tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspideira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspideira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses				
24	Caneta de Alta rotação Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a Registro Rotação visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação MS/ de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. ANVISA Rotação (rpm) O a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nivel sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná	01	Dentscler	R$ 450,00	R$ 450,00
25	Contra ÂNGULO Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor	01	Dentscler	R$ 450,00	R$ 450,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 60
Rubrica

FERREIRA ARAUJO

	com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho co Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná				
26	MICROMOTOR Micro Motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado	01	Dentscler	R$ 450,00	R$ 450,00
27	Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C	01	Bio tecno	R$ 28.000,00	R$ 28.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 61
Rubrica

FERREIRA ARAUJO

	por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148KW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica				
28	Kit de Equipamento de Urgencia Equipamento Laringoscopio infantil/adulto com conjunto de laminas 2 Ambu Adulto com mascaras 3 ambus infantil com mascaras 4 jogo de canulas de gueder n 5,7 9 e infantil 3 e 5 LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA:Descrição básica-Dispositivo médico-Registro na EQUIPAMENTO hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. ANVISA URGENCIA Especificações técnicas mínimas: EQUIPAMENTO Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. 1-Laringoscópio Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior infantil/adulto luminosidade. com conjunto de Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. lâminas. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. 2-Ambú Adulto Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváv eis. com máscaras. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. 3- Ambú Infantil Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas com máscaras. sobressalentes e manual de instruções em português REANIMADOR MANUAL (AMBU) — adulto e infantil -Descrição básica-São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre 5-Jogo de cânulas máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. de Guedel (adulto Especificações técnicas mínimas- Aspectos gerais n°05,7 e9 e Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com infantil n° 3.51) válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente	01	MD	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 62
Rubrica

FERREIRA ARAUJO

	removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL-Descrição básica-Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, e orifício distai. Dotado de balonete distai macio e flexível de alto volume e baixa pressão e balonete piloto com válvula anti-retorno. Tamanhos: 3.5 sem balonete distai. Tamanhos: 5.0, 7.0, 9.0 com balonete. CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL)-Descrição básica-Equipamento médicohospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, Numeração: 1, 3, 5				

Valor total: R$ 63.630,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 63
Rubrica

Relatório de Cotação: Equipamentos para UBS

Pesquisa concluída no dia 28/07/2016 14:54:49 (IP: 177.0.155.155)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL
1) armário aço 08 portas	3	-	R$ 931,08	4 Unidades	R$ 3.724,32

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL	NºLicitação:635397	08/07/2016	R$ 931,08

Média dos Preços Obtidos: R$ 931,08

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL
2) armário 02 portas	6	-	R$ 662,46	6 Unidades	R$ 3.974,76

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL	NºLicitação:635397	08/07/2016	R$ 662,46

Média dos Preços Obtidos: R$ 662,46

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL
3) armário vitrine	5	-	R$ 688,48	4 Unidades	R$ 2.753,92

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL	NºLicitação:635397	08/07/2016	R$ 688,48

Média dos Preços Obtidos: R$ 688,48

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL
4) cadeira giratória executiva	7	-	R$ 409,58	6 Unidades	R$ 2.457,48

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL	NºLicitação:635397	08/07/2016	R$ 409,58

Média dos Preços Obtidos: R$ 409,58

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL
5) cadeira empilhavel	4	-	R$ 82,00	20 Unidades	R$ 1.640,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL	NºLicitação:635397	08/07/2016	R$ 82,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 82,00

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL
6) mesa refeitorio	6	-	R$ 711,55	1 Unidade	R$ 711,55

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA / (1) MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA	NºLicitação:631607	17/06/2016	R$ 711,55

Média dos Preços Obtidos: R$ 711,55

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 64
Rubrica

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL
7) mesa reuniao	6	-	R$ 615,66	2 Unidades	R$ 1.231,32

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA / (1) MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA	NºLicitação:631607	17/06/2016	R$ 615,66

Média dos Preços Obtidos: R$ 615,66

8) mesa escritorio com gavetas	2	-	R$ 268,00	8 Unidades	R$ 2.144,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL	NºLicitação:635397	08/07/2016	R$ 268,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 268,00

9) balança antropométrica adulto	15	-	R$ 1.539,96	1 Unidade	R$ 1.539,96

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA / (1) MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA	NºLicitação:631607	17/06/2016	R$ 1.539,96

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.539,96

10) autoclave horizontal mesa	7	-	R$ 4.859,19	1 Unidade	R$ 4.859,19

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA / (1) MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA	NºLicitação:631607	17/06/2016	R$ 4.859,19

Média dos Preços Obtidos: R$ 4.859,19

11) balança eletrônica pediatrica	8	-	R$ 666,56	1 Unidade	R$ 666,56

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL	NºLicitação:635397	08/07/2016	R$ 666,56

Média dos Preços Obtidos: R$ 666,56

12) balde cilindrico porta detritos	6	-	R$ 111,56	4 Unidades	R$ 446,24

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL	NºLicitação:635397	08/07/2016	R$ 111,56

Média dos Preços Obtidos: R$ 111,56

13) banqueta giratoria	3	-	R$ 171,65	2 Unidades	R$ 343,30

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL	NºLicitação:635397	08/07/2016	R$ 171,65

Média dos Preços Obtidos: R$ 171,65

14) carrinho curativo	6	-	R$ 554,39	1 Unidade	R$ 554,39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 65
Rubrica

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA / (1) MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA	NºLicitação:631607	17/06/2016	R$ 554,39

Média dos Preços Obtidos: R$ 554,39

15) detector batimento cardiaco fetal | 7 | - | R$ 476,33 | 1 Unidade | R$ 476,33

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA / (1) MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA	NºLicitação:631607	17/06/2016	R$ 476,33

Média dos Preços Obtidos: R$ 476,33

16) escada clinica 02 degraus | 3 | - | R$ 66,32 | 1 Unidade | R$ 66,32

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ESPIGAO ALTO DO IGUACU / (1) PREFEITURA	NºLicitação:632013	15/06/2016	R$ 66,32

Média dos Preços Obtidos: R$ 66,32

17) esfigmomanometro aneroide portatil obeso | 5 | - | R$ 720,85 | 1 Unidade | R$ 720,85

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL	NºLicitação:635397	08/07/2016	R$ 720,85

Média dos Preços Obtidos: R$ 720,85

18) esfigmomanometro aneroide portátil pediatrico | 2 | - | R$ 172,50 | 1 Unidade | R$ 172,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ESPIGAO ALTO DO IGUACU / (1) PREFEITURA	NºLicitação:632013	15/06/2016	R$ 172,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 172,50

19) esfigmomanômetro adulto | 5 | - | R$ 720,85 | 1 Unidade | R$ 720,85

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL	NºLicitação:635397	08/07/2016	R$ 720,85

Média dos Preços Obtidos: R$ 720,85

20) estetoscópio adulto | 5 | - | R$ 137,87 | 2 Unidades | R$ 275,74

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA / (1) MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA	NºLicitação:631607	17/06/2016	R$ 137,87

Média dos Preços Obtidos: R$ 137,87

21) estadiometro | 2 | - | R$ 232,67 | 3 Unidades | R$ 698,01

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA / (1) MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA	NºLicitação:631607	17/06/2016	R$ 232,67

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 66
Rubrica

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL
			Média dos Preços Obtidos: R$ 232,67		
22) estetoscópio pediatrico	5	-	R$ 256,70	1 Unidade	R$ 256,70

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ESPIGAO ALTO DO IGUACU / (1) PREFEITURA	NºLicitação:632013	15/06/2016	R$ 256,70

Média dos Preços Obtidos: R$ 256,70

23) foco auxiliar	5	-	R$ 378,55	1 Unidade	R$ 378,55

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL	NºLicitação:635397	08/07/2016	R$ 378,55

Média dos Preços Obtidos: R$ 378,55

24) mesa auxiliar material ginecologico	4	-	R$ 295,06	1 Unidade	R$ 29

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL	NºLicitação:635397	08/07/2016	R$ 295,06

Média dos Preços Obtidos: R$ 295,06

25) mesa exame clinico	3	-	R$ 243,33	1 Unidade	R$ 243,33

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA / (1) MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA	NºLicitação:631607	17/06/2016	R$ 243,33

Média dos Preços Obtidos: R$ 243,33

26) cama para exame tipo divã	9	R$ 2.773,87	-	1 Unidade	R$ 2.773,87

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:822016 UASG:987565	06/06/2016	R$ 2.773,87

Média dos Preços Obtidos: R$ 2.773,87

27) otoscópio	2	-	R$ 298,75	1 Unidade	R$ 298,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL	NºLicitação:635397	08/07/2016	R$ 298,75

Média dos Preços Obtidos: R$ 298,75

28) desfibrilador semi automatico	7	-	R$ 10.322,20	1 Unidade	R$ 10.322,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA / (1) SALTO DO LONTRA	NºLicitação:627867	23/05/2016	R$ 10.322,20

Média dos Preços Obtidos: R$ 10.322,20

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 67
Rubrica

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL
29) aparelho inalação uso individual	3	-	R$ 189,17	1 Unidade	R$ 189,17

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL	NºLicitação:635397	08/07/2016	R$ 189,17

Média dos Preços Obtidos: R$ 189,17

30) oxímetro pulso mesa	2	-	R$ 299,38	1 Unidade	R$ 299,38

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL	NºLicitação:635397	08/07/2016	R$ 299,38

Média dos Preços Obtidos: R$ 299,38

31) oftalmoscopio	1	-	R$ 844,00	1 Unidade	R$ 844,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA / (1) MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA	NºLicitação:631607	17/06/2016	R$ 844,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 844,00

32) conjunto odontologico	5	-	R$ 13.300,00	1 Unidade	R$ 13.300,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL	NºLicitação:635397	08/07/2016	R$ 13.300,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 13.300,00

33) caneta alta rotação	6	-	R$ 445,85	1 Unidade	R$ 445,85

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL	NºLicitação:635397	08/07/2016	R$ 445,85

Média dos Preços Obtidos: R$ 445,85

34) contra angulo	0	-	-	1 Unidade	R$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

35) micro motor intra com refrigeração	6	-	R$ 433,50	1 Unidade	R$ 433,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL	NºLicitação:635397	08/07/2016	R$ 433,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 433,50

36) Purificador de agua	2	-	R$ 541,67	2 Unidades	R$ 1.083,34

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ESPIGAO ALTO DO IGUACU / (1) PREFEITURA	NºLicitação:633063	23/06/2016	R$ 541,67

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 68
Rubrica

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL
			Média dos Preços Obtidos: R$ 541,67		
37) geladeira registro na anvisa	2	-	R$ 10.090,00	1 Unidade	R$ 10.090,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA / (2) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANá	NºLicitação:624803	19/04/2016	R$ 10.090,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 10.090,00

38) kit saúde reprodutiva	1	-	R$ 1.934,00	1 Unidade	R$ 1.934,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ESPIGAO ALTO DO IGUACU / (1) PREFEITURA	NºLicitação:632013	15/06/2016	R$ 1.934,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.934,00

39) kit equipamento de urgencia	3	R$ 3.435,67	-	1 Unidade	R$ 3.435,67

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:822016 UASG:987565	06/06/2016	R$ 3.435,67

Média dos Preços Obtidos: R$ 3.435,67

Valor Global: **R$ 76.800,96**

Detalhamento dos Itens

Item 1: armário aço 08 portas — R$ 931,08

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	armário duplo com 08 portas	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — R$ 931,08

Órgão: MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL **Pregão:** 08/07/2016 08:45

Objeto: Aquisição de Bens mobiliários para a Secretaria Municipal de Saúde- Divisão Fundo Municipal de Saúde, Conforme especificações no Anexo I.

Descrição: **ARMARIO DE ACO** - Armário de aço com 8 portas com cadeado Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo

Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:635397
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/07/2016 08:32
Homologação: 14/07/2016 08:32
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 2
UF: PR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 69 Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.111.687/0001-00 * VENCEDOR *	AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R$ 918,99

Estado: **Cidade:** **Endereço:** R SAO BORJA, 960 **Telefone:** (55) 03353-1070

S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP — R$ 919,25

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME — R$ 955,00

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

Item 2: armário 02 portas — R$ 662,46

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	armário de pvc	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — **R$ 662,46**

Órgão: MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL

Objeto: Aquisição de Bens mobiliários para a Secretaria Municipal de Saúde- Divisão Fundo Municipal de Saúde, Conforme especificações no Anexo I.

Descrição: **ARMARIO** - Armário 02 portas Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.

Pregão: 08/07/2016 08:45
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:635397
Lote/Item: 3/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/07/2016 08:42
Homologação: 14/07/2016 08:42
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 12
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 70
Rubrica

05.788.117/0001-03 * VENCEDOR *	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R$ 562,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Pinhais	R NOVA ESPERANCA, 1004	(41) 3033-2016

	KROLL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP	R$ 566,67

Estado:	Cidade:	Endereço:
		,

	AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R$ 591,50

Estado:	Cidade:	Endereço:
		,

	S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP	R$ 704,17

Estado:	Cidade:	Endereço:
		,

	COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME	R$ 749,92

Estado:	Cidade:	Endereço:
		,

	R. DE F. SOUSA NARESSI - ME	R$ 800,00

Estado:	Cidade:	Endereço:
		,

Item 3: armário vitrine — R$ 688,48

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	armário vitrine	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — **R$ 688,48**

Órgão: MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL

Objeto: Aquisição de Bens mobiliários para a Secretaria Municipal de Saúde- Divisão Fundo Municipal de Saúde, Conforme especificações no Anexo I.

Descrição: **ARMARIO VITRINE** - Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.

Pregão: 08/07/2016 08:45
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:635397
Lote/Item: 4/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/07/2016 08:43
Homologação: 14/07/2016 08:43
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 5
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.788.117/0001-03 * VENCEDOR *	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R$ 530,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Pinhais	R NOVA ESPERANCA, 1004	(41) 3033-2016

	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME	R$ 600,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:
	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 712,40
Estado:	Cidade:	Endereço:
	S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP	R$ 800,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	R$ 800,00
Estado:	Cidade:	Endereço:



Item 4: cadeira giratória executiva — R$ 409,58

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	cadeira giratória executiva com braços	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — **R$ 409,58**

Órgão: MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL

Objeto: Aquisição de Bens mobiliários para a Secretaria Municipal de Saúde- Divisão Fundo Municipal de Saúde, Conforme especificações no Anexo I.

Descrição: **CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA** - CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo back system. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braç

Pregão: 08/07/2016 08:45
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:635397
Lote/Item: 6/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/07/2016 08:44
Homologação: 14/07/2016 08:44
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 12
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.788.117/0001-03 * VENCEDOR *	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R$ 316,67

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Pinhais	R NOVA ESPERANCA, 1004	(41) 3033-2016

	S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP	R$ 325,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
	COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME	R$ 329,08

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL



Estado:	Cidade:	Endereço:
	DAL-MASO E DAL-MASO LTDA - ME	R$ 358,17
Estado:	Cidade:	Endereço:
	AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R$ 458,17
Estado:	Cidade:	Endereço:
	R. DE F. SOUSA NARESSI - ME	R$ 540,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
	COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME	R$ 540,00
Estado:	Cidade:	Endereço:

Item 5: cadeira empilhavel — R$ 82,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	cadeira empilhavel	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — R$ 82,00

Órgão: MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL

Objeto: Aquisição de Bens mobiliários para a Secretaria Municipal de Saúde- Divisão Fundo Municipal de Saúde, Conforme especificações no Anexo I.

Descrição: **CADEIRA LONGARINA** - Cadeira Espaço Saúde e recepção (cadeira empilhável) Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg .Garantia 12 meses

Pregão: 08/07/2016 08:45
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:635397
Lote/Item: 7/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/07/2016 08:48
Homologação: 14/07/2016 08:48
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 12
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.402.281/0001-04 * VENCEDOR *	COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME	R$ 70,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
		R SANTOS DUMONT, 839	(44) 09829-4041	REGETG@HOTMAIL.COM

	S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP	R$ 78,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
	COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME	R$ 90,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:
	DAL-MASO E DAL-MASO LTDA - ME	R$ 90,00
Estado:	Cidade:	Endereço:

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 73 Rubrica

Item 6: mesa refeitorio — R$ 711,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mesa para refeitorio	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — **R$ 711,55**

Órgão: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA / (1) MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2016 PROCESSO Nº 024/2016, OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA, REFERENTE AO RECURSOS FUNDO A FUNDO REPASSADO PELA SESA, RELATIVOS A APSUS - 2015.

Descrição: **MESA PARA REFEITORIO** - mesa pra refeitório Com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistentes a ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.

Pregão: 17/06/2016 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:631607
Lote/Item: 43/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/07/2016 20:56
Homologação: 09/07/2016 20:56
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 3
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.788.117/0001-03 * VENCEDOR *	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R$ 349,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Pinhais	R NOVA ESPERANCA, 1004	(41) 3033-2016

PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - ME		R$ 400,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
C K YOKOTA MOVEIS ME		R$ 880,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME		R$ 880,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
SANDRA MARA SAMPAIO		R$ 880,16
Estado:	Cidade:	Endereço:
S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP		R$ 880,16

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 74
Rubrica

Item 7: mesa reuniao — R$ 615,66

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	mesa para reunião	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — **R$ 615,66**

Órgão: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA / (1) MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2016 PROCESSO Nº 024/2016, OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA, REFERENTE AO RECURSOS FUNDO A FUNDO REPASSADO PELA SESA, RELATIVOS A APSUS - 2015.

Descrição: **MESA RETANGULAR** - mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melaminico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ retorço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Panes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med.: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1(um) ano.

Pregão: 17/06/2016 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:631607
Lote/Item: 44/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/07/2016 14:59
Homologação: 08/07/2016 14:59
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 4
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.976.291/0001-90 * VENCEDOR *	PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - ME	R$ 375,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
	KROLL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP	R$ 412,25
Estado:	Cidade:	Endereço:
	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R$ 622,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
	C K YOKOTA MOVEIS ME	R$ 750,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
	SANDRA MARA SAMPAIO	R$ 767,37
Estado:	Cidade:	Endereço:
	S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP	R$ 767,37
Estado:	Cidade:	Endereço:

Item 8: mesa escritorio com gavetas — R$ 268,00

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	mesa de escritorio com gavetas	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — **R$ 268,00**

Órgão: MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL

Objeto: Aquisição de Bens mobiliários para a Secretaria Municipal de Saúde- Divisão Fundo Municipal de Saúde, Conforme especificações no Anexo I.

Descrição: **MESA** - Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm) Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano

Pregão: 08/07/2016 08:45
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:635397
Lote/Item: 9/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/07/2016 08:50
Homologação: 14/07/2016 08:50
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 4
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
	KROLL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP	R$ 268,00

Estado:	Cidade:	Endereço:

03.269.422/0001-55 * VENCEDOR *	S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO - EPP				R$ 268,00
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Telefone:**	**Email:**	
PR	Campo Mourão	AV MANOEL M. DE CAMARGO, 1071	(44) 3016-2030	ivomaqequip@hotmail.com	

Item 9: balança antropométrica adulto — R$ 1.539,96

Quantidade	Descrição	Observação
Unidade	balança antropométrica adulto	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — **R$ 1.539,96**

Órgão: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA / (1) MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2016 PROCESSO Nº 024/2016, OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA, REFERENTE AO RECURSOS FUNDO A FUNDO REPASSADO PELA SESA, RELATIVOS A APSUS - 2015.

Descrição: **BALANCA ANTROPOMETRICA** - balança antropométrica adulto eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré- aquecimento; Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante; Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v;Aferido pelo INMETRO; Garantia mínima de 01 (um) ano;Acompanha manual de instrução de uso em idioma português;Assistência Técnica do equipamento devera ser no Estado do Paraná, se no houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos ate o local da Assistência Técnica.

Pregão: 17/06/2016 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:631607
Lote/Item: 34/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/07/2016 14:21
Homologação: 13/07/2016 14:21
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 3
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.251.627/0001-90 * VENCEDOR *	K.C.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	R$ 645,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Araçatuba	R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88	(18) 3621-2782	kcr@kcrequipamentos.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 76
Rubrica

M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME			R$ 940,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	
PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			R$ 945,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	
ALVES E SARTOR LTDA - ME.			R$ 1.166,63
Estado:	Cidade:	Endereço:	
HOSPITRONICA - COM. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALAR LT			R$ 1.166,67
Estado:	Cidade:	Endereço:	
ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME			R$ 1.296,33
Estado:	Cidade:	Endereço:	
VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP			R$ 1.530,33
Estado:	Cidade:	Endereço:	
CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VETERIN			R$ 1.633,33
Estado:	Cidade:	Endereço:	
BRASIDAS EIRELI			R$ 1.933,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	
DIRCEU LONGO & CIA LTDA			R$ 1.933,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	
J. C. F. MARANA			R$ 1.933,33
Estado:	Cidade:	Endereço:	
BECNER COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA SERV			R$ 1.993,33
Estado:	Cidade:	Endereço:	
DIGITO INFORMATICA LTDA - ME			R$ 1.994,50
Estado:	Cidade:	Endereço:	
S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP			R$ 1.994,50

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:
	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R$ 1.994,50
Estado:	Cidade:	Endereço:



Item 10: autoclave horizontal mesa — R$ 4.859,19

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	autoclave horizontal mesa	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — **R$ 4.859,19**

Órgão: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA / (1) MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2016 PROCESSO Nº 024/2016, OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA, REFERENTE AO RECURSOS FUNDO A FUNDO REPASSADO PELA SESA, RELATIVOS A APSUS - 2015.

Descrição: **AUTOCLAVE** - autoclave horizontal de Mesa Capacidade: 42 litros, Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de micro controlador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: ate 60 minutos. Tempo de secagem: ate 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em lago inoxidável, com garantia de 03 anos revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave devera ser automático, assim como o ciclo devera ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de três (03) anos, com anel de vedação em borra

Pregão: 17/06/2016 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:631607
Lote/Item: 48/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/07/2016 14:52
Homologação: 08/07/2016 14:52
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 3
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.516.950/0001-06 * VENCEDOR *	J. C. F. MARANA - ME	R$ 900,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
		R LINA BELINAZO LUCKE, 562	(19) 08292-4200	RENATOMARANA@MARALAR.COM.BR

	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 3.581,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
	CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP	R$ 3.930,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	R$ 4.633,33
Estado:	Cidade:	Endereço:
	BRASIDAS EIRELI	R$ 6.989,99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 78
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:
	R C V MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALA	R$ 6.990,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
	BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 6.990,00
Estado:	Cidade:	Endereço:

Item 1: balança eletrônica pediatrica — R$ 666,56

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	balança eletrônica pediatrica	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — **R$ 666,56**

Órgão: MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL

Objeto: Aquisição de Bens mobiliários para a Secretaria Municipal de Saúde- Divisão Fundo Municipal de Saúde, Conforme especificações no Anexo I.

Descrição: **BALANCA** - Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnic

Pregão: 08/07/2016 08:45
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:635397
Lote/Item: 12/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/07/2016 09:09
Homologação: 14/07/2016 09:09
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 2
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
97.533.241/0001-38 * VENCEDOR *	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	R$ 549,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
		R RIO BRANCO, 445	(43) 3033-3533	royal@distribuidora.com.br

	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 549,50
Estado:	Cidade:	Endereço:
	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R$ 580,50
Estado:	Cidade:	Endereço:
	ITACA EIRELI	R$ 704,50

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:
	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME	R$ 705,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 748,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
	S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- EPP	R$ 748,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	R$ 748,00
Estado:	Cidade:	Endereço:

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 79
Rubrica

Item 12: balde cilindrico porta detritos — R$ 111,56

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	balde cilindrico porta detritos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — **R$ 111,56**

Órgão: MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL
Objeto: Aquisição de Bens mobiliários para a Secretaria Municipal de Saúde- Divisão Fundo Municipal de Saúde, Conforme especificações no Anexo I.
Descrição: **BALDE CILINDRICO PORTA DETRITO COM PEDAL** - Balde cilíndrico porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros.Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.

Pregão: 08/07/2016 08:45
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:635397
Lote/Item: 13/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/07/2016 09:11
Homologação: 14/07/2016 09:11
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 8
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.262.327/0001-01 * VENCEDOR *	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 95,00
Estado:	Cidade: Endereço: ROD DOS MINERIOS, 403	Telefone: (41) 03657-5764
	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	R$ 96,99
Estado:	Cidade:	Endereço:
	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 112,39

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 80
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:
	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R$ 121,25
Estado:	Cidade:	Endereço:
	ITACA EIRELI	R$ 121,75
Estado:	Cidade:	Endereço:
	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R$ 122,00
Estado:	Cidade:	Endereço:

Item 13: banqueta giratoria — R$ 171,65

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	banqueta giratoria	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — **R$ 171,65**

Órgão: MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL
Objeto: Aquisição de Bens mobiliários para a Secretaria Municipal de Saúde- Divisão Fundo Municipal de Saúde, Conforme especificações no Anexo I.
Descrição: **BANQUETA GIRATORIA** - Banqueta giratória, tipo mocho. Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação

Pregão: 08/07/2016 08:45
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:635397
Lote/Item: 14/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/07/2016 09:24
Homologação: 14/07/2016 09:24
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 2
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.262.327/0001-01 * VENCEDOR *	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 145,00
Estado:	Cidade: Endereço: ROD DOS MINERIOS, 403	Telefone: (41) 03657-5764
	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R$ 160,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	R$ 209,95
Estado:	Cidade:	Endereço:

Item 14: carrinho curativo — R$ 554,39

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carrinho curativo	

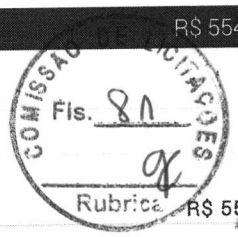

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — **R$ 554,39**

Órgão: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA / (1) MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2016 PROCESSO Nº 024/2016, OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA, REFERENTE AO RECURSOS FUNDO A FUNDO REPASSADO PELA SESA, RELATIVOS A APSUS - 2015.

Descrição: **CARRO ACO INOX PARA CURATIVO-USO HOSPITALAR** - carrinho para curativo em Inox Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, Os com rodízio de 2 a 3 de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sabre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação

Pregão: 17/06/2016 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:631607
Lote/Item: 52/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/07/2016 06:28
Homologação: 11/07/2016 06:28
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 3
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.788.117/0001-03 * VENCEDOR *	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R$ 450,00

Estado: PR **Cidade:** Pinhais **Endereço:** R NOVA ESPERANCA, 1004 **Telefone:** (41) 3033-2016

M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	R$ 463,33
J. C. F. MARANA	R$ 481,67
PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 526,33
FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	R$ 700,00
HOSPITRONICA - COM. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALAR LT	R$ 705,00

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

Item 15: detector batimento cardiaco fetal — R$ 476,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	detector batimento cardiaco fetal	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — **R$ 476,33**

Órgão: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA / (1) MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA **Pregão:** 17/06/2016 09:00

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2016 PROCESSO Nº 024/2016, OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA, REFERENTE AO RECURSOS FUNDO A FUNDO REPASSADO PELA SESA, RELATIVOS A APSUS - 2015.

Descrição: **DETECTOR FETAL PORTATIL** - detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Devera trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catalogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Praticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 82 Rubrica

Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:631607
Lote/Item: 53/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/07/2016 06:30
Homologação: 11/07/2016 06:30
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 3
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.286.960/0001-83 * VENCEDOR *	V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	R$ 393,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R FRANCELHO, 69	(43) 33252-7897	vscosta@vscosta.com.br

PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA — R$ 406,00

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME — R$ 433,00

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA — R$ 440,30

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

J. C. F. MARANA — R$ 466,67

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

ALVES E SARTOR LTDA - ME. — R$ 597,33

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

HOSPITRONICA - COM. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALAR LT — R$ 598,00

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

Item 16: escada clinica 02 degraus — R$ 66,32

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	escada clinica 02 degraus	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — **R$ 66,32**

Órgão: MUNICIPIO DE ESPIGAO ALTO DO IGUACU / (1) PREFEITURA **Pregão:** 15/06/2016 09:00

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de móveis, equipamentos de informática e equipamentos hospitalares diversos, através do Programa APSUS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência - ANEXO I e demais condições seguintes.

Descrição: **ESCADA EM ALUMINIO** - Escada clínica 02 degraus; escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses.

Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:632693
Lote/Item: 19/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/06/2016 13:11
Homologação: 30/06/2016 13:11
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 4
UF: PR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 83 Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.788.117/0001-03 * VENCEDOR *	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R$ 63,75

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Pinhais	R NOVA ESPERANCA, 1004	(41) 3033-2016

M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME — R$ 65,00

Estado:	Cidade:	Endereço:

PLASMEDIC - COM DE MAT PARA USO MEDICO E LABORATOR — R$ 70,20

Estado:	Cidade:	Endereço:

Item 17: esfigmomanometro aneroide portatil obeso — R$ 720,85

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	esfigmomanometro aneroide portatil obeso	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — **R$ 720,85**

Órgão: MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL

Objeto: Aquisição de Bens mobiliários para a Secretaria Municipal de Saúde- Divisão Fundo Municipal de Saúde, Conforme especificações no Anexo I.

Descrição: **ESFIGMOMANOMETRO** - Esfigmomanômetro aneróide portátil obeso Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de c

Pregão: 08/07/2016 08:45
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:635397
Lote/Item: 15/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/07/2016 09:15
Homologação: 14/07/2016 09:15
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 4
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
97.533.241/0001-38 * VENCEDOR *	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	R$ 525,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 84
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: **Cidade:** **Endereço:** R RIO BRANCO, 445 **Telefone:** (43) 3033-3533 **Email:** royal@distribuidora.com.br

PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA — R$ 549,50

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP — R$ 625,00

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA — R$ 664,75

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

R. DE F. SOUSA NARESSI - ME — R$ 1.240,00

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

Item 18: esfigmomanometro aneroide portátil pediatrico — R$ 172,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	esfigmomanometro aneroide portátil pediatrico	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — **R$ 172,50**

Órgão: MUNICIPIO DE ESPIGAO ALTO DO IGUACU / (1) PREFEITURA

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de móveis, equipamentos de informática e equipamentos hospitalares diversos, através do Programa APSUS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência - ANEXO I e demais condições seguintes.

Descrição: **ESFIGMOMANOMETRO** - Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico; Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de

Pregão: 15/06/2016 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:632013
Lote/Item: 20/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/06/2016 13:15
Homologação: 30/06/2016 13:15
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 1
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.262.327/0001-01 * VENCEDOR *	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 170,00

Estado: **Cidade:** **Endereço:** ROD DOS MINERIOS, 403 **Telefone:** (41) 03657-5764

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	R$ 175,00

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 85 Rubrica

Item 19: esfigmomanômetro adulto — R$ 720,85

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	esfigmomanômetro adulto	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais **R$ 720,85**

Órgão: MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL

Objeto: Aquisição de Bens mobiliários para a Secretaria Municipal de Saúde- Divisão Fundo Municipal de Saúde, Conforme especificações no Anexo I.

Descrição: **ESFIGMOMANOMETRO** - Esfigmomanômetro aneróide portátil obeso Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de c

Pregão: 08/07/2016 08:45
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:635397
Lote/Item: 15/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/07/2016 09:15
Homologação: 14/07/2016 09:15
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 4
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
97.533.241/0001-38 * VENCEDOR *	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	R$ 525,00

Estado: **Cidade:** **Endereço:** R RIO BRANCO, 445 **Telefone:** (43) 3033-3533 **Email:** royal@distribuidora.com.br

PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA — R$ 549,50

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP — R$ 625,00

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA — R$ 664,75

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

R. DE F. SOUSA NARESSI - ME — R$ 1.240,00

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

Item 20: estetoscópio adulto — R$ 137,87

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	estetoscópio adulto	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 86
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — R$ 137,87

Órgão: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA / (1) MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2016 PROCESSO Nº 024/2016, OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA, REFERENTE AO RECURSOS FUNDO A FUNDO REPASSADO PELA SESA, RELATIVOS A APSUS - 2015.

Descrição: **ESTETOSCOPIO ADULTO** - Estetoscópio adulto Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freqüência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de ate 10 Hz para o menor valor e de ate 20 Hz para o major valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel no frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal devera possuir mola na junção dos tubas auriculares, permitindo flexibilidade e dispensabilidade, proporcionando adaptação o suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catalogo em português e assistência técnica local comprovada.

Pregão: 17/06/2016 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:631607
Lote/Item: 15/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/07/2016 18:34
Homologação: 08/07/2016 18:34
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 12
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.516.950/0001-06 * VENCEDOR *	J. C. F. MARANA - ME	R$ 116,00

Estado: **Cidade:** **Endereço:** R LINA BELINAZO LUCKE, 562 **Telefone:** (19) 08292-4200 **Email:** RENATOMARANA@MARALAR.COM.BR

PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA — R$ 125,00

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

ALVES E SARTOR LTDA - ME. — R$ 137,50

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME — R$ 140,83

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

HOSPITRONICA - COM. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALAR LT — R$ 170,00

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

Item 21: estadiometro — R$ 232,67

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	estadiometro	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais **R$ 232,67**

Órgão: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA / (1) MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2016 PROCESSO Nº 024/2016, OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA, REFERENTE AO RECURSOS FUNDO A FUNDO REPASSADO PELA SESA, RELATIVOS A APSUS - 2015.

Descrição: **ESTADIOMETRO** - estadiômetro (régua antropométrica) Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente a abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0m. Garantia de 1 (um) ano.

Pregão: 17/06/2016 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:631607
Lote/Item: 55/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/07/2016 06:47
Homologação: 11/07/2016 06:47
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 3
UF: PR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 87 Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.262.327/0001-01 * VENCEDOR *	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 166,00

Estado: **Cidade:** **Endereço:** ROD DOS MINERIOS, 403 **Telefone:** (41) 03657-5764

HOSPITRONICA - COM. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALAR LT		R$ 299,33

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

Item 22: estetoscópio pediatrico — R$ 256,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	estetoscópio pediatrico	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais **R$ 256,70**

Órgão: MUNICIPIO DE ESPIGAO ALTO DO IGUACU / (1) PREFEITURA

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de móveis, equipamentos de informática e equipamentos hospitalares diversos, através do Programa APSUS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência - ANEXO I e demais condições seguintes.

Descrição: **ESTETOSCOPIO INFANTIL** - Estetoscópio pediátrico; com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freqüência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA. Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.

Pregão: 15/06/2016 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:632013
Lote/Item: 23/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/06/2016 13:17
Homologação: 30/06/2016 13:17
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 2
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.262.327/0001-01 * VENCEDOR *	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 200,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 88
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	**Cidade:** **Endereço:** ROD DOS MINERIOS, 403	**Telefone:** (41) 03657-5764
	ANA MARIA PIRES BELEM	R$ 212,50
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**
	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	R$ 215,00
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**
	BIO BIDS COMERCIO ATAC.DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITA	R$ 306,00
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**
	ALVES E SARTOR LTDA - ME.	R$ 350,00
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**

Item 23: foco auxiliar — R$ 378,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	foco auxiliar	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — **R$ 378,55**

Órgão: MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL

Objeto: Aquisição de Bens mobiliários para a Secretaria Municipal de Saúde- Divisão Fundo Municipal de Saúde, Conforme especificações no Anexo I.

Descrição: **LUMINARIA** - Foco Auxiliar Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1 X 1,20mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.

Pregão: 08/07/2016 08:45
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:635397
Lote/Item: 18/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/07/2016 09:26
Homologação: 14/07/2016 09:26
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 2
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.788.117/0001-03 * VENCEDOR *	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R$ 225,00
Estado: PR	**Cidade:** Pinhais **Endereço:** R NOVA ESPERANCA, 1004	**Telefone:** (41) 3033-2016
	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	R$ 245,00
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**
	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 270,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:
	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 552,74
Estado:	Cidade:	Endereço:
	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME	R$ 600,00
Estado:	Cidade:	Endereço:

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 89
Rubrica

Item 24: mesa auxiliar material ginecologico — R$ 295,06

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mesa auxiliar material ginecologico	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — **R$ 295,06**

Órgão: MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL

Objeto: Aquisição de Bens mobiliários para a Secretaria Municipal de Saúde- Divisão Fundo Municipal de Saúde, Conforme especificações no Anexo I.

Descrição: **MESA AUXILIAR - USO HOSPITALAR** - Mesa auxiliar para material ginecológico. Tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3 de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.

Pregão: 08/07/2016 08:45
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:635397
Lote/Item: 21/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/07/2016 09:48
Homologação: 14/07/2016 09:48
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 2
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.788.117/0001-03 * VENCEDOR *	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R$ 260,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Pinhais	R NOVA ESPERANCA, 1004	(41) 3033-2016

	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 280,25
Estado:	Cidade:	Endereço:
	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 320,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	R$ 320,00
Estado:	Cidade:	Endereço:

Item 25: mesa exame clinico — R$ 243,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mesa exame clinico	

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 90
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — **R$ 243,33**

Órgão: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA / (1) MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2016 PROCESSO Nº 024/2016, OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA, REFERENTE AO RECURSOS FUNDO A FUNDO REPASSADO PELA SESA, RELATIVOS A APSUS - 2015.

Descrição: **MESA EXAME CLINICO** - mesa de exame clinico Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de P qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 01 (um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.

Pregão: 17/06/2016 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:631607
Lote/Item: 60/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/07/2016 07:02
Homologação: 11/07/2016 07:02
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 3
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.516.950/0001-06 * VENCEDOR *	J. C. F. MARANA - ME	R$ 19

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
		R LINA BELINAZO LUCKE, 562	(19) 08292-4200	RENATOMARANA@MARALAR.COM.BR

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP — R$ 193,33

Estado:	Cidade:	Endereço:

ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME — R$ 346,67

Estado:	Cidade:	Endereço:

Item 26: cama para exame tipo divã — R$ 2.77[illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cama para exame tipo divã	

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Finais — **R$ 2.773,87**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão: 06/06/2016 09:02

Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios e equipamentos médicos e odontológicos para instalação nas novas unidades de Saúde do Município de Francisco Beltrão em atendimento ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde ? APSUS..

Descrição: **MESA** - Mesa de exame ginecológico (Cama para exame ginecológico tipo divã): Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox.- DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL

CatMat: **150136** - MESA, MESA REUNIÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:822016 / UASG:987565
Lote/Item: /40
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/06/2016 16:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.788.117/0001-03 * VENCEDOR *	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R$ 1.733,33

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Pinhais	R NOVA ESPERANCA, 1004	(41) 3033-2016

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - EPP	R$ 1.825,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Francisco Beltrão	R SANTO ANTONIO, 151	(46) 03524-2405

07.758.951/0001-73	FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2.166,67

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R BAHIA, SN	Rafael dos Reis Alves	(62) 3249-2029	fraga.hospitalar@gmail.com

10.983.327/0001-84	CENTRO OESTE HOSPITALAR LTDA - EPP	R$ 2.555,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R 3, S/N	Solange Rodrigues da Silva	(62) 3218-1214	centrooesteltda@terra.com.br

14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 2.700,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Apucarana	R PROF. EDWALDO CANEZIN TOSCHI, 435	Leandro Mori Couto	(43) 3033-7773	royal@royaldistribuidora.com.br

21.262.327/0001-01	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 2.800,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
		ROD DOS MINERIOS, 403	(41) 03657-5764

09.204.127/0001-05	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	R$ 2.851,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
		R GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335	(44) 03046-7100	LENIR-POLLO@HOTMAIL.COM

11.244.512/0001-10	DAL-MASO E DAL-MASO LTDA - ME	R$ 3.333,33

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santo Ângelo	AV VENANCIO AIRES, 1965	(55) 3313-1548	paulodalmaso@hotmail.com

15.556.601/0001-52	A10 DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA - ME	R$ 5.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 92
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	R ANTONIO SAAD, 2663	(42) 03028-0966	FABIOVIVIAN@HOTMAIL.COM

Item 27: otoscópio — R$ 298,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	otoscópio	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — **R$ 298,75**

Órgão: MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL

Objeto: Aquisição de Bens mobiliários para a Secretaria Municipal de Saúde- Divisão Fundo Municipal de Saúde, Conforme especificações no Anexo I.

Descrição: **OTOSCOPIO** - Otoscópio Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 especulos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) especulos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-

Pregão: 08/07/2016 08:45
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:635397
Lote/Item: 22/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/07/2016 09:55
Homologação: 14/07/2016 09:55
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 2
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.262.327/0001-01 * VENCEDOR *	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 297,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
		ROD DOS MINERIOS, 403	(41) 03657-5764

M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME — R$ 300,00

Estado:	Cidade:	Endereço:

Item 28: desfibrilador semi automatico — R$ 10.322,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	desfibrilador semi automatico	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — **R$ 10.322,20**

Órgão: MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA / (1) SALTO DO LONTRA

Pregão: 23/05/2016 09:00

Objeto: aquisição de moveis e equipamentos para secretaria de saúde conforme programa do APSUS

Descrição: **DESFIBRILADOR PORTATIL E COMPACTO** - Desfibrilador semi automático DEA - Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular.Características Gerais:O equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular, devendo ser composto de:1 - Uma bolsa para transporte do desfibrilador que deverá ser confeccionada em tecido resistente e possuir compartimento para assessórios, módulo compacto.2 - Um aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acomp

Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:627867
Lote/Item: 15/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/06/2016 15:02
Homologação: 13/06/2016 15:02
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 1
UF: PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.550.569/0001-72 * VENCEDOR *	JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME	R$ 7.500,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R BARAO DE SANTO ANGELO, 143	(41) 3268-9900	jdmed@jdmed.com.br

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA — R$ 7.568,40

Estado: | Cidade: | Endereço:

EDVALDO ROSA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P — R$ 9.700,00

Estado: | Cidade: | Endereço:

SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA — R$ 9.742,00

Estado: | Cidade: | Endereço:

COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSU — R$ 9.745,00

Estado: | Cidade: | Endereço:

DEA BRASIL DESFIBRILADORES LTDA - ME — R$ 10.000,00

Estado: | Cidade: | Endereço:

PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA — R$ 18.000,00

Estado: | Cidade: | Endereço:

Item 29: aparelho inalação uso individual — R$ 189,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	aparelho inalação uso individual	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — **R$ 189,17**

Órgão: MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL — **Pregão:** 08/07/2016 08:45

Objeto: Aquisição de Bens mobiliários para a Secretaria Municipal de Saúde- Divisão Fundo Municipal de Saúde, Conforme especificações no Anexo I.

Descrição: **APAREHO DE INALACAO** - Aparelho para inalação- uso individual Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.



Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:635397
Lote/Item: 24/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/07/2016 09:56
Homologação: 14/07/2016 09:56
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 4
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.262.327/0001-01 * VENCEDOR *	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 175,00

Estado: **Cidade:** **Endereço:** ROD DOS MINERIOS, 403 **Telefone:** (41) 03657-5764

M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME — R$ 19[illegible]

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA — R$ 200,00

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

Item 30: oximetro pulso mesa — R$ 299,38

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	oximetro pulso mesa	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — **R$ 299,38**

Órgão: MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL

Objeto: Aquisição de Bens mobiliários para a Secretaria Municipal de Saúde- Divisão Fundo Municipal de Saúde, Conforme especificações no Anexo I.

Descrição: **OXIMETRO** - Oxímetro de pulso de mesa Com tela de cristal liquido e capas de ser utilizada em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das ultimas 24h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3 kg Alem dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. AUDIO: os

Pregão: 08/07/2016 08:45
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:635397
Lote/Item: 25/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/07/2016 09:43
Homologação: 14/07/2016 09:43
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 4
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.113.014/0001-29 LEANDRO SANTOS DA SILVA ODONTOLOGICOS - ME R$ 299,25
* VENCEDOR *

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Marilia	R AMAZONAS, 611	Leandro	(14) 3306-4118	dentalmarilia@hotmail.com

PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA R$ 299,50

Estado:	Cidade:	Endereço:

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 95 Rubrica

Item 31: oftalmoscopio — R$ 844,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	oftalmoscopio	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais **R$ 844,00**

Órgão: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA / (1) MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2016 PROCESSO Nº 024/2016, OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA, REFERENTE AO RECURSOS FUNDO A FUNDO REPASSADO PELA SESA, RELATIVOS A APSUS - 2015.

Descrição: **OFTALMOSCOPIO** - oftalmoscópio lâmpada: Mínima de 2.5 V, XenonHalógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura);Filtro Polarizador para eliminação de reflexo mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias;Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22;Marcador de dioptrias iluminado;Saída de luz e abertura selada a prova de poeiras e sujeiras;Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos;Clipe de balsa e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico;Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar um carregador de bateria; Estojo macio ou rígido;Garantia mínimo de 01 ano; Manual de instruções em Portugués; Apresentar registro na ANVISA.

Pregão: 17/06/2016 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:631607
Lote/Item: 73/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/07/2016 15:19
Homologação: 08/07/2016 15:19
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 2
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.262.327/0001-01 * VENCEDOR *	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 844,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
		ROD DOS MINERIOS, 403	(41) 03657-5764

Item 32: conjunto odontologico — R$ 13.300,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	conjunto odontologico	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 13.300,00**

Órgão: MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL

Pregão: 08/07/2016 08:45

Objeto: Aquisição de Bens mobiliários para a Secretaria Municipal de Saúde- Divisão Fundo Municipal de Saúde, Conforme especificações no Anexo I.

Descrição: **CONSULTORIO ODONTOLOGICO COMPLETO** - Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira) Conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anti-corrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou moto-redutores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência

Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:635397
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/07/2016 08:33
Homologação: 14/07/2016 08:33
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 1
UF: PR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 96 Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
97.533.241/0001-38 * VENCEDOR *	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	R$ 8.300,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
		R RIO BRANCO, 445	(43) 3033-3533	royal@distribuidora.com.br

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP — R$ 8.500,00

Estado:	Cidade:	Endereço:
		,

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA — R$ 13.300,00

Estado:	Cidade:	Endereço:
		,

LEANDRO SANTOS DA SILVA ODONTOLOGICOS - ME — R$ 13.998,00

Estado:	Cidade:	Endereço:
		,

SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA — R$ 20.000,00

Estado:	Cidade:	Endereço:
		,

Item 33: caneta alta rotação — R$ 445,85

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	caneta alta rotação	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — R$ 445,85

Órgão: MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL **Pregão:** 08/07/2016 08:45

Objeto: Aquisição de Bens mobiliários para a Secretaria Municipal de Saúde- Divisão Fundo Municipal de Saúde, Conforme especificações no Anexo I.

Descrição: **CANETA DE ALTA ROTACAO** - Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.

Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:635397
Lote/Item: 27/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/07/2016 09:46
Homologação: 14/07/2016 09:46
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 4
UF: PR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 97 Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
97.533.241/0001-38 * VENCEDOR *	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	R$ 352,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
		R RIO BRANCO, 445	(43) 3033-3533	royal@distribuidora.com.br

LEANDRO SANTOS DA SILVA ODONTOLOGICOS - ME — R$ 354,75

Estado: Cidade: Endereço:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA — R$ 467,83

Estado: Cidade: Endereço:

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP — R$ 500,00

Estado: Cidade: Endereço:

D-X INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD — R$ 500,00

Estado: Cidade: Endereço:

ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME — R$ 500,00

Estado: Cidade: Endereço:

Item 34: contra angulo — R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	contra angulo	

Item 35: micro motor intra com refrigeração — R$ 433,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	micro motor intra com refrigeração	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — **R$ 433,50**

Órgão: MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL / (1) MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL **Pregão:** 08/07/2016 08:45

Objeto: Aquisição de Bens mobiliários para a Secretaria Municipal de Saúde- Divisão Fundo Municipal de Saúde, Conforme especificações no Anexo I.

Descrição: **MICRO MOTOR** - Micro Motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 98 Rubrica

Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:635397
Lote/Item: 28/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/07/2016 09:44
Homologação: 14/07/2016 09:44
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 4
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.113.014/0001-29 * VENCEDOR *	LEANDRO SANTOS DA SILVA ODONTOLOGICOS - ME	R$ 397,25

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Marília	R AMAZONAS, 611	Leandro	(14) 3306-4118	dentalmarilia@hotmail.com

M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME — R$ 402,75

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA — R$ 450,00

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP — R$ 450,00

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

D-X INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD — R$ 450,00

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME — R$ 450,00

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

Item 36: Purificador de agua — R$ 541,67

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Purificador de agua	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — **R$ 541,67**

Órgão: MUNICIPIO DE ESPIGAO ALTO DO IGUACU / (1) PREFEITURA **Pregão:** 23/06/2016 09:00

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e equipamentos/material permanente diversos, através da Secretaria Municipal de Saúde, para uso junto ao Departamento de Vigilância Sanitária (VIGIASUS) de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência - ANEXO I e demais condições seguintes.

Descrição: **PURIFICADOR DE AGUA** - Purificador de Água, com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses.

Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:633063
Lote/Item: 42/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/07/2016 13:21
Homologação: 12/07/2016 13:21
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 6
UF: PR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 99 Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
73.334.476/0001-32 * VENCEDOR *	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R$ 500,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Dois Vizinhos	R PRUDENTE DE MORAIS, 855	(46) 03536-1575

VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP — R$ 583,33

Estado:	Cidade:	Endereço:

Item 37: geladeira registro na anvisa — R$ 10.090,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	geladeira para guardar vacina	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 10.090,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA / (2) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANá

Objeto: Aquisição de Equipamentos: Drone phantom 3 profissional com câmera 4k RTF centrifuga para exames de hematócrito, com capacidade para 24 tubos capilares, analisador hematológico automatizado, refrigerador vertical armazenamento mínimo de 280 litros úteis ou 30.000 doses de 5 ml, microscópio trinocular + sistema digital com software – câmara digital usb com adaptador c mount composto,

Descrição: **REFRIGERADOR** - Refrigerador vertical de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para guardar vacinas. capacidade para armazenamento minimo de 280 litros úteis ou 12.500 doses de 5 ml. refrigeração compressor hermétrico, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantido uma maior homogeneidade na temperatura interna. degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. 4 gavetas deslizantes fabricados em aço inoxidável com contra portas em acrílico. porta de vidro triplo tipo no fog por acesso vertical. isolamento térmico minimo de 70 mm nas paredes e poliuretano injetado expandido livre de cfc. equipado de com 4 rodizios especiais com freio na parte frontal. painel de comandos e controles frontal superior, com sistema microprocessado pelo display em lcd, programável de 2ºc a 8ºc, controlada automaticamente a 4ºc por solução diatérmi

Pregão: 19/04/2016 09:15
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:624803
Lote/Item: 4/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/05/2016 15:47
Homologação: 25/05/2016 15:47
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 1
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

78.589.504/0001-86 * VENCEDOR *	INDREL - INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTD	R$ 9.830,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV TIRADENTES, 4455	(43) 3378-5500	licitacao@indrel.com.br

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA	R$ 10.350,00

Estado:	Cidade:	Endereço:

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 100
Rubrica

Item 38: kit saúde reprodutiva — R$ 1.934,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	kit saúde reprodutiva	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — **R$ 1.934,00**

Órgão: MUNICIPIO DE ESPIGAO ALTO DO IGUACU / (1) PREFEITURA

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de móveis, equipamentos de informática e equipamentos hospitalares diversos, através do Programa APSUS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência - ANEXO I e demais condições seguintes.

Descrição: **FEMININO DE ORGAOS REPRODUTIVOS INTTERNOS** - KIT SAÚDE REPRODUTIVA; CADA KIT CONTENDO:- 1 álbum grande de planejamento familiar e reprodutivo contendo figuras coloridas sobre o aparelho reprodutor feminino, masculino, amamentação, métodos contraceptivos naturais, métodos de barreira, métodos químicos e métodos definitivos. Deve ser apresentado em capa dura e espiral tipo wire-o. Deve conter páginas seriadas, tendo no verso de cada lâmina, textos explicativos sobre o tema. Deverá acompanhar manual sobre orientação contraceptiva contemplando métodos de barreira (diafragma, DIU, preservativo masculino, preservativo feminino); métodos químicos (anticoncepcional oral, vaginal, injetável e contraceptivo de emergência) e métodos definitivos (laqueadura e vasectomia). Opção: Sacola para Transporte.- Kit Reprodutor Feminino e Masculino - vulva de silicone e pênis de 13,5 cm com escroto. Para o ensino da colocação da camisinha feminina e masculina e demonstração da relação sexual. Para o auto-conhecimento, cuidado com a higiene pessoa

Pregão: 15/06/2016 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:632013
Lote/Item: 40/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/06/2016 13:19
Homologação: 30/06/2016 13:19
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 1
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.115.617/0001-03 * VENCEDOR *	SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVICOS LTDA - EPP	R$ 1.934,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R BICUDO DE BRITO, 697 A	Katia Ibrahin Yacoub	(11) 3019-1295	vendas@seminaeducativa.com.br

Item 39: kit equipamento de urgencia — R$ 3.435,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	kit equipamento de urgencia	

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Finais — **R$ 3.435,67**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão: 06/06/2016 09:02

Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios e equipamentos médicos e odontológicos para instalação nas novas unidades de Saúde do Município de Francisco Beltrão em atendimento ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde ? APSUS..

Descrição: **LISTA DE ESTOQUE** - KIT EQUIPAMENTO URGENCIA EQUIPAMENTO: 1-Laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas. 2-Ambú Adulto com máscaras. 3-Ambú Infantil com máscaras. 5-Jogo de cânulas de Guedel (adulto nº 05, 7 e 9 e infantil nº 3.5l) LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA:Descrição básica-Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português - DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL

CatMat: **29394** - LISTA DE ESTOQUE, LISTA DE ESTOQUE

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:822016 / UASG:987565
Lote/Item: /31
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/06/2016 16:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: PR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 101 Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.262.327/0001-01 * VENCEDOR *	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 1.950,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
		ROD DOS MINERIOS, 403	(41) 03657-5764

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 3.902,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Apucarana	R PROF. EDWALDO CANEZIN TOSCHI, 435	Leandro Mori Couto	(43) 3033-7773	royal@royaldistribuidora.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.204.127/0001-05	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	R$ 4.455,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
		R GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335	(44) 03046-7100	LENIR-POLLO@HOTMAIL.COM

Preço médio de Moveis e equipamentos para a UBS do Campão

			Ceron		Ferreira Araujo		Banco de Preços		Preço Médio	
Item	Produto	Quant	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
1	Armário de aço com 8 portas com cadeado	R$ 4,00	NC	NC	NC	NC	R$ 931,08	R$ 3.724,32	R$ 931,08	R$ 3.724,32
2	Armário 02 portas	R$ 6,00	NC	NC	NC	NC	R$ 662,46	R$ 3.974,76	R$ 662,46	R$ 3.974,76
3	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar	R$ 4,00	NC	NC	NC	NC	R$ 688,48	R$ 2.753,92	R$ 688,48	R$ 2.753,92
4	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio	R$ 6,00	NC	NC	NC	NC	R$ 409,58	R$ 2.457,48	R$ 409,58	R$ 2.457,48
5	Cadeira Espaço Saúde e recepção (cadeira empilhável)	R$ 20,00	NC	NC	NC	NC	R$ 82,00	R$ 1.640,00	R$ 82,00	R$ 1.640,00
6	Mesa para refeitório	R$ 1,00	NC	NC	NC	NC	R$ 711,55	R$ 711,55	R$ 711,55	R$ 711,55
7	Mesa para reuniões	R$ 2,00	NC	NC	NC	NC	R$ 615,66	R$ 1.231,32	R$ 615,66	R$ 1.231,32
8	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm)	R$ 8,00	NC	NC	NC	NC	R$ 268,00	R$ 2.144,00	R$ 268,00	R$ 2.144,00
9	Balança Antropométrica Adulta	R$ 1,00	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00	R$ 1.539,96	R$ 1.539,96	R$ 1.346,65	R$ 1.346,65
10	Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros	R$ 1,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.859,19	R$ 4.859,19	R$ 4.286,40	R$ 4.286,40
11	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg	R$ 1,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 666,56	R$ 666,56	R$ 755,52	R$ 755,52



12	Balde cilíndrico porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros.	R$ 4,00	R$ 150,00	R$ 600,00	R$ 150,00	R$ 600,00	R$ 111,56	R$ 446,24	R$ 137,19	R$ 548,75
13	Banqueta giratória, tipo mocho.	R$ 2,00	NC	NC	nc	nc	R$ 171,65	R$ 343,30	R$ 171,65	R$ 343,30
14	Carrinho para curativo em inox.	R$ 1,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 554,39	R$ 554,39	R$ 984,80	R$ 984,80
15	Detector de batimento cardíaco fetal	R$ 1,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 476,33	R$ 476,33	R$ 492,11	R$ 492,11
16	Escada clínica 02 degraus.	R$ 1,00	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 66,32	R$ 66,32	R$ 128,77	R$ 128,77
17	Esfigmomanômetroaneróide portátil obeso	R$ 1,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 720,85	R$ 720,85	R$ 506,95	R$ 506,95
18	Esfigmomanômetroaneróide portátil pediátrico	R$ 1,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 172,50	R$ 172,50	R$ 324,17	R$ 324,17
19	Esfigmomanômetro para adulto	R$ 1,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 720,85	R$ 720,85	R$ 506,95	R$ 506,95
20	Estetoscópio adulto.	R$ 2,00	R$ 150,00	R$ 300,00	R$ 150,00	R$ 300,00	R$ 137,87	R$ 275,74	R$ 145,96	R$ 291,91
21	Estadiômetro (Régua antropométrica)	R$ 3,00	R$ 140,00	R$ 420,00	R$ 140,00	R$ 420,00	R$ 232,67	R$ 698,01	R$ 170,89	R$ 512,67
22	Estetoscópio pediatrico	R$ 1,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 256,70	R$ 256,70	R$ 185,57	R$ 185,57
23	Foco Auxiliar	R$ 1,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 378,55	R$ 378,55	R$ 459,52	R$ 459,52
24	Mesa auxiliar para material ginecológico	R$ 1,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 295,06	R$ 295,06	R$ 898,35	R$ 898,35
25	Mesa de exame clínico	R$ 1,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 243,33	R$ 243,33	R$ 347,78	R$ 347,78
26	Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológico tipo divã)	R$ 1,00	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00	R$ 2.773,87	R$ 2.773,87	R$ 2.457,96	R$ 2.457,96
27	Otoscópio	R$ 1,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 298,75	R$ 298,75	R$ 366,25	R$ 366,25
28	Desfibrilador a Semi Automático	R$ 1,00	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00	R$ 10.322,20	R$ 10.322,20	R$ 9.107,40	R$ 9.107,40
29	Aparelho para a inalação uso individual	R$ 1,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 189,17	R$ 189,17	R$ 1.063,06	R$ 1.063,06

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 103
Rubrica

30	Oxímetro de pulso de mesa	R$ 1,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 299,38	R$ 299,38	R$ 1.433,13	R$ 1.433,13
31	Oftalmoscópio _	R$ 1,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 844,00	R$ 844,00	R$ 881,33	R$ 881,33
32	Conjunto Odontologico Cadeira Equipo Refletor unidade auliar acoplada a cadeira	R$ 1,00	R$ 13.900,00	R$ 13.900,00	NC	NC	R$ 13.300,00	R$ 13.300,00	R$ 13.600,00	R$ 13.600,00
33	Caneta de Alta rotação	R$ 1,00	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 445,85	R$ 445,85	R$ 448,62	R$ 448,62
34	Contra ÂNGULO	R$ 1,00	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00	nc	nc	R$ 450,00	R$ 450,00
35	MICROMOTOR	R$ 1,00	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 433,50	R$ 433,50	R$ 444,50	R$ 444,50
36	Purificador de Água.	R$ 2,00	NC	NC	NC	NC	R$ 541,67	R$ 1.083,34	R$ 541,67	R$ 1.083,34
37	Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA	R$ 1,00	R$ 28.000,00	R$ 28.000,00	R$ 28.000,00	R$ 28.000,00	R$ 10.090,00	R$ 10.090,00	R$ 22.030,00	R$ 22.030,00
38	Kit Saúde Reprodutiva	R$ 1,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 1.934,00	R$ 1.934,00	R$ 4.644,67	R$ 4.644,67
39	Kit de Equipamento de Urgencia Equipamento Laringoscopio infantil/adulto com conjunto de laminas 2 Ambu Adulto com mascaras 3 ambus infantil com mascaras 4 jogo de canulas de gueder n 5,7 9 e infantil 3 e 5	R$ 1,00	NC	NC	NC	NC	R$ 3.435,67	R$ 3.435,67	R$ 3.435,67	R$ 3.435,67
				R$ 77.530,00		R$ 63.630,00		R$ 76.800,96		R$ 93.003,43



COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 105
Rubrica

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
DESPACHO

Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria Municipal de Finanças, autorizo nos termos do artigo 38 da Lei 8666/93 a abertura de Procedimento Licitatório para aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Para tanto, determino que:

1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;

2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;

3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório; e

4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Cândido de Abreu, 30 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA REIS JUNIOR
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 106 Rubrica

PORTARIA Nº 087 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o inciso IV do art. 3º da lei federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor ALLAN DIEGO MORENO VAROTO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para atuar como Pregoeiro nos processos licitatórios abertos sob a modalidade "Pregão", sem prejuíz · de suas atividades funcionais, a partir desta data.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, fica designado para substituí-lo o servidor ALAN MANOEL MIRANDA DA SILVA, membro da Equipe de Apoio, com as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º. Com a finalidade de assistir o Pregoeiro no desempenho de suas funções, fica designada Equipe de Apoio composta dos servidores ALAN MANOEL MIRANDA DA SILVA, CLEBERSON LEANDRO KOZIEL e PAULO WILLIAN DE GODOY.

Art. 3º. O Pregoeiro, ou seu substituto eventual, poderão convocar outros servidores, além dos membros da Equipe de Apoio, sempre que a especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada assim o exigir, para auxiliar na análise de propostas ou documentos.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, em 23 de dezembro de 2015.

JOSÉ MARIA REIS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SANDROVAL JOSÉ PROBST
Secretário Municipal de Administração

José Maria Reis Junior
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 107 Rubrica

cioTERMO DE REFÊRENCIA

Objeto	Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Especificações dos Produtos de acordo com o sistema EQUIPLANO.

Preço Máximo	**R$ 93.003,47 (noventa e três mil e três reais e quarenta e sete centavos).**
Justificativa	A aquisição dos produtos será de acordo com a Resolução nº 604/2015, onde institui o Incentivo Financeiro para Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo de Vigência	A partir da assinatura tendo vigência de 60 (sessenta) dias.
Prazo de Garantia	Conforme Legislação.
Adjudicação	Menor preço por item.
Classificação Orçamentária	07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003. Hospital Municipal 10.302.0701.2112 – Transporte Sanitário/Equipamentos UBS 5030 – 4.4.90.52.00.00 – 379 – Equipamentos e Material Permanente
Local da Entrega	Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com o Edital e em conformidade com o pedido da Secretaria requisitante, após solicitação e autorização do Departamento de Compras.

Cândido de Abreu, 31 de agosto de 2016.

Responsáveis pela elaboração do termo de referência:

ALLAN DIEGO MORENO VAROTO
PREGOEIRO

SANDROVAL JOSÉ PROBST
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU

Solicitação 195/2016

Termo de Referência

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 108 Rubrica

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
195	**Aquisição de Material**	30/08/2016	39

Solicitante

Código	Nome
40-0	JOAO CARLOS STRASSACAPA

Processo Gerado

Número: 334/2016

Local

Código	Nome
704	Fundo Municipal de Saúde

Órgão

Nome
07 Fundo Municipal de Saúde

Pagamento

Forma:

Entrega

Local:

Prazo: Dias

Justificativa:

OF° 415/2016

Lote

Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018150	Armário de aço com 8 portas com cadeado: Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço n° 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço n° 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço n° 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa n° 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa n° 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço n° 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	UN	4,00	931,08	3.724,32
018151	Armário 02 portas: Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	UN	6,00	662,46	3.974,76
018152	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	UN	4,00	688,48	2.753,92
018153	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio. Assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. CONTENDO REGISTRO ABNT.	UN	6,00	409,58	2.457,48
018154	Cadeira Espaço Saúde e recepção (cadeira empilhável).	UN	20,00	82,00	1.640,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 109 Rubrica:

	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg .Garantia 12 meses. CONTENDO REGISTRO ABNT.				
018155	Mesa para refeitório: Com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Comdimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	UN	1,00	711,55	711,55
018156	Mesa para reuniões: Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	UN	2,00	615,66	1.231,32
018157	Mesa escritório com gavetas (medida - 1,20 m de larg. x 0,70 cm). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	UN	8,00	268,00	2.144,00
018158	Balança Antropométrica Adulta: Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré- aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. CONTENDO REGISTRO NO IPEM E INMETRO.	UN	1,00	1.346,65	1.346,65
018159	Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros. Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alivio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w . Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços. CONTENDO REGISTRO ABNT.	UN	1,00	4.286,40	4.286,40
018160	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg: Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 1 10/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora	UN	1,00	755,52	755,52

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 110
Rubrica

	deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. CONTENDO REGISTRO NO IPEM E INMETRO.				
018161	Balde cilíndrico porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UN	4,00	137,19	548,76
018162	Banqueta giratória, tipo mocho: Totalmente em aço inoxidável, altura reguláveI com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	UN	2,00	171,65	343,30
018163	Carrinho para curativo em inox: Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	UN	1,00	984,80	984,80
018164	Detector de batimento cardíaco fetal: Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. CONTENDO REGISTRO REGISTRO MS/ANVISA.	UN	1,00	492,11	492,11
018165	Escada clínica 02 degraus: Escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses	UN	1,00	128,77	128,77
018166	Esfigmomanômetroaneróide portátil obeso: Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagemfreqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de I' qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro.Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde. CONTENDO REGISTRO NO IPEM E ANVISA.	UN	1,00	506,95	506,95
018167	Esfigmomanômetroaneróide portátil pediátrico: Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagemfreqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de P qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. CONTENDO REGISTRO NO IPEM E ANVISA.	UN	1,00	324,17	324,17
018168	Esfigmomanômetro para adulto: Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagemfreqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1a qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de	UN	1,00	506,95	506,95

	14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. CONTENDO REGISTRO NO IPEM E ANVISA.				
018169	Estetoscópio adulto: Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freqüência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA.	UN	2,00	145,96	291,92
018170	Estadiômetro (Régua antropométrica): Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0m. Garantia de 1 (um) ano. CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.	UN	3,00	170,89	512,67
018171	Estetoscópio pediatrico: Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca Registro MS/ ANVISA Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freqüência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA.	UN	1,00	185,57	185,57
018172	Foco Auxiliar: Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Comanel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UN	1,00	459,52	459,52
018173	Mesa auxiliar para material ginecológico: Tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA	UN	1,00	898,35	898,35
018174	Mesa de exame clínico: Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de I' qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	UN	1,00	347,78	347,78
018175	Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológico tipo divã): Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A	UN	1,00	2.457,96	2.457,96

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 112
Rubrica

	gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; Registro ABNT largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.				
018176	Otoscópio: Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 especulos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm-8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) especulos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA.	UN	1,00	366,25	366,25
77	Desfibrilador a Semi Automático DEA : Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. Características Gerais: O equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular, devendo ser composto de: 1 - Uma bolsa para transporte do desfibrilador que deverá ser confeccionada em tecido resistente e possuir compartimento para assessórios, módulo compacto. 2 - Um aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais auto explicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelho ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação — IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo totalmente carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios. CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.	UN	1,00	9.107,40	9.107,40
018178	Aparelho para a inalação uso individual: Aparelho que permita a a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em Registro inalação- uso movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização ANVISA individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses. CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.	UN	1,00	1.063,06	1.063,06
018179	Oxímetro de pulso de mesa: Com tela de cristal liquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das ultimas 24h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg Além dos acessóriosobrigatóriosfornece para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para Sp02 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alertapiscarão indicando que	UN	1,00	1.433,13	1.433,13

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 113
Rubrica

	algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1 bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. AUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (alturaxlargura) Curva pletismográfica: cristal liquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA				
018180	Oftalmoscópio :Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, XenonHalógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano;Manual de instruções em Português;Apresentar registro na ANVISA.	UN	1,00	881,33	881,33
018181	Conjunto Odontologico-Cadeira, Equipo, Refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira: Conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto Registro no odontológico pelos componentes abaixo relacionados: INMETRO (cadeira, equipo, refletor, unidade Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anti-corrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso e ANVISA auxiliar acoplada na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. à cadeira) Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou moto-redutores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentação elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista _ .... _ explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspideira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspideira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses. CONTENDO REGISTRO NO INMETRO E ANVISA.	UN	1,00	13.600,00	13.600,00
018182	Caneta de Alta rotação: Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a Registro Rotação visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação MS/ de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. ANVISA Rotação (rpm) O a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nivel sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA.	UN	1,00	448,62	448,62
018183	Contra ÂNGULO: Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho co Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.	UN	1,00	450,00	450,00
018184	MICROMOTOR: Micro Motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2	UN	1,00	444,50	444,50

	furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado. CONTENDO REGISTRO ANVISA.				
018185	Purificador de Água: Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses. CONTENDO REGISTRO NO INMETRO.	UN	2,00	541,67	1.083,34
018186	Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA: Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema antiembaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148KW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.	UN	1,00	22.030,00	22.030,00
018187	Kit Saúde Reprodutiva: Cada kit contendo: - 1 álbum grande de familiar e reprodutivo contendo figuras coloridas sobre o aparelho reprodutor feminino, masculino, amamentação, métodos contraceptivos naturais, métodos de barreira, métodos químicos e métodos definitivos. Deve ser apresentado em capa dura e espiral tipo "wire-o". Deve conter páginas seriadas, tendo no verso de cada lâmina, textos explicativos sobre o tema. Deverá acompanhar manual sobre orientação contraceptiva contemplando métodos de barreira (diafragma, DIU, preservativo masculino, preservativo feminino); métodos químicos (anticoncepcional oral, vaginal, injetável e contraceptivo de emergência) e métodos definitivos (laqueadura e vasectomia). Opção: Sacola para Transporte. - Kit Reprodutor Feminino e Masculino - vulva de silicone e pênis de 13,5 cm com escroto. Para o ensino da colocação da camisinha feminina e masculina e demonstração da relação sexual. Para o auto-conhecimento, cuidado com a higiene pessoal e prevenção de DST's. Acondicionado em estojo especial. Medidas do Estojo: 18,5 cm x 12 cm. Peso: 0,400 g (com pênis de 13,5 cm) - Modelo Pélvico de Acrílico — tridimensional, fabricado em acrílico com uma lâmina móvel que permite visualizar o endométrio e os órgãos que compõem o aparelho reprodutor feminino. Utilizado também para demonstração da colocação de diafragma, do DIU e da camisinha feminina. Acompanha manual de instrução. Acondicionado em caixa especial para transporte. Medidas: 24 cm x 22 cm . Peso: 0,550 kg - Modelo Pélvico de Borracha — modelo pélvico do aparelho reprodutor feminino, tridimensional, em espuma de borracha para demonstração de colocação do diafragma, camisinha feminina e para ensinar a mulher a conhecer o seu próprio corpo através do toque no colo do útero e demonstrar a relação sexual. Medidas: 12,5 cm x 11,5 cm x 9,5 cm Peso: 0,100 kg - Pênis de Borracha — modelos penianos com formato natural (com bolsa escrotal), _ _ apresentados nas cores morena e negra com tamanho de 15 cm para fins educativos. Medidas: 15 cm Peso: 0,300 kg. - Quadro Imantado com imagens na frente e verso do Aparelho Reprodutor Masculino e Feminino contendo 37 figuras imantadas para mostrar sobre: Sexualidade, Menstruação, Métodos Contraceptivos e Definitivos, Reprodução e Gestação. Deve acompanhar suporte de madeira, caderno sobre Orientação Contraceptiva, manual de instrução e sacola para transporte. Medidas: 50 cm x 37 cm Peso: 2,650 kg - Quadro de métodos contraceptivos moldurado com contraceptivos contendo 1 Diafragma, 1 DIU, 1 Preservativo Masculino e 1 Feminino, 1 Anticoncepcional Oral e 1 Injetável e 1 Contracepção de Emergência, para compreensão e conhecimento destes métodos, de forma real. Deverá acompanhar 1 caderno sobre Orientação Contraceptiva bem como suporte de madeira. Medidas: 50 cm x 35 cm Peso: 1,700 kg - Sacola para transporte e acondicionamento dos materiais educativos, confeccionada em nylon com alça tiracolo e fechamento com zíper de dois cursores. Medidas: 66 cm x 46 cm Peso: 0,400 kg	UN	1,00	4.644,67	4.644,67
018188	Kit de Equipamento de Urgencia Equipamento Laringoscopio infantil/ adulto com conjunto de laminas 2 Ambu Adulto com mascaras 3 ambus infantil com mascaras 4 jogo de canulas de gueder n 5,7 9 e infantil 3 e 5: LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA:Descrição básica-Dispositivo médico-Registro na	UN	1,00	3.435,67	3.435,67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 115
Rubrica

EQUIPAMENTO hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. ANVISA URGENCIA Especificações técnicas mínimas: EQUIPAMENTO Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. 1-Laringoscópio Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior infantil/adulto luminosidade. com conjunto de Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. lâminas. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. 2-Ambú Adulto Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváv eis. com máscaras. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. 3- Ambú Infantil Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas com máscaras. sobressalentes e manual de instruções em português REANIMADOR MANUAL (AMBU) — adulto e infantil -Descrição básica-São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre 5-Jogo de cânulas máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. deGuedel (adulto Especificações técnicas mínimas- Aspectos gerais n°05,7 e9 e Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com infantil n° 3.51) válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL-Descrição básica-Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, e orifício distai. Dotado de balonete distai macio e flexível de alto volume e baixa pressão e balonete piloto com válvula anti-retorno. Tamanhos: 3.5 sem balonete distai. Tamanhos: 5.0, 7.0, 9.0 com balonete. CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL)- Descrição básica-Equipamento médicohospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, Numeração: 1, 3, 5
CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.

TOTAL	**93.003,47**
TOTAL GERAL	**93.003,47**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 116
Rubrica

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n°. __/2016

Entidade Promotora: Município de Cândido de Abreu- Paraná.
Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 87/2015, composta pelos senhores:
Pregoeiro – Allan Diego Moreno Varoto.
Equipe de Apoio – Alan Manoel Miranda da Silva e Cleberson Leandro Koziel.

Data de Emissão: __ de _____ de 2016.
Data de abertura: __ de _____ de 2016.
Horário: __:__ horas.

O Município de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 76.175.926/0001-80, com sede a Avenida Paraná, nº 03, Centro, Cândido de Abreu- Paraná, fone nº. (43) 34761222, torna público a Licitação na **modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal 3.555/2000, e com o descrito neste edital.
Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supramencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas até às __:__ (_____) do dia __ de _____ de 2016.

1. OBJETO
1.1. O objeto da presente licitação é a **aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme as especificações descritas no termo de referência e (Anexo I).

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
2.1. Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que atenderem todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.
2.2. Não poderão participar desta Licitação as empresas:
2.2.1. Cuja falência tenha sido decretada, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;
2.2.2. Que por qualquer motivo tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.
2.2.3. Não Poderá participar do certame licitatório empresa que não esteja de acordo com o **RAMO DE ATIVIDADE** a que se refere esta licitação regularmente estabelecida e que não satisfaça as condições exigidas no presente Edital.

3. DO CREDENCIAMENTO
3.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo II).
3.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.
3.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo II), deverá ter reconhecida em cartório, a assinatura do representante legal.
3.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e alterações ou consolidado. Tanto o instrumento público como o particular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 117
Rubrica

deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.
3.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
3.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.
3.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.
3.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 3.1, 3.2. e 3.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.
3.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

4. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES
4.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.
4.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.
4.2.1. As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, (conforme modelo ANEXO IV).
4.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
PREGÃO PRESENCIAL Nº__/2016
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE
4.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
PREGÃO PRESENCIAL Nº__/2016
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE
4.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS (MÍDIA DIGITAL)
5.1. A proposta deverá ser apresentada formalmente em uma via impressa com valores e dados do fornecedor e em mídia digital CD ou DVD (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site **www.candidodeabreu.pr.gov.br SERVIÇOS, DOWNLOADS – GERAL – PP __/2016 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UBS,** sem rasuras ou entrelinhas devidamente assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante. Serão aceitas a apresentação de propostas em Pendrive (mídia removível).
O CD/DVD deverá conter as seguintes descrições:
- Razão Social da empresa
- Modalidade, número e ano da licitação.
5.2. O arquivo esl deverá conter:
a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura;
c) Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço completo e telefone;

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 118
Rubrica

d) Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone, documentos pessoais e ato constitutivo.

5.3. Prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

5.4. **A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega do produto, o qual deverá ser cumprido/entregue em até 15 (quinze) dias após a solicitação.**

5.5 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato esl em mídia digital CD ou DVD;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo do CD, por falha na mídia ou falha operacional da empresa.

5.6. As propostas deverão conter o preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, bem como a marca do produto ofertado.

5.6.1 – Qualquer produto que está sendo licitado que contenha marca como referência será aceito produto equivalente ou similar

5.7. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

5.8. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o produto ser fornecido sem ônus adicional.

5.9 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que apresentarem valores acima do fixado no presente Edital.

5.11. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes, para a entrega doproduto, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

5.12. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento. 5.13. As quantidades dos itens indicados no Anexo I poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

5.13. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

5.14. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

6.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor valor global.

6.3.1. Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado global.

6.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

6.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

6.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 119
Rubrica

6.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 6.5 e 6.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.
6.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.
6.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
6.7.1. Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.
6.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
6.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.
6.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.
6.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
6.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
6.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
6.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
6.15. Nas situações previstas nos subitens 6.10, 6.11 e 6.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
6.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.
6.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.
6.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.
6.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
6.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, na sessãopúblicadejulgamentodaspropostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
6.17.3. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento, conforme (Anexo VI).

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista.
7.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, e regularidade fiscal e trabalhista, deverão se encontrar dentro do Envelope Nº. 02 (Documentos de Habilitação).
7.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *online, c*aso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *online*.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 120
Rubrica

7.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.
7.1.3.1 As autenticações que por ventura dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do inicio dos trabalhos da sessão, (mínimo de 10 minutos).
7.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.
7.2. As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:
7.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica
a) registro comercial, no caso de empresa individual;
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
7.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:
a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011).
d) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.
7.3 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:
a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);
b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO III);
c) declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO III);
d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo V).

NOTA IMPORTANTE:

7.4. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.
7.4.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.
7.4.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou Contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 121
Rubrica

perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do Contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº. 8.666/93.
7.5. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
7.6. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento.
7.6.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
7.6.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).
7.7. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a trinta dias corridos da data prevista para apresentação dos envelopes.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
8.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.
8.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 03 (três) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.
8.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24:00h (vinte e quatro horas) e informar.
8.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

9. DOS RECURSOS
9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
9.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
9.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
9.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
10.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.
10.1.1 O resultado do julgamento será homologado, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos.
10.2. Ao Município de Cândido de Abreu, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

11. DO PREÇO MÁXIMO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
11.1. O valor máximo importa em **R$ 93.003,47 (noventa e três mil e três reais e quarenta e sete centavos).**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 122
Rubrica

1.2. O pagamento será efetuado no ato da entrega do produto, mediante conferência de qualidade pela secretaria requisitante, à base do preço apresentado na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, VIGÊNCIA E REAJUSTE.

12.1 **A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega do produto, o qual deverá ser cumprido/entregue em até 15 (quinze) dias após a solicitação.**

12.2 O objeto da presente licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal requisitante, ou em locais por ela determinado.

12.3 As entregas deverão ser feitas de segunda a sexta feira nos seguintes horários: Pela manhã das 08h00min até às 11h30min e à tarde das 13h00m até as 17h30m, não será recebido o produto fora deste horário.

12.4 Por ocasião das entregas, a contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome (legível), o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do contratante responsável pelos recebimentos.

12.5 O objeto da presente licitação serão recebidos provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, no local e endereço indicados no item 12.2 deste edital.

12.6 O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste edital.

12.7 Em caso de devolução do produto, por estar em desacordo com as especificações, todas, as despesas serão atribuídas à contratada devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital.

12.8 O produto deveráser entregue em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação.

12.9 A vigência do presente termo será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes.

12.10 Será admitido reajuste do valor, desde que comprovada pela contratada, uma variação considerável no valor do produto.

13. DAS SANÇÕES

13.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93 e nas seguintes situações, dentre outras:

13.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

13.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R$ 5,00 (cinco reais), por dia, de atraso ou de demora.

13.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição do produto.

13.1.4. Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cândido de Abreu, nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do Contrato;
f) falha na execução do Contrato.

13.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

13.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 123
Rubrica

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As despesas decorrentes da aquisição do produto, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003. Hospital Municipal
10.302.0701.2112 – Transporte Sanitário/Equipamentos UBS
5030 – 4.4.90.52.00.00 – 379 – Equipamentos e Material Permanente

14.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

14.4. Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

14.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

14.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

14.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

14.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

14.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

14.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

14.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

14.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Termo do Contrato.

14.12. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado no site do Município.

14.14. São partes integrantes deste Edital:
a) ANEXO I – Formulário Padrão de Proposta de Preço – Mídia Digital;
b) ANEXO II - Modelo de Carta de Credenciamento;
c) ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
d) ANEXO IV - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
e) ANEXO V - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;
f) ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
g) ANEXO VII – Minuta de Contrato.

Cândido de Abreu-PR, 30 de agosto de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 124
Rubrica

ALLAN DIEGO MORENO VAROTO
PREGOEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 125 Rubrica

ANEXO II

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. __/2016.
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº. _____, Órgão expedidor _____, CPF nº. _____como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 126
Rubrica

ANEXO III

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. __/2016.
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 127
Rubrica

ANEXO IV

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. __/2016.
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº.__/2016, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 128
Rubrica

ANEXO V

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. __/2016.
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Sim( ) Quantos ( ) Não ( ).

_____, _____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 129
Rubrica

ANEXO VI

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. __/2016.
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____,_____de _____ de 2016.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 130
Rubrica

VIII - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº. xx
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA xx, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. __/2016.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, inscrito no CNPJ nº. 76.175.926/0001-80, com endereço à Avenida Paraná, nº 03, Centro, Cândido de Abreu- PR, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ MARIA REIS JUNIOR, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 5.711.342-1 SESP/PR e CPF/MF nº. 024.056.029-97, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: xx, inscrita no CNPJ nº. xx, neste ato representada pelo Sr.xx, brasileiro, xx, xx, portador da Cédula de Identidade nº. xx/xx, inscrito no CPF nº. xx, residente e domiciliado na xx, nº xx, xx, xx, doravante denominado CONTRATADA, acordam e ajustam firmar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. __/2016, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,** de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos de acordo com o sistema EQUIPLANO, (Anexo I).

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de R$ xx (xx).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Parágrafo Segundo: Será admitido reajuste dos valores, desde que comprovada pela contratada, uma variação considerável no valor do produto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado no ato da entrega do produto, mediante conferência de qualidade pela secretaria requisitante, à base do preço unitário apresentado na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Parágrafo Terceiro: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, o pagamento poderá ficar retido até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Quarto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003. Hospital Municipal
10.302.0701.2112 – Transporte Sanitário/Equipamentos UBS
5030 – 4.4.90.52.00.00 – 379 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E DA ENTREGA

A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega do produto, o qual deverá ser cumprido/entregue em até 15 (quinze) dias após a solicitação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

Parágrafo Único: A Contratada se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive fiscais.

CLÁUSULA SEXTA - MULTA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 131
Rubrica

Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

Infringência de qualquer obrigação ajustada;

Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;

Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;

Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. __/2016, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo:Serão incorporadas a este Contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Candido de Abreu - PR, __ de _____ de 2016.

JOSÉ MARIA REIS JUNIOR
Contratante

.....
Contratada

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 132
Rubrica

Ref.:		
	Parecer nº:	*142/2016-PG, de 13/09/2016*
	Protocolo nº:	*1.048, de 29/07/2016*
	Interessada:	*Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde*
	Assunto:	*Pregão nº 62/2016. Compra de móveis e equipamentos para equipar UBS. Análise de minutas.*

1. Aporta nesta Procuradoria o procedimento supra, para fins de análise da minuta de edital e, como se trata de Registro de Preços, da minuta da ata correspondente, nos termos do que determina o parágrafo único do art. 38 do Estatuto das Licitações:

> ***Art. 38. .....***
>
> ***Parágrafo único.*** *As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.*

2. O objetivo do procedimento é a aquisição de **móveis e equipamentos** por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de equipar a Unidade Básica de Saúde do bairro Campão conforme consta do Ofício nº 415/2016-SMS (fls. 01), utilizando-se a modalidade "Pregão Presencial", com escolha de produtos pelo **menor preço por item**. Nesse aspecto notamos incongruência com o Termo de Referência (fls. 108/115 e 148/155) que estabelece a escolha da melhor proposta **por lote**, e incongruência, <u>também</u>, com condição editalícia, que estabelece como proposta vencedora aquela que oferecer **menor valor global** (fls. 118). É imperioso que se decida qual o tipo a ser efetivamente adotado, sob pena de anular-se todo o procedimento dada a confusão que certamente haverá entre os prováveis licitantes.

3. A modalidade "Pregão" se mostra mais eficiente e rápida, embora pudesse a Administração utilizar outras formas como Concorrência, Tomada de Preços ou Convite. O Pregão, todavia, possibilita à Administração obter preços mais vantajosos, uma vez que os valores inicialmente apresentados podem ser reduzidos durante a realização da sessão. Essa modalidade de licitação foi instituída pela lei federal nº 10.520, de 10/07/2002, sendo também aplicável aos Municípios para aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação. A disputa pelo fornecimento do bem licitado, feita em sessão pública por meio de propostas e lances, classifica os licitantes por meio das propostas de menor preço, aplicando-se subsidiariamente o Estatuto das Licitações, conforme prevê a lei nº 10.520/02 em seu art. 9º, desde que não haja conflitos.

4. O encaminhamento dessa modalidade de licitação é norteado, além daquela lei, também pelo Decreto nº 7.892, de 23/01/2013, que a regulamenta, sendo este adotado subsidiariamente até que a municipalidade defina, por decreto, normativa local.

5. A justificativa da necessidade da aquisição dos móveis e equipamentos é reproduzida telegraficamente no Termo de Referência (fls. 107/115), destacando-se que a despesa será coberta por recursos oriundos de incentivo financeiro de que trata a Resolução nº 604/2015 da Secretaria de Estado da Saúde, apensa ao processo (fls. 02/38), à qual está inclusa cópia de Termo de Adesão e Termo de Referência padronizado de equipamentos para Unidades de Saúde da Família.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 133
Rubrica

6. Analisando-se o edital em apreço, verifica-se conformidade com regramento legal, prevendo o processamento regular da licitação, tais como as condições de participação de empresas interessadas, o modo de credenciamento (decreto nº 3.555/2000, art. 11, IV), a forma de recebimento, abertura, participação e credenciamento das propostas, elencando-se os documentos necessários e seus respectivos conteúdos para a devida habilitação.

7. No tocante aos documentos de habilitação, modelos são sugeridos (anexos II a VI – fls. 125/129), destacando-se, contudo, a ausência de modelo de declaração destinada a atender recomendação do douto Ministério Público local e de obrigação municipal assumida em Termo de Ajuste de Conduta junto ao órgão, no intuito de evitar que agente político, servidor municipal investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento ou de membro da comissão licitante, de pregoeiro ou servidor ligado à contratação atue em licitação cuja proponente tenha dirigente com parentesco por linha reta ou colateral até o terceiro grau com tais pessoas, trabalhe na licitação. A apresentação de tal documento não é prevista em qualquer dos diplomas legais citados, mas supre condição constante do art. 9º, III, do Estatuto das Licitações e do ajuste celebrado com a representação ministerial local, devendo ser providenciado.

8. O modo de julgamento das propostas que forem apresentadas, como abordado acima, deverá ser melhor definido. Está prevista a forma de apresentação e análise de eventuais recursos, a adjudicação e homologação do objeto licitado. As condições para o recebimento do material estão bem definidas, assim como a forma de pagamento, que é condicionada a depósito bancário em favor da proponente ou proponentes que vierem a ser contratadas (fls. 122), estando em conformidade com a Instrução Normativa no 58/2011 do Tribunal de Contas do Estado, que determina sejam todos os pagamentos feitos exclusivamente por transferência eletrônica.

9. Os preços máximos aceitáveis foram devidamente estabelecidos (fls. 121), cumprindo-se exigência expressa na Constituição do Estado do Paraná, em seu artigo 27, inciso XXI e tiveram como referência cotações de preços obtidas junto a várias empresas (fls. 39/104), atendendo-se o § 1º do art. 15 e artigo 43, IV, ambos da Lei de Licitações (nº 8.666/1993), partir dos quais se espera redução de preços por lance oferecido.

10. A realização prévia de cotação de preços de mercado para obtenção de preços máximos aceitáveis decorre, ainda, de norma oriunda do colendo Tribunal de Contas da União, que a respeito emitiu o **Acórdão nº 861/2004**[1] pela sua Segunda Câmara. Por ela, a Administração deve promover, em todos os procedimentos licitatórios, a realização de pesquisa de preços junto a empresas ligadas ao do objeto licitado, ou consulta a sistema de registro de preços. Esse cuidado visa aferir a compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado.

11. O edital também detalha condições da aplicação de eventuais multas e sanções administrativas derivadas do desatendimento de obrigações assumidas pelos interessados, inclusive no tocante a descumprimento de ajustes contratuais.

---

1 http://portal3.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/licitacoes_contratos/LICITACOES_CONTRATOS_3AED.pdf e http://www.tcu.gov.br/Consultas/Juris/Docs/judoc/Acord/20140926/AC_5187_34_14_2.doc (acessado em 13/09/2016).

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 134
Rubrica

12. As dotações orçamentárias para custeio das despesas correspondentes constam tanto do Termo de Referência quanto da minuta do edital e também da minuta do contrato, estando de conformidade com o art. 14 da Lei de Licitações.

13. A minuta do contrato consigna as peculiaridades típicas desse ajuste, estando consoante com os artigos 54 e seguintes do Estatuto das Licitações. Vale ressaltar que o prazo de vigência do ajuste corre dentro do exercício, cuidado que se compatibiliza com regras da Lei de Responsabilidade Fiscal (nº 101/2000), que "*veda ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito*" (art. 42).

14. Finalizando a análise, não encontramos o Anexo I – Formulário Padrão de Proposta de Preço – Mídia Digital referido às fls. 123 e 139, e constatamos já estar disponível o edital, que foi emitido antes deste Parecer. E nos processos futuros, a numeração das folhas deverá ser feita de forma correta.

15. Por oportuno, e reiterando posicionamentos anteriores, ressaltamos o caráter meramente opinativo dos pareceres jurídicos, conforme ensina o colendo Tribunal de Contas da União (TCU) em seu acórdão AC-0723-20/05-P e do qual tiramos o seguinte excerto:

> *Além disso, vale salientar que o parecer é opinativo e não vincula o administrador. Este tem o comando da empresa e assume a responsabilidade de sua gestão. Se entendesse de forma diversa, estar-se-ia considerando que o parecer jurídico é um alvará para o cometimento de ilícitos, o que constitui um absurdo.*

16. O próprio TCU admite que não há vinculação entre a opinião do parecerista e a decisão do ordenador de despesas, responsável pelo contrato e respectivas contas, já que a Corte de Contas permite que o gestor possa se contrapor ao parecer jurídico, como firmou no acórdão nº 128/2009, da 2ª Câmara daquele Tribunal. De outra banda, doutrinadores como Celso Antônio Bandeira de Mello, por exemplo, afirmam que *"o parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providencias administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa"*. (MELLO, 2001, p.377).

17. O Tribunal de Justiça de Santa Catarina, ao analisar questão atinente a produção de parecer jurídico, também teve a oportunidade de reafirmar a independência funcional do profissional do direito, conforme se pode observar a seguir:

> *AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - RECEBIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL - PARECER EMITIDO POR PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - LIVRE EXERCÍCIO DA PROFISSÃO - INTELIGÊNCIA DO ART. 133 DA CRFB/88 E ART. 2º, § 3º, DA LEI Nº 8.906/94 - ATO MERAMENTE OPINATIVO - GARANTIA DE IMUNIDADE DO ADVOGADO - CULPA NÃO COMPROVADA - INEXISTÊNCIA DO ATO DE IMPROBIDADE - DECISÃO REFORMADA PARA REJEITAR O RECEBIMENTO DA INICIAL, COM FULCRO NO ART. 17, § 8º, DA LEI Nº 8.429/92 - RECURSO PROVIDO –*
> *(...)*

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 135
Rubrica

(TJSC - AI 2009.060743-0 - 1ª CDPúb. - Rel. Des. Sérgio Roberto Baasch Luz - DJe 17.08.2010)

18. Se pareceres jurídicos fossem vinculantes não seria possível ao órgão consulente divergir das recomendações nele firmadas, constituir-se-ia em apossamento do poder de decisão e, quiçá, do poder de discricionariedade do administrador público. Essa questão já havia sido detectada pelo colendo STF que, em processo relatado pelo ilustre Ministro Joaquim Barbosa, trouxe a lume o seguinte:

> "*quando a lei estabelece a obrigação de decidir à luz de parecer vinculante, essa manifestação de teor jurídica deixa de ser meramente opinativa e o administrador não poderá decidir senão nos termos da conclusão do parecer ou, então, não decidir*".[2]

19. Pelo exposto, com os reparos acima, entendemos que a licitação poderá ser realizada, salvo decisão superior, a que se submete o presente Parecer.

Procuradoria Geral do Município de Cândido de Abreu, em 13 de setembro de 2016.

ARION DE CAMPOS
ADVOGADO – OAB/PR Nº 19283
PROCURADOR GERAL

[2] STF, MS 24.631-6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 136 Rubrica

EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 62/2016

Entidade Promotora: Município de Cândido de Abreu- Paraná.
Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 87/2015, composta pelos senhores:
Pregoeiro – Allan Diego Moreno Varoto.
Equipe de Apoio – Alan Manoel Miranda da Silva e Cleberson Leandro Koziel.

Data de Emissão: 14 de setembro de 2016.
Data de abertura: 04 de outubro de 2016.
Horário: 14:00 horas.

O Município de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 76.175.926/0001-80, com sede a Avenida Paraná, nº 03, Centro, Cândido de Abreu- Paraná, fone nº. (43) 34761222, torna público a Licitação na **modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal 3.555/2000, e com o descrito neste edital.
Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supramencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas até às **14:00 (quatorze horas) do dia 04 de outubro de 2016.**

1. OBJETO
1.1. O objeto da presente licitação é a **aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme as especificações descritas no termo de referência e (Anexo I).

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
2.1. Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que atenderem todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.
2.2. Não poderão participar desta Licitação as empresas:
2.2.1. Cuja falência tenha sido decretada, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;
2.2.2. Que por qualquer motivo tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.
2.2.3. Não Poderá participar do certame licitatório empresa que não esteja de acordo com o **RAMO DE ATIVIDADE** a que se refere esta licitação regularmente estabelecida e que não satisfaça as condições exigidas no presente Edital.

3. DO CREDENCIAMENTO
3.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo II).
3.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.
3.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo II), deverá ter reconhecida em cartório, a assinatura do representante legal.
3.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e alterações ou consolidado. Tanto o instrumento público como o particular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 137
Rubrica

deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.
3.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
3.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.
3.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.
3.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 3.1, 3.2. e 3.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.
3.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

4. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES
4.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.
4.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.
4.2.1. As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, (conforme modelo ANEXO IV).
4.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2016
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE
4.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2016
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE
4.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS (MÍDIA DIGITAL)
5.1. A proposta deverá ser apresentada formalmente em uma via impressa com valores e dados do fornecedor e em mídia digital CD ou DVD (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site **www.candidodeabreu.pr.gov.br SERVIÇOS, DOWNLOADS – GERAL – PP 62/2016 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UBS,** sem rasuras ou entrelinhas devidamente assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante. Serão aceitas a apresentação de propostas em Pendrive (mídia removível).
O CD/DVD deverá conter as seguintes descrições:
- Razão Social da empresa
- Modalidade, número e ano da licitação.
5.2. O arquivo esl deverá conter:
a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura;
c) Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço completo e telefone;

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 138 Rubrica

d) Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone, documentos pessoais e ato constitutivo.

5.3. Prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

5.4. **A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega do produto, o qual deverá ser cumprido/entregue em até 15 (quinze) dias após a solicitação.**

5.5 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato esl em mídia digital CD ou DVD;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo do CD, por falha na mídia ou falha operacional da empresa.

5.6. As propostas deverão conter o preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, bem como a marca do produto ofertado.

5.6.1 – Qualquer produto que está sendo licitado que contenha marca como referência será aceito produto equivalente ou similar

5.7. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

5.8. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o produto ser fornecido sem ônus adicional.

5.9 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que apresentarem valores acima do fixado no presente Edital.

5.11. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes, para a entrega doproduto, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

5.12. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento. 5.13. As quantidades dos itens indicados no Anexo I poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

5.13. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

5.14. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

6.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor valor por item.

6.3.1. Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado por item.

6.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

6.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

6.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 139
Rubrica

6.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 6.5 e 6.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.
6.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.
6.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
6.7.1. Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.
6.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
6.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.
6.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.
6.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
6.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
6.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
6.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
6.15. Nas situações previstas nos subitens 6.10, 6.11 e 6.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
6.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.
6.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.
6.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.
6.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
6.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, na sessãopúblicadejulgamentodaspropostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
6.17.3. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento, conforme (Anexo VI).

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista.
7.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, e regularidade fiscal e trabalhista, deverão se encontrar dentro do Envelope Nº. 02 (Documentos de Habilitação).
7.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *online,* caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *online*.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 140
Rubrica

7.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.
7.1.3.1 As autenticações que por ventura dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do inicio dos trabalhos da sessão, (mínimo de 10 minutos).
7.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.
7.2. As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:
7.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica
a) registro comercial, no caso de empresa individual;
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
7.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:
a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011).
d) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.
7.3 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:
a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);
b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO III);
c) declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO III);
d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo V).

NOTA IMPORTANTE:

7.4. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.
7.4.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.
7.4.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou Contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 141
Rubrica

perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do Contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº. 8.666/93.
7.5. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
7.6. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento.
7.6.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
7.6.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).
7.7. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a trinta dias corridos da data prevista para apresentação dos envelopes.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
8.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.
8.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 03 (três) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.
8.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24:00h (vinte e quatro horas) e informar.
8.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

9. DOS RECURSOS
9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
9.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
9.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
9.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
10.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.
10.1.1 O resultado do julgamento será homologado, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos.
10.2. Ao Município de Cândido de Abreu, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

11. DO PREÇO MÁXIMO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
11.1. O valor máximo importa em **R$ 93.003,47 (noventa e três mil e três reais e quarenta e sete centavos).**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 142
Rubrica

1.2. O pagamento será efetuado no ato da entrega do produto, mediante conferência de qualidade pela secretaria requisitante, à base do preço apresentado na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, VIGÊNCIA E REAJUSTE.

12.1 **A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega do produto, o qual deverá ser cumprido/entregue em até 15 (quinze) dias após a solicitação.**

12.2 O objeto da presente licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal requisitante, ou em locais por ela determinado.

12.3 As entregas deverão ser feitas de segunda a sexta feira nos seguintes horários: Pela manhã das 08h00min até às 11h30min e à tarde das 13h00m até as 17h30m, não será recebido o produto fora deste horário.

12.4 Por ocasião das entregas, a contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome (legível), o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do contratante responsável pelos recebimentos.

12.5 O objeto da presente licitação serão recebidos provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, no local e endereço indicados no item 12.2 deste edital.

12.6 O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste edital.

12.7 Em caso de devolução do produto, por estar em desacordo com as especificações, todas, as despesas serão atribuídas à contratada devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital.

12.8 O produto deveráser entregue em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação.

12.9 A vigência do presente termo será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes.

12.10 Será admitido reajuste do valor, desde que comprovada pela contratada, uma variação considerável no valor do produto.

13. DAS SANÇÕES

13.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93 e nas seguintes situações, dentre outras:

13.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

13.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R$ 5,00 (cinco reais), por dia, de atraso ou de demora.

13.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição do produto.

13.1.4. Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cândido de Abreu, nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do Contrato;
f) falha na execução do Contrato.

13.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

13.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 143
Rubrica

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As despesas decorrentes da aquisição do produto, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003. Hospital Municipal
10.302.0701.2112 – Transporte Sanitário/Equipamentos UBS
5030 – 4.4.90.52.00.00 – 379 – Equipamentos e Material Permanente

14.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

14.4. Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

14.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

14.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

14.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

14.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

14.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

14.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

14.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

14.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Termo do Contrato.

14.12. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado no site do Município.

14.14. São partes integrantes deste Edital:
a) ANEXO I – Formulário Padrão de Proposta de Preço – Mídia Digital;
b) ANEXO II - Modelo de Carta de Credenciamento;
c) ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
d) ANEXO IV - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
e) ANEXO V - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;
f) ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
g) ANEXO VII – Minuta de Contrato.

Cândido de Abreu-PR, 30 de agosto de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 144
Rubrica

ALLAN DIEGO MORENO VAROTO
PREGOEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 145
Rubrica

ANEXO II

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº. _____, Órgão expedidor _____, CPF nº. _____como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 146
Rubrica

ANEXO III

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 147 Rubrica

ANEXO IV

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº.62/2016, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 149
Rubrica

ANEXO V

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Sim( ) Quantos ( ) Não ( ).

_____, _____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 149 Rubrica

ANEXO VI

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____,_____de _____ de 2016.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 150 Rubrica

ANEXO VII

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2016.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de Materiais Odontológicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE FUNCIONAL

Declaramos sob as penas da Lei que esta empresa não possui dirigente com vínculo de parentesco por linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, de servidor municipal investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, ou de membro da comissão licitante, de pregoeiro habilitado ou de servidor encarregado da contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de2016

(nome e assinatura do responsável da proponente)

DE LICITAÇÕES
Fls. 151
Rubrica

VIII - CONTRATO

CONTRATO Nº. xx
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA xx, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, inscrito no CNPJ nº. 76.175.926/0001-80, com endereço à Avenida Paraná, nº 03, Centro, Cândido de Abreu- PR, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ MARIA REIS JUNIOR, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 5.711.342-1 SESP/PR e CPF/MF nº. 024.056.029-97, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: xx, inscrita no CNPJ nº. xx, neste ato representada pelo Sr.xx, brasileiro, xx, xx, portador da Cédula de Identidade nº. xx/xx, inscrito no CPF nº. xx, residente e domiciliado na xx, nº xx, xx, xx, doravante denominado CONTRATADA, acordam e ajustam firmar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,** de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos de acordo com o sistema EQUIPLANO, (Anexo I).

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de R$ xx (xx).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Parágrafo Segundo: Será admitido reajuste dos valores, desde que comprovada pela contratada, uma variação considerável no valor do produto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado no ato da entrega do produto, mediante conferência de qualidade pela secretaria requisitante, à base do preço unitário apresentado na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Parágrafo Terceiro: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, o pagamento poderá ficar retido até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Quarto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003. Hospital Municipal
10.302.0701.2112 – Transporte Sanitário/Equipamentos UBS
5030 – 4.4.90.52.00.00 – 379 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E DA ENTREGA

A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega do produto, o qual deverá ser cumprido/entregue em até 15 (quinze) dias após a solicitação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

Parágrafo Único: A Contratada se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive fiscais.

CLÁUSULA SEXTA - MULTA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 152
Rubrica

Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

Infringência de qualquer obrigação ajustada;

Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;

Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;

Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 62/2016, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo:Serão incorporadas a este Contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Candido de Abreu - PR, __ de _____ de 2016.

JOSÉ MARIA REIS JUNIOR
Contratante

.....
Contratada

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU

Solicitação 195/2016

Termo de Referência

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
195	**Aquisição de Material**	30/08/2016	39

Solicitante

Código	Nome
40-0	JOAO CARLOS STRASSACAPA

Processo Gerado

Número
334/2016

Local

Código	Nome
704	Fundo Municipal de Saúde

Órgão

Nome
07 Fundo Municipal de Saúde

Pagamento

Forma

Entrega

Local	Prazo
	Dias

Justificativa:

OF° 415/2016

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018150	Armário de aço com 8 portas com cadeado: Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço n° 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço n° 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço n° 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa n° 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa n° 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço n° 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	UN	4,00	931,08	3.724,32
018151	Armário 02 portas: Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	UN	6,00	662,46	3.974,76
018152	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	UN	4,00	688,48	2.753,92
018153	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio. Assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. CONTENDO REGISTRO ABNT.	UN	6,00	409,58	2.457,48
018154	Cadeira Espaço Saúde e recepção (cadeira empilhável).	UN	20,00	82,00	1.640,00

	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg .Garantia 12 meses. CONTENDO REGISTRO ABNT.				
018155	Mesa para refeitório: Com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Comdimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	UN	1,00	711,55	711,55
018156	Mesa para reuniões: Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostética em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	UN	2,00	615,66	1.231,32
018157	Mesa escritório com gavetas (medida - 1,20 m de larg. x 0,70 cm). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	UN	8,00	268,00	2.144,00
018158	Balança Antropométrica Adulta: Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré- aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. CONTENDO REGISTRO NO IPEM E INMETRO.	UN	1,00	1.346,65	1.346,65
018159	Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros. Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços. CONTENDO REGISTRO ABNT.	UN	1,00	4.286,40	4.286,40
018160	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg: Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximc, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 1 10/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora	UN	1,00	755,52	755,52

FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU

Solicitação 195/2016

Termo de Referência

	deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. CONTENDO REGISTRO NO IPEM E INMETRO.				
018161	Balde cilíndrico porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UN	4,00	137,19	548,76
018162	Banqueta giratória, tipo mocho: Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	UN	2,00	171,65	343,30
018163	Carrinho para curativo em inox: Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	UN	1,00	984,80	984,80
018164	Detector de batimento cardíaco fetal: Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. CONTENDO REGISTRO REGISTRO MS/ANVISA.	UN	1,00	492,11	492,11
018165	Escada clínica 02 degraus: Escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses	UN	1,00	128,77	128,77
018166	Esfigmomanômetroaneróide portátil obeso: Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagemfreqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de I' qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro.Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde. CONTENDO REGISTRO NO IPEM E ANVISA.	UN	1,00	506,95	506,95
018167	Esfigmomanômetroaneróide portátil pediátrico: Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagemfreqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de P qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. CONTENDO REGISTRO NO IPEM E ANVISA.	UN	1,00	324,17	324,17
018168	Esfigmomanômetro para adulto: Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagemfreqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1a qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de	UN	1,00	506,95	506,95

FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU

Solicitação 195/2016

Termo de Referência

	14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. CONTENDO REGISTRO NO IPEM E ANVISA.				
018169	Estetoscópio adulto: Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freqüência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA.	UN	2,00	145,96	291,92
018170	Estadiômetro (Régua antropométrica): Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0m. Garantia de 1 (um) ano. CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.	UN	3,00	170,89	512,67
018171	Estetoscópio pediatrico: Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca Registro MS/ ANVISA Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freqüência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA.	UN	1,00	185,57	185,57
018172	Foco Auxiliar: Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Comanel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UN	1,00	459,52	459,52
18173	Mesa auxiliar para material ginecológico: Tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA	UN	1,00	898,35	898,35
018174	Mesa de exame clínico: Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de I' qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	UN	1,00	347,78	347,78
018175	Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológico tipo divã): Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A	UN	1,00	2.457,96	2.457,96

FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU

Solicitação 195/2016

Termo de Referência

	gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; Registro ABNT largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.				
018176	Otoscópio: Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 especulos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm-8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) especulos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA.	UN	1,00	366,25	366,25
018177	Desfibrilador a Semi Automático DEA : Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. Características Gerais: O equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular, devendo ser composto de: 1 - Uma bolsa para transporte do desfibrilador que deverá ser confeccionada em tecido resistente e possuir compartimento para assessórios, módulo compacto. 2 - Um aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais auto explicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelho ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação — IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo totalmente carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios. CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.	UN	1,00	9.107,40	9.107,40
018178	Aparelho para a inalação uso individual: Aparelho que permita a a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em Registro inalação- uso movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização ANVISA individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses. CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.	UN	1,00	1.063,06	1.063,06
018179	Oxímetro de pulso de mesa: Com tela de cristal liquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das ultimas 24h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg Além dos acessóriosobrigatóriosfornece para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para Sp02 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alertapiscarão indicando que	UN	1,00	1.433,13	1.433,13

FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU

Solicitação 195/2016

Termo de Referência

	algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1 bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. AUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (alturaxlargura) Curva pletismográfica: cristal liquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA				
018180	Oftalmoscópio :Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, XenonHalógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano;Manual de instruções em Português;Apresentar registro na ANVISA.	UN	1,00	881,33	881,33
018181	Conjunto Odontologico-Cadeira, Equipo, Refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira: Conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto Registro no odontológico pelos componentes abaixo relacionados: INMETRO (cadeira, equipo, refletor, unidade Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anti-corrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso e ANVISA auxiliar acoplada na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. à cadeira) Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou moto-redutores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentação elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista _ .... _ explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspideira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspideira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses. CONTENDO REGISTRO NO INMETRO E ANVISA.	UN	1,00	13.600,00	13.600,00
018182	Caneta de Alta rotação: Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a Registro Rotação visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação MS/ de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. ANVISA Rotação (rpm) O a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nivel sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA.	UN	1,00	448,62	448,62
018183	Contra ÂNGULO: Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho co Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.	UN	1,00	450,00	450,00
018184	MICROMOTOR: Micro Motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2	UN	1,00	444,50	444,50

	furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado. CONTENDO REGISTRO ANVISA.				
018185	Purificador de Água: Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses. CONTENDO REGISTRO NO INMETRO.	UN	2,00	541,67	1.083,34
018186	Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA: Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema antiembaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148KW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.	UN	1,00	22.030,00	22.030,00
018187	Kit Saúde Reprodutiva: Cada kit contendo: - 1 álbum grande de familiar e reprodutivo contendo figuras coloridas sobre o aparelho reprodutor feminino, masculino, amamentação, métodos contraceptivos naturais, métodos de barreira, métodos químicos e métodos definitivos. Deve ser apresentado em capa dura e espiral tipo "wire-o". Deve conter páginas seriadas, tendo no verso de cada lâmina, textos explicativos sobre o tema. Deverá acompanhar manual sobre orientação contraceptiva contemplando métodos de barreira (diafragma, DIU, preservativo masculino, preservativo feminino); métodos químicos (anticoncepcional oral, vaginal, injetável e contraceptivo de emergência) e métodos definitivos (laqueadura e vasectomia). Opção: Sacola para Transporte. - Kit Reprodutor Feminino e Masculino - vulva de silicone e pênis de 13,5 cm com escroto. Para o ensino da colocação da camisinha feminina e masculina e demonstração da relação sexual. Para o auto-conhecimento, cuidado com a higiene pessoal e prevenção de DST's. Acondicionado em estojo especial. Medidas do Estojo: 18,5 cm x 12 cm. Peso: 0,400 g (com pênis de 13,5 cm) - Modelo Pélvico de Acrílico — tridimensional, fabricado em acrílico com uma lâmina móvel que permite visualizar o endométrio e os órgãos que compõem o aparelho reprodutor feminino. Utilizado também para demonstração da colocação de diafragma, do DIU e da camisinha feminina. Acompanha manual de instrução. Acondicionado em caixa especial para transporte. Medidas: 24 cm x 22 cm . Peso: 0,550 kg - Modelo Pélvico de Borracha — modelo pélvico do aparelho reprodutor feminino, tridimensional, em espuma de borracha para demonstração de colocação do diafragma, camisinha feminina e para ensinar a mulher a conhecer o seu próprio corpo através do toque no colo do útero e demonstrar a relação sexual. Medidas: 12,5 cm x 11,5 cm x 9,5 cm Peso: 0,100 kg - Pênis de Borracha — modelos penianos com formato natural (com bolsa escrotal), _ _ apresentados nas cores morena e negra com tamanho de 15 cm para fins educativos. Medidas: 15 cm Peso: 0,300 kg. - Quadro Imantado com imagens na frente e verso do Aparelho Reprodutor Masculino e Feminino contendo 37 figuras imantadas para mostrar sobre: Sexualidade, Menstruação, Métodos Contraceptivos e Definitivos, Reprodução e Gestação. Deve acompanhar suporte de madeira, caderno sobre Orientação Contraceptiva, manual de instrução e sacola para transporte. Medidas: 50 cm x 37 cm Peso: 2,650 kg - Quadro de métodos contraceptivos moldurado com contraceptivos contendo 1 Diafragma, 1 DIU, 1 Preservativo Masculino e 1 Feminino, 1 Anticoncepcional Oral e 1 Injetável e 1 Contracepção de Emergência, para compreensão e conhecimento destes métodos, de forma real. Deverá acompanhar 1 caderno sobre Orientação Contraceptiva bem como suporte de madeira. Medidas: 50 cm x 35 cm Peso: 1,700 kg - Sacola para transporte e acondicionamento dos materiais educativos, confeccionada em nylon com alça tiracolo e fechamento com ziper de dois cursores. Medidas: 66 cm x 46 cm Peso: 0,400 kg	UN	1,00	4.644,67	4.644,67
018188	Kit de Equipamento de Urgencia Equipamento Laringoscopio infantil/ adulto com conjunto de laminas 2 Ambu Adulto com mascaras 3 ambus infantil com mascaras 4 jogo de canulas de gueder n 5,7 9 e infantil 3 e 5: LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA:Descrição básica-Dispositivo médico-Registro na	UN	1,00	3.435,67	3.435,67

FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU

Solicitação 195/2016

Termo de Referência

EQUIPAMENTO hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. ANVISA URGENCIA Especificações técnicas mínimas: EQUIPAMENTO Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. 1-Laringoscópio Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior infantil/adulto luminosidade. com conjunto de Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. lâminas. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. 2-Ambú Adulto Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváv eis. com máscaras. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. 3- Ambú Infantil Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas com máscaras. sobressalentes e manual de instruções em português REANIMADOR MANUAL (AMBU) — adulto e infantil -Descrição básica-São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre 5-Jogo de cânulas máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. deGuedel (adulto Especificações técnicas mínimas- Aspectos gerais n°05,7 e9 e Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com infantil n° 3.51) válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL-Descrição básica-Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, e orifício distai. Dotado de balonete distai macio e flexível de alto volume e baixa pressão e balonete piloto com válvula anti-retorno. Tamanhos: 3.5 sem balonete distai. Tamanhos: 5.0, 7.0, 9.0 com balonete. CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL)- Descrição básica-Equipamento médicohospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, Numeração: 1, 3, 5
CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.

TOTAL	**93.003,47**
TOTAL GERAL	**93.003,47**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 161 Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL N.º 62/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 14h00m do dia 04 de outubro de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01m às 14h30m do dia 04 de outubro de 2016.

ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h31m do dia 04 de outubro de 2016.

LOCAL: setor de licitações localizada na Sede do Município, na Avenida Paraná, nº 03 Centro, Cândido de Abreu - PR.

CRITÉRIO: Menor preço por item.

PREÇO MÁXIMO:R$ 93.003,47 (noventa e três mil e três reais e quarenta e sete centavos*).*

RETIRADA DO EDITAL: de 14/09/2016 à 04/10/2016 no site do Município www.candidodeabreu.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede do Município de Cândido de Abreu, situado na Avenida Paraná, nº 03 – Centro – Cândido de Abreu – PR., ou pelo telefone (0xx43) 3476-1222, ramal 209, e-mail: licitacao@candidodeabreu.pr.gov.br

Cândido de Abreu, 30 de agosto de 2016.

ALLAN DIEGO MORENO VAROTO
PREGOEIRO

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 184 162 Rubrica

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
Ano*	2016
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	62
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	62

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	BIRD - BANCO MUNDIAL - BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESEN
Contrato de Empréstimo	8201-BR - ESTADO DO PARANÁ

Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	07004103020701211244905203 79
Preço máximo/Referência de preço - R$*	93.003,47
Data de Lançamento do Edital	14/09/2016
Data da Abertura das Propostas	04/10/2016
Data Registro	14/09/2016
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 4747613986 (Logout)

Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU:76175926000180
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: CANDIDO DE ABREU-Paraná
Assinado em 14/09/2016 17:29:58

163

ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO de CÂNDIDO DE ABREU/PR

Lei nº 720, de 07/05/2012, publicada no Jornal Tribuna do Norte em 09/05/2012, Edição 6.373, página 05

www.candidodeabreu.pr.gov.br

Cândido de Abreu/PR, quarta-feira, 14 de setembro de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Cândido de Abreu/PR

José Maria Reis Junior
Prefeito Municipal
Samuel Martins Delgado Junior
Vice-Prefeito
Avenida Paraná, 03, centro
CEP: 84.470-000
Fone: 43-3476-1222
Site: www.candidodeabreu.pr.gov.br

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

LICITAÇÕES

Avisos

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
##ATO AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2016
##TEX OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 14h00m do dia 04 de outubro de 2016. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 14h01m às 14h30m do dia 04 de outubro de 2016. **ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h31m do dia 04 de outubro de 2016. **LOCAL:** Setor de licitações localizada na Sede do Município, na Avenida Paraná, nº 03 Centro, Cândido de Abreu - PR. **CRITÉRIO:** Menor preço por item. **PREÇO MÁXIMO: R$ 93.003,47 (noventa e três mil e três reais e quarenta e sete centavos). RETIRADA DO EDITAL:** de 14/09/2016 à 04/10/2016 no site do Município www.candidodeabreu.pr.gov.br. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede do Município de Cândido de Abreu, situado na Avenida Paraná, nº 03 – Centro – Cândido de Abreu – PR, ou pelo telefone (0xx43) 3476-1222, ramal 209, e-mail: licitacao@candidodeabreu.pr.gov.br
##DATA14/09/2016
##ASS Allan Diego Moreno Varoto
##CAR Pregoeiro

DECRETOS

DECRETO Nº 139/2016
==========

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 87 e seu parágrafo único da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da Lei municipal nº 671, de 5 de julho de 2011,

R E S O L V E

Nomear DANIELE PINHEIRO PIEDADE, advogada inscrita na OAB/PR sob nº 48.708, para o cargo de Assessoria Jurídica a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, em 14 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA REIS JUNIOR
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
A Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.candidodeabreu.pr.gov.br

164
d

EDITAL Nº 036/2016

RICARDO ANTONIOLI GRASSANO, Oficial do Serviço Registral de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no qualidade de Oficial do 1º SRI de Arapongas/PR., segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, credora do Instrumento Particular de Compra e Venda de Apartamento com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Contrato sob nº 8085000224477, datado de 26.12.2007, Mat. 11.294, deste Ofício, relativo ao L.12, QUAD. 04, das Ruas Adelino, em Sabaúda, Comarca de Arapongas-PR, com valor devedor de responsabilidade do(a) V.S/ ALEXSANDRA MARINHO LOPES, venho intimá-lo(a) para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao mesmo vencidas e não pagas: Encargos vencidos: Data 26.02.2015 à 26.03.2016, informamos ainda que, o valor destes encargos posicionado em 26/03/2016, corresponde a R$3.630,16, sujeito à atualização monetária. Solicitamos que V.S/ poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA destarte do financiamento dentro do prazo definido nesta intimação. Assim procedo à INTIMAÇÃO de V.S/ para que se digne a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – nos termos do Artigo 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Dado e passado na Comarca de Arapongas, em 19 de maio de 2016.

Ricardo Antonioli Grassano

EDITAL Nº 037/2016

RICARDO ANTONIOLI GRASSANO, Oficial do Serviço Registral de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no qualidade de Oficial do 1º SRI de Arapongas/PR., segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, credora do Instrumento Particular de Compra e Venda de Apartamento com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Contrato sob nº 8085000224493, datado de 29.12.2007, Mat. 11.295, deste Ofício, relativo ao L.12, QUAD. 04, das Ruas Adelino, em Sabaúda, Comarca de Arapongas-PR, com valor devedor de responsabilidade do(a) V.S/ AUDINEI MESSIAS DE OLIVEIRA, venho intimá-lo(a) para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao mesmo vencidas e não pagas: Encargos vencidos: Data 18.02.2015 à 18.03.2016, informamos ainda que, o valor destes encargos posicionado em 19/03/2016, corresponde a R$5.030,36, sujeito à atualização monetária. Solicitamos que V.S/ poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA destarte do financiamento dentro do prazo definido nesta intimação. Assim procedo à INTIMAÇÃO de V.S/ para que se digne a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – nos termos do Artigo 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Dado e passado na Comarca de Arapongas, em 19 de maio de 2016.

Ricardo Antonioli Grassano

EDITAL Nº 038/2016

RICARDO ANTONIOLI GRASSANO, Oficial do Serviço Registral de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no qualidade de Oficial do 1º SRI de Arapongas/PR., segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, credora do Instrumento Particular de Compra e Venda de Apartamento com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Contrato sob nº 8085000224477, datado de 26.12.2007, Mat. 11.291, deste Ofício, relativo ao L.08, QUAD. Res. Sabaúda II, em Sabaúda, Comarca de Arapongas-PR, com valor devedor de responsabilidade do V.S/ GISAIR TROMBINI DA SILVA, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos: Encargos vencidos: Data 26.02.2015 à 26.03.2016, informamos ainda que, o valor destes encargos posicionado em 27/03/2016, corresponde a R$3.096,86, sujeito à atualização monetária. Solicitamos que V.S/ poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA destarte do financiamento dentro do prazo definido nesta intimação. Assim procedo à INTIMAÇÃO de V.S/ para que se digne a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – nos termos do Artigo 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Dado e passado na Comarca de Arapongas, em 19 de maio de 2016.

Ricardo Antonioli Grassano

EDITAL Nº 039/2016

RICARDO ANTONIOLI GRASSANO, Oficial do Serviço Registral de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no qualidade de Oficial do 1º SRI de Arapongas/PR., segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, credora do Instrumento Particular de Compra e Venda de Apartamento com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Contrato sob nº 8085000223689, datado de 26.12.2007, Mat. 11.284, deste Ofício, relativo ao L.12, QUAD. Res Sabaúda II, em Sabaúda, Comarca de Arapongas-PR, com valor devedor de responsabilidade do V.S/ SANDRA REGINA DE PAULA, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos: Encargos vencidos: Data 10.03.2015 à 10.03.2016, informamos ainda que, o valor destes encargos posicionado em 16/03/2016, corresponde a R$6.036,24, sujeito à atualização monetária. Solicitamos que V.S/ poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA destarte do financiamento dentro do prazo definido nesta intimação. Assim procedo à INTIMAÇÃO de V.S/ para que se digne a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – nos termos do Artigo 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Dado e passado na Comarca de Arapongas, em 19 de maio de 2016.

Ricardo Antonioli Grassano

EDITAL Nº 040/2016

RICARDO ANTONIOLI GRASSANO, Oficial do Serviço Registral de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no qualidade de Oficial do 1º SRI de Arapongas/PR., segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, credora do Instrumento Particular de Compra e Venda de Apartamento com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Contrato sob nº 8085000223689, datado de 26.12.2007, Mat. 11.284, deste Ofício, relativo ao L.12, QUAD. Res Sabaúda II, em Sabaúda, Comarca de Arapongas-PR, com valor devedor de responsabilidade do V.S/ SEBASTIÃO BARBOSA, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos: Encargos vencidos: Data 31.07.2015 à 31.07.2016, informamos ainda que, o valor destes encargos posicionado em 17.08.2016, corresponde a R$7.220,95, sujeito à atualização monetária. Solicitamos que V.S/ poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA destarte do financiamento dentro do prazo definido nesta intimação. Assim procedo à INTIMAÇÃO de V.S/ para que se digne a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – nos termos do Artigo 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Dado e passado na Comarca de Arapongas, em 29 de agosto de 2016.

Ricardo Antonioli Grassano

EDITAL ÚNICO DE LEILÃO

TATIANA PAULA ZANI DE SOUZA inscrita(o) JUCESP Nº. 218, devidamente autorizado pelo BANCO DO BRASIL, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento imobiliário, que restará alienação fiduciária do bem imóvel, livre e desembaraçado, a ser realizado: Primeiro Leilão 26/09/2016 às 14 horas. Segundo Leilão: 28/09/2016 às 14 horas local do Leilão: AVENIDA DOM PEDRO II, 620 – 20º ANDAR – BAIRRO: JARDIM – SANTO ANDRÉ / SP – CEP 09080-020. As demais condições de venda encontra-se no catálogo que será distribuído no leilão ou pela Internet. Descrição do Imóvel: Unidade 02 – Bloco "A", Lote 05, Quadra 02, Unidade Autônoma "AA", do Condomínio Residencial Independência, Jardim Independência, Apucarana/PR, MATRÍCULA 24.527 DO CRI DA COMARCA DE APUCARANA/ PR. CONTRIBUINTE: 3111-123-0143-0031. OCUPADO. Lance Mínimo 1º Leilão: R$ 180.220,80. Lance Mínimo 2º Leilão: R$ 68.155,95. A venda será realizada à vista. Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o segundo leilão, na data acima estipulada. No segundo leilão será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, dar-se-á por paga e quitada. Caso contrário, ficará a credora autorizada a exercer o direito de preferência para adjudicação do imóvel, pelo valor da dívida, em qualquer dos leilões. Correrão por conta do comprovador todas as despesas relativas a aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento do comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Guia, taxas, Averbações, certidões, emolumentos cartorários, etc. O imóvel se encontra ocupado, e será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que arcará com todo ônus. Será emitida nota fiscal e cobrada a comissão, relativa ao honorário de corretagem, mediante pagamento do competente reembolso na praça, ao termo do artigo nº 30, da Lei 9.514/97. Os interessados poderão realizar lances pela internet tendo os mesmos acesso para pagamento acima. Maiores informações ou endereço do Leiloeiro Tel: (11) 4425-2055 / 4425-2021.

TATIANA PAULA ZANI DE SOUZA, Matrícula

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Apucarana e Região – STIAA, por seu Presidente infra-assinado, CONVOCA TODOS OS TRABALHADORES, associados e não associados ao STIAA, integrantes da categoria profissional com data-base no mês de NOVEMBRO, ou seja, os Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados, Produtos Avícolas e Derivados, Laticínios e Produtos Derivados para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo **20 de setembro de 2016**, às **19h00** (dezenove) **horas**, em primeira convocação, na sede do sindicato, sito na **Rua Arthur Bernardes, 154**, em **Apucarana**, Estado do **Paraná**, para tratarem e deliberarem sobre os seguintes pontos de pauta: 1) Estudo, discussão, elaboração e aprovação da pauta de reivindicações para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho e ou Acordo Coletivo de Trabalho válido para o período 2016/2017, com as classes patronais ou diretamente com as empresas; 2) Autorização para a Diretoria de o Sindicato poder negociar com a classe patronal e no insucesso das tratativas, outorga de poderes para instauração do dissídio coletivo, podendo para tanto constituir advogado(a), bem como delegar poderes; 3) Fixação de Contribuição Assistencial conforme artigo 8º, inciso IV, da C.F/88 e letra "e" do artigo 513, da CLT, em favor da entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades a ser negociada desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável a referida contribuição de custeio; 4) Outros assuntos de interesse dos trabalhadores. Se não houver número legal de presentes para a realização da assembleia em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação, as 20h00 (vinte) horas com qualquer número de presentes, na mesma data e local. Apucarana, 12 de setembro de 2016. José Aparecido Gomes, Presidente STIAA

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

COMARCA DE APUCARANA – ESTADO DO PARANÁ

Angelita Ribeiro Mendonça de Oliveira
Oficiala

EDITAL DE INTIMAÇÃO

165
8

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 602961916
Documento emitido em 19/09/2016 08:48:42.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9784 | 19/09/2016 | PÁG. 19
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 1

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 28/09/2 09h59.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇ às 10h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão

Site: www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br Fo 3537 – 1158

OPERADORA: www.bll.org.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

BOA ESPERANCA DO IGUACU, 15 de setembro de 2016.
IVANIR RUFATTO
Pregoeiro
CLAUDEMIR FREITAS
Prefeito

85105/2016

Cândido de Abreu

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
##ATO AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2016
##TEX OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 14h00m do dia 04 de outubro de 2016. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 14h01m às 14h30m do dia 04 de outubro de 2016. **ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h31m do dia 04 de outubro de 2016. **LOCAL:** Setor de licitações localizada na Sede do Município, na Avenida Paraná, nº 03 Centro, Cândido de Abreu - PR. **CRITÉRIO:** Menor preço por item. **PREÇO MÁXIMO: RS 93.003,47 (noventa e três mil e três reais e quarenta e sete centavos). RETIRADA DO EDITAL:** de 14/09/2016 à 04/10/2016 no site do Município www.candidodeabreu.pr.gov.br. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede do Município de Cândido de Abreu, situado na Avenida Paraná, nº 03 – Centro – Cândido de Abreu – PR, ou pelo telefone (0xx43) 3476-1222, ramal 209, e-mail: licitacao@candidodeabreu.pr.gov.br
##DATA14/09/2016

##ASS Allan Diego Moreno Varoto
##CAR Pregoeiro

84879/2016

Cascavel

AVISO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2016
O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, por meio do Departamento de Compras, comunica que se encontra a disposição dos interessados o COMUNICADO I (informação e prorrogação), disponível nos sites: cascavel.atende.net ou www.bbmnetlicitacoes.com.br. Cascavel/PR, 16 de setembro de 2016. Marly do Rocio Correa, Diretora Depto de Compras.

85835/2016

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 99/2016 –M.C.A. - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para uso nas clínicas da Secretaria Municipal da saúde inclusive nos bairros (o registro de preços terá vigência por 12 meses). Abertura dia 03/10/2016 às 09:00 horas. A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br. Céu Azul/PR, 15/09/2016. Jaime Luis Basso – Prefeito Municipal.

85814/2016

Colombo

Aviso de Licitação
Errata - Edital – Tomada de Preços nº. 012/2016
Objeto: Contratação de empresa de Consultoria especializada para elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Colombo – Pr. Comunicamos aos licitantes que a sessão da referida TOMADA DE PREÇOS foi transferida para o dia 05 de OUTUBRO de 2016 às 09:00 HORAS, conforme ERRATA I publicada no sítio do Município: www.colombo.pr.gov.br/licitacoes.
Colombo, 16 de setembro de 2016.
Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

85720/2016

16
PREÇOS Nº 06/2016 DE 15.09.2016

pedras irregulares, convenio com o Estado 3, referente aos Trechos;
Trecho II: Estrada São Roque com 4.002m2;
Trecho III: Estrada Colônia Nova com 17.700m2;
Trecho IV: Estrada Planalto Piquirizinho com 3.900m2, à serem executados conforme Edital e sus peças, projetos, Planilha Orçamentaria, Memorial Descritivo e Cff, fornecido pela PMC.
2. Regime de execução: Indireta, empreitada por preço global;
3. Valor Máximo R$ 840.946,04 (oitocentos e quarenta mil novecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos);
4. Contrapartida física: O Município participará com contrapartida física em serviços, de acordo com o especificado na planilha orçamentaria;
5. Abertura: 09h30 do dia 05.10.2016, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corbélia, sito, a Rua Amor Perfeito, 1616, Corbélia - Pr.;
6. Edital: A integra do Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 16.09.2016, horário normal de expediente, informações pelo telefone (045)3242-8810, ou e-mail: cadastro@corbelia.pr.gov.br.
7. Recursos: Convenio SEAB – PR nº 661/2013 e próprios do município;
8. Legislação aplicável: lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993 e suas alterações;

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 15 dias do mês de Setembro do ano 2016.

NELITA CERIOLLI BOMBARDA
PREFEITA EM EXERCICIO

85767/2016

Cruzeiro do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016 – MENOR PREÇO - O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 871/2016 de 05 de Fevereiro de 2016, com a devida autorização expedida pela Sr. Ademir Mulon, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislação aplicável, bem como, com o Contrato de Empréstimo nº 8201-BR, celebrado entre o Estado do Paraná e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, torna pública a realização de licitação no dia 06/10/2016, às 09:00 horas, na Sala da Divisão de Licitações e Compras do Paço Municipal, sita Avenida Dr. Gastão Vidigal, 600 – Centro, na modalidade TOMADA DE PREÇOS objetivando a aquisição de um veículo Van/Minibus zero Km destinado ao transporte de usuários para transferência entre os serviços de saúde do município para outros municípios, conforme Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS e descrição constante do item 2 deste edital, nas condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos através do Portal de Transparência de Cruzeiro do Sul ou, requere-lo via e-mail secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br. Informações pelo telefone (44) 3465.1299 – Divisão de Licitações e Compras, das 8:30 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas. Cruzeiro do Sul, 15 de Setembro de 2016.
Ademir Mulon - Prefeito Municipal

84949/2016

Curiúva

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016
O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 05/2006 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94 e 147/2014 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até as 17h30min do dia 30/09/2016, o Edital de Pregão Presencial objetivando Aquisição do plano de aplicação do PEJA (PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) e do programa PDDE (Programa Dinheiro direto na Escola)

crito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, ficando sob o novo número da licitação, qual seja: 646440, e no site http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO ÚNICO de 08h00 as 14h00, no Fone: 83. 3214-7937 ou pelo e-mail cel.sms-jp@gmail.com.

João Pessoa, 16 de Setembro de 2016
JULIANA PEREIRA DE LIMA
Pregoeira da CSL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 33003/2016

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação, constituída através do Decreto Nº 8.750/2016, datada de 04 de julho de 2016, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Concorrência Nº 33003/2016, em regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, com tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL, com Recursos Próprio e de Convênio, a ser realizada no dia 25/10/2016, às 09:00 horas, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL- PTTS PARA RELOCAÇÃO DA COMUNIDADE DO SATURNINO DE BRITO,NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB.

A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da SEPLAN, na Rua Diógenes Chianca, 1.777, Prédio Anexo 4º andar, Agua Fria, João Pessoa - PB, no horário das 08:00 às 14:00h, podendo ser adquirida mediante a entrega de 1(um) DVD ou Pen drive, o extrato do edital estará disponível no sítio da PMJP no endereço: http://www.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes ou http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes/ . Qualquer informação será prestada no local e horário acima citado.

João Pessoa, 16 de setembro de 2016.
NEWTON EUCLIDES DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEPLAN

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Educação e Cultura do município de João Pessoa através da Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP de nº 09013/16, realizada no dia 02 de setembro de 2016 às 09:30h, que teve como objeto Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de pneus automotivos para a frota oficial da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de João Pessoa, teve os itens 01 a 09 declarados FRACASSADOS, tendo em vista o fornecedor participante não encaminhou a documentação e proposta de preços após a finalização da sessão.

João Pessoa, 16 de setembro de 2016.
GLAUCIA KALINE A. DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira/SEDEC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.068/2016

PROCESSO Nº 06.857/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.068/2016
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CBAF IV.
Com base nas informações constantes no Processo nº. 06.857/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº. 10.068/2016, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, sob o CNPJ nº 04.301.884/0001-75, lote 08, no valor total de R$ 385.000,00; CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 02.814.497/0007-00, lotes 36, 37, 38, 44, e 50, no valor total de R$ 261.000,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, sob o CNPJ nº 40.787.152/0001-09, lotes 02 e 24, no valor total de R$ 632.000,00; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, sob o CNPJ nº 44.734.671/0001-51, lote 64, no valor total de R$ 115.000,00; DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 06.224.321/0001-56, lotes 11, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 31, 35, 40, 56 e 58, no valor total de R$ 5.512.700,00; DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 02.520.829/0001-40, lotes 03, 05, 10, 17, 23, 34, 52, 57, 65, 68, 69 e 70, no valor total de R$ 2.614.200,00; DROGAFONTE LTDA, sob o CNPJ nº 08.778.201/0001-26, lotes 07, 09, 51, 55 e 72, no valor total de R$ 622.000,00; SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, sob o CNPJ nº 11.896.538/0001-42, lotes 01, 04, 12, 33, 42, 43, 48, 59, 61 e 71 no valor total de R$ 816.400,00; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, lotes 45, 53 e 66, no valor total de R$ 195.000,00; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, sob o CNPJ nº 01.722.296/0001-17, lotes 14, 29, 30 e 54, no valor total de R$ 1.162.200,00; perfazendo o valor global de R$ 12.315.500,00 (Doze milhões, trezentos e quinze mil, e quinhentos reais), classificadas pelo critério de menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em conseqüência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preços propostas, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 27 § 3º da Lei nº 5.450/2005. Declaro fracassados pelo valor os lotes 06, 13, 16, 25, 28, 32, 39, 41, 49, 60, 62, 63, 67, e 73. Desertos os lotes 15, 46 e 47.

João Pessoa, 16 de Setembro de 2016.
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da União do dia 04/07/2016, página 220, extrato de contrato 035/2016 da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo; prazo contratual; aonde se lê: "150 (cento e cinquenta) dias", leia-se: "270 (duzentos e setenta) dias".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

01- Processo: Nº 491/2016 02- Tomada de Preços: Nº 0002/2016 03- Contrato: 04/2016 04- Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.05- Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCCIA SOCIAL DE PILAR 06- Contratado: INSTITUTO ENSINAR DESENVOLVIMENTO SOCIAL 07- Valor: R$ 277.619,00 (duzentos e setenta e sete mil seiscentos e dezenove reais) 08- Aditivo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO o prazo vigência do supracitado contrato será aditivado até 22 de fevereiro de 2018 e proceder a repactuação contratual 09- DATA DO ADITIVO: 24 de agosto de 2016 Ampara Legal: Art. 57 da Lei nº. 8.666/93; para aditamento de prazo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de forro de gesso, para atender a demanda de diversas secretarias desta edilidade.Fundamento:Pregão Presencial 86/2016.Dotação:GP;04 122 2002 2003 MGP;02.020 PGM;04 122 2003 2005 MPGM;02.030 SA;04 122 2005 2006 MSA;02.040 SPAG;04 122 2004 2008 MAPAG;02.050 SF;04 123 2006 2010 MASF;02.060 SEDH;02.060 SEDH;02.070 SS;02.080 SAA;02.090 SIDU;02.100 STAS;02.100 STAS;02.110 SCET;02.120 SIC;02.130 SMADS;02.140 STT;02.150 FMS;02.160 FMAS.Vigência:até o final do exercício financeiro de 2016.Contratantes:PMP e:CT 259/2016-15.09.16-Vandezilto Lima Lopes-Me-R$ 21.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Administrativo 08.948.697.0179/2015 - Pregão Presencial 108/2015. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato 231/2015, contratação empresa para prestação de serviços especializado em assessoria, treinamento na gestão sus nas ações de média e alta complexidade para atender as necessidades da secretaria de saúde deste município, tem por objetivo alterar a clausula terceira do contrato 231/2015. Assinatura: 16/09/2016. Contratante: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra pela Contratada: Calzavara E Viana Ltda-Me.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 7892/2013 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, EXCLUSIVO para ME e EPP, em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOSE DOS RAMOS, no dia 04 de outubro de 2016 as 10h00min. Objetivo: Eventual aquisição parcelada de móveis para escritório, eletrodomésticos e equipamentos de informática destinados aos Centros de Saúde Pedro Ramos Coutinho PSF I; Prof.. Maria Dolores de Araujo Ramos; Posto de Saúde de Jenipapo e Posto de Saude de Patu Ednilson Alexandre de Paiva. Maiores informações e aquisição do edital completo na Praça Noé Rodrigues de Lima, s/n - Centro - São José dos Ramos-PB, no horário de expediente normal de 08:00 as 13:00 Horas ou pelo fone: (83) 3682-1086.

São José dos Ramos, 13 de setembro de 2016.
ANGELINA LOURENÇO DE MELO
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE DE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2016

Data Para Entrega das Propostas: 03/10/2016 às 09h00min.
Data Para Abertura: 03/10/2016 às 10h00min.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS NOVOS CMEIS".Pelo critério de MENOR PREÇO DE CADA LOTE, conforme Anexos deste Edital".
VALOR MÁXIMO: R$ 126.328,30 (cento e vinte e seis mil trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos)
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e pelo site da Prefeitura www.tamandare.pr.gov.br.
Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8663 de segunda a sexta-feira das 8h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h00.

Almirante Tamandaré, 15 de setembro de 2016.
XÊNIA MARA DE PAULA SEBOTAIO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 086/2016 - Processo Adm. N º 140/2016.
OBJETO: REGISTRO DE para aquisição de materiais, reagentes e insumos em atendimento ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas e CTA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, homologo, conforme registrado a seguir, com especificação do item e seu preço unitário final:
ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME, CNPJ nº 07.511.067/0001-30, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 472/2016. VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA, CNPJ nº 12.021.151/0001-05, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 473/2016.
Valor Total: R$ 154.150,26 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais e vinte e seis centavos). Obs: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.
Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario.
Prazo de vigência 12 (doze) meses contados a partir de 01/09/2016.
Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.
Data e Assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2016

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 14h00m do dia 04 de outubro de 2016. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01m às 14h30m do dia 04 de outubro de 2016. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h31m do dia 04 de outubro de 2016. LOCAL: Setor de licitações localizada na Sede do Município, na Avenida Paraná, nº 03 Centro, Cândido de Abreu - PR. CRITÉRIO: Menor preço por item. PREÇO MÁXIMO: R$ 93.003,47 (noventa e três mil e três reais e quarenta e sete centavos). RETIRADA DO EDITAL: de 14/09/2016 à 04/10/2016 no site do Município www.candidodeabreu.pr.gov.br. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede do Município de Cândido de Abreu, situado na Avenida Paraná, nº 03 - Centro - Cândido de Abreu - PR, ou pelo telefone (0xx43) 3476-1222, ramal 209, e-mail: licitacao@candidodeabreu.pr.gov.br . 14/09/2016

ALLAN DIEGO MORENO VAROTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2016

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, por meio do Departamento de Compras, comunica que se encontra a disposição dos interessados o COMUNICADO 1 (informação e prorrogação), disponível nos sites: cascavel.atende.net ou www.bbmnetlicitacao.com.br.

Em 16 de setembro de 2016
MARLY DO ROCIO CORREA
Diretora do Depto de Compras

N 1 DISTRIBUID
J V P M EQUIPAME 12.980.944/(
C K YOK 04.340.669/(
IBI LIFE M 10.493.078/0
ALTERMED 00.802.002/0
COMERCIAL 12.501.677/0
A W R PRODUTOS – 08.836.350/
CROCETTA ME – 07.287.7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 – Fone/fax: (43) 3476-1222 – ramal 209 – CEP: 84.470-000

CREDENCIAMENTO

REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2016

EMPRESA(S) / CNPJ	REPRESENTANTE(S) / RG	ASSINATURA(S)
DIMAQ – MOVEIS PARA ESCRITORIOS E INSTALACOES COMERCIAIS LTDA – ME – 02.411.982/0001-30	EVANDRO RIBEIRO FELICIO – 8030311-4	
C E CARVALHO MEDICAMENTOS – ME – 24.864.422/0001-73	JOSE MENDES DE REZENDE – 979.507	
HOSPITRONICA COM EQUIP MED HOSP LTDA – 17.737.428/0001-14	RAFAEL FERNANDO GALLO – 13269521-0	
I SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO – ME – 09.230.568/0001-73	ALAN FRANCISCO FIRBIDA ROCHA – 94599192-0	
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME – 11.101.480/0001-01	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA – 12640687-8	
M H M DO COUTO – COMERCIAL – ME – 97.533.241/0001-38	ALESSANDRO MORI DO COUTO – 8.628.065-5	

JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – 13.550.569/0001-72	**GUILHERME DE CLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA – 8.966.808-5**	
F P GARALUZ – ME – 07.299.558/0001-69	**LUCAS FLORCZAK MACHADO – 10.256.071-0**	
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME 0 84.972.926/0001-39	**JOAO RIBEIRO DE SOUZA – 3.988.431-3**	
CUNHA & PRACZUM LTDA – ME – 10.692.055/0001-63	**DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA – 9.004.242-4**	

CÂNDIDO DE ABREU EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 360202061610140401 70-1; Data: 02/06/2016 10:14:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL13143-5117, Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01
2° ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1974, residente e domiciliado, à Rua Caio Graccho Krieger, 97 cep 81720-360 - boqueirão em Curitiba Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 841.542.099-49, e **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/04/1982 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.758.927-9 SSP-PR CPF/MF nº 037.964.559-63, residente e domiciliada a Rua Maranhão, nº 1812, Sobrado 01, Bairro PORTÃO, em Curitiba Paraná, CEP: 80610-001. Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede à Rua Das Carmelitas nº 634,Bairro Hauer, Curitiba – Paraná, CEP: 81610-070 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.063.673-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolvem de comum acordo **alterar** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Através do presente instrumento, inclui se no contrato social o objeto Comércio Atacadista de Saneante Domissanitário.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e subsidiariamente a lei nº 6.404/76, passa a ter a seguinte redação:

Confere com o Original
04/10/16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de
Cândido de Abreu

171

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 5.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 360202061610140400170-2; Data: 02/06/2016 10:14:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADL13142-OWRE; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberide Miranda Cavacante
Titular

EFETIVE PRODUTOS MEDICO
CNPJ/MF 11.101.
2º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresario, nascido em 19/09/1974, residente e domiciliado, à Rua Caio Graccho Krieger 97, CEP 81720-360, bairro Boqueirão, em Curitiba, Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 841.542.099-49, e **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/04/1982, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.758.927-9 SSP-PR CPF/MF nº 037.964.359-63, residente e domiciliado a Rua Maranhão, nº 1812, sobrado 01, Bairro Portão, em Curitiba, Paraná, CEP 80610-001, ambos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede a Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer, Curitiba – Paraná, CEP 81610-070, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.063.673-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolvem de comum acordo **CONSOLIDAR** o contrato original, de acordo com as seguintes clausulas condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMÍCILIO:
A sociedade gira sob o nome empresarial: **"EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME "**e tem sede e domicílio a Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer , Curitiba – Paraná, CEP 81610-070.

CLÁUSULA SEGUNDA: - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - DO OBJETO –
O objeto será: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO.

CLAUSULA QUARTA: - DO CAPITAL SOCIAL –
O Capital Social, é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizada , em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS	90	45.000	R$ 45.000,00
CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS	10	5.000	R$ 5.000,00
TOTAL	**100**	**50.000**	**R$ 50.000,00**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
PARÁGRAFO ÚNICO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:
A sociedade iniciou suas atividades em 18/12/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: - DA ADMINISTRAÇÃO –
A administração da sociedade caberá ao sócio **CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS E/OU, CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS** ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO, com os poderes e atribuições de Sócio Administradores, autorizado o uso do nome empresarial podendo inclusive, outorgar procurações isoladamente.

Confere com o Original
04/10/16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de
Cândido de Abreu

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 360202061610140401 70-3; Data: 02/06/2016 10:14:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL13141-TFVZ. Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti Titular

vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse [illegible] bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, ser[illegible]

CLÁUSULA SETIMA: - DO BALANÇO –
Em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas do Capital Social.
PARÁGRAFO ÚNICO: - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA OITAVA: - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único : - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu socio.

CLÁUSULA NONA: - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS –
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública; ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: - DO FORO –
Os sócios elegem o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas, oriundas do presente instrumento, renunciado desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
E por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente Contrato Social, assinando- o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Curitiba, 31 de Maio de 2012.

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Sócio Administrador

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
Sócio Administrador

Testemunhas:

Francisco Iverson Meretka
RG 7.738.807-9/PR

Alexandre Stradiotto
RG 5.129.037-2/ PR

Confere com o Original
04/10/16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de
Cândido de Abreu

Elaborado por:
VANESSA C. STRADIOTTO
RG. 6.760.975-1 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2012
SOB NÚMERO 20124907148
Protocolo: 12/460774-8, DE 25/06/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

173
d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2016 às 15:57:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be741b760a11eeda04766701c735785d9e03a1c706c50a41ea60f171ee
647d45c228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc87439174d8f1de3409ed6f14ccdce40b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2017 às 04:39:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541191

Código de Controle da Autenticação:

36020206161014040170-1 a 36020206161014040170-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

174


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5985749-1 DESP PR

CPF
841.542.099-49

DATA NASCIMENTO
19/09/1974

FILIAÇÃO
ANANIAS JOSE DOS SANTOS
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00969837238

VALIDADE
10/02/2019

1ª HABILITAÇÃO
16/09/1993

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
10/02/2014

45897656259
PR907008960

DETRAN PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
85333269 1

PROIBIDO PLASTIFICAR
85333269 1

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1746 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5444 Fax: (83) 3244-5444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 38, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 360202061617017020764-1; Data: 02/06/2016 10:17:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL13155-5C6Y;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

175

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2016 às 15:59:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be741b760a11eeda04766701c735785d9fefb333520b4376ed27922fea9
846cd7228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc15521c7ae79416430dce454f8c60e161

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2017 às 04:39:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541202

Código de Controle da Autenticação:

36020206161017020764-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

176
0



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3502020618101710389-1; Data: 02/06/2016 10:17:22
Valor Total do Ato: R$ 5,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

177

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2016 às 15:59:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be741b760a11eeda04766701c735785d9606ea3c8fb2a680be7eddc202
327e91e228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc495d1e877746982a3cd5dd3c89528945

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2017 às 04:39:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541203

Código de Controle da Autenticação:

36020206161017180389-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

178

TABELIONATO FERREIRA

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior
NOTÁRIO

Rua Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3025-1900 - Fax: 3025-1929
cartorio@oitavotabeliao.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO	FOLHA	RÚBRICA
0439-P	018	
COD. ESC.	CONTROLE	PÁGINA
0072	0003/16	001

CURITIBA - PARANÁ

TABELIONATO FERREIRA
8º TABELIONATO DE NOTAS
Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO
RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

PROCURAÇÃO bastante que faz: **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME**, na forma abaixo.

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis **(03/02/2016)** lançada pelo número 00340/2016 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Das Carmelitas nº 634, Hauer, Curitiba-Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, neste ato representado por seus sócios **CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, que se declara casado, empresário, portador da CI/RG nº 5.885.749-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 841.542.099-49, residente e domiciliado na Rua Caio Gracchо Krueger, nº 97, Alto Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.720-360, e **CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, que se declara casado, administrador, portador da CI/RG nº 7.758.927-9/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.964.359-63, residente e domiciliado na Rua Pastor Carlos Frank, nº 2380, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-420, conforme Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20124607748 em data de 02/07/2012, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41 2 0636735-3 expedida em data de 11/01/2016, as quais ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 083/086 do Livro 257-B. Os presentes, pessoas identificadas por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: 1) **SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI/RG nº 4.740.518-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 794.470.909-15, residente e domiciliado na Rua Maria Silka Couston, nº 136, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-050, 2) **SIDNEI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da CI/RG nº 8.086.069-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.087.009-46, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, apartamento 64, bloco "C", Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP: 85.8[illegible], **ALISSON MAURO ASSI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da CI/RG nº 9348068-6/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.222.689-55, residente e domiciliado na Rua Curitiba nº 1922, Ciro Nardi, Paraná, CEP: 85.802-000, 4) **ANDERSON DE SOUZA KERN**, brasileiro, maior e capaz, representante comercial, portador da CI/RG nº 8.252.937-3/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.457.749-21, residente e domiciliado na Rua Arielly Soares da Silva nº 250, sobrado 01, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-220, 5) **ELAINE LUBIAN STRAPASSON**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portadora da CI/RG nº 11.023.329-9/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 077.953.929-03, residente e domiciliada na Rua Leônidas [illegible], 840, apartamento 02, Jardim Guilhermina, Colombo, Paraná, CEP: 83.4[illegible], **RAFAEL PEREIRA AMAZONAS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da CI/RG nº 6.273.922-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.964.089-85, residente e domiciliado na Rua Estevão Manika nº 420, ap[illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACV87579-229P.
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Cód. Autenticação: 3602160216092009090906-1; Data: 16/02/2016 09:19:55
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

304, bloco 09, Santa Cândida, Curitiba, Paraná, CEP: 82.720-360, 7) **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da CI/RG nº 12640687-8/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.265.219-16, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha nº 609, apartamento 1104, Centro, Londrina, Paraná, CEP: 86.020-300, 8) **PAMELA DOS SANTOS BARCELOS**, brasileira, solteira, maior e capaz, representante comercial, portadora da CI/RG nº 13.076.728-1/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 076.345.069-31, residente e domiciliada na Rua Jacarezinho nº 1660, Jardim Alto Tarumã, Pinhais, Paraná, CEP: 83.325-330, e 9) **ANDREA MARIA FRANÇA**, brasileira, separada judicialmente, representante comercial, portadora da CI/RG nº 5.126.724-9/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 740.662.509-04, residente e domiciliada na Rua Frei Teófilo, nº 199, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP: 81.130-070, a quem confere poderes para agir em conjunto ou isoladamente, perante Repartições Públicas em geral, sejam Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, especialmente perante Prefeituras, com poderes específicos para tomar qualquer decisão durante todas as fases de quaisquer licitações, e suas modalidades, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances verbais, desistir expressamente de intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata de sessão, retirar nota de empenho/autorização, assinar contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação, firmar os competentes instrumentos contratuais, públicos ou particulares; estipular claúsulas, preencher requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações; cumprir exigências, requerer, alegar e assinar o que convier; pagar taxas e emolumentos, produzir e apresentar provas, juntar e desentranhar documentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e cabal cumprimento do presente mandato, e substabelecer no todo ou em parte se lhe convier. (SOB MINUTA APRESENTADA). **A qualificação dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, na forma representada, que por eles responsabiliza-se**. Guia de Recolhimento ao FUNREJUS no valor de R$ 21,14, em nome da outorgante sob nº 24000000001274894-7, referente a alíquota de 25% sobre atos notáriais com menor expressão econômica, paga em data de 03/02/2016, conforme Lei nº 18.415/14. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto no artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná,. tudo perante mim _____ HEITOR DE SOUSA GONÇALVES, Escrevente, que a digitei. E eu 8º Tabelião, a subscrevi. Curitiba, 03 de fevereiro de 2016. a.a. CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS, CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS, Custas: 464,62 VRC - R$ 84,66. Selo de autenticidade do FUNARPEN R$ 0,75. "NADA MAIS". TRASLADADA na mesma data. E eu _____ 8º Tabelião, que a fiz digitar subscrevo e assino em público e raso.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2016.

TABELIONATO FERREIRA
8º TABELIONATO DE NOTAS
Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO
RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

HEITOR DE SOUSA GONÇALVES
ESCREVENTE

Escrevente Autorizado

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº mcsnr . DtoVp . ltl4J, Controle: **MCXhD . wCpP**
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 36021602160920090906-2; Data: 16/02/2016 09:19:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACV87578-EVJI; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

180

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/02/2016 às 14:55:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b010cda9aa25e9cedbeb541cde731ce5267415fa6b9afd85adc8a313db1
b76881228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc16aa9ab4fccba576b77700942ccac84e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/02/2017 às 14:40:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 488568

Código de Controle da Autenticação:

36021602160920090906-1 a 36021602160920090906-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

181

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0636735-3	11.101.480/0001-01	18/12/2008	18/12/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DAS CARMELITAS, 634, HAUER, CURITIBA, PR, 81.610-070

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS,APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;PARTE E PEÇAS E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,CIRURGICO,HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO.

	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS 841.542.099-49	45.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS 037.964.359-63	5.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 02/07/2012 Número: 20124607748
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 28 de setembro de 2016

16/574034-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Eduardo Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 18038-000 www.azevedobastos.net.br - Tel. (83) 2244-5444 - Fax (83) 2244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V.8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 36022909160940220359-1; Data: 29/09/2016 09:40:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA18009-663; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

182

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/09/2016 às 15:05:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda57c6dfef8e50b9335f790d8590bb2a8210295e41b4817bc0cd32f27a
79561d228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc3c3a6f3aa8412ad771c131b67f8c51a7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 29/09/2017 às 15:04:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 593905

Código de Controle da Autenticação:

360229091609402203 59-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

483

SIMPLES NACIONAL

Fale com o Simples

Busca

Simples Serviços | Simei Serviços | Início | Voltar | A+ | A-

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
06/11/2009 15:21		Convertido em Opção	4081912

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

Política de Privacidade e Condições de Uso

Receita Federal

184

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA PADRE ANCHIETA,1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253
FÓRUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES
CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS
MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BÁVARO ALVES
ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. -

CNPJ.11.101.480/0001-01. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 26 de setembro de 2016.

MAURI TOZO
Escrevente Juramentado

CUSTAS: R$ 28.20
EMITIDA POR: MAURI

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 36022909160940050328-1; Data: 29/09/2016 09:40:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AEA18008-W1EX; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

185

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/09/2016 às 15:05:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda57c6dfef8e50b9335f790d8590bb2a46a3377a5c65f1319d2e3a35a0
e2679a228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc299cb89c63527173e89fd5ecc2ce6102

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 29/09/2017 às 15:04:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 593904

Código de Controle da Autenticação:

36022909160940050328-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

EFETIVE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

186

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016
Objeto: Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº.062/2016, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Curitiba, 04 de Outubro de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
CPF: 084.265.219-16
RG: 12.640.687-8
REPRESENTANTE LEGAL

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

EFETIVE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

187

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016
Objeto: Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, CNPJ/MF nº. 11.101.480/0001-01, RUA DAS CARMELITAS, 634 – VILA HAUER – CURITIBA/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006

Curitiba, 04 de Outubro de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
CPF: 084.265.219-16
RG: 12.640.687-8
REPRESENTANTE LEGAL

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

188

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12640687-8 SESP PR



CPF
084.265.219-16

DATA NASCIMENTO
03/07/1992

FILIAÇÃO
JOSE MARCIO CARREGA
ANTONIA MARIA MARTINS CARREGA

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
05084302038

VALIDADE
13/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
24/11/2010

VALID
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
11448490018

OBSERVAÇÕES

Gustavo H Carrega
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
13/07/2015

MARCOS ISRAEL
ASSINATURA DO EMISSOR

65248518674
PR909426076

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
11448490018

Confere com o Original
04/10/16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de
Cândido de Abreu

fora

189

JUNTA COMERCIAL - ESTADO DO PARANÁ
ESCRITÓRIO DE IVAIPORÃ

DIMAQ – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME
CNPJ/MF. Nº 02.411.982/0001-30
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SIRLEY ALVES DOURADO, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de bens(conf. certidão de casamento nº 1.129 das fls. nº 29 do livro B-07 do Registro Civil de Ubiratã – Pr. em 29 de abril de 1995), empresária, residente e domiciliado à Rua Pernambuco, nº152 , Ivaiporã – Pr., portadora do RG nº 6.285.722-6-SSP/PR e CPF/MF. n.º 018.336.659-02, **EDIMAR PEREIRA DOURADO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, (conf. Certidão de casamento nº 1.129 das fls. 29 do livro B- 07 do Registro Civil da Comarca de Ubiratã – Pr em 29 de abril de 1995), empresário, residente e domiciliado à Rua Pernambuco nº 152, na cidade de Ivaiporã – Pr., portador da CI/RG. n.º 4.767.864-1- SSP/PR, e CPF/MF. n.º 684.991.679-34, únicos sócios componentes da firma mercantil, que gira sob a denominação comercial de **DIMAQ – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME,** com sede e foro em Ivaiporã – Pr., à Av. Brasil nº 1.025, com contrato social devidamente arquivado no Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120379051-4, em 06/02/1998, resolvem por este instrumento particular de Alteração modificar seu contrato social, primitivo e alterações posteriores conforme cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Em vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com as seguintes redações.

CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade gira sob o nome empresarial **DIMAQ – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA– ME.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem a sua sede na Av. Brasil, **1.025 – Centro – CEP 86870-000 – Ivaiporã – PR.**

CLAUSULA QUARTA: O objetivo social é Comercio Varejista de máquinas e equipamentos para escritório, como atividade principal.

CLÁUSULA QUINTA: Fica neste ato distribuído o capital social da empresa acima, de R$5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 cotas de R$1,00 (um) real cada, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Confere com o Original
04/10/16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de
Cândido de Abreu

JUNTA COMERCIAL - ESTADO DO PARANÁ
ESCRITÓRIO DE IVAIPORÃ

190

DIMAQ – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME
CNPJ/MF. Nº 02.411.982/0001-30
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SÓCIO	COTAS	VALOR
SIRLEY ALVES DOURADO	4.750	R$4.750,00
EDIMAR PEREIRA DOURADO	250	R$250,00
TOTAL	**5.000**	**R$5.000,00**

CLÁUSULA SEXTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro Sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/02)**

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052**, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (**art. 1.065, CC/02).**

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso **(art. 1.071, 1.072, $2º e art. 1.078,CC/02).**

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de ("Pró – Labore"), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá aos sócios: **EDIMAR PEREIRA DOURADO E SIRLEY ALVES DOURADO**, com poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (**art.997, VI; 1.013, 1.015, e 1.064, CC/02).**

Confere com o Original
04/10/16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de
Cândido de Abreu

2

JUNTA COMERCIAL - ESTADO DO PARANÁ - ESCRITÓRIO DE IVAIPORÃ

191

DIMAQ – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME

CNPJ/MF. Nº 02.411.982/0001-30

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, **(art. 1.028 e 1.031 CC/02).**

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **(art. 1.011, $ 1º, CC/02).**

CLAUSULA DECIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram, para os efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso 1, do artigo 2º da Lei nº 9841, de 05 de Outubro de 1999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Ivaiporã – Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: As demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com a presente alteração, permanecem inalteradas.

Lavrado em 04-(Quatro), vias de igual teor e forma.
Ivaiporã, 05 de janeiro de 2004.

Confere com o Original
04/10/16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu

EDIMAR PEREIRA DOURADO

SIRLEY ALVES DOURADO

José Roberto Fiorim
RG. 8.238.672-9
C.R.A. 7.389

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE IVAIPORA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2004
SOB NÚMERO: 20040520242
Protocolo: 04/052024-2
Empresa: 41 2 03/9051 4
DIMAQ- MOVEIS PARA ESCRITORIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

2

192

DIMAQ – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA. ME.
CNPJ/MF. 02.411.982/0001-30
NIRE Nº. 41203790514.
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

SIRLEY ALVES DOURADO e EDIMAR PEREIRA DOURADO, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de bens conforme certidão de casamento nº 1.129 das fls.nº 29 do livro B-07 do Registro Civil de Ubiratã – Paraná, em 29 de Abril de 1995, empresários, residentes e domiciliados em Ivaiporã Paraná, à Avenida Brasil nº. 970 Apto. 01 – centro CEP- 86.870.000, ela empresária, portadora da CI/RG. Nº. 6.285.722-6/SSP/Pr; CPF/MF nº 018.336.659-02, ele empresário, portador da CI/RG. Nº. 4.767.864-1/SSP/Pr; CPF/MF nº 684.991.679-34, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de **DIMAQ – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA. ME,** com sede e foro em Ivaiporã Paraná à Avenida Brasil nº 970 – centro CEP. 86.870.000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41203790514 em 06/02/1998 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.411.982/0001-30, resolvem por este instrumento particular de alteração modificar seu contrato social, primitivo e última alteração nº. 20117364630 em 25/08/2011 de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade altera seu objetivo social que era. Comércio, Varejista de móveis novos para escritório. (CNAE – 4754-7-01), Comércio Varejista e Periférico para Informática (CNAE, 5245-0/02). Comércio varejista de eletrodomésticos (CNAE – 5242-6/01). Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Materiais Pedagógicos. (CNAE - 4761-0/02) e Comércio Varejista de móveis hospitalares. **PASSA A SER.** Comércio, Varejista de móveis novos para escritório. **(CNAE – 4754-7-01),** Comércio Varejista e Periférico para Informática **(CNAE, 4751-2/01).** Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo **(CNAE – 4753-9-00).** Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Materiais Pedagógicos. **(CNAE - 4761-0/03)** e atividade secundaria. Comércio de móveis para instalações hospitalares. **(CNAE 3102-1-00).**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Ivaiporã Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em 04-(quatro), vias de igual teor e forma.

Ivaiporã, 01 de Setembro de 2011.

SIRLEY ALVES DOURADO

EDIMAR PEREIRA DOURADO

Confere com o Original
04/10/16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de
Cândido de Abreu

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IVAIPORA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/09/2011
SOB NÚMERO: 20117486930
Protocolo: 11/748693-0 DE 02/09/2011
Empresa: 41 2 0379051 4
DIMAQ- MOVEIS PARA ESCRITORIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Vania Machado de Almeida

193

dimaq-Móveis para Escritório e Inst. Comerciais Ltda
CNPJ 02.411.982/0001-30 Inscr.Estadual 901.54998-23
dimaqivp@hotmail.com
Av. Brasil, 970 – Centro – Ivaiporã - Paraná
Fone/Fax (043) 3472-1313

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA "DIMAQ-Móveis Para Escritório e Instalações Comerciais Ltda", com sede na Avenida Brasil, nº 970, devidamente inscrita no CNPJ Nº 02.411.982/0001-30, representada, neste ato, por seu sócio-proprietário Sr. **EDIMAR PEREIRA DOURADO**, brasileiro, casado, empresário, Portador do CI RG 4.767.864-1 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 684.991.679-34 residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, nomeia e constitui seu bastante procurador o **Sr. EVANDRO RIBEIRO FELICIO**, vendedor, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.030.311-4 SSP/PR , inscrito no CPF sob nº 034.628.819-30 a quem confere amplos poderes para representar a empresa a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem Federal, Estadual e Municipal, podendo para tanto realizar o cadastro do outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preços, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertas, lances confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, contatos, documentos de habilitação, atas, registos de preços e outros documentos que se façam necessários, receber e dar quitação, interpor recursos e renunciá-la, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

Ivaiporã, 22 de julho de 2016

Confere com o Original
04/10/16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de
Cândido de Abreu

RECONHECIDA
1.º SERVENTIA NOTARIAL
IVAIPORÃ - PR

DIMAQ-Móveis para Escritório e Instalações Comerciais Ltda
EDIMAR PEREIRA DOURADO
Sócio Proprietário
RG 4.767.864-1
CPF 684.991.679-34

Tabelionato Rocha - 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Ivaiporã-PR
Jucilara Grasiela Rocha - Tabeliã Désignada.
Av. Souza Naves 785, Cep 86870-000 - Ivaiporã - PR
Fone/fax: (43) 3472-1149

SeloDigital nº 2P306.gYNCm.xs8tY-WnYDm.WcPD
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de DIMAQ - MOVEIS PARA ESCRITORIO E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA representado por EDIMAR PEREIRA DOURADO. *0013* 1281661* Dou fé
Ivaiporã-PR, 22 de julho de 2016
Luiz Carlos Sargentini
Escrevente

1.º TABELIONATO NOTAS E PROTESTO IVAIPORÃ - PR

194

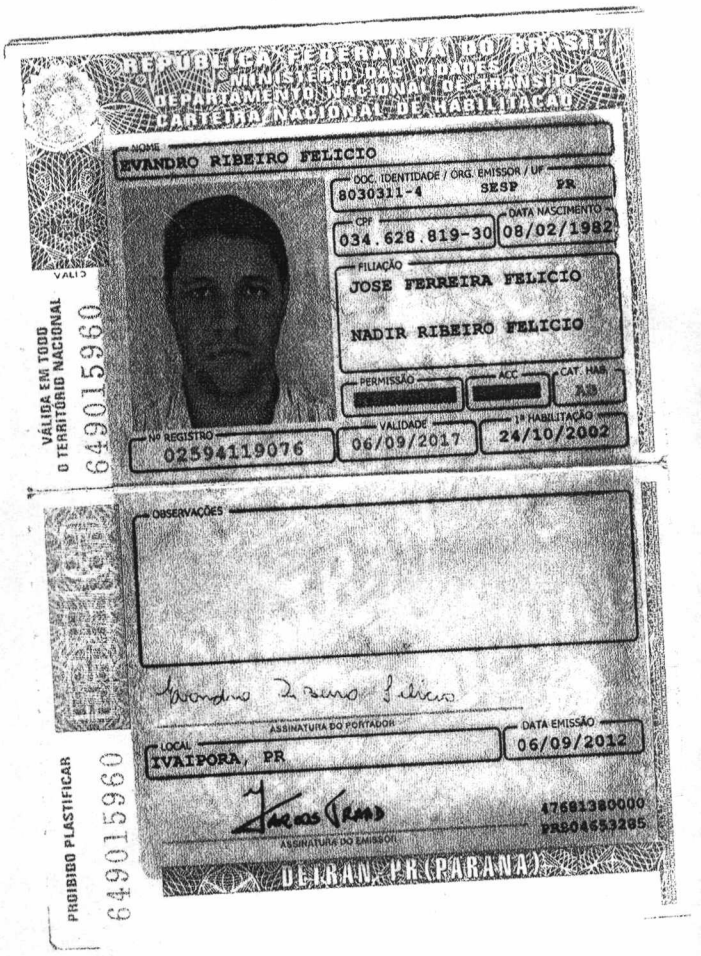

Confere com o Original
04/10/16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de
Candido de Abreu

dimaq-Móveis para Escritório e Inst. Comerciais Ltda
CNJP 02.411.982/0001-30 - Inscrição Estadual 901.54998-23
Av. Brasil, 970 – Centro – Ivaiporã Paraná
dimaqivp@hotmail.com
Fone/Fax (043) 3472-1313

ANEXO VI

Município de Cândido de Abreu-Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 62/2016.
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 – APSUS da Secretária Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DIMAQ-Móveis para Escritório e Instalações Comerciais Ltda, CNPJ/MF nº 02.411.982/0001-30, situada na Avenida Brasil, 970, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal do nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Ivaiporã, 04 de outubro de 2016.

DIMAQ-Móveis para Escritório e Instalações Comerciais Ltda
EDIMAR PEREIRA DOURADO
CPF 684.991.679-34
RG 4.767.864-1

02.411.982/0001-30
DIMAQ MÓVEIS P/ ESCRITÓRIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS
AV. BRASIL, 970 - CENTRO
CEP: 86.870-000 IVAIPORÃ-PR

fora

196

dimaq-Móveis para Escritório e Inst. Comerciais Ltda
CNJP 02.411.982/0001-30 - Inscrição Estadual 901.54998-23
Av. Brasil, 970 – Centro – Ivaiporã Paraná
dimaqivp@hotmail.com
Fone/Fax (043) 3472-1313

ANEXO IV

Município de Cândido de Abreu-Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 62/2016.
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 – APSUS da Secretária Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 62/2016, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Ivaiporã, 04 de outubro de 2016

DIMAQ-Móveis para Escritório e Instalações Comerciais Ltda
EDIMAR PEREIRA DOURADO
CPF 684.991.679-34
RG 4.767.864-1

02.411.982/0001-30
DIMAQ MÓVEIS P/ ESCRITÓRIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS
AV. BRASIL, 970 - CENTRO
CEP: 86.870-000 IVAIPORÃ-PR



PARANAMED



Distribuidora de medicamentos, material de consumo e equipamentos médicos.

197

CREDENCIAMENTO

Razão Social: C E CARVALHO MEDICAMENTOS- ME
CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av 7 de setembro nº 835, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.

198

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CARLOS EDUARDO CARVALHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE CLAUDIONEI CARVALHO	CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
05/05/1982	77933239	SSP	PR	00797654917

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA 7 DE SETEMBRO	835

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TERREO	CENTRO	86935-000	006273 - Lunardelli

MUNICÍPIO	UF
Lunardelli	PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080

DESCRIÇÃO DO EVENTO
INSCRIÇÃO

NOME EMPRESARIAL
C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA 7 DE SETEMBRO	835

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TERREO	CENTRO	86935-000	006273 - Lunardelli

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Lunardelli	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4771701 Atividade Secundária 4773300, 4751201, 4757100, 4761003, 4754701	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO.

ATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
				DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
C.E CARVALHO MEDICAMENTOS

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19/05/2016	X

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000217205

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 10:44 SOB Nº 41108070623.
PROTOCOLO: 163089590 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600496375. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
rPkwt.2d7Yd.bGumj
Controle:
8yK9b.KhRIc
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por semelhança a firma de
CARLOS EDUARDO CARVALHO
Dou fé.
Em Test.º da verdade.
Lunardelli, 23/05/2016
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

199
8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 10:44 SOB Nº 41108070623.
PROTOCOLO: 163089590 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600496375. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
ODILON CARVALHO JUNIOR
ESCRIVÃO
CPF 44102036900
MUNICÍPIO DE LUNARDELLI
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAI - PR

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS

LUNARDELLI – PARANÁ

ODILON CARVALHO JUNIOR – NOTÁRIO
MARIA APARECIDA BROSSO CARVALHO
MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO } ESCREVENTES
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS

Praça: Comendador G. Lunardelli nº.120 – CEP: 86.935-000 - Tel: (043) 378-1470 -3478-1264

PROCURAÇÃO

LIVRO: 48-P.....FOLHAS:189

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME,** como segue:----------

=========S=A=I=B=A=M= os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (07.07.2016), neste distrito e município de Lunardelli, Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná, perante mim Odilon Carvalho Junior - Notário, compareceu como outorgante: a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 7 de setembro, nº.835, centro, nesta cidade de Lunardelli, Estado do Paraná, CEP-86935-000, conforme Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE (Sede) nº.41 1 0807062-3, Inscrição CNPJ sob nº.24.864.422/0001-73, representada pelo proprietário: **CARLOS EDUARDO CARVALHO,** brasileiro, solteiro, maior, bioquímico, portador da C.I.RG-7.793.323-9-PR, e inscrito no CPF sob nº.007.976.549-17, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, s/nº., nesta cidade de Lunardelli, Estado do Paraná, reconhecido como o próprio e que, por este público instrumento nomeia e constituí seu bastante procurador: **JOSE MENDES DE REZENDE**, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I.RG-979.507-SSP/PR., e inscrito no CPF sob nº.168.678.239-04, residente e domiciliado na Avenida D. Pedro II, s/nº., nesta cidade de Lunardelli, Estado do Paraná, o qual outorga amplos, gerais e ilimitados **poderes para** tratar assuntos de seu interesses, perante todas e quaisquer repartições públicas e privadas, empresas, estabelecimentos, entidades, pessoas e autoridades, podendo inclusive: participar de licitações, requerendo e assinando o que preciso for, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de

intimações e notificação, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente instrumento, podendo inclusive substabelecer. Certidão Negativa da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome da empresa C. E. Carvalho Medicamentos - ME, código HASH:44cf.fad5.b5e9.87a8.5307.41dc.9351.30ab.1ee8.de7f. A pedido das partes, lavrei esta procuração a qual feita e lhe sendo lida, aceitaram e assinam dispensando expressamente a presença e a assinatura de testemunhas de acordo com o Capitulo 11, secção 2, item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, do que dou fé. Eu, Odilon Carvalho Junior – Notário, que o escrevi e assino. REGISTRADO NO LIVRO DE PROTOCOLO GERAL SOB Nº.309, DE 07/07/2016. (a.a)CARLOS EDUARDO CARVALHO//ODILON CARVALHO JUNIOR-NOTÁRIO. Nada mais constava. Trasladada em seguida dou fé. Eu_____MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO = ESCREVENTE, que o digitei, conferi, achei conforme dato dou fé e assino em público e raso.----------

EM TESTº(_____)DA VERDADE
Lunardelli-Pr., 07 de julho (07) de 2.016.-

MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO
=ESCREVENTE=

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº VrOcJ.5Jmk6.7xmI , Controle: 5ooMb.74kHv
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO
ESCREVENTE
CPF 459.284.876-49
MUNICÍPIO DE LUNARDELLI
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FJM07269

AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado.
Serviço Notarial de Lunardelli/Pr.
Lunardelli, 03/10/16
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

CIC

NASCIMENTO 28.10.58

INSCRIÇÃO NO CPF 168 678 239 04

CONTRIBUINTE

JOSE MENDES DE REZENDE

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

201

Lei 13.228 de 13/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FJM07890

AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia xerostática confere com o original que me foi apresentado.
Serviço Notarial de Lunardelli/Pr.
Lunardelli, 03/10/16
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

202

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS,** estabelecido(a) na AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 835 TERREO, CENTRO, Lunardelli - Paraná, CEP: 86935-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Lunardelli - PR, 19/05/2016

CARLOS EDUARDO CARVALHO
Titular

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 10:44 SOB Nº 20163089582.
PROTOCOLO: 163089582 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600496367. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
rPkwt.2d7Yd.bGumj
Controle:
8yK9b.KhRIc
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por VERDADEIRA a firma de
CARLOS ALBERTO CASTILHO
. Dou fé.
Em Test° da verdade.
Lunardelli, 25/05/2016
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

203

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 10:44 SOB Nº 20163089582.
PROTOCOLO: 163089582 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600496367. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SIMPLES NACIONAL

Fale com o Simples

Busca

Simples Serviços | Simei Serviços | Início | Voltar | A+ | A-

sulta Optantes

ıta da consulta: 25/07/2016
Identificação do Contribuinte

IPJ : **24.864.422/0001-73**
ome Empresarial : **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME**

Situação Atual

uação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 24/05/2016**

ção no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

pções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

pções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

endamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

entos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

entos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

ue aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

oltar

Política de Privacidade e Condições de Uso

Receita Federal



PARANAMED



Distribuidora de medicamentos, material de consumo e equipamentos médicos.

205

ANEXO VI

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME, CNPJ/MF nº.24.864.422/0001-73, AV. 7 DE SETEMBRO N°835, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Lunardelli-PR, 30 de Setembro de 2016

24.864.422/0001.73
C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS-ME
PARANAMED
Fone: (43) 3478 1781
Av. 07 de Setembro, 835 - Lunardelli - PR
CEP: 86.935-000

Carlos Eduardo Carvalho
Proprietário
RG:779332039 SSP PR
CPF:007.976.549-17



PARANAMED



Distribuidora de medicamentos, material de consumo e equipamentos médicos.

206

ANEXO IV

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº.62/2016, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Lunardelli-PR, 30 de Setembro de 2016

24.864.422/0001.73
C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS-ME
PARANAMED
Fone: (43) 3478 1781
Av. 07 de Setembro, 835 - Lunardelli - PR
CEP: 86.935-000

Carlos Eduardo Carvalho
Proprietário
RG:779332039 SSP PR
CPF:007.976.549-17



PARANAMED



Distribuidora de medicamentos, material de consumo e equipamentos médicos.

ANEXO III

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foi colocado à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau dedificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Lunardelli-PR, 30 de Setembro de 2016.

24.864.422/0001.73
C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS-ME
PARANAMED
Fone: (43) 3478 1781
Av. 07 de Setembro, 835 - Lunardelli - PR
CEP: 86.935-000

Carlos Eduardo Carvalho
Proprietário
RG:779332039 SSP PR
CPF:007.976.549-17

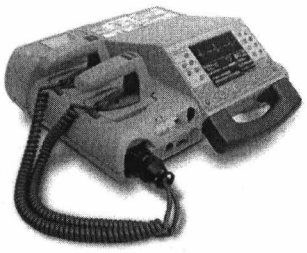

PARANAMED



Distribuidora de medicamentos, material de consumo e equipamentos médicos.

208

ANEXO V

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz Sim() Quantos () Não(X).

Lunardelli-PR, 30 de Setembro de 2016

24.864.422/0001.73
C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS-ME
PARANAMED
Fone: (43) 3478 1781
Av. 07 de Setembro, 835 - Lunardelli - PR
CEP: 86.935-000

Carlos Eduardo Carvalho
Proprietário
RG:779332039 SSP PR
CPF:007.976.549-17

Razão Social: C E CARVALHO MEDICAMENTOS- ME
CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av 7 de setembro nº 835, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.

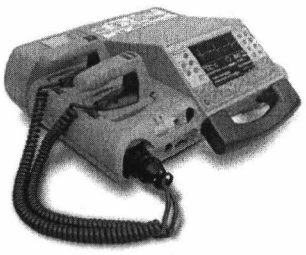

PARANAMED



Distribuidora de medicamentos, material de consumo e equipamentos médicos.

209

ANEXO VII

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2016.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de Materiais Odontológicos, em atendimento à Secretaria Municipal deSaúde.**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE FUNCIONAL

Declaramos sob as penas da Lei que esta empresa não possui dirigente com vínculo de parentesco por linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, de servidor municipal investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, ou de membro da comissão licitante, de pregoeiro habilitado ou de servidor encarregado da contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Lunardelli-PR, 30 de Setembro de 2016.

24.864.422/0001.73
C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS-ME
PARANAMED
Fone: (43) 3478 1781
Av. 07 de Setembro, 835 - Lunardelli - PR
CEP: 86.935-000

Carlos Eduardo Carvalho
Proprietário
RG:779332039 SSP PR
CPF:007.976.549-17

Razão Social: C E CARVALHO MEDICAMENTOS- ME
CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av 7 de setembro nº 835, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA-ME
CNPJ/MF. 07.287.798/0001-43
NIRE: 4120543581-9
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CECILIA CROCETTA SCHRAIBER, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens conforme certidão de casamento n.º 1.288, às fls. n.º 232 do livro n.º B-10 de 18/04/1.985 do Registro Civil da Comarca de Manoel Ribas Pr. residente na Rua. Principal S/n.º. – Alto Lageado – Município de Arapuã-Pr. CEP. 86.884-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.214.525-6/SSP-PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 02/05/1.989 e CPF n.º 531.766.509-49 e FERNANDA CROCETTA SCHRAIBER, brasileira, maior, estudante, solteira conforme certidão de nascimento n.º 7.016 às. fls. 20 do livro 77 do cartório de registro Civil da Comarca de Manoel Ribas Pr. lavrado em 18/10/1.985, residente Rua. Principal S/n.º. – Alto Lageado – Município de Arapuã-Pr. CEP. 86.884-000, nascida em 07/10/1985, portadora da Cédula de identidade n.º 8.571.941-6/SSP-PR, expedida Pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 18/11/1.998 e CPF. n.º 050.582.639-98. Sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação comercial de: CROCETTA & SCHRAIBER LTDA-ME, estabelecida na Av. Paraná n.º80 - centro – Ivaiporã- Pr. CEP. 86.870-000 com seu contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 4120543581-9 por despacho em sessão de 23/03/2.005 e ultima Alteração de Contrato social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20094780951 por despacho em sessão de 27/08/2009. Resolvem por este Instrumento de Alteração modificar o seu Contrato Social Primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividade da empresa que antes era: ATIVIDADE PRINCIPAL: Comercio varejista de artigos de papelaria (CNAE-FISCAL 4761-0/03); secundárias: comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE-FISCAL 4763-6/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE-FISCAL 4751-2/01); comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico (CNAE-FISCAL 4759-8/99); comercio varejista de outros produtos (CNAE-FISCAL 4789-0/99) para: atividade principal Comercio varejista de artigos de papelaria (CNAE-FISCAL 4761-0/03); Secundarias; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE-FISCAL 4763-6/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE-FISCAL 4751-2/01); comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico (CNAE-FISCAL 4759-8/99); comercio varejista de outros produtos (CNAE-FISCAL 4789-0/99); comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE-FISCAL 4772-5/00); comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE-FISCAL 4755-5/03); comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio vídeo (CNAE-FISCAL 4753-9/00); comercio atacadista de embalagens (CNAE-FISCAL 4686-9/02); comercio varejista de doces, balas bombons e semelhantes (CNAE-FISCAL 4721-1/04); comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (CNAE-FISCAL 4789-0/01) comercio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE-FISCAL 4789-0/05); comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE-FISCAL 4781-4/00); comercio varejista de tecidos (CNAE-FISCAL 4755-5/01); comercio varejista de calçados (4782-2/01); comercio varejista de artigos de armarinho (CNAE-FISCAL 4755-5/02) comercio varejista de móveis (4754-7/01) comercio varejista de artigos esportivos (CNAE-

Confere com o Original
04 x 19/10/15
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de
Cândido de Abreu

2º Cartório de Notas Rel. Hamilton Alves Chaves da Conceição
Rua Sta. Catarina, 152 - Centro - Ivaiporã - PR - Fone/Fax: (43) 3472-2185 / Fone: (43) 3472-1208 - cartoriochaves@hotmail.com
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado "0006"G55NEW1E-21464F-05" Dou fé.***
Ivaiporã-PR, 18 de junho de 2015.
Ines Cardoso Soares-Escrevente Juramentada
SELO na última folha

2º OFÍCIO CARTÓRIO CHAVES HAMILTON ALVES CHAVES DA CONCEIÇÃO NOTÁRIO (43) 3472-2185 - IVAIPORÃ - PR
Vânia Machado de Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 75.740.811/0001-28
Confere com Original
Manoel Ribas, ____/____/____
Visto

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA-ME
CNPJ/MF. 07.287.798/0001-43
NIRE: 4120543581-9
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FISCAL 4763-6/02) comercio varejista de livros (CNAE-FISCAL 4761-0/01); comercio varejista de equipamentos de escritório (CNAE-FISCAL 4789-0/07);

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço residencial da sócia CECILIA CROCETTA SCHRAIBER que antes era Rua. Principal S/n.°. – Alto Lageado – Município de Arapuã-Pr. CEP. 86.884-000 comarca de IVAIPORÃ –PR para: Rua Bandeirantes n. 355 - apto. 202-A em Ivaiporã Pr. CEP. 86870-000.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço residencial da sócia FERNANDA CROCETTA SCHRAIBER que antes era: Rua. Principal S/n.°. – Alto Lageado – Município de Arapuã-Pr. CEP. 86.884-000 comarca de IVAIPORÃ –PR para: Av. Paraná n. 260 Ivaiporã Pr. CEP. 86870-000.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o estado civil da sócia: FERNANDA CROCETTA SCHRAIBER, que antes era solteira, para casada conforme certidão de casamento n. 0846570155 2014 2 00062 164 0008772 33 do cartório de registro Civil da Comarca de Ivaiporã Pr. lavrado em 10/05/2.014.

CLAUSULA QUINTA: **CONSOLIDAÇÃO** em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei número 10.406/2002, as sócias; RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação.

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA-ME
CNPJ/MF. 07.287.798/0001-43
NIRE: 4120543581-9
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CECILIA CROCETTA SCHRAIBER, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens conforme certidão de casamento n.° 1.288, às fls. n.° 232 do livro n.° B-10 de 18/04/1.985 do Registro Civil da Comarca de Manoel Ribas Pr. residente na Rua Bandeirantes n.° 355, apto 202-A. Centro Ivaiporã-Pr , portadora da Cédula de Identidade n.° 3.214.525-6/SSP-PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 02/05/1.989 e CPF n.° 531.766.509-49 e FERNANDA CROCETTA SCHRAIBER, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens conforme certidão de casamento n.°. 0846570155 2014 2 00062 164 0008772 33 do cartório de registro Civil da Comarca de Ivaiporã Pr. lavrado em 10/05/2.014, residente na Av. Paraná n. 260 apto. 02 em Ivaiporã Pr. CEP. 86870-000, nascida em 07/10/1985 portadora da Cédula de identidade n.° 8.571.941-6/SSP-PR, expedida Pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 18/11/1.998 e CPF. n.° 050.582.639-98. Sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação comercial de: CROCETTA & SCHRAIBER LTDA-ME, estabelecida na Av. Paraná n.° 80 - centro – Ivaiporã- Pr. CEP. 86.870-000 com seu contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.° 4120543581-9 por despacho em sessão de 23/03/2.005 e ultima

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal
Candida de Abreu
2° Cartório de Notas Bel. Hamilton Alves Chaves da Conceição
Rua Sta. Catarina, 132 - Centro - Ivaiporã - PR - Fone/Fax: (43) 3472-2185 / Fone: (43) 3472-1208 - carteriochaves@hotmail.com
Autentico a presente fotocopia por confere com original que me foi apresentado. *0006*G5SNEW1E-21464F-95* Dou fé ***
Ivaiporã-PR, 16 de junho de 2015.
Ines Cardoso Soares-Escrevente Juramentada
SELO na última folha
CARTÓRIO CHAVES
HAMILTON ALVES CHAVES DA CONCEIÇÃO
NOTÁRIO
(43) 3472-2185 - IVAIPORÃ - PR
Vania Machado de Almeida

212

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA-ME
CNPJ/MF. 07.287.798/0001-43
NIRE: 4120543581-9
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

Alteração de Contrato social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20094780951 por despacho em sessão de 27/08/2009.Resolvem por este instrumento de Alteração CONSOLIDAR o seu Contrato Social Primitivo de acordo as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de: CROCETTA & SCHRAIBER LTDA-ME

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicilio na Av. Paraná n. 80 – Ivaiporã- Pr. CEP. 86.870-000. (art. 997,II,CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social continua sendo R$10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (hum real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelas sócias:

SÓCIOS.	QUOTAS	PART%	CAPITAL
CECILIA CROCETTA SCHRAIBER	9.500	95,00	9.500,00
FERNANDA CROCETTA SCHRAIBER	500	5,00	500,00
TOTAL.	10.000	100,00	10.000,00

Art. 997,III,CC/2002 (ART. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa é: ATIVIDADE PRINCIPAL: Comercio varejista de artigos de papelaria (CNAE-FISCAL 4761-0/03); Secundarias; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE-FISCAL 4763-6/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE-FISCAL 4751-2/01); comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico (CNAE-FISCAL 4759-8/99); comercio varejista de outros produtos (CNAE-FISCAL 4789-0/99); comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE-FISCAL 4772-5/00); comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE-FISCAL 4755-5/03); comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio vídeo (CNAE-FISCAL 4753-9/00); comercio atacadista de embalagens (CNAE-FISCAL 4686-9/02); comercio varejista de doces, balas bombons e semelhantes (CNAE-FISCAL 4721-1/04); comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (CNAE-FISCAL 4789-0/01) comercio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE-FISCAL 4789-0/05); comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE-FISCAL 4781-4/00); comercio varejista de tecidos (CNAE-FISCAL 4755-5/01); comercio varejista de calçados (4782-2/01); comercio varejista de artigos de armarinho (CNAE-FISCAL 4755-5/02) comercio varejista de móveis (4754-7/01) comercio varejista de artigos esportivos (CNAE-FISCAL 4763-6/02) comercio varejista de livros (CNAE-FISCAL 4761-0/01); comercio varejista de equipamentos de escritório (CNAE-FISCAL 4789-0/07);

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2005 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997,II,CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e art. 1.057,CC/2002).

Confere com o Original
04/ Cecilia G
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de
Cândido de Abreu

2º Cartório de Notas Bel. Hamilton Alves Chaves da Conceição
Rua Sta. Catarina, 152 - Centro - Ivaiporã - PR - Fone/Fax: (43) 3472-2185 / Fone: (43) 3472-1208 - cartoriochaves@hotmail.com
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. "0006"G55NEW1E-21464F-95" Dou fé.***
Ivaiporã-PR, 18 de junho de 2015.
Ines Cardoso Soares-Escrevente Juramentada
SELO na última folha

2º OFÍCIO CARTÓRIO CHAVES HAMILTON ALVES CHAVES DA CONCEIÇÃO NOTÁRIO (43) 3472-2185 - IVAIPORÃ - PR

Vania Machado de Almeida

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA-ME
CNPJ/MF. 07.287.798/0001-43
NIRE: 4120543581-9
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital. (art. 1.052 CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino do exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestara justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo as sócias na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065 CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071, 1.072, § 2.° e art. 1.078 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As sócias poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Permanece na administração da sociedade a sócia: CECILIA CROCETTA SCHRAIBER com poderes e atribuições de administradora autoriza o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia (art. 997,VI, 1,013, 1,015 e 1.064 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia. (art. 1.028 e 1.031 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara sob pena da Lei que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos Públicos, ou por crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé Pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1.°, CC/2002).

Confere com o Original
04/10/16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de
Cândido de Abreu

2° Cartório de Notas - Bel. Hamilton Alves Chaves da Conceição
Rua Sta. Catarina, 152 - Centro - Ivaiporã - PR - Fone/Fax: (43) 3472-2185 / Fone: (43)3472-1208 - cartoriochaves@hotmail.com
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado "0006"G55NEW1E-21464F195" Dou fé."***
Ivaiporã-PR, 18 de junho de 2015
Ines Cardoso Soares-Escrevente Juramentada

SELO na última folha

2° OFÍCIO CARTÓRIO CHAVES - HAMILTON ALVES CHAVES DA CONCEIÇÃO - NOTÁRIO - (43) 3472-2185 - IVAIPORÃ - PR

Vania Machado de Almeida

214

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA-ME
CNPJ/MF. 07.287.798/0001-43
NIRE: 4120543581-9
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Ivaiporã -Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

IVAIPORÃ/PR. 06 DE JUNHO DE 2.014

X Cecilia C. Schraiber
CECILIA CROCETTA SCHRAIBER

X Fernanda Crocetta Schraiber
FERNANDA CROCETTA SCHRAIBER

Confere com o Original
04/10/16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de
Cândido de Abreu

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IVAIPORA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/07/2014
SOB NÚMERO: 20141017334
Protocolo: 14/401733-4, DE 02/07/2014
Empresa: 41 2 0543581 9
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

2º Cartório de Notas Bel. Hamilton Alves Chaves da Conceição
Rua Sta. Catarina, 152 - Centro - Ivaiporã - PR. - Fone/Fax: (43) 3472-2185 / Fone: (43) 3472-1208 - cartoriochaves@hotmail.com
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. *0006*G55NEW1E-21464F-95* Dou fé.***
Ivaiporã-PR, 18 de junho de 2015.
Ines Cardoso Soares-Escrevente Juramentada

CARTÓRIO CHAVES
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FFN29973

215

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA-ME
CNPJ/MF. 07.287.798/0001-43
NIRE: 4120543581-9
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CECILIA CROCETTA SCHRAIBER, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens conforme certidão de casamento n.º 1.288, às fls. n.º 232 do livro n.º B-10 de 18/04/1.985 do Registro Civil da Comarca de Manoel Ribas Pr. residente na Rua. Principal S/n.º. – Alto Lageado – Município de Arapuã-Pr. CEP. 86.884-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.214.525-6/SSP-PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 02/05/1.989 e CPF n.º 531.766.509-49 e FERNANDA CROCETTA SCHRAIBER, brasileira, maior, estudante, solteira conforme certidão de nascimento n.º 7.016 do cartório de registro Civil da Comarca de Manoel Ribas Pr. lavrado em 18/10/1.985, residente Rua. Principal S/N.º. – Alto Lageado – Município de Arapuã-Pr. CEP. 86.884-000, portadora da Cédula de identidade n.º 8.571.941-6/SSP-PR, expedida Pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 18/11/1.998 e CPF. n.º 050.582.639-98. Sócias componentes da firma que gira sob o nome comercial de: CROCETTA & SCHRAIBER LTDA-ME, estabelecida na Av. Paraná n.º80 - centro – Ivaiporã- Pr. CEP. 86.884-000, inscrita no CNPJ sob n.º 07.287.798/0001-43, com seu contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41203216206 por despacho em sessão de 10/01/1.995 e ultima Alteração de Contrato social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20144017334 por despacho em sessão de 07/07/2014. Resolvem por este Instrumento de Alteração modificar o seu Contrato Social Primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividade da empresa que antes era: ATIVIDADE PRINCIPAL: Comercio varejista de artigos de papelaria (CNAE-FISCAL 4761-0/03); ATIVIDADES SECUNDARIAS: comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE-FISCA 4763-6/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE-FISCAL 4751-2/01); comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico (CNAE-FISCAL 4759-8/99); comercio varejista de outros produtos (CNAE-FISCAL 4789-0/99); comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumara e de higiene pessoal (CNAE-FISCAL 4772-5/00); comercio varejista de artigos de cama mesa e banho (CNAE-FISCAL 4755-5/03); comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio vídeo (CNAE-FISCAL 4753-9/00); comercio atacadista de embalagens (CNAE-FISCAL 4686-9/02); comercio varejista de doces, balas bombons e semelhantes (CNAE-FISCAL 4721-1/04); comercio varejista de suvenires, bijuterias e artefatos (CNAE-FISCAL 4789-0/01) comercio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE-FISCAL 4789-0/05); comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE-FISCAL 4781-4/00); comercio varejista de tecidos (CNAE-FISCAL 4755-5/01); comercio varejista de calçados (4782-2/01); comercio varejista de artigos de armarinho (CNAE-FISCAL 4755-5/02) comercio varejista de móveis (4754-7/01) comercio varejista de artigos esportivos (CNAE-FISCAL 4763-6/02) comercio varejista de livros (CNAE-FISCAL 4761-0/01); comercio varejista de equipamentos de escritório (CNAE-FISCAL 4789-0/07): PARA: ATIVIDADE PRINCIPAL: Comercio varejista de artigos de papelaria (CNAE-FISCAL 4761-0/03): ATIVIDADES SECUNDARIAS: comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE-FISCA 4763-6/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE-FISCAL 4751-2/01); comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e

2º Cartório de Notas Bel. Hamilton Alves Chaves da Conceição
Rua Sta. Catarina, 152 - Centro - Ivaiporã - PR - Fone/Fax: (43) 3472-2185 / Fone: (43) 3472-1204 - cartoriochaves@hotmail.com
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado "0006"G4Z1FQAJ-49348D-92" Dou fé ****
Ivaiporã-PR, 17 de março de 2016.
Marco Aurélio Gonçalves dos Santos-Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2016 11:06 SOB Nº 20160612055.
PROTOCOLO: 160612055 DE 15/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160612055. NIRE: 41205435819.
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Confere com o Original
04/10/16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal
Cândido de Abreu

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

216

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA-ME
CNPJ/MF. 07.287.798/0001-43
NIRE: 4120543581-9
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

domestico (CNAE-FISCAL 4759-8/99); comercio varejista de outros produtos (CNAE-FISCAL 4789-0/99); comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumara e de higiene pessoal (CNAE-FISCAL 4772-5/00); comercio varejista de artigos de cama mesa e banho (CNAE-FISCAL 4755-5/03); comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio vídeo (CNAE-FISCAL 4753-9/00); comercio varejista de doces, balas bombons e semelhantes (CNAE-FISCAL 4721-1/04); comercio varejista de suvenires, bijuterias e artefatos (CNAE-FISCAL 4789-0/01) comercio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE-FISCAL 4789-0/05); comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE-FISCAL 4781-4/00); comercio varejista de tecidos (CNAE-FISCAL 4755-5/01); comercio varejista de calçados (4782-2/01); comercio varejista de artigos de armarinho (CNAE-FISCAL 4755-5/02) comercio varejista de móveis (4754-7/01) comercio varejista de artigos esportivos (CNAE-FISCAL 4763-6/02) comercio varejista de livros (CNAE-FISCAL 4761-0/01); comercio varejista de equipamentos de escritório (CNAE-FISCAL 4789-0/07).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Ivaiporã -Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

IVAIPORÃ/PR. 18 DE JANEIRO DE 2.016

Firma Reconhecida 2.º OFÍCIO

X Cecilia Crocetta Schraiber
CECILIA CROCETTA SCHRAIBER

Firma Reconhecida 2.º OFÍCIO

X Fernanda Crocetta Schraiber
FERNANDA CROCETTA SCHRAIBER

2º Cartório de Notas Bel. Hamilton Alves Chaves da Conceição
Rua Sta. Catarina, 152 - Centro - Ivaiporã - PR. - Fone/Fax: (43) 3472-2185 / Fone: (43) 3472-1208 - cartoriochaves@hotmail.com
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. *0006*G4Z1FQAJ-49346D-92* Dou fé.****
Ivaiporã, PR, 17 de março de 2016.
Marco Aurélio Gonçalves dos Santos-Escrevente
SELO na última folha

Confere com o Original
04/10/16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de
Cândido de Abreu

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2016 11:06 SOB Nº 20160612055.
PROTOCOLO: 160612055 DE 15/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160612055. NIRE: 41205435819
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA - ME

Libertad Bogos
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

217

2º Cartório de Notas Bel. Hamilton Alves Chaves da Conceição
Rua Sta. Catarina, 152 - Centro - Ivaiporã - PR - Fone/Fax: (43) 3472-2185 / Fone: (43) 3472-1208 - cartoriochaves@hotmail.com

Selo 4h396.g5h18.VgsVJ, Controle: k8nha.9Q2D
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira a assinaturas de CECILIA CROCETTA SCHRAIBER e FERNANDA CROCETTA SCHRAIBER.*0006*F1SYZAABJ-1153465-10*. Dou fé. Ivaiporã, 22 de janeiro de 2016.

Marco Aurélio Gonçalves dos Santos-Escrevente

2º OFÍCIO CARTÓRIO CHAVES
HAMILTON ALVES CHAVES DA CONCEIÇÃO
NOTÁRIO
(43) 3472-2185 - IVAIPORÃ - PR

2º Cartório de Notas Bel. Hamilton Alves Chaves da Conceição
Rua Sta. Catarina, 152 - Centro - Ivaiporã - PR - Fone/Fax: (43) 3472-2185 / Fone: (43) 3472-1208 - cartoriochaves@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado.*0006*G4Z1FQAJ-49346D-92* Dou fé.****
Ivaiporã-PR, 17 de março de 2016

Marco Aurélio Gonçalves dos Santos-Escrevente

SELO FUNARPEN
TABELIONAT DE NOTAS
FHX48220

Confere com o Original
04/10/16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2016 11:06 SOB Nº 20160612055.
PROTOCOLO. 160612055 DE 15/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160612055. NIRE: 41205435819.
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

21

CISSA PAPELARIA E PRESENTES
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA
C.N.P.J.: 07.287.798/0001-43
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.33559-95
AVENIDA PARANÁ, 80.
FONE: (43) 3472-5119
IVAIPORÃ - PARANÁ

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CROCETTA E SCHRAIBER LTDA ME CNPJ/MF nº. 07.287.798/0001-43, estabelecida na Avenida Paraná, 80 em Ivaiporã-Pr, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Ivaiporã, 04 de Outubro de 2016.

Cecilia

CECILIA CROCETTA SCHRAIBER

ANEXO 07.287.798/0001-43
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA

219

CISSA PAPELARIA E PRESENTES
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA
C.N.P.J.: 07.287.798/0001-43
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.33559-95
AVENIDA PARANÁ, 80.
FONE: (43) 3472-5119
IVAIPORÃ - PARANÁ

ANEXO IV

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 62/2016**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Ivaiporã, 04 de Outubro de 2016.

Cecilia

CECILIA CROCETTA SCHRAIBER

07.287.798/0001-43
ANEXO CROCETTA & SCHRAIBER LTDA

220
8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CECILIA CROCETTA SCHRAIBER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3214525-6 SESP PR

CPF
531.766.509-49

DATA NASCIMENTO
11/09/1965

FILIAÇÃO
PAULINO CROCETTA
VITORIA MOLL CROCETTA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03694680341

VALIDADE
10/11/2020

1ª HABILITAÇÃO
12/07/1986

VALID
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12111644498

OBSERVAÇÕES

Cecilia Crocetta Schraiber
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IVAIPORA, PR

DATA EMISSÃO
10/11/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

01301435816
PR909905832

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
12111644498

Confere com o Original
04/10/16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de
Cândido de Abreu

221

Procuração

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa C. K. YOKOTA MOVEIS, com sede na Rua Alcione Bastos nº 1085, Alto da XV – Guarapuava/Paraná inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.340.669/0001-83 e Inscrição Estadual sob nº. 90585051-26 representada neste ato por seu proprietário o Sr. Chistian Kehdi Yokota, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.022.417-0 e CPF nº. 726.439.609-63, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr Ericson Rosa portador da Cédula de Identidade RG nº 36.513.997-X e CPF nº 039.418.599-43 a quem confere amplos poderes para representar a empresa C. K. Yokota Móveis perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Cartórios de Notas, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases de licitações, inclusive efetuar visitas técnicas em nome da Outorgante, apresentar e assinar proposta em nome da Outorgante, apresentar e assinar declarações em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de fornecimento e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produza o efeito legal.

Guarapuava, 16 de Agosto de 2016

Chistian Kehdi Yokota
RG: 6.022.417-0
CPF: 726.439.609-63

CARTÓRIO FARIA
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
Selo Nº [illegible] Controle: [illegible]
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de: CHRISTIAN KEHDI YOKOTA.
Em Testº da Verdade.
Guarapuava-PR, 16 de agosto de 2016 13:10:23h.
Paulo Sergio da Silva Escrevente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-909 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 36001608161350120096-1; Data: 16/08/2016 13:50:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADV09993-YZ4X; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

222

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/08/2016 às 09:38:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e2dff3cc8a6ada4ff0ef077d88dd9690ff3fca56184384c8c7e2c61c696c
34f8d7628dd7a710c8638dbd22d4421ee460492c8f110a6933315118a8326284255

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para C. K. YOKOTA MÓVEIS e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/08/2017 às 08:51:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 576315

Código de Controle da Autenticação:

360016081613501200 96-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

223

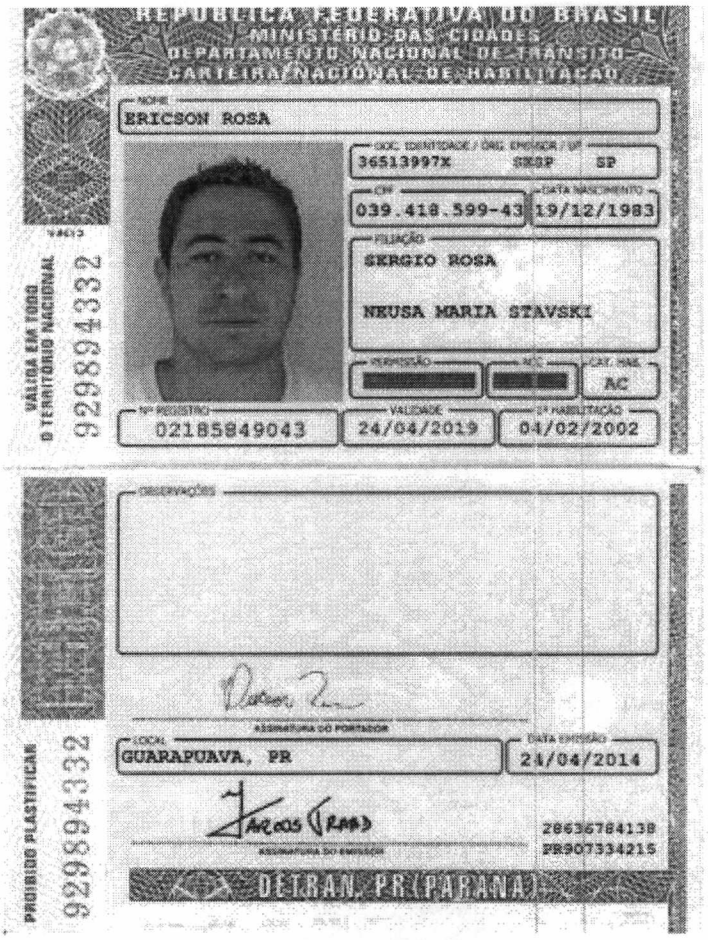
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ERICSON ROSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
36513997X SESP SP

CPF
039.418.599-43

DATA NASCIMENTO
19/12/1983

FILIAÇÃO
SERGIO ROSA
NEUSA MARIA STAVSKI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
02185849043

VALIDADE
24/04/2019

1ª HABILITAÇÃO
04/02/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
929894332

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARAPUAVA, PR

DATA EMISSÃO
24/04/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

28636784138
PR907334215

DETRAN. PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
929894332

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-3404 - Fax: (83) 3244-3494

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 360020051615400203 91-1; Data: 20/05/2016 15:40:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ88317-TF56;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

224

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/05/2016 às 08:03:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdc5c0f743ed0664db39620c33c82947ac6790e680f3ec72a93700f18e4
d6bf648d7628dd7a710c8638dbd22d4421ee469cd001bded8dbe93c6c7df76ee903021

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para C. K. YOKOTA MÓVEIS e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/05/2017 às 04:23:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 535835

Código de Controle da Autenticação:

360020051615400203 91-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

225

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Departamento Nacional de Registro do Comércio
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)
CHISTIAN KEHDI YOKOTA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Umuarama - PR	Brasileiro	Solteiro

FILHO DE (pai)	(mãe)
Hiromu Yokota	Ilda Yokota

NASCIDO EM (data de nascimento)	PROFISSÃO	CPF (número)
10-12-1975	Comerciante	726.439.609-63

IDENTIDADE número	órgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
6.022.417-0	S. S.S.	PR	

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
Av. Souza Naves, Edificio Onix	970

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
Ap. 402 - Bloco B	Centro	86870-000	

MUNICÍPIO	UF
Ivaiporã	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	Constituição de Firma	302	Enquadramento de Mic. Emp.

NOME EMPRESARIAL
C. K. YOKOTA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Av. Souza Naves.	925

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
Sala	Centro	86870-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Ivaiporã	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
R$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

continuação (capital por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
5212-4/00	Atividade principal: Supermercado
	Atividades secundárias

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA
01-04-2001				

DATA	ASSINATURA DO TITULAR
12-03-2001	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

João Maciel Nogueira
R.G. 480701-PR
15/03/2001

AUTENTICAÇÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL DE IVAIPORÃ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/03/2001
SOB O NÚMERO:
41 1 0522705 0

Protocolo: 01/054828-9

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 3600200516153919096 9-1; Data: 20/05/2016 15:39:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADJ88314-0E1.
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

LIPASF INDUSTRIA GRAFICA LTDA. - ARAPONGAS - PR - CNPJ 75.304.230/0001-02 - AUTORIZAÇÃO Nº 374/99

226

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/05/2016 às 08:08:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdc5c0f743ed0664db39620c33c82947a0b6cc9243db1b3a379efa95641
9062948d7628dd7a710c8638dbd22d4421ee46d9581b3a8f8e2c7f46c0ef1f68dfc9f7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para C. K. YOKOTA MÓVEIS e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/05/2017 às 04:23:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 535832

Código de Controle da Autenticação:

36002005161539190969-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ — Folhas 1 / 1

227

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105227050	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): CHISTIAN KEHDI YOKOTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
HIROMU YOKOTA	ILDA YOKOTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
10/12/1975	6.022.417-0	SSP	PR	726.439.609-63

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ALCIONE BASTOS	1085

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	ALTO DA XV	85.065-020	6131

MUNICÍPIO	UF
GUARAPUAVA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: C K YOKOTA MOVEIS ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA ALCIONE BASTOS	1085

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	ALTO DA XV	85.065-020	6131

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
GUARAPUAVA	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4754701 Atividade secundária: 4789007, 4751201, 4789008, 4753900, 4761003, 3101200	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PLANEJADOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FABRICAÇÃODE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUN
XXXXXXXXXXXXX	04340669000183	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDEN AUTORIZAÇ GOVERNAM

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): C. K. Yokota moveis me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
24/01/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Rita Antoniczei Pacheco
RG 4.574.883-9 PR
27 JAN. 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2012
SOB NÚMERO: 20120463024
Protocolo: 12/046302-4, DE 24/01/2012
Empresa:41 1 0522705 0
C K YOKOTA MOVEIS ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADJ88315-IPNQ; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Cód. Autenticação: 3600200516153934017 2-1; Data: 20/05/2016 15:39:37
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti — Titular

228

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/05/2016 às 08:07:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdc5c0f743ed0664db39620c33c82947aaec82b2210354cc95bcbe33e0
15610498d7628dd7a710c8638dbd22d4421ee46c67b10a68bbab23fdd6ca15f3004fa01

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para C. K. YOKOTA MÓVEIS e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/05/2017 às 04:23:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 535833

Código de Controle da Autenticação:

36002005161539340172-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

229

C. K. YOKOTA MÓVEIS
CNPJ: 04.340.669/0001-83 – I.E: 90585051-26
RUA ALCIONE BASTOS, 1085 – ALTO DA XV
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85065-020 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 304/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 62 /2016, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Guarapuava, 04 de Outubro de 2016

04340669/0001-83
C. K. Yokota Móveis - ME
Rua Alcione Bastos, 1085
ALTO DA XV - CEP 85.065-020
GUARAPUAVA - PARANÁ

C. K. YOKOTA MÓVEIS
CNPJ Nº 04.340.669/0001-83
CHISTIAN KEHDI YOKOTA – REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6.022.417-0 - SSP/PR
CPF: 726.439.609-63

230

C. K. YOKOTA MÓVEIS
CNPJ: 04.340.669/0001-83 – I.E: 90585051-26
RUA ALCIONE BASTOS, 1085 – ALTO DA XV
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85065-020 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº ^04/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria .Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **C. K. YOKOTA MÓVEIS**, CNPJ/MF nº. **04.340.669/0001-83**, situada na Rua **ALCIONE BASTOS Nº 1085 – ALTO DA XV – GUARAPUAVA/PR**, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **MICROEMPRESA**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Guarapuava, 04 de Outubro de 2016

04340669/0001-83
C. K. Yokota Móveis - ME
Rua Alcione Bastos, 1085
ALTO DA XV - CEP 85.065-020
GUARAPUAVA - PARANÁ

C. K. YOKOTA MÓVEIS
CNPJ Nº 04.340.669/0001-83
CHISTIAN KEHDI YOKOTA – REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6.022.417-0 - SSP/PR
CPF: 726.439.609-63

231

C. K. YOKOTA MÓVEIS
CNPJ: 04.340.669/0001-83 – I.E: 90585051-26
RUA ALCIONE BASTOS, 1085 – ALTO DA XV
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85065-020 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 204/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE FUNCIONAL

Declaramos sob as penas da Lei que esta empresa não possui dirigente com vínculo de parentesco por linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, de servidor municipal investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, ou de membro da comissão licitante, de pregoeiro habilitado ou de servidor encarregado da contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 04 de Outubro de 2016

04340669/0001-83
C. K. Yokota Móveis - ME
Rua Alcione Bastos, 1085
ALTO DA XV - CEP 85.065-020
GUARAPUAVA - PARANÁ

C. K. YOKOTA MÓVEIS
CNPJ Nº 04.340.669/0001-83
CHISTIAN KEHDI YOKOTA – REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6.022.417-0 - SSP/PR
CPF: 726.439.609-63

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

232

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
C K YOKOTA MOVEIS ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0522705-0	04.340.669/0001-83	15/03/2001	01/04/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA ALCIONE BASTOS, 1085, ALTO DA XV, GUARAPUAVA, PR, 85.065-020

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PLANEJADOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA;

Capital: R$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 27/01/2012 Número: 20120463024
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Nome do Empresário
CHISTIAN KEHDI YOKOTA
Identidade: 60224170,SSP/PR **CPF: 726.439.609-63**
Estado Civil: Casado **Regime de Bens: Comunhão Parcial**

CURITIBA - PR, 20 de setembro de 2016

16/601589-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 166015890 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 20/09/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

IBI LIFE MEDICAL LTDA

COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 2244-5404 - Fax: (83) 2244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 488518071611311700l5-1; Data: 18/07/2016 11:31:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADQ76384-RZGZ; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

233

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, A **IBI LIFE MEDICAL LTDA. ME** , CNPJ nº10.493.078/0001-49 , com sede na Rua 19 de Dezembro, 1162 – Bairro Centro – Ibiporã/PR – CEP 86.200-000, neste ato, representada por seu Sócio Diretor , o Sr.JOÃO HENRIQUE WEBER RUIZ , brasileiro, Divorciado, portador do documento de Identidade de nº 769.7078-5 SESP-PR e cadastrado no CPF/MF sob nº042.330.809-22 , nomeia e constitui seu bastante Procurador a Senhor **RAFAEL RUIZ NOGARI , Brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.171.733-6, e do CPF nº067121559-08,** residente à rua Santa Sofia nº 43 – Jardim Espanha Cep: 86027-580 - Londrina estado do Paraná,a quem confere amplos poderes para fim específico de participar e inscrever-se em licitações públicas de órgãos municipais, estaduais e federais em nome do outorgante, ocorridas em todo o território nacional, podendo para tanto, retirar documentos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, assinar declarações, propostas de preço e documentos, inclusive os que compõem a proposta de preços escrita, desistir de recursos, interpô-los, solicitar e prestar esclarecimentos referente aos processos ocorridos, impugnar termos de editais ou avisos específicos, conferindo-lhes ainda poderes para confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar ata, contratos decorrentes da vitória de processo licitatório em espécie; assinar documentos comerciais, assinar propostas de preços, assinar contratos, cartas e declarações, enfim todos os atos necessários e em direito permitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive podendo substabelecer esta à outrem, com exceção de outorgado e/ou seus substabelecimentos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que se produzam efeitos legais.

ESTA DECLARAÇÃO TEM VALIDADE DE 12(DOZE) MESES

Ibiporã, 15 de julho de 2016.

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÃ
Rua Primeiro de Maio nº 1036 - Fone/Fax (43) 3158-4445 - Comarca de Ibiporã - PR - CEP 86200-000
NATÁLIA BIANCA SICURO SARDI GUERRA - TABELIÃ DESIGNADA
Reconheço por Semelhança a firma de JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ. "0010" Selo. Dou fé
FSMHUEKU-69566F-12*. Consulte
tu6Y6.gF4nG.UamdL-EmgwH.pyOS.
Ibiporã-Paraná, 15 de julho de 2016
Em Testº da Verdade
Alan Fernandes Alarenga - Escrevente

FIRMA RECONHECIDA

João Henrique Weber Ruiz – Sócio Administrador
RG: 7.697.078-5
CPF: 042.330.809-22

234

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/07/2016 às 15:34:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b113cb4512ed5073e069d04afda28038e502a8af203b6924971d1b92c4
a0be92b6c35083f355f10ab32ebed269a58169e7361e8ce97e532c7cbdc908dbb88e83e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/07/2017 às 14:18:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 562988

Código de Controle da Autenticação:

48851807161131170015-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

235

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
Cédula de Identidade

Nome
RAFAEL RUIZ NOGARI

Inscrição
CRF/23714

RG
91717336

CPF
067.121.559-08

Emissão
26.10.2012

Validade
26.10.2017

Tipo de Profissional
FARMACEUTICO

Título de Eleitor
095382580655

Zona
080

Seção
0100

Nascimento
17.10.1988

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
LONDRINA

PR

Assinatura do Portador

Válida em todo Território Nacional

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Filiação
LUIZ FELICIANO NOGARI
IVETE INES WEBER RUIZ

Diplomado pela
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA

Data da Diplomação
02.03.2012

Grupo Sanguíneo
A

Fator Rh
POSITIVO

Observações
FARMACEUTICO RES CNE/CES N 02/2002

FARM. DRA. MARISOL DOMINGUEZ MURO
Presidente do CRF

Válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com a lei nº 6.206/75.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. do CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 488528091609571406671-1; Data: 28/09/2016 09:57:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA13632-2ZT9;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

236

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/09/2016 às 09:29:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda57c6dfef8e50b9335f790d8590bb2a2d766f91afc15fa05fcc2eb9c9c2
4e606c35083f355f10ab32ebed269a58169e026e14de6f0f3aeb58cc10761cfa3178

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 29/09/2017 às 02:18:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 593144

Código de Controle da Autenticação:

48852809160957140671-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

237

IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME

C.N.P.J. 10.493.078/0001-49

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ, brasileiro, divorciado, nascido em 28.05.1983, natural de Londrina – Pr., empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Sofia, nº 43, Jardim Espanha, CEP: 86027-580, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº **7.697.078-5/SSP-PR**, C.P.F. nº **042.330.809-22** e Carteira Nacional de Habilitação DETRAN/PR. nº **01879724501 e ROSA RUIZ**, brasileira, viúva, nascida em 21.03.1931, natural de Anitapolis – SC, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Pr., na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 244, Jardim Amaral, CEP: 86027-420, portadora da Cédula de Identidade Civil "RG" nº **6.883.802-9/SSP-PR** e C.P.F. nº **052.193.599-75,** únicos sócios componentes da empresa denominada: **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua 19 de Dezembro, nº 1.687, Sala 01, Térreo, Centro, CEP: 86200-000, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **412.0634856-1** em 20.11.2008, ultima alteração registrada sob nº 20102685592 em 19.03.2010, resolvem alterar o seu contrato pela terceira vez de acordo com as clausulas e condições seguintes:

***CLAUSULA PRIMEIRA*:** A sócia **ROSA RUIZ** que possui na sociedade o capital social no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo as suas quotas pelo seu valor nominal a sócia ingressante: **CLAUDIA MARIA NOGARI**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30.11.1966, Comerciante, natural de Ribeirão Pinhal – PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Marta, nº 245, Jd. Espanha, CEP: 86027-550, portadora da Cédula de Identidade Civil "RG" nº **4.276.827-8/SESP-PR**. e C.P.F. nº **743.063.839-20.**

.

***CLAUSULA SEGUNDA*:** Os sócios dão entre si, plena, rasa e irrevogável quitação de quotas ora cedidas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, para nada mais terem a reclamar, seja a que título for.

***CLAUSULA TERCEIRA*:** O capital social que é no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), permanece inalterado em seu valor ficando distribuído entre os sócios nas seguintes formas:

Ao sócio **JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ** 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 488514071613285003281; Data: 14/07/2016 13:28:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ40831-SM14; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME

C.N.P.J. 10.493.078/0001-49

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

mil reais), representativos de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social; A sócia **CLAUDIA MARIA NOGARI** 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), representativos de 05% (cinco por cento) do capital social.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade que tem a sua sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua 19 de Dezembro, nº 1.687, Sala 01, Térreo, Centro, CEP: 86200-000, passa a ser na **Rua 19 de Dezembro, nº 1.162, Térreo, Centro, CEP: 86200-000, Ibiporã – Paraná.**

CLAUSULA QUINTA: **DA CONSOLIDAÇAO DO CONTRATO.** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ, brasileiro, divorciado, nascido em 28.05.1983, natural de Londrina – Pr., empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Sofia, nº 43, Jardim Espanha, CEP: 86027-580, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº **7.697.078-5/SSP-PR**, C.P.F. nº **042.330.809-22** e Carteira Nacional de Habilitação DETRAN/PR nº **01879724501 e CLAUDIA MARIA NOGARI**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30.11.1966, Comerciante, natural de Ribeirão Pinhal – PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Marta, nº 245, Jd. Espanha, CEP: 86027-550, portadora da Cédula de Identidade Civil "RG" nº **4.276.827-8/SESP-PR**. e C.P.F. nº **743.063.839-20,** únicos sócios componentes da empresa denominada: **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua 19 de Dezembro, nº 1.162, Térreo, Centro, CEP: 86200-000, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **412.0634856-1** em 20.11.2008, ultima alteração registrada sob nº 20102685592 em 19.03.2010, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº **10.493.078/0001-49,** mediante as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girara sob o nome empresarial de "**IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME.**", tendo sua sede na **Rua 19 de Dezembro, nº 1.162, Térreo, Centro, CEP: 86200-000, Ibiporã - Paraná**, sendo constituída por prazo indeterminado de duração, iniciando-se suas atividades em **20 de Novembro de 2008**.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 488514071613285000328-2; Data: 14/07/2016 13:28:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADQ40830-2C59; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME

C.N.P.J. 10.493.078/0001-49

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade será **COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, ALGODÃO, TECIDOS, ATADURAS, EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA.**

CLAUSULA TERCEIRA: O capital da sociedade é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), representada por 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente nacional, distribuída entre os sócios da seguinte forma:

Ao sócio **JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ** 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), representativos de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social; A sócia **CLAUDIA MARIA NOGARI** 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), representativos de 05% (cinco por cento) do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas será proporcional à quantidade de quotas que possuírem na sociedade.

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOÃO HENRIQUE WEBER RUIZ** a qual compete representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado atuar em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução de administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estabelecido que a destituição do administrador seja feita por votos que representem à maioria absoluta do capital social.

CLAUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 488514071613285003 28-3; Data: 14/07/2016 13:28:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ40829-LRTI; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Váliber de Miranda Cavalcanti
Titular

IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME

C.N.P.J. 10.493.078/0001-49

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

***CLAUSULA SEXTA*:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título sem o consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição na proporção da parte que possuir.

***CLAUSULA SÉTIMA*:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas, deverá notificar por escrito aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor das quotas do sócio retirante, excluído, cedente ou que venha a falecer, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, liquidando-se, suas cotas, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 10 (dez) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após a verificação do balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica facultado, mediante consenso entre o sócio e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica da sociedade.

***CLAUSULA OITAVA*:** Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração, pró-labore mensal, cujo valor será fixado em comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos em lei.

***CLAUSULA NONA*:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido os balanços da sociedade, nos termos legais.

***CLAUSULA DÉCIMA*:** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, a ser convocada com 08 (oito) dias de antecedência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de deliberação as seguintes matérias:

I - a aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 488514071613285003284; Data: 14/07/2016 13:28:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ40828-44VD; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME

C.N.P.J. 10.493.078/0001-49

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

II - a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
III – a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
IV - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
V - a modificação do contrato social, com ¾ de votos representativos do capital social;
VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com ¾ de votos representativos do capital social;
VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria dos votos dos presentes;
VIII - o pedido de concordata, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no parágrafo 2º, da cláusula décima, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Obrigatoriamente, haverá uma reunião para fins de aprovação das contas do administrador, e, para deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, a ser realizada até o final do mês de abril de cada ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nesta reunião também poderá ser designado novo administrador, se for o caso, e deliberarem sobre outros assuntos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não se aplica a esta reunião o parágrafo 3º, da cláusula décima, deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nas omissões deste contrato e do Título II, Capítulo IV, da Lei 10406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advindas do presente contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a Empresa se enquadra na situação de microempresa de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 488514071613285003285; Data: 14/07/2016 13:28:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADQ40827-CT1K; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

242

IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME

C.N.P.J. 10.493.078/0001-49

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a Empresa se enquadra na situação de microempresa de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Estando os mesmos em comum acordo, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Ibiporã – Pr., 12 de Fevereiro de 2014.

JOÃO HENRIQUE WEBER RUIZ

Claudia Maria Nogari

CLAUDIA MARIA NOGARI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2014
SOB NÚMERO: 20141279923
Protocolo: 14/127992-3, DE 19/02/2014
Empresa:41 2 0634856 1
IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 488514071613285003 28-6; Data: 14/07/2016 13:28:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ40826-WUVX; Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

243

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/07/2016 às 11:59:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb57a463b48e785c15c7c6ace28bc359cddf72bed35ded592b91bf8ad14
37606f6c35083f355f10ab32ebed269a58169eacb31be88461916e7a7b8c52ceab4d70

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/07/2017 às 11:01:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 561695

Código de Controle da Autenticação:

48851407161328500328-1 a 48851407161328500328-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

244

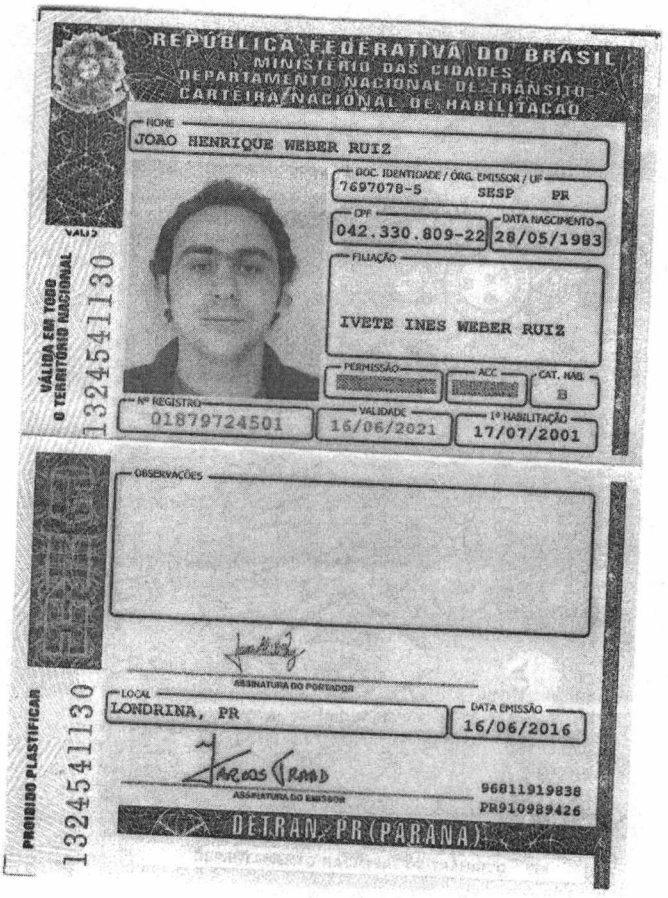
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOÃO HENRIQUE WEBER RUIZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7697078-5 SESP PR

CPF
042.330.809-22

DATA NASCIMENTO
28/05/1983

FILIAÇÃO
IVETE INES WEBER RUIZ

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01879724501

VALIDADE
16/06/2021

1ª HABILITAÇÃO
17/07/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
16/06/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

96811919838
PR910989426

DETRAN PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1324541130

1324541130

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 488522071610280809O6-1; Data: 22/07/2016 10:28:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADR72970-XUET; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

245

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/07/2016 às 16:56:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f13c401afe4c569215e7e9a9f3bdcfcc8541528d2d0ca6cc26cdfda7dbc
105a6c35083f355f10ab32ebed269a58169ecba9e90dcbaf7e6b43154cf4e1248598

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 22/07/2017 às 16:45:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 565643

Código de Controle da Autenticação:

48852207161028080906-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.276.827-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/02/1985

NOME
CLAUDIA MARIA NOGARI

FILIAÇÃO
LUIZ JOSE NOGARI
MARIA LOPES NOGARI

NATURALIDADE
RIBEIRÃO PINHAL/PR

DATA DE NASCIMENTO
30/11/1966

DOC ORIGEM COMARCA=RIB DO PINHAL/PR,DA SEDE
C.NASC 21278,LIVRO=21,FOLHA=202

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS
PRIMEIRO DE
MAIO, 1036
Fone: (43) 3158-4445

246

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Cláudia Maria Nogari
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nº DE INSCRIÇÃO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
743063839 20

NOME COMPLETO
CLAUDIA MARIA NOGARI

NASCIMENTO
30.11.66

ASSINATURA
Cláudia Maria Nogari

TABELIONATO DE NOTAS
PRIMEIRO DE
MAIO, 1036
Fone: (43) 3158-4445

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS – CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUAISQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

399/0082-6

10/87

BANCO BANDEIRANTES DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA
91000/7667

NOME, MATRICULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 488511081609211330546-1; Data: 11/08/2016 09:21:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADU44940-H4IR;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

247

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2016 às 15:15:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf29e19f5fcc5dfa435aae6b375bc76da74884d69e3d6628a3e46fa790d
fcdaa6c35083f355f10ab32ebed269a58169e1d30b67ff71c2da993237723f99584eb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2017 às 10:58:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 574260

Código de Controle da Autenticação:

48851108160921330546-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

IBI LIFE MEDICAL

218

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

A Empresa **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME, CNPJ 10.493.078/0001-49, Inscrição Estadual nº 90463537-54** situada **Rua 19 de Dezembro, 1.162, Térreo, CEP: 86200-000/Ibiporã, Paraná**, neste ato representada por seu sócio/gerente, o Sr. **João Henrique Weber Ruiz,** brasileiro, Divorciado, portador da Carteira de Identidade nº7697078-5 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.330.809-22, Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº.62/2016, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Ibiporã 03 de outubro de 2016.

João Henrique Weber Ruiz – Sócio Administrador
RG: 7.697.078-5
CPF: 042.330.809-22

10.493.078/0001-49
IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME
Rua 19 de Dezembro, 1687 sala 01 terreo
Centro
CEP 86200-000 Ibiporã-PR

IBI LIFE MEDICAL

249

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

A Empresa **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**, **CNPJ 10.493.078/0001-49**, **Inscrição Estadual nº 90463537-54** situada **Rua 19 de Dezembro, 1.162, Térreo, Ibiporã, Paraná**, neste ato representado por **João Henrique Weber Ruiz – Responsável Legal**, portador da Carteira de Identidade nº7697078-5 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.330.809-22, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Ibiporã 03 de outubro de 2016.

João Henrique Weber Ruiz – Sócio Administrador
RG: 7.697.078-5
CPF: 042.330.809-22

10.493.078/0001-49
IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME
Rua 19 de Dezembro, 1687 sala 01 térreo
Centro
CEP 86200-000 Ibiporã - PR

250

Consulta Optantes

Data da consulta: 03/10/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **10.493.078/0001-49**
Nome Empresarial : **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 20/11/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

251

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0634856-1	10.493.078/0001-49	20/11/2008	20/11/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA 19 DE DEZEMBRO, 1162-TERREO, CENTRO, IBIPORÃ, PR, 86.200-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, ALGODÃO, TECIDOS, ATADURAS, EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ 042.330.809-22	95.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CLAUDIA MARIA NOGARI 743.063.839-20	5.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 19/02/2014 Número: 20141279923
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

LONDRINA - PR, 15 de setembro de 2016

16/658088-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 48651909161130030125-1; Data: 19/09/2016 11:30:04
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADZ12540-N3RZ; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

IBI LIFE MEDICAL

253

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE FUNCIONAL

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

A Empresa **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME, CNPJ 10.493.078/0001-49, Inscrição Estadual nº 90463537-54** situada **Rua 19 de Dezembro, 1.162, Térreo, Ibiporã, Paraná**, neste ato representado por **João Henrique Weber Ruiz – Responsável Legal**, portador da Carteira de Identidade nº7697078-5 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.330.809-22, Declaramos sob as penas da Lei que esta empresa não possui dirigente com vínculo de parentesco por linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, de servidor municipal investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, ou de membro da comissão licitante, de pregoeiro habilitado ou de servidor encarregado da contratação

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ibiporã 03 de outubro de 2016.

João Henrique Weber Ruiz – Sócio Administrador
RG: 7.697.078-5
CPF: 042.330.809-22

10.493.078/0001-49
IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME
Rua 19 de Dezembro, 1687 sala 01 térreo
Centro
CEP 86200-000 Ibiporã - PR

CUNHA & PRACZUM LTDA – ME
C.N.P.J. 10.692.055/0001-63
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 41206422362

DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua Carlos Gomes, 206 Jardim Aeroporto na cidade de Ivaipora - Paraná CEP. 86.870-000 portador da cédula de Identidade RG.9.004.242-4 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, em 08/05/2000 e inscrito no CPF.042.899.419-90 e **GLAUCIA PRACZUM**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na rua Carlos Gomes, 206 Jardim Aeroporto na cidade de Ivaipora – Paraná, CEP. 86.870-000 portadora da cédula de Identidade RG.8.756.812-1 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, em 11/06/1999 e inscrito no CPF.046.767.589-95. únicos sócios componentes da Sociedade empresaria Ltda que gira sob o nome **CUNHA & PRACZUM LTDA -ME**, sede na rua Carlos Gomes, 206 Jardim Aeroporto na cidade de Ivaipora – Paraná , CEP. 86.870-000 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206422362 por despacho em sessão de 11 de Março de 2009 e ultima alteração contratual sob nº. 20151586322 por despacho em 11 de Março de 2015, resolvem alterar o contrato social, e alterações posteriores conforme clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade que possuía o ramo de atividade de: **4530-7/05** – Comercio a varejo de Pneumáticos e camara de ar – **4530-7/03** – comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos e **4930-2/02** – Transporte Rodoviário de Cargas,exceto produtos perigosos e mudanças internacional, interestadual, internacional e **4930.2/01** – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudança, **neste ato passara a exercer suas atividades com o ramo de**: – Comercio a varejo de Pneumáticos e camara de ar – comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos e – Transporte Rodoviário de Cargas,exceto produtos perigosos e mudanças internacional, interestadual, internacional e **4930.2/01** – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudança, serviço de reparação e manutenção de computadores, inclusive portáteis e de equipamento de informática e periférico, treinamento em desenvolvimento profissionais e gerencial, instalação de softwares com suporte técnico, serviço de redes de transportes de telecomunicações (SRTT), recarga de cartuchos para impressora, provedor de internet, atividades de gravação de som e edição de musicas, produção musical, instalação, reparação e manutenção de equipamentos de telefônica e comunicação, promoção, organização, produção, agenciamento, programação e execução de eventos esportivos, artístico, culturais, shows e espetáculo de qualquer espécie ou gêneros, bailados e líricos, exposições,, leiloes, festivais de musicas, criações cinematográficas e teatrais, eventos sociais, e promocionais, inclusive filantrópicos e ou beneficentes, cursos de informática, Serviços de Marketing direto, Aluguel e leasing operacional de curta ou longa duração e todo o tipo de maquinas e equipamentos para escritórios, tais como computadores e periféricos, reprodutoras de copias, projetos, data-show, equipamentos de telefonia e comunicação, Prestação de serviços de conservação e limpeza em geral (urbana e Predial) limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar, instalação, manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado, comercio atacadista de maquina de costura, maquinas e Equipamentos de Artigos de Uso Pessoal e Domestico, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, (partes e peças), maquinas, aparelhos equipamentos para uso odonto-medico hospitalar (partes e peças) embalagens, Comercio varejista de moveis em geral, computadores, inclusive portáteis, equipamentos, periféricos e suprimento de informática, Equipamentos de telefonia e comunicação, Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Artigos de Papelaria, Instrumentos musicais, e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, artigos do Vestuário, calçados, artigos Esportivos Artigos de Viagem, e acessórios em geral, Materiais e equipamentos de segurança, Uniformes, Tecidos e Co[illegible] Cama, Mesa e Banho, artigos de Colchoaria, bel[illegible] mercadorias em Geral, com Predomin[illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58.030-070 - www.azevedobastos.not.br - Tel. (83) 3244-5494 - Fax (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 556423101510241406 25-1; Data: 23/10/2015 10:24:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH41760-OI33; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

para construção em geral, produtos saneantes, domisanitarios, peças e equipamentos de veículos leves e pesados, baterias automotivas, lubrificantes, Pneus e camas de Ar, Livros, Bijuterias suvenires e artesanatos e Artigos médicos e Ortopédicos.

CNAEs: 4530-7/05, 4530-7/03, 4930-2/02, 4930-2/01, 9511-8/00, 8599-6/04, 6209-1/00, 6110-8/02, 4751-2/02, 6190-6/01, 6311-9/00, 5920-1/00, 9001-9/02, 9512-6/00, 9001-9/03,8230-0/01, 9003-5/00, 9329-8/99, 8599-6/03, 7319-0/03, 7733-1/00, 4329-1/99, 8129-0/00, 4322-3/02, 4649-4/99,4754-7/01, 4751-2/01, 4752-1/00, 4753-9/00, 4761-0/03, 4756-3/00, 4763-6/01, 4781-4/00, 4755-5/01, 4782-2/01, 4782-2/02, 4763-6/02, 4649-4/01, 4661-3/00, 4664-8/00, 4686-9/02, 4759-8/99, 4642-7/02, 4755-5/03, 4754-7/02, 4723-7/00, 4712-1/00, 4789-0/05, 4530-7/03, 4732-6/00, 4530-7/05, 4761-0/01, 4789-0/01,4773-3/00.

CLAUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei numero 10.406/2002,os sócios **RESOLVEM,** por este instrumento, **atualizar e consolidar o Contrato Social,** tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no Contrato Social primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter seguinte redação: condições seguintes:

CUNHA & PRACZUM LTDA - ME
C.N.P.J. 10.692.055/0001-63
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 41206422362

DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua Carlos Gomes, 206 Jardim Aeroporto na cidade de Ivaipora - Paraná CEP. 86.870-000 portador da cédula de Identidade RG.9.004.242-4 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, em 08/05/2000 e inscrito no CPF.042.899.419-90 e **GLAUCIA PRACZUM**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na rua Carlos Gomes, 206 Jardim Aeroporto na cidade de Ivaipora – Paraná, CEP. 86.870-000 portadora da cédula de Identidade RG.8.756.812-1 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, em 11/06/1999 e inscrito no CPF.046.767.589-95. únicos sócios componentes da Sociedade empresaria Ltda que gira sob o nome **CUNHA & PRACZUM LTDA -ME**, sede na rua Carlos Gomes, 206 Jardim Aeroporto, na cidade de Ivaipora – Paraná , CEP. 86.870-000 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206422362 por despacho em sessão de 11 de Março de 2009 e ultima alteração contratual sob nº. 20151586322 por despacho em 11 de Março de 2015, resolvem alterar o contrato social, e alterações posteriores conforme clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **CUNHA & PRACZUM LTDA - ME**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na rua Carlos Gomes, 206 Jardim Aeroporto na cidade de Ivaipora – Paraná, CEP. 86.870-000 (Art. 997 II CC/2002).

CLAUSULA TERCEIRA: O Capital Social no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do Pais, divido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídas entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Sócios	quotas	perc	Capital
DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA	25.000	50%	25.000,00
GLAUCIA PRACZUM	25.000	50%	25.000,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

CLAUSULA QUARTA: O objeto social é: – Comercio a varejo de Pneumáticos e camara de ar – comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos e – Transporte Rodoviário de Cargas,exceto produtos perigosos e mudanças internacional, interestadual, internacional e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudança, serviço de reparação e manutenção de computadores, inclusive portáteis e de ec treinamento em desenvolvimento profissionais e gerenci técnico, serviço de redes de transportes de telecomunicaç impressora, provedor de internet, atividades de gravação musical, instalação, reparação e manutenção de equipame

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 556423101510241406 25-2; Data: 23/10/2015 10:24:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH41759-LGHW; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

255

promoção, organização, produção, agenciamento, programação e execução de eventos esportivos, artístico, culturais, shows e espetáculo de qualquer espécie ou gêneros, bailados e líricos, exposições,, leiloes, festivais de músicas, criações cinematográficas e teatrais, eventos sociais, e promocionais, inclusive filantrópicos e ou beneficentes, cursos de informática, Serviços de Marketing direto, Aluguel e leasing operacional de curta ou longa duração e todo o tipo de maquinas e equipamentos para escritórios, tais como computadores e periféricos, reprodutoras de copias, projetos, data-show, equipamentos de telefonia e comunicação, Prestação de serviços de conservação e limpeza em geral (urbana e Predial) limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar, instalação, manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado, comercio atacadista de maquina de costura, maquinas e Equipamentos de Artigos de Uso Pessoal e Domestico, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, (partes e peças), maquinas, aparelhos equipamentos para uso odonto-medico hospitalar (partes e peças) embalagens, Comercio varejista de moveis em geral, computadores, inclusive portáteis, equipamentos, periféricos e suprimento de informática, Equipamentos de telefonia e comunicação, Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Artigos de Papelaria, Instrumentos musicais, e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, artigos do Vestuário, calçados, artigos Esportivos Artigos de Viagem, e acessórios em geral, Materiais e equipamentos de segurança, Uniformes, Tecidos e Confecções em geral, Artigos de Armarinho, Cama, Mesa e Banho, artigos de Colchoaria, bebidas em geral, Utilidades Domesticas, mercadorias em Geral, com Predominância em Produtos Alimentícios Minimercados, Materiais para construção em geral, produtos saneantes, domisanitarios, peças e equipamentos de veículos leves e pesados, baterias automotivas, lubrificantes, Pneus e camas de Ar, Livros, Bijuterias suvenires e artesanatos e Artigos médicos e Ortopédicos. **CNAEs:** 4530-7/05, 4530-7/03, 4930-2/02, 4930-2/01, 9511-8/00, 8599-6/04, 6209-1/00, 6110-8/02, 4751-2/02, 6190-6/01, 6311-9/00, 5920-1/00, 9001-9/02, 9512-6/00, 9001-9/03,8230-0/01, 9003-5/00, 9329-8/99, 8599-6/03, 7319-0/03, 7733-1/00, 4329-1/99, 81529-0/00, 4322-3/02, 4649-4/99,4754-7/01, 4751-2/01, 4752-1/00, 4753-9/00, 4761-0/03, 4756-3/00, 4763-6/01, 4781-4/00, 4755-5/01, 4782-2/01, 4782-2/02, 4763-6/02, 4649-4/01, 4661-3/00, 4664-8/00, 4686-9/02, 4759-8/99, 4642-7/02, 4755-5/03, 4754-7/02, 4723-7/00, 4712-1/00, 4789-0/05, 4530-7/03, 4732-6/00, 4530-7/05, 4761-0/01, 4789-0/01,4773-3/00.

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades de **11 de Março de 2009**, exercendo suas atividades por tempo Indeterminado (art.997,II CC/2002)

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio,a quem fica assegurado,em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art.1.056 art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052., CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA** , com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial **Individualmente**, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (artigos 997 VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLAUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestara contas, justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, o lucros ou perdas apurados (art. 1065, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA : Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1072 § 2° e art., 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou Fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual a

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios poderão d
mensal, a titulo de "Pró - labore, observadas as disposiç

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5564231015124140625-3; Data: 23/10/2015 10:24:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACH41758-QQ2O; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara sua atividade, com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócios (s) remanescente (s) o valor de seus haveres será Apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da lei de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargo públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade (art 1.011 Par CC/2002)

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o fórum da comarca de Ivaipora – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (três) vias

Ivaipora, 02 de Setembro de 2015

DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA

GLAUCIA PRACZUM

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IVAIPORA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/09/2015
SOB NÚMERO: 20155865498
Protocolo: 15/586549-8, DE 03/09/2015
Empresa:41 2 0642236 2
CUNHA & PRACZUM LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-008 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5564231015102414062 5-4; Data: 23/10/2015 10:24:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH41757-5IM7; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

256

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/06/2016 às 16:05:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf51e1c33ca6c42b4d8999627d868e64539100e4e098387ca1c1a1b720f
f7e155853bb47a93581ead37b1bcd749d34787cbfb302ccb9f909578464e45c5a73eab

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CUNHA E PRACZUM LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2016 às 03:05:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443017

Código de Controle da Autenticação:

55642310151024140625-1 a 55642310151024140625-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

257

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CUNHA & PRACZUM LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0642236-2	10.692.055/0001-63	11/03/2009	11/03/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CARLOS GOMES, 206, JARDIM AEROPORTO, IVAIPORÃ, PR, 86.870-000

Objeto Social
COMERCIO A VAREJO DE PNEMATICOS E CAMARA DE AR
COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS
TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS , EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS
TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS

Capital		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Capital Integralizado: R$ (CINQUENTA MIL REAIS)	50.000,00	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA 042.899.419-90	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GLÁUCIA PRACZUM 046.767.589-95	25.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 08/09/2015 Número: 20155865498
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 13 de setembro de 2016

16/595260-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 165952601 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 13/09/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

CUNHA & PRACZUM LTDA – ME

CNPJ: 10.692.055/0001-63

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Pregão Presencial n°. 62/2016

Declaração

- Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame
- sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

IVAIPORA, PR, 4 de outubro de 2016.

DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA
RG 90042424
CPF 042.899.419-90
SÓCIO-GERENTE

ALEXANDRE RODRIGO MARTINS DA CUNHA
RG 100964015
CPF 057.452.169-05
VENDEDOR

RONALDO BOING
RG 124144973
CPF 073.729.519-84
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

10692055/0001-63
CUNHA & PRACZUM
LTDA. - M.E.
Rua Carlos Gomes, 206
Jardim Aeroporto - CEP 86870-000
IVAIPORÃ - PR

CUNHA & PRACZUM LTDA – ME

259

CNPJ: 10.692.055/0001-63

Pregão Presencial n°. 62/2016

DECLARAÇÃO

A empresa CUNHA E PRACZUM LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.692.055/0001-63, sediada em CARLOS GOMES 206, JARDIM AEROPORTO, CEP 86.870-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA, da Carteira de Identidade nº. 90042424 e do CPF nº. 04289941990, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Não há o seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos;
- Que está ciente e concorda com o disposto no edital;
  - Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de novembro de 1999;

  - Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº. 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

  - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

- Recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
  - Atende as regras de sustentabilidade ambiental definidas pela Instrução Normativa 1/2010.

  - Terá a disponibilidade, caso venha a vencer a licitação, do fornecimento, NO PRAZO PREVISTO, dos produtos e/ou serviços licitados.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.

IVAIPORA, PR, 4 de outubro de 2016.

10692055/0001-63
CUNHA & PRACZUM
LTDA. - M.E.
Rua Carlos Gomes, 206
Jardim Aeroporto - CEP 86870-000
IVAIPORÃ - PR

DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA
RG 90042424
CPF 042.899.419-90
SÓCIO-GERENTE

ALEXANDRE RODRIGO MARTINS DA CUNHA
RG 100964015
CPF 057.452.169-05
VENDEDOR

RONALDO BOING
RG 124144973
CPF 073.729.519-84
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

260

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA

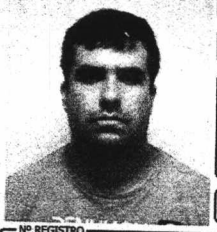

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9004242-4 SESP PR

CPF
042.899.419-90

DATA NASCIMENTO
15/03/1983

FILIAÇÃO
ANTONIO MARTINS DA CUNHA
LINDAMIR DE FATIMA CALIXTO ZEM DA CUNHA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02021973965

VALIDADE
15/01/2020

1ª HABILITAÇÃO
16/10/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10423807 54

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IVAIPORA, PR

DATA EMISSÃO
15/01/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

25993785350
PR908492198

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

10423807 54

Confere com o Original
04/10/16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de
Cândido de Abreu

261
J

INDREL
SCIENTIFIC

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 62/2016
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações descritas no termo de referência e (Anexo I).

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda., com sede na Avenida Tiradentes, nº 4455, cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86072-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.589.504/0001-86 e Inscrição Estadual sob n.º 60103117-54, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Alberto Rapcham, com carteira de identidade nº 1.388.023 IFP/RJ, e CPF nº 116.247.799-72, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ELCIO FAUSTINO DE MACEDO, portador da cédula de identidade nº 000901451 SSP/MS, e CPF nº 026.395.409-98, a quem confere amplos poderes para representar a empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, perante a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU - PR, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL N°. 62/2016, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, contrato e empenho, proposta e declarações e os demais documentos desta licitação, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e, em especial, para, desta licitação. Enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Londrina, 30 de setembro de 2016.

Alberto Rapcham
Representante Legal
Diretor Presidente
RG.: 1.388.023 IFP/RJ
CPF: 116.247.799-72

TABELIONATO ROCHA
LONDRINA-PR

*** TABELIONATO ROCHA ***
Rua Tiradentes no. 161, CEP 86.010-410
Londrina - PR - Fone:(0--43)3324-7676

Reconheco a(s) firma(s) de:
[GNJ]:[illegible] ALBERTO RAPCHAM.....
por SEMELHANCA.

Em testemunho da verdade.
Londrina, 30 de Setembro de 2016

VIRGENIA MILITAO DA ROCHA
SUBSTITUTA DO TABELIAO
JCP
Selo:
[illegible]X7 . 9zPuL - 3vzGr . LR4Ku
consultar selo em
www.funarpen.com.br

Aux "C"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DANILO LAURINDO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9628408-0 SESP PR

CPF
051.020.729-43

DATA NASCIMENTO
28/12/1985

FILIAÇÃO
CICERO LAURINDO DA SILVA
MARIA JOSE FANECO DA SILVA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03243578246

VALIDADE
11/04/2019

1ª HABILITAÇÃO
31/03/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
929537685

OBSERVAÇÕES

Danilo L da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARAPUAVA, PR

DATA EMISSÃO
14/04/2014

85050549413
PR907377573
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
929537685

Confere com o Original
04/10/16
Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de
Cândido de Abreu

263

JV EQUIPAMENTOS

Comércio e Manutenção de Equipamentos LTDA

SUBSTABELECIMENTO

AO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2016.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações descritas no termo de referência e (Anexo I).

SUBSTABELECIMENTO

Eu, **Elcio Faustino de Macedo**, portador da cédula de identidade nº 000901451 SSP/MS, e CPF nº 026.395.409-98, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - PR, substabelece sem reservas, na pessoa do **Danilo Laurindo da Silva**, brasileiro, solteiro inscrito no CPF sob o número 051.020.729-43, portador da cédula de identidade RG nº 9.628.408-0/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - PR, os poderes que lhe foram outorgados por João Fernando Rapcham representante legal da empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, para participar do pregão presencial nº 62/2016, do MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, no estado do Paraná.

Guarapuava, em 03 de outubro de 2016.

Elcio Faustino de Macedo

Elcio Faustino de Macedo
Sócio Administrador
CPF: 026.395.409-98

GUARAPUAVA – PR
Tel: (0xx42) 3622-6796
e-mail: jvequipamentos@live.com
CNPJ: 12.980.944/0001-51

12 980 944/0001-51
JVPM - COM. E MANUT. DE EQUIPAMENTOS - ME
RUA JOSÉ ZAGONEL PASSOS, 671
VILA BELA
CEP 85027-110 GUARAPUAVA - PR

SERVIÇO DISTRITAL DE BOQUEIRÃO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Alfeu Leite Agner
Agente Delegado

Av. Pref. Moacyr Julio Silvestri, 1633 • Batel • CEP 85015-370 • Guarapuava-PR
Fone/Fax: (42) 3622-4449 • www.cartorioagner.com.br • cartorioagner@cartorioagner.com.br

SELO: **bqCJ6.gv0QH.mV7c9, Controle: VWsz6.SpaS**
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura indicada de **ELCIO FAUSTINO DE MACEDO**. Dou fé. Guarapuava/PR, 02/10/2016.

Em Test°
da verdade
Custas:R$3,95(VRC 21,73)+Selo:R$0,75

ADEMIR DE OLIVEIRA AMANCIO
Escrevente

Serviço Notarial e Registral do Boqueirão
Cartório Agner
Alfeu Leite Agner
Tabelião
Fone/Faxi
(42) 3622-4449
Guarapuava-PR

INDREL
SCIENTIFIC

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de Refrigeração Médico-Hospitalar, Laboratorial e Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 62/2016
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações descritas no termo de referência e (Anexo I).

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº.62/2016, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Londrina, 04 de outubro de 2016.

ELCIO FAUSTINO DE MACEDO
PROCURADOR
RG nº 000901451 SSP/MS
CPF nº 026.395.409-98

78589504/0001-86
INDREL - Ind. de Refrig.
Londrinense Ltda.
AV TIRADENTES, 4455
SETOR INDUSTRIAL - CEP 86072-000
LONDRINA - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.579-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV01198-AFUD;
Valor Total do Ato R$ 3,78
Cód. Autenticação: 4488160816095131075 2-1; Data: 16/08/2016 09:51:29
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ/MF N° 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes ab

ALBERTO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Unive Bens, empresário, portador do CPF/MF n° 116.247.799-72 e da Céd Identidade/RG n° 1.388.023, expedida pelo Instituto Fenix Pacheco, Rio de J residente e domiciliado à Rua Casemiro de Abreu n° 45, Jardim Shangri-lá A 86.070-630, no Município de Londrina, Estado do Paraná;

MARIA HELENA RAPCHAM, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, portadora do CPF/MF n° 731.097.709-20 e da Cédula de Identidade/RG n° 977.001 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Casemiro de Abreu n° 45, Jardim Shangri-lá A, CEP 86.070-630, no Município de Londrina, Estado do Paraná;

JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Separação de Bens, engenheiro mecânico, inscrito no CREA/PR sob o n° 19112-D REG 40.215, portador do CPF/MF n° 364.319.749-72 e da Cédula de Identidade/RG n° 3.042.555-3 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua João Huss n° 465, Apartamento n° 202, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.030-490, no Município de Londrina, Estado do Paraná; e,

JOÃO FERNANDO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, bacharel em administração de empresas, portador do CPF/MF n° 033.374.979-00 e da Cédula de Identidade/RG n° 6.415.936-4 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua João Huss n° 450, Apartamento n° 801, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-490, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **"INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 78.589.504/0001-86, sediada à Avenida Tiradentes n° 4455, Setor Industrial, CEP 86.072-000, no Município de Londrina, Estado do Paraná, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n° 41201599205 por despacho em sessão de 13/07/1966, e última alteração sob o n° 20133382583 em sessão de 01/07/2013, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, promover nos termos da Lei n° 10.406/2002, conforme as disposições legais aplicáveis à espécie, as seguintes modificações:

Confere com o Original
04/10/16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de
Cândido de Abreu

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB N° 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4488160816095131075 2-2; Data: 16/08/2016 09:51:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AOV01197-JVMJ;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ/MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento o Sócio **JOÃO FERN RAPCHAM** resolve alterar os dados que constam em sua qualificação seguinte redação:

"**JOÃO FERNANDO RAPCHAM**, brasileiro, casado sob o Regime de Com Parcial de Bens, bacharel em administração de empresas, portador do CPF 033.374.979-00 e da Cédula de Identidade/RG nº 6.415.936-4 SESP/PR, resid domiciliado à Rua João Huss nº 450, Apartamento nº 801, Gleba Fazenda Pa CEP 86.050-490, no Município de Londrina, Estado do Paraná."

Passando a constar da seguinte forma:

"**JOÃO FERNANDO RAPCHAM**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, bacharel em administração de empresas, portador do CPF/MF nº 033.374.979-00 e da Cédula de Identidade/RG nº 6.415.936-4 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua das Bromélias nº 320, Lote 06 – Quadra 10, Condomínio Alphaville Jacarandás, CEP 86055-734, no Município de Londrina, Estado do Paraná."

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este ato, a sociedade que tem como objeto social as atividades de:

a) Industrialização e comercialização de congeladores, refrigeradores para banco de sangue, laboratorial, científico, médico hospitalar e industrial;
b) Projetos e execução de Serviços de engenharia mecânica em refrigeração, aquecimento e climatização;
c) Representação Comercial por conta própria ou de terceiros.

Passa a ter como objeto social as atividades de:

a) Industrialização, Fabricação, Importação, Exportação e Comercialização de Equipamentos, Congeladores e Refrigeradores para uso em bancos de sangue, laboratorial, científico, médico–hospitalar, clínicas de vacinas e industrial, além de suas peças e partes;
b) Projetos e execução de Serviços de engenharia mecânica em refrigeração, aquecimento e climatização em geral;
c) Pesquisa e Desenvolvimento de sistemas de refrigeração para uso nos Equipamentos de fabricação própria ou fabricados por terceiros; e,
d) Prestação de serviços de Manutenção, conservação, monitoramento, bem como, regulação, controle, calibração, validação, inclusive à distância, e de

Confere com o Original
04/10/16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de
Cândido de Abreu

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4488160816095131075 2-3; Data: 16/08/2016 09:51:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADV01196-R8V4; Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ/MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

reparos em Equipamentos congeladores e refrigeradores de fabr própria ou fabricados por terceiros.

A vista das alterações aqui havidas e de conformidade com o que determina a 10.406/2002, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL** com a seguinte redaç

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

ALBERTO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador do CPF/MF nº 116.247.799-72 e da Cédula de Identidade/RG nº 1.388.023, expedida pelo Instituto Fenix Pacheco, Rio de Janeiro, residente e domiciliado à Rua Casemiro de Abreu nº 45, Jardim Shangri-lá A, CEP 86.070-630, no Município de Londrina, Estado do Paraná;

MARIA HELENA RAPCHAM, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, portadora do CPF/MF nº 731.097.709-20 e da Cédula de Identidade/RG nº 977.001 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Casemiro de Abreu nº 45, Jardim Shangri-lá A, CEP 86.070-630, no Município de Londrina, Estado do Paraná;

JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Separação de Bens, engenheiro mecânico, inscrito no CREA/PR sob o nº 19112-D REG 40.215, portador do CPF/MF nº 364.319.749-72 e da Cédula de Identidade/RG nº 3.042.555-3 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua João Huss nº 465, Apartamento nº 202, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.030-490, no Município de Londrina, Estado do Paraná; e,

JOÃO FERNANDO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, bacharel em administração de empresas, portador do CPF/MF nº 033.374.979-00 e da Cédula de Identidade/RG nº 6.415.936-4 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua das Bromélias nº 320, Lote 06 – Quadra 10, Condomínio Alphaville Jacarandás, CEP 86055-734, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **"INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.589.504/0001-86, sediada à Avenida Tiradentes nº 4455, Setor Industrial, CEP 86.072-000, no

Confere com o Original
04/10/16
Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: RJL371-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 448816081609513107S2-4; Data: 16/08/2016 09:51:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADV01195-AJLY;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ/MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Município de Londrina, Estado do Paraná, com seu Contrato Social registra Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41201599205 por des em sessão de 13/07/1966, e última alteração sob o nº 20133382583 em ses 01/07/2013, resolvem por este instrumento particular, promover a Consolida Contrato Social, promover nos termos da Lei nº 10.406/2002, confor disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "**INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede à Avenida Tiradentes nº 4455, Setor Industrial, CEP 86072-000, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do artigo 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social as atividades de:

a) Industrialização, Fabricação, Importação, Exportação e Comercialização de Equipamentos, Congeladores e Refrigeradores para uso em bancos de sangue, laboratorial, científico, médico–hospitalar, clínicas de vacinas e industrial, além de suas peças e partes;
b) Projetos e execução de Serviços de engenharia mecânica em refrigeração, aquecimento e climatização em geral;
c) Pesquisa e Desenvolvimento de sistemas de refrigeração para uso nos Equipamentos de fabricação própria ou fabricados por terceiros; e,
d) Prestação de serviços de Manutenção, conservação, monitoramento, bem como, regulação, controle, calibração, validação, inclusive à distância, e de reparos em Equipamentos congeladores e refrigeradores de fabricação própria ou fabricados por terceiros.

Confere com o Original
04/10/16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de
Candido de Abreu

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-4
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV01194-ZC66.
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Cód. Autenticação: 4488160816095131075 2-5; Data: 16/08/2016 09:51:28
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ/MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciado suas atividades em 13/07/1966.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTA

CLÁUSULA SEXTA: O capital social de R$ 800.000,00 (oitocentos mil dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cad fica distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R$
ALBERTO RAPCHAM	200.000	R$ 200.000,00
MARIA HELENA RAPCHAM	80.000	R$ 80.000,00
JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM	260.000	R$ 260.000,00
JOÃO FERNANDO RAPCHAM	260.000	R$ 260.000,00
TOTAL	**800.000**	**R$ 800.000,00**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.
Parágrafo Segundo: Cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas reuniões de quotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão e transferência delas, a alteração contratual pertinente.
Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro(s) sócio(s) ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o(s) outro(s) sócio(s), o(s) qual(is) terá(ão) o direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições. O sócio alienante deverá informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante.
Parágrafo Segundo: Decorrido o prazo fixado no parágrafo anterior, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

Confere com o Original
04/10/16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Ibiporã

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ/MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADV01193-KRVJ.
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Cód. Autenticação: 4488160816095131075 2-6; Data: 16/08/2016 09:51:

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelos s **ALBERTO RAPCHAM**, **JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM** e **JOÃO FERN RAPCHAM**, dispensada a prestação de caução, que assinam isoladamente poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, juc extrajudicialmente; podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: No exercício da administração, os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de *pró labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Parágrafo Terceiro: É expressamente vedado os sócios o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, incluindo avais, fianças e outras garantias em benefício próprio ou de terceiros, sendo nulos os referidos atos em relação à mesma.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Confere com o Original
04/10/16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal do
Cândido de Abreu

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

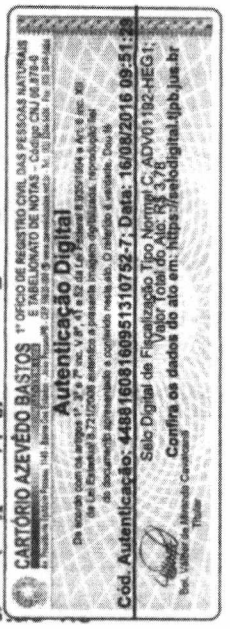

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ/MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

DA REUNIÃO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios reunir-se-ão sempre que os interess sociedade assim exigirem, sendo que as deliberações das sócias serão tomac reunião de quotistas, a ser convocada com 08 (oito) dias de antecedência.
Parágrafo Primeiro: A convocação da reunião se dará por escrito, na pes sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.
Parágrafo Segundo: Ficam dispensados da reunião sobre matérias previs artigo 1.071 da Lei nº 10.406/2002, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação, conforme §3º, art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade realizará reunião de quotista, anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social com o objetivo de deliberar sobre as contas e designar administrador(es), quando for o caso, bem como tratar de outros assuntos constantes na ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas por sócios que representem a maioria absoluta de votos, salvo em relação às matérias contidas no artigo 997 da Lei nº 10.406/2002 que dependem do consentimento de todos os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Resultado Econômico.
Parágrafo Primeiro: Caberá aos sócios, independente da proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo os lucros, a critério dos sócios, ser distribuído ou ficar em reserva na sociedade.
Parágrafo Segundo: A Sociedade poderá, sempre que conveniente, na forma prevista neste contrato, levantar balanços intermediários, para fins de distribuição de lucros a seus sócios.

Confere com o Original
04/10/16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de
Cândido de Abreu

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

272
8

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ/MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 44881608160951310752-8; Data: 16/08/2016 09:51:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV01191-HZMP
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Parágrafo Terceiro: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas p ser de forma desbalanceada em relação à quantidade de quotas que possuír sociedade.

Parágrafo quarto: Por decisão unânime dos sócios, fica, neste ato, acorda seguintes percentuais de participação:

1) ALBERTO RAPCHAM 30%
2) MARIA HELENA RAPCHAM 10%
3) JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM 30%
4) JOÃO FERNANDO RAPCHAM 30%

DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: No caso de falecimento, incapacidade, retirada ou falência de algum sócio quotista, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores.

Parágrafo Primeiro: Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) herdeiro(s) ou sucessor(es) em permanecer na sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo: Realizada a apuração de seus haveres estes serão pagos em 36 (trinta e seis) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial ou a comunicação formal de não interesse em permanecer na sociedade a qual permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Parágrafo Terceiro: As prestações serão corrigidas pelo rendimento da caderneta de poupança da Caixa Econômica Federal, a partir da apresentação à sociedade da autorização judicial ou seu equivalente, calculados e quitados no vencimento de cada prestação.

Parágrafo Quarto: Fica, entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros ou sucessores, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos casos da Cláusula Décima Quinta acima, caso a Sociedade venha a ficar com apenas um sócio, o sócio remanescente terá 180

Confere com o Original
04/10/16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

273
J

(cento e oitenta) dias para reconstituir a pluralidade de sócios da manei
melhor lhe aprouver, respeitado o previsto na legislação em vigor e neste c
social.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos no presente contrato resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Para ocupar o cargo de Chefe de Departamento de Assistência Técnica, fica designado o engenheiro mecânico **JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM**, inscrito no CREA/PR sob o nº19112-D, qualificado no preâmbulo deste instrumento de alteração contratual; que terá autonomia necessária para gerenciar o departamento e desenvolver as suas atribuições.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro do Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 44881608160951310752-9; Data: 16/08/2016 09:51:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADV01190-0MPJ; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Conferido com o Original
04/10/16
Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ/MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o pr instrumento em 01 (uma) única via e na presença de 02 (duas) testem maiores e capazes a qual será arquivada na Junta Comercial do Estado do Pa

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-6
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4488160816095131075 2-10; Data: 16/08/2016 08:51:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AOV01189-FRLJ
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Londrina, 01 de Setembro de 2015.

ALBERTO RAPCHAM

MARIA HELENA RAPCHAM

JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM

JOÃO FERNANDO RAPCHAM

TESTEMUNHAS:

1.
Nome:
RG/CPF:
Antonio Carlos Machado
Contador - CRC-PR 057553/O-7
CPF 023.446.809-26

2.
Nome: VINICIUS RODRIGUES BENEVIDES
RG/CPF: 10.458.576-0/069 297.469-93

Confere com o Original
04/10/16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de
Cândido de Abreu

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

275

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/08/2016 às 10:32:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b715d25cbe998697bbcfb027244cecd657a92191ff7b78217287a4ab58c
470d57c4819d06b0ca810d38506453cfaae9d80e26b6b8c5de7973e9dbf26aad0fc3d2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/08/2017 às 02:49:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 576035

Código de Controle da Autenticação:

44881608160951310752-1 a 44881608160951310752-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CREDENCIAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n°. 62/2016

Entidade Promotora: Município de Cândido de Abreu- Paraná.
Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 87/2015, composta pelos senhores:
Pregoeiro – Allan Diego Moreno Varoto.
Equipe de Apoio – Alan Manoel Miranda da Silva e Cleberson Leandro Koziel.

Data de Emissão: 14 de setembro de 2016.
Data de abertura: 04 de outubro de 2016.
Horário: 14:00 horas.

N1 Importadora e Distribuidora Ltda.
Rua Capitão Frederico Virmond, 1434. Centro. Guarapuava - Paraná.
CEP 85010-120 | Telefone (42) 3035 3020
licitacao@n1distribuidora.com.br
CNPJ: 19.921.492/0001-86

277

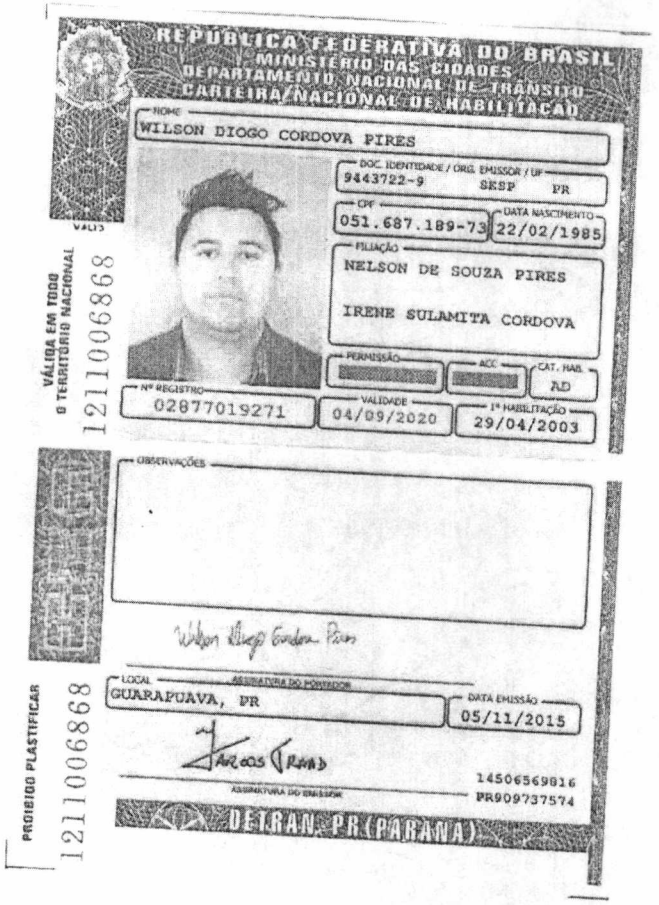

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WILSON DIOGO CORDOVA PIRES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9443722-9 SESP PR

CPF
051.687.189-73

DATA NASCIMENTO
22/02/1985

FILIAÇÃO
NELSON DE SOUZA PIRES
IRENE SULAMITA CORDOVA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02877019271

VALIDADE
04/09/2020

1ª HABILITAÇÃO
29/04/2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1211006868

OBSERVAÇÕES

Wilson Diogo Cordova Pires
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARAPUAVA, PR

DATA EMISSÃO
05/11/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

14506569816
PR909737574

DETRAN. PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1211006868

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 565526111509563304l2-1; Data: 26/11/2015 09:56:24
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL85739-7R4K;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/11/2015 às 15:45:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2114df8f146f6cc03be39fd32731d12c98a3ae156008d2c8ccf41dd6a4f7
a0552d13dd919b0ec4519c4a0967c4c7cd47f47fdbd0ec92c030042fffc543b02e8d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/11/2016 às 10:13:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 455806

Código de Controle da Autenticação:

565526111509563304l2-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56550706161123540096-1; Data: 07/06/2016 11:23:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL78597-X9PX; Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

278

Procuração

OUTORGANTE:

N1 Importadora e Distribuidora Ltda, empresa estabelecida na rua Capitão Frederico Virmond nº 1434, na cidade de Guarapuava, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 19.921.492/0001-86, neste ato representada por seu sócio gerente, Braian Queiroz de Oliveira, Brasileiro, Solteiro, Administrador, CPF nº 067.592.789-76, Cédula de Identidade nº 9.624.875-0, órgão expedidor SSP-PR residente e domiciliado na rua Professor Iank, nº 1338, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

OUTORGADO:

Wilson Diogo Cordova Pires, Brasileiro, Cédula de Identidade nº 9.443.722-9 PF/PR, CPF 051.687.189-73 residente e domiciliado na rua: Campos Sales 306, Bairro Boqueirão na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, Participar de Pregões eletrônicos e Presencias , assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, formular e efetuar lances também como assinar propostas e contratos, constituir procurador com poderes `ad judicia` e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Guarapuava, 01 de Junho de 2016.

Validade: 30 de Abril de 2020.

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573, Centro
Guarapuava/Pr - CEP 85010-250
Fone/Fax:(042)3623-2299/3035-2299
SELO mexp6.glemQ.R40c5 CTRL: hvP45.Lz10
Consulte o selo em http://funarpen.com.b
Reconheço como SEMELHANÇA a(s) firma(s)
BRAIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA, WILSON DIOGO
CORDOVA PIRES.....
Guarapuava, 01 de Junho de 2016
Em Testemunho ..... da Verdade.

CELSO PRATES DE ANDRADE-Escrevente

1º TABELIÃO

2º TABELIÃO

OUTORGANTE

Braian Queiroz de Oliveira

RG 9.624.875-0

OUTORGADO

Wilson Diogo Cordova Pires

RG 9.443.722-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/06/2016 às 16:37:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9ef311680a925ad766998fd842f09554fa787717a1190db20908814498
48d1272d13dd919b0ec4519c4a0967c4c7cd47af670cf32af90ddbb6620d74aae74588

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/06/2017 às 16:11:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 543142

Código de Controle da Autenticação:

565507061611235400 96-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

279

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:

N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 19.921.492/0001-86

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **ELZA SARABUN PRADO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida à 05 de dezembro de 1.956, natural de Guarapuava – PR, empresária, portadora Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 02079122406 expedida pelo Departamento Nacional de Transito – DETRAN-PR e cédula de identidade n.º 3.032.177-4 SESP/PR, CPF/MF 495.626.309-00, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, 1410, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.010-180, e **BRAIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido à 21 de julho de 1989, natural de Guarapuava – PR, empresário, portadora da cédula de identidade n.º 9.624.875-0 SESP/PR, CPF/MF 067.592.789-76, residente e domiciliado na Rua Professor Iank 1338, Bairro dos Estados, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.035-020, Sócios componentes da sociedade **N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, com sua sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, na Rua Capitão Frederico Guilherme Virmond, nº 1434, Centro, CEP 85.010-120, CNPJ 19.921.492/0001-86, com contrato social arquivado na Jucepar, sob nº.41207824481, por despacho em sessão de 19 de março de 2014, resolvem efetuar as alterações conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação: A sociedade terá por objeto a atividade de Importação, Distribuição e Comercialização no Atacado e Varejo de Produtos de Vestuário, Comedouros, Brinquedos, Artigos de Couro, de Higiene e Perfumaria, Medicamentos Veterinários, de Suprimentos de Informática, de Artigos de Decoração, de Móveis e Materiais de Escritório, de Equipamentos Eletrônicos, de Equipamentos de Telefonia e Comunicação, de Artigos para Papelaria e Artigos Esportivos, de Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, de Próteses e Artigos de Ortopedia, de Produtos Odontológicos, de Artigos de Ótica, de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho, de Móveis, de Artigos de Iluminação, de Produtos Saneantes e Domissanitários, de Produtos Alimentícios em Geral, de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, de Instrumentos Musicais e Acessórios, de Calçados, de Artigos de Cama, Mesa e Banho, de Plantas e Flores Naturais, de Vidros, de Ferragens e Ferramentas, de Material Hidráulicos, de Material Elétrico, de Hortifrutigranjeiros, de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, de Artigos Esportivos, de Embalagens.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da consolidação: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2015 11:03 SOB Nº 20157380815.
PROTOCOLO: 157380815 DE 02/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157380815. NIRE: 41207824481.
N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:

N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 19.921.492/0001-86

RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:

N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 19.921.492/0001-86

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **ELZA SARABUN PRADO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida à 05 de dezembro de 1.956, natural de Guarapuava – PR, empresária, portadora Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 02079122406 expedida pelo Departamento Nacional de Transito – DETRAN-PR e cédula de identidade n.º 3.032.177-4 SESP/PR, CPF/MF 495.626.309-00, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, 1410, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.010-180, e **BRAIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido à 21 de julho de 1989, natural de Guarapuava – PR, empresário, portadora da cédula de identidade n.º 9.624.875-0 SESP/PR, CPF/MF 067.592.789-76, residente e domiciliado na Rua Professor Iank 1338, Bairro dos Estados, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.035-020, Sócios componentes da sociedade **N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, com sua sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, na Rua Capitão Frederico Guilherme Virmond, nº 1434, Centro, CEP 85.010-120, CNPJ 19.921492/0001-86, com contrato social arquivado na Jucepar, sob nº.41207824481, por despacho em sessão de 19 de março de 2014, resolvem consolidar o contrato social e suas alterações conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, e terá sua sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, na Rua Capitão Frederico Guilherme Virmond, nº 1434, Centro, CEP 85.010-120.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto a atividade de Importação, Distribuição e Comercialização no Atacado e Varejo de Produtos de Vestuário, Comedouros, Brinquedos, Artigos de Couro, de Higiene e Perfumaria, Medicamentos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2015 11:03 SOB Nº 20157380815.
PROTOCOLO: 157380815 DE 02/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157380815. NIRE: 41207824481.
N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:

N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 19.921.492/0001-86

Veterinários, de Suprimentos de Informática, de Artigos de Decoração, de Móveis e Materiais de Escritório, de Equipamentos Eletrônicos, de Equipamentos de Telefonia e Comunicação, de Artigos para Papelaria e Artigos Esportivos, de Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, de Próteses e Artigos Ortopedia, de Produtos Odontológicos, de Artigos de Ótica, de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho, de Móveis, de Artigos de Iluminação, de Produtos Saneantes e Domissanitários, de Produtos Alimentícios em Geral, de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, de Instrumentos Musicais e Acessórios, de Calçados, de Artigos de Cama, Mesa e Banho, de Plantas e Flores Naturais, de Vidros, de Ferragens e Ferramentas, de Material Hidráulicos, de Material Elétrico, de Hortifrutigranjeiros, de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, de Artigos Esportivos, de Embalagens, Aluguel de Maquinas e Equipamentos Para Escritório, de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, Sem Operador.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é da importância de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100 (Cem) quotas de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre eles:

BRAIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA: 80 (oitenta) quotas = R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais);

ELZA SARABUN PRADO: 20 (vinte) quotas = R$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será administrada pelo sócio **BRAIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA**, com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2015 11:03 SOB Nº 20157380815.
PROTOCOLO: 157380815 DE 02/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157380815. NIRE: 41207824481.
N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:

N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 19.921.492/0001-86

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciará suas atividades em 21 de fevereiro de 2.014 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente combinada, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito a quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 06 (seis) meses, contados da data de apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em qualquer época, pôr decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei neste contrato, aumentar os seu capital social, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas pôr todos os sócios e pôr esses assinada, dispensada, nesse caso, a reunião dos sócios.

Parágrafo Único – Os administradores deverão entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, as demonstrações contábeis, bem como a prestação de contas dos administradores.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2015 11:03 SOB Nº 20157380815.
PROTOCOLO: 157380815 DE 02/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157380815. NIRE: 41207824481.
N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:

N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 19.921.492/0001-86

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Esta sociedade será regida pôr este contrato social pelo art. Da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/76 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Guarapuava – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma vias, que será assinada por todos os sócios.

Guarapuava, 18 de Novembro de 2.015.

Sócios:

BRAIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA

ELZA SARABUN PRADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2015 11:03 SOB Nº 20157380815.
PROTOCOLO: 157380815 DE 02/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157380815. NIRE: 41207824481.
N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

284

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0782448-1	19.921.492/0001-86	19/03/2014	21/02/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CAPITAO FREDERICO GUILHERME VIRMOND, 1434, CENTRO, GUARAPUAVA, PR, 85.010-120

Objeto Social
Importação, Distribuição e Comercialização no Atacado e Varejo de Produtos de Vestuário, Comedouros, Brinquedos, Artigos de Couro, de Higiene e Perfumaria, Medicamentos Veterinários, de Suprimentos de Informática, de Artigos de Decoração, de Móveis e Materiais de Escritório, de Equipamentos Eletrônicos, de Equipamentos de Telefonia e Comunicação, de Artigos para Papelaria e Artigos Esportivos, de Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, de Próteses e Artigos de Ortopedia, de Produtos Odontológicos, de Artigos de Ótica, de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho, de Móveis, de Artigos de Iluminação, de Produtos Saneantes e Domissanitários, de Produtos Alimentícios em Geral, de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, de Instrumentos Musicais e Acessórios, de Calçados, de Artigos de Cama, Mesa e Banho, de Plantas e Flores Naturais, de Vidros, de Ferragens e Ferramentas, de Material Hidráulicos, de Material Elétrico, de Hortifrutigranjeiros, de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, de Artigos Esportivos, de Embalagens, Aluguel de Maquinas e Equipamentos Para Escritório, de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, Sem Operador.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ELZA SARABUN PRADO 495.626.309-00	20.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
BRAIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA 067.592.789-76	80.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 02/12/2015 Número: 20157380815
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

GUARAPUAVA - PR, 12 de setembro de 2016

16/662102-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 565512091614562105 31-1; Data: 12/09/2016 14:56:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY38483-C8DP; Valor Total do Ato: R$ 0,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/09/2016 às 16:25:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca7d4615de82619c85da330d1da743f0bb90b7fa5d18435dfbaddf82a3
04b4272d13dd919b0ec4519c4a0967c4c7cd474bc425b0f8d3dcfe4af7f2f2caff288f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 12/09/2017 às 16:20:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 586735

Código de Controle da Autenticação:

56551209161456210531-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

285

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO E PEQUENA EMPRESA

A empresa N1 Importadora e Distribuidora Ltda, com sede na Rua Capitão Frederico Virmond, 1434, Centro, Guarapuava - PR, inscrita no CNPJ sob o **nº 19.921.492/0001-86, DECLARA**, para fins de participação em licitação, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial:

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Guarapuava, 04 de abril de 2016.

Braian Queiroz de Oliveira

Diretor

CPF: 067.592.789-76

RG: 9.624.875-0

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573, Centro
Guarapuava/Pr - CEP 85010-250
Fone/Fax:(042)3623-2299/3035-2299
SELO frsv6.aCi3D.VX7c5 CTRL: hnn45.LzOS
Consulte o selo em http://funarpen.com.b
Reconheço como SEMELHANÇA a(s) firma(s)
BRAIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA.....
Guarapuava, 05 de abril de 2016
Em Testemunho_____da Verdade.

CELSO PRATES DE ANDRADE-Escrevente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 565518041615551502 70-1; Data: 18/04/2016 15:55:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF34906-5U20; Valor Total: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

N1 Importadora e Distribuidora Ltda.
Rua Capitão Frederico Virmond, 1434 Centro Guarapuava - Paraná
CEP 85010-120 | Telefone (42) 3035 3020
licitacao@n1distribuidora.com.br
CNPJ 19.921.492/0001-86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/04/2016 às 16:03:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf61f2041e045ad2d49dc98793cc77134b6c4a2830fa956ac0bc75bf7223
ccf412d13dd919b0ec4519c4a0967c4c7cd479b508af381472f4138b37cf8904622f4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/04/2017 às 16:01:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 519176

Código de Controle da Autenticação:

56551804161555150270-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ANEXO IV

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº.62/2016, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Guarapuava 03 de Outubro de 2016.

19 921 492/0001-86
N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
R. CAPITÃO FREDERICO VIRMOND, 1434
CENTRO
CEP 85010-120 GUARAPUAVA - PR

Braian Queiroz de Oliveira
Diretor
CPF: 067.592.789-76
RG: 9.624.875-0

19 921 492/0001-86
N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
R. CAPITÃO FREDERICO VIRMOND, 1434
CENTRO
CEP 85010-120 GUARAPUAVA - PR

287

ANEXO VI

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa N1 Importadora e Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 19.921.492/0001-86, sediada na Rua Capitão Frederico Virmond, 1434, Centro, Guarapuava - Paraná, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Guarapuava 03 de Outubro de 2016.

19 921 492/0001-86
N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
R. CAPITÃO FREDERICO VIRMOND, 1434
CENTRO
CEP 85010-120 GUARAPUAVA - PR

P/ Wilson Diogo Cordeiro Pires
Braian Queiroz de Oliveira
Diretor
CPF: 067.592.789-76
RG: 9.624.875-0

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 01/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO, brasileiro, natural de São João do Ivaí, Estado do Paraná, casado, com regime de casamento comunhão parcial de bens, nascido em 04 de agosto de 1985, empresário portador do CPF: 045.177.619-40 e da cédula de Identidade RG-PR 8.413.298-5; expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná em Curitiba PR em 05/06/1998; residente e domiciliado na Avenida São João, 371, Apartamento, centro em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000, e **DANIELA DOS REIS CARRETAS MARCELINO**, brasileira, natural de São João do Ivaí, Estado do Paraná, casada, com regime de casamento separação de bens, nascida em 09 de março de 1981, empresária portadora do CPF: 006.056.499-79 e da cédula de Identidade RG-PR 6.678.301-4; expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná em Curitiba PR, em 30/05/2000; residente e domiciliada na Rua Bonifacio Paschoal Frez, 143, térreo, centro, em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000; únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de "**COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME**", com sede e foro na Avenida Curitiba, 423B, térreo, centro, em São João do Ivaí – PR, CEP 86.930-000, consoante ao contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206864250, por despacho em sessão do dia 08 de Setembro de 2010 e posteriormente sua última alteração contratual devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20132236796, por despacho em sessão do dia 30/04/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressam na sociedade neste ato Srs. **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO**, brasileira, natural de São João do Ivaí, Estado do Paraná, solteira, nascida em 14 de maio de 1997, emancipada conforme escritura publica de emancipação do livro nº 109-E folhas 190 expedido em 04/12/2014, empresária portadora do CPF: 081.750.159-26 e da cédula de Identidade RG-PR 13.628.654-9; expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná em Curitiba PR, em 24/08/2012; residente e domiciliada na Rua Bonifacio Paschoal Frez, 143, térreo, centro, em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **DANIELA DOS REIS CARRETAS MARCELINO**, que possuía inteiramente integralizada na sociedade 5.000 (cinco mil), cotas no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, perfazendo o total de 5.000,00 (cinco mil reais), retira-se da sociedade e da administração cedendo e transferindo suas cotas de capital pelo valor original a sócia ingressante: **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO**, a quantia de 4.000,00 (quatro mil) cotas no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e ao sócio **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, a quantia de 1.000 (mil) cotas no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), cujo pagamento e feito neste ato em moeda corrente deste pais.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia retirante **DANIELA DOS REIS CARRETAS MARCELINO** da aos sócios **CLEBER SILVERIO SIMÃO** e **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO**, plena geral e rasa quitação das cotas de capital ora [illegible] onhecerem a situação econômica e

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1908
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 333002021610244601S1-1; Data: 02/02/2016 10:24:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU31030-JFFG; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que era de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e neste ato aumentando para R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividindo em 40.000 (quarenta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente deste país da seguinte forma: 1) o sócio **CLEBER SILVERIO SIMÃO,** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) totalizando o capital de 24.000,00 (vinte quatro mil reais); 2) a sócia **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO,** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R$ 12.000,00 (doze mil reais) totalizando o capital de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	%	Capital
CLEBER SILVERIO SIMÃO	24.000	60,00	24.000,00
MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO	16.000	40,00	16.000,00
Total	**40.000**	**100,00**	**40.000,00**

CLÁUSULA SEXTA: O objetivo social da empresa é de:

CNAE 47.13-0/02 Lojas de Variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CNAE 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE 47.51-2/01 Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE 47.62-8/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas,

CNAE 47.52-1/00 Comércio varejista especializados de equipamentos de telefonia de comunicação,

CNAE 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório,

CNAE 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores, equipamentos periféricos

CNAE 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE 8219-9/01 Fotocópias

CNAE 8219-9/99 Preparação de documento e serviços especializados de apoio administrativo

CNAE 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificacão

CNAE 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos

oção de eventos esportivos

esportivas

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastes.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 333002021610244601 51-2; Data: 02/02/2016 10:24:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACU31029-KTZF; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls 03/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250

CNAE 7733-1/00 Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
CNAE 1413-4/02 Confecção, sob medida de roupas profissionais
CNAE 9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico
CNAE 4759-8/99 Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico
CNAE 4712-1/00 Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercado e mercearia.
CNAE 4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
CNAE 4754-7/01 Comércio Varejista de Móveis
CNAE 2622-1/00 Fabricação de Periférico para equipamentos de informática
CNAE 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
CNAE 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE 3240-0/99 Brinquedos pedagógicos
CNAE 3230-2/00 Fabricação de artefatos para pesca e esporte
CNAE 1412-6/01 Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CLÁSULA SÉTIMA: O endereço passa a partir deste ato para Avenida São João, 145, Térreo, Centro, Município de São João do Ivaí – PR, CEP 86.930-000.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **CLEBER SILVERIO SIMÃO** e **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO**, com poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações veja em favor de qualquer autorização dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (art. 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA, Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 parágrafo 1º e 2º, CC/2002).

CLAÚSULA DÉCIMA, Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei número 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e demais alterações contratuais que, adequado as disposições da referida Lei numero 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter seguinte redação.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 333002021610244601 51-3; Data: 02/02/2016 10:24:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU31028-TI16; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

291

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls 04/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250
CONSOLIDAÇÃO

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO, brasileiro, natural de São João do Ivaí, Estado do Paraná, casado, com regime de casamento comunhão parcial de bens, nascido em 04 de agosto de 1985, empresário portador do CPF: 045.177.619-40 e da cédula de Identidade RG-PR 8.413.298-5; expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná em Curitiba PR em 05/06/1998; residente e domiciliado na Avenida São João, 371, Apartamento, centro em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000, e **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO**, brasileira, natural de Ivaiporã, Estado do Paraná, Solteira, nascida em 14 de Maio de 1997, emancipada conforme escritura publica de emancipação do livro nº 109-E folhas 190 expedido em 04/12/2014, empresária portadora do CPF: 081.750.159-26 e da cédula de Identidade RG-PR 13.638.654-9; expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná em Curitiba PR, em 24/08/2012; residente e domiciliada na Rua Bonifacio Paschoal Frez, 143, térreo, centro, em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000; únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de "**COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME**", com sede e foro na Avenida São João, 145, térreo, centro, em São João do Ivaí – PR, CEP 86.930-000, consoante ao contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206864250, por despacho em sessão do dia 08 de Setembro de 2010 e posteriormente sua última alteração contratual devidamente arquivada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20132236796, por despacho em sessão do dia 30/04/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA, a sociedade gira sob nome empresarial de: **"COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME".**

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE E FORO: A sociedade tem sede e foro na Avenida São João, 145, Térreo, Centro, Município de São João do Ivaí – PR, CEP 86.930-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: INICIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 08 de Setembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II,** CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social da empresa é de:

CNAE 47.13-0/02 Lojas de Variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CNAE 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE 47.51-2/01 Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE 47.62-8/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas,

CNAE 47.52-1/00 Comércio varejista especializados de equipamentos de telefonia de comunicação,

CNAE 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório,

...nutenção de computadores, equipamentos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 333002021610244601514; Data: 02/02/2016 10:24:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU31027-IU05; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 05/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250

CNAE 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE 8219-9/01 Fotocópias
CNAE 8219-9/99 Preparação de documento e serviços especializados de apoio administrativo
CNAE 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificacão
CNAE 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
CNAE 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos
CNAE 9319-1/99 Outras atividades esportivas
CNAE 7733-1/00 Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
CNAE 1413-4/02 Confecção, sob medida de roupas profissionais
CNAE 9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico
CNAE 4759-8/99 Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico
CNAE 4712-1/00 Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercado e mercearia.
CNAE 4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
CNAE 4754-7/01 Comércio Varejista de Móveis
CNAE 2622-1/00 Fabricação de Periférico para equipamentos de informática
CNAE 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
CNAE 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE 3240-0/99 Brinquedos pedagógicos
CNAE 3230-2/00 Fabricação de artefatos para pesca e esporte
CNAE 1412-6/01 Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Cotas	%	Capital
Cleber Silvério Simão	24.000	60,00	24.000,00
Maria Paula Carretas Marcelino	16.000	40,00	16.000,00
Total	40.000	100%	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057,** CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052,** CC, 2002)

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **"CLEBER SILVERIO SIMÃO e MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO"**, administradores autorizados ao uso individual

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 333002021610244601515-5; Data: 02/02/2016 10:24:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU31026-A75Y; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 06/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250

do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sela em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064,** CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º** CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: PRÓ-LABORE: Aos socios e outros que prestarem serviços à sociedade, estabelecido de comum acordo entre os mesmo, observados as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Nas conformidade dos quoruns especificos previsto no *art. 1010 do Novo Codigo Civil,* cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao termino da cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado ecônomico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios decidem de comum acordo a dispensa de formalização de Atas de reunião ou assembléia aos sócios, desde que todas as decisões tomadas sobre as matérias discutidas sejam tomadas por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres sera apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de São João do Ivai – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumentos.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 333002021610244601516; Data: 02/02/2016 10:24:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU31025-LXVQ;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 07/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250

E por estarem assim justos e contratados, levram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

São João do Ivaí – PR, 15 de Janeiro 2015.

CLEBER SILVERIO SIMÃO

MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO

DANIELA DOS REIS CARRETAS MARCELINO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IVAIPORA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2015
SOB NÚMERO: 20150618247
Protocolo: 15/061824-7, DE 19/01/2015
Empresa:41 2 0686425 0
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-3404 - Fax: (83) 3244-3404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 333002021610244601 51-7; Data: 02/02/2016 10:24:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU31024-VBSP;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

295

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/02/2016 às 09:19:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba83bc2f8443575bc00a78b612949896bdfb46ab766a9a76c87093143
0618ca32996962656838a97af4c5f926fe6f1b05f6312b73d09bf3a067c4c49c2531fc6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2017 às 03:33:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 483526

Código de Controle da Autenticação:

33300202161024460151-1 a 33300202161024460151-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1938
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 333016091610464402 34-1; Data: 16/09/2016 10:46:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADZ04910-7HT6; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

296

FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE PROTESTOS

Av. Curitiba, 356, Sala 03, Centro, CEP: 86930-000

Município e Comarca de São João do Ivaí – Estado do Paraná

MARCO AURÉLIO GARCIA

Tabelião Designado

SERVIÇO NOTARIAL
E TABELIONATO DE PROTESTOS
MARCO AURÉLIO GARCIA
Tabelião Designado
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ
Cel.: (43) 9691-1425

Livro: 91-P Fls.144

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: COMERCIAL MS LICITA LTDA-ME (A) ADRIANO DUARTE TAVARES DA SILVA E OUTROS, COMO SEGUE ABAIXO:-

SA I B A M quantos a este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e um (21) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2.015), nesta cidade e Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná, em cartório perante mim, Escrevente Juramentada, compareceu como outorgante: **COMERCIAL MS LICITA LTDA-ME.,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº12.501.677/0001-92, com sede à Avenida Curitiba, nº423-B, centro, nesta cidade de São João do Ivaí-PR., neste ato representado por seu sócio/proprietario: **Sr. Cleber Silvério Simão,** brasileiro, casado, empresário, portador da CI-RG n°8.413.298-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº045.177.619-40, residente e domiciliado nesta cidade de São João do Ivaí-PR. Ficando neste Oficio cópia do Contrato Social, Primeira Alteração Contratual, Ultima Alteração Contratual, arquivada às Fls.179 a 191; e, cópia da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, expedida em Ivaiporã aos 25/08/2015, às Fls.189/190, todas da Pasta de Arquivo de Contratos Sociais nº04, deste Oficio. A presente reconhecida como a própria de mim, Escrevente Juramentado. Do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui seus bastantes procuradores e representantes legais: **1) ADRIANO DUARTE TAVARES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, portador da CI-RG n°9.924.837-8, expedida pela SPP/PR e inscrito no CPF sob n°068.850.969-03, residente e domiciliado à Rua Antonio Catabriga, n°347, Lunardelli-PR., ora por aqui de passagem; **2) RAFAEL DOS SANTOS MARCELINO**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da CI-RG n°8.758.506-9, expedida pela SPP/PR e inscrito no CPF sob n°061.428.299-30, residente e domiciliado à Rua Aparecido Bezerra Guedes, n°516, nesta cidade de São João do Ivaí-PR; **3) LUCIANO JOSÉ MACHADO BOCCHI**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI-RG n°6.294.822-1 expedida pela SPP/PR e inscrito no CPF sob n°341.016.672-68, residente e domiciliado à Rua São Paulo, s/n°, nesta cidade de São João do Ivaí-PR; **4) PAULO CÉSAR LOPES MARCELINO,** brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da CI-RG n°3.560.616-5 expedida pela SPP/PR e inscrito no CPF sob n°015.917.959-90, residente e domiciliado à Rua Bonifácio Paschoal Frez, n°143, nesta cidade de São João do Ivaí-PR; **5) BRANDON FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, portador da CI-RG n°12.334.912-1 expedida pela SPP/PR e inscrito no CPF sob n°084.787.339-06, residente e domiciliado à Rua Lercio Costa, n°576, nesta cidade de São João do Ivaí-PR., PODENDO REFERIDOS PROCURADORES AGIR EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE, utilizando os PODERES: a quem confere os mais amplos poderes para representar a COMERCIAL MS LICITA LTDA-ME, com poderes para

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1.938
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.mn.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 333016091610464402342; Data: 16/09/2016 10:46:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADZ04909-0LC4; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

297

TABELIONATO DE PROTESTOS

Av. Curitiba, 356, Sala 03, Centro, CEP: 86930-000

Município e Comarca de São João do Ivaí – Estado do Paraná

MARCO AURÉLIO GARCIA

Tabelião Designado

(... com poderes para) tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, realizar cadastros, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento/Serviços e demais compromissos. Assim o disse e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente Procuração, que depois de feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, aceita, e assina a presente dispensando as testemunhas instrumentárias, nos termos do Art. 684 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria da Justiça deste Estado (Provimento 249/2013). Eu_____ (Amanda Cristina Dias), Escrevente Juramentada que a lavrei e dou fé. Emolumentos Cobrados: (VRC. 384,62) (R$.64,23), Selo Funarpen (R$ 0,69). Protocolada sob nº366/15, no Livro nº.03, às Fls.025, nesta data. São João do Ivaí, 21 de Setembro de 2015. (a.a.) Representando: CLEBER SILVÉRIO SIMÃO, e AMANDA CRISTINA DIAS – Escrevente Juramentada. Nada mais consta, dato, assino em público e raso. -

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
4jD4J.CsFJn.5KUEm
Controle:
m9scV.Ubopq
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

_____
AMANDA CRISTINA DIAS
ESCREVENTE JURAMENTADA

SERVIÇO NOTARIAL
E TABELIONATO DE PROTESTO
MARCO AURÉLIO GARCIA
Tabelião Designado
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ
Cel.: (43) 9691-1425

293

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/09/2016 às 08:29:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b160c6b255e5cba85333abcf557c4563d91c3928b45af8a93df28a2b2d2
613c342996962656838a97af4c5f926fe6f1b0b4ea5c37d79cbdd5ac1e37be98e1888f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 20/09/2017 às 03:56:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 589356

Código de Controle da Autenticação:

33301609161046440234-1 a 33301609161046440234-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

299

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1145418900

NOME
PAULO CESAR LOPES MARCELINO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3560416-5 SESP PR

CPF
015.917.959-90

DATA NASCIMENTO
30/03/1972

FILIAÇÃO
ANTONIO MARCELINO FILHO
ALZIRA DE SOUSA LOPES MARCELINO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
01448079407

VALIDADE
28/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
20/07/1995

PROIBIDO PLASTIFICAR
1145418900

OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO JOAO DO IVAI, PR

DATA EMISSÃO
28/07/2015

40038313567
PR509495211

DETRAN PR(PARANÁ)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1889
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 33302610151104310148-1; Data: 26/10/2015 11:04:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH55095-RCHE;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/10/2015 às 07:10:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc99f9cfa1cd4068005b91ad6f9ac94a828d8e890f482dde2d9580833e
4677c52996962656838a97af4c5f926fe6f1b026ba35afa4436c34b5183926f515b4b6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 28/10/2016 às 03:44:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443626

Código de Controle da Autenticação:

333026101511043101 48-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12
AVENIDA SÃO JOÃO, 145 – CENTRO – SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-1933
EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: comercialmslicita
www.comercialmslicita.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016

ANEXO IV

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, inscrita o CNPJ nº **12.501.677/0001-92**, inscrição estadual n.º **90532469-12**, estabelecida à **AV. SÃO JOÃO, N.º 145 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP: 86.930-000**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, portador do RG nº **8.413.298-5 SESP/PR**, inscrito no CPF sob nº **045.177.619-40**, em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016, declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

São João do Ivaí, 04 de Outubro de 2016.

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO
Sócio Proprietário
RG nº 8.413.298-5 SESP/PR
CPF nº 045.177.619-40

12501677/0001-92
COMERCIAL MS LICITA LTDA. - M.E.
Avenida São João, 145
Centro - CEP 86930-000
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 13252
Documento: 13

A
Municipio de Candido de Abreu
Avenida Parana, 3 - Centro
Cep: 84470-000 - CANDIDO DE ABREU - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 062/2016
Data: 04/10/2016
Horário: 14:00

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei n° 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7° da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Promotor de Vendas
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 27 de Setembro de 2016

JUCESC

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

303

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 09/12/85 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI,** brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,*** com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta sob nºs 20021131570 em sessão de 15.07.2002, 20040070530 em sessão de 10.02.2004, 20042423228 em sessão de 17.09.2004, 20110213505 em sessão de 26.01.2011, 20113377380 em sessão de 15.02.2011 e 20122830440 em sessão de 07.12.2012, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.***

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-4404 - Fax: (83) 3244-3444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270317081617000309O8-1; Data: 17/08/2016 17:00:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADV16522-CRM1;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

JUCESC

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de **"COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL".**

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	740.000	R$ 740.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R$ 100.000,00
03	THIAGO ANDRÉ FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
04	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
	TOTAL	**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270317081617000309O8-2; Data: 17/08/2016 17:00:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADV16521-FWD4; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

JUCEB

304

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever às quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270317081617000309O8-3; Data: 17/08/2016 17:00:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADV16520-HZE3; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ainda atendendo o disposto na cláusula décima segunda precedente, os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para seus filhos Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-400 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270317081617000309084; Data: 17/08/2016 17:00:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV16519-VICJ; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI** e **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-6404 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270317081617000309085; Data: 17/08/2016 17:00:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADV16518-9MTC;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270317081617000309O8-6; Data: 17/08/2016 17:00:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADV16517-Z3GV; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Rio do Sul-SC, 26 de junho de 2015.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI

THIAGO ANDRÉ FERRARI

GABRIELA VITÓRIA FERRARI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2015 SOB Nº: 20150597410
Protocolo: 15/059741-0, DE 02/07/2015
Empresa:42 2 0207208 2
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estudos - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270317081617000309O8-7; Data: 17/08/2016 17:00:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV16516-T656;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/08/2016 às 14:06:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3b400c7bea8d275cc62f55548848fb984d295a59ecee9a94df00160ef
3443b2220c77af02f8ad8561b150d93000ddfff177c37f8509c1026c4abcf7f6517bb4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/08/2017 às 11:29:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 577143

Código de Controle da Autenticação:

27031708161700030908-1 a 27031708161700030908-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - -

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDIÇO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante,** podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

em ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Continua na próxima folha...

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.170-3
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27032209160915380687-1; Data: 22/09/2016 09:15:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADZ45559-9T3F;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsb.jus.br
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
Titular

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã,digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test°. ___ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br

em ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.170-3
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27032209160915380687-2; Data: 22/09/2016 09:15:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADZ45568-GPC4;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsb.jus.br
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2016 às 13:59:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b19d5970836212ee8fce3584b5edbb66c01331fcfd883df532cad903852c
3b971220c77af02f8ad8561b150d93000ddfffdae30cdc4b5b2ec96df0a17f09f93bf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 22/09/2017 às 11:13:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 591588

Código de Controle da Autenticação:

27032209160915380687-1 a 27032209160915380687-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

308
2

ALTERMED
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Marcos Fernando Leal, CPF: 049.322.259-62 e RG: 4.475.725, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2016.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul
Alameda Aristiliano Ramos, 70
Fone: (47) 3531 6500 - Fax: (47) 3531 6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tabdellagiustina.com.br

RECONHECIMENTO - 448619
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 22 de junho de 2016,
Em test. ____ da verdade,
JOSIANE PEREIRA GORAL - Escrevente Notarial
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EIG01221-0SQH
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
Impresso por JOSIANE

☐ Maria Zélia Della Giustina - Tabelia
☐ Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Córdova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 22 de Junho de 2016

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27032206161648260046-1; Data: 22/06/2016 16:48:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO04651-01F0; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

MÉDICO HOSPITALAR LTDA
...l 1.21.320-5 - Correlatos KUXWW0WW6H85
...2 - Insc Estadual: 253.148.995
...nça, 2320 - Fundo Canoas
...4 - RIO DO SUL - SC
...) - Fax (47) 3520 9004
...altermed.com.br

Confere com Original
0410 16
Comissão ... Licitação
Prefeitura Municipal
Cândido de Abreu

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/06/2016 às 08:55:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd7f508d552492e837106a88d49baf9208624c41f807a989edbf0606db7
49b3c5220c77af02f8ad8561b150d93000ddff1f44078e63e050cbbd68178d87703fe1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 22/06/2017 às 17:30:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 551401

Código de Controle da Autenticação:

27032206161648260046-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

309

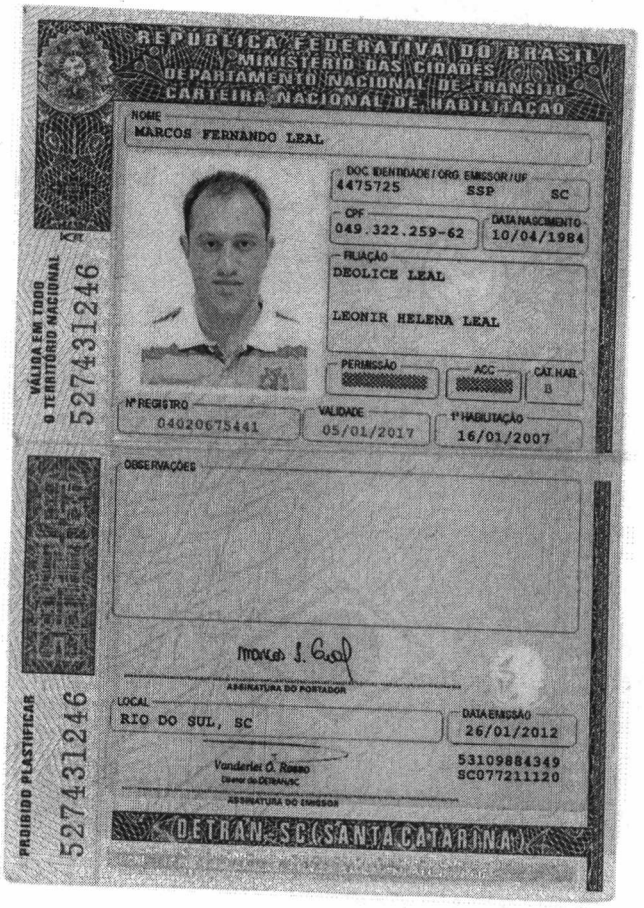
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCOS FERNANDO LEAL

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
4475725 SSP SC

CPF
049.322.259-62

DATA NASCIMENTO
10/04/1984

FILIAÇÃO
DEOLICE LEAL
LEONIR HELENA LEAL

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04020675441

VALIDADE
05/01/2017

1ª HABILITAÇÃO
16/01/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DO SUL, SC

DATA EMISSÃO
26/01/2012

Vanderlei C. Ramos
Diretor do DETRAN/SC

53109884349
SC077211120

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
527431246

PROIBIDO PLASTIFICAR
527431246

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270321071617384305 93-1; Data: 21/07/2016 17:38:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADR60501-H7E8;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/07/2016 às 17:12:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be056e3c9bce060ef6e00f0a0d4d3b14f00529b366eeade9dc6ca2f39e9
99d054220c77af02f8ad8561b150d93000ddff5773a84f2143df16c588447878dcebee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/07/2017 às 14:36:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 565406

Código de Controle da Autenticação:

27032107161738430593-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ALTERMED
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

310

PROCURAÇÃO

Pela presente **Marcos Fernando Leal**, Brasileiro, Casado, Representante, CPF 049.322.259-62 e RG: 4.475.725, residente e domiciliado a Rua São judas Tadeu nº 166, Bairro Fazenda Velha, Araucária Paraná CEP 83703-440 na qualidade de representante da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 00.802.002/0001-02, Inscrição Estadual nº 253.148.995 **nomeia o Sr. Justo Goya Dornelles Junior** portador do CPF: 025.861.029-83 e RG: 6.290.971-4 residente domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, 63 conj. 701, Bairro: CIC Cidade: Curitiba – PR. outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar o mesmo nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de outubro de 2016.

TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
Marcelo Rodrigo Martins Silverio
Tabeliao - Tel.:(41) 3627-1364
Selo: 1Abmc.9KxMe.8b6Nq - MFNRP.gsRS
Consultar em http://funarpen.com.br
Reconheco por VERDADEIRA a(s)firma(s)de:
MARCOS FERNANDO LEAL.
Fazenda Rio Grande-PR, 05/08/2016
Em test. da
LARISSA RICCHETTI DE ASSIS
ESCREVENTE

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE FAZ. RIO GRANDE

TABELIONATO DE
FIRMA RECONHECIDA
FAZ. RIO GRANDE

Marcos Fernando Leal
Representante Comercial
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

Confere com o Original
04/10/16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de
Cândido de Abreu

Mandirituba (PR), 05 de Agosto de 2016.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ANVISA - Comum: 1.05.332-8 - Especial: 1.21.320-5 – Correlatos: 8044831-1 – Cosméticos: 206556-7 – Saneantes: 305237-7
CNPJ: 00.802.002/0001-02 – Inscrição Estadual: 253.148.995
Estrada Boa Esperança, 2320 – Fundo Canoas
CEP: 89.163-554 – RIO DO SUL – SC
Tel. (47) 3520 9000 – Fax (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

311

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JUSTO GOYA DORNELLES JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6290971-4 SESP PR

CPF
025.861.029-83

DATA NASCIMENTO
24/03/1979

FILIAÇÃO
JUSTO GOYA DORNELLES

DIRCE BASTOS DORNELLES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00470554700

VALIDADE
25/01/2018

1ª HABILITAÇÃO
17/12/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALID

7135725 03

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
28/01/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

05101595918
PR905236988

DETRAN PR

PROIBIDO PLASTIFICAR

7135725 03

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 2244-5484 - Fax: (83) 2244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 403709051617115305041; Data: 09/05/2016 17:11:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI32459-ZDS2; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/06/2016 às 08:12:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3fed57b37a2d5c52d2068fc7d3457937a5bb44277da1185bb854f2148
568ddbd360a502598a4b64b936683b44a5523a4ba091291910427738bd17b4bd0df842

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/05/2017 às 17:12:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 529129

Código de Controle da Autenticação:

40370905161711530504-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

3/2
2

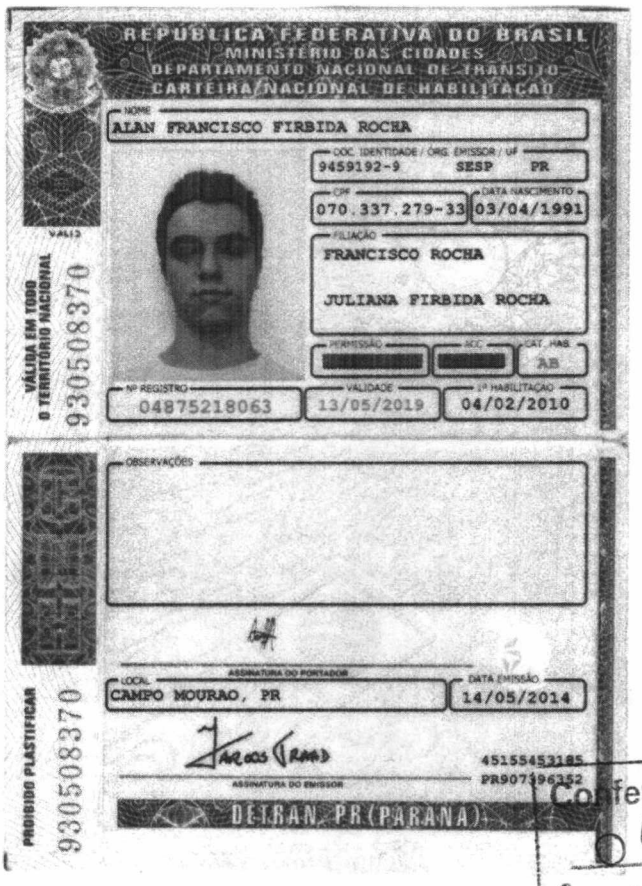

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
930508370

NOME
ALAN FRANCISCO FIRBIDA ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9459192-9 SESP PR

CPF
070.337.279-33

DATA NASCIMENTO
03/04/1991

FILIAÇÃO
FRANCISCO ROCHA
JULIANA FIRBIDA ROCHA

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO
04875218063

VALIDADE
13/05/2019

1ª HABILITAÇÃO
04/02/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO MOURAO, PR

DATA EMISSÃO
14/05/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

45155453185
PR907396352

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
930508370

Confere com o Original
04/10/16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de
Cândido de Abreu

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57181105161551330301-1; Data: 11/05/2016 15:50:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI60405-HUFW;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/05/2016 às 16:33:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbcae8db3efbe141c5f7209b7af6eb9ca22096ccd35318095bd63a24359
59fa2025daeb9b3072e9c53f66a2196a92a01175d4948424d70b0f85b778b834d5b7d7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para I. SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 12/05/2017 às 11:01:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 530568

Código de Controle da Autenticação:

57181105161551330301-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

3/3

MAQ-SOL

I.SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

RUA DEVETE DE PAULA XAVIER, 1348-CENTRO CEP: 87302-190 CAMPO MOURÃO-PR

CNPJ: 09.230.568/0001-73 INSC: 904.24374-49 ☎44-3016-2480

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração a I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, com sede na Rua Devete de Paula Xavier, 1348, fundos inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.230.568/0001-73 e Inscrição Estadual n.º 904.24374-49, neste ato representado por seu proprietário o Sr. Ivo da Silva, portador da Cédula de Identidade n.º 3.015.771-0 SSP/PR e CPF n.º 414.132.969-04, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ALAN FRANCISCO FIRBIDA ROCHA, portador da Cédula de Identidade n.º 9.459.192-9 SSP/PR e CPF n.º 070.337.279-33, a quem confere amplos poderes para representar a I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO no que se referir a LICITAÇÃO, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar e assinar propostas, declaração de atendimento dos requisitos de habilitação, ou qualquer outro documento em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro (a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é valida até o dia 31/12/2016.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Campo Mourão – PR, 30 de dezembro de 2015.

1º TABELIONATO Campo Mourão - PR

I. Silva – Equipamentos para Escritório
Ivo da Silva
RG: 3.015.771-0 – SSP/PR
CPF: 414.132.969-04

CARTORIO VALDEMAR
1.SERVICO NOTARIAL DE CAMPO MOURAO-PR
RUA SAO PAULO, 1255, CENTRO
FONE/FAX (0XX44) 3523-1213

RECONHECO a dou fe a(s)firma(s)de:
[illegible] IVO DA SILVA.....
Por SEMELHANCA.

Em testemunho, _____ da verdade.
Campo Mourao-PR, 30 de Dezembro de 2015

JUSIANE FREVISAN PALMA
AUXILIAR JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
[illegible]
Consulte em: www.funarpen.com.br

09230568/0001-73
I. Silva - Equipamentos p/ Escritório - ME
RUA PREF DEVETE DE PAULA XAVIER, 1348
CENTRO - CEP 87302-190
CAMPO MOURÃO - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 57181401161035400486-1; Data: 14/01/2016 10:35:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR67077-T43A; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/01/2016 às 14:10:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36c73bc9c84f3f08a6f67e5a72839f446b9e932217fb3fda065e3ba2076
960c125daeb9b3072e9c53f66a2196a92a01112517ac61242c2ed3a65d03fb851cfa1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para I. SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 20/01/2017 às 14:05:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 474403

Código de Controle da Autenticação:

57181401161035400486-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
IVO DA SILVA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
JANIOPOLIS	PR	BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALEIXO DA SILVA	TERESA ROSA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
25/07/1960	3015771-0	SSP	PR	414132969-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PREF. DEVETE DE P. XAVIER	1348

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	87302-190	

MUNICÍPIO	UF
CAMPO MOURÃO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Paraná**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
I. SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PREF. DEVETE DE P. XAVIER	1348

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	CENTRO	87302-190	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAMPO MOURÃO	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4789-0/07 Atividades secundárias 4753-9/00 9511-8/00 9521-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; CONSERTOS EM EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES ☐ SIM ☐ NÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01/12/2007				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)
I. SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
12/11/2007	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Jane Ivete Cardoso
RG. 1.857.527 - PR
22/11/07

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE CAMPO MOURAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/11/2007
SOB NÚMERO: 41106241323
Protocolo: 07/513878-6, DE 21/11/2007
SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
2079732
Jane Ivete Cardoso
RG. 1.857.527 - PR
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

ESCRITÓRIO REGIONAL CAMPO MOURÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR67080-EMJS
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Cód. Autenticação: 5718140116103603042 3-1; Data: 14/01/2016 10:36:10
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

3 1 4

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO NO LIVRO - NIRE DA SEDE: 41106241323 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (por extenso, sem abreviaturas): IVO DA SILVA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
JANIOPOLIS	PR	BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALEIXO DA SILVA	TERESA ROSA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
25/07/1960	3015771-0	SSP	PR	414132969-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PREF. DEVETE DE P. XAVIER	1348

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	87302-190	

MUNICÍPIO	UF
CAMPO MOURÃO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Paraná**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: I. SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO-ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PREF. DEVETE DE P. XAVIER	1348

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	CENTRO	87302-190	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAMPO MOURÃO	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGOS DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4789-0/07	COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E APARELHOS DE COMUNICAÇÃO. INCLUSIVE SUPRIMENTOS;
Atividades secundárias: 4761-0/03	COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PEDAGÓGICOS E BRINQUEDOS;
4753-9/00	COM. VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS PARA RESIDÊNCIA;
4773-3/00	COM. VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES;
4665-6/00	COM. VAREJISTA DE INSTALAÇÃO E AUTOMAÇÃO COMERCIAL;
	COM. VAREJISTA DE TECIDOS, VESTUÁRIO E ARMARINHOS(4755-5/01);
	REPARAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCRITÓRIO, INFORMATICA E ELETRODOMÉSTICOS(9511-8/00);

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
01/12/2007	092305680/0017-3			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador): I. Silva Equipamentos para Escritório - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/11/2008	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Jane Ivete Cardoso
RG. 1.857.527 - PR
11.11.08

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2008
SOB O PROTOCOLO 08/227.376-7
PROTOCOLO(S) DFI 14/11/2008
JANE IVETE CARDOSO
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS – 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-8
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACR67079-YNRC; Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACR67376-ZTAC
Cód. Autenticação: 5718140116103603042 3-2; Data: 14/01/2016 10:36:10
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti – Titular

3/6

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110624132-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
IVO DA SILVA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
JANIOPOLIS	PR	BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALEIXO DA SILVA	TERESA ROSA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
25/07/1960	3015771-0	SSP	PR	414132969-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PREF DEVETE DE P. XAVIER	1348

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	87302-190	

MUNICÍPIO	UF
CAMPO MOURÃO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Paraná**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
I. SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO-EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PREF. DEVETE DE P. XAVIER	1348

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	CENTRO	87302-190	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAMPO MOURÃO	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
=20.000,00=	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4789-0/07	COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E APARELHOS DE COMUNICAÇÃO, INCLUSIVE SUPRIMENTOS(4751-2/01);
Atividades secundárias 4761-0/03	COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PEDAGÓGICOS E BRINQUEDOS;
4753-9/00	COM VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS PARA RESIDÊNCIA;
4773-3/00	COM. VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES;
4665-6/00	COM. VAREJISTA DE INSTALAÇÃO E AUTOMAÇÃO COMERCIAL;
4751-2/02	COM. VAREJISTA DE TECIDOS, VESTUÁRIO E ARMARINHOS(4755-5/01); REPARAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCRITÓRIO, INFORMATICA E ELETRODOMÉSTICOS(9511-8/00); RECARGA DE CARTUCHOS(4751-2/02);

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01/12/2007	092305680/0017-3			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/curador/procurador)
I SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP.

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/11/2013	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Jane Ivete Cardoso
RG: 1.857.527-PR
22, 11, 13

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/11/2013
SOB NÚMERO: 20136582261
Protocolo: 13/658326-1 DE 12/11/2013
Empresa:41 1 0624132 3
I SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EPP

Jane Ive
RG: 1.8

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 16.870-4
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR67078-JE40
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Cód. Autenticação: 5718140116103603042 3; Data: 14/01/2016 10:36:10
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpbjus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

A

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/01/2016 às 14:06:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36c73bc9c84f3f08a6f67e5a72839f44acaac7ea28a50c6422cd9494661
9c15525daeb9b3072e9c53f66a2196a92a0110036007940426472 1ce549d1f57940d9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para I. SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 20/01/2017 às 14:05:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 474404

Código de Controle da Autenticação:

57181401161036030423-1 a 57181401161036030423-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

MAQ-SOL

I.SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
RUA DEVETE DE PAULA XAVIER, 1348-CENTRO CEP: 87302-190 CAMPO MOURÃO-PR
☎44-3016-2480 CNPJ:09.230.568/0001-73
E-MAIL: ivomaqequip@hotmail.com INSC:904.24374-49

ANEXO IV
Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº.62/2016, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Campo Mourão – PR, 04 de outubro de 2016

I. Silva – Equipamentos para Escritório
Alan Francisco Pirbida Rocha
RG: 9.459.192-9 – SSP/PR
CPF: 070.337.279-33

09230568/0001-73
I. Silva - Equipamentos p/ Escritório - ME
RUA PREF DEVETE DE PAULA XAVIER, 1348
CENTRO - CEP 87302-190
CAMPO MOURÃO - PR

MAQ-SOL

I.SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
RUA DEVETE DE PAULA XAVIER, 1348-CENTRO CEP: 87302-190 CAMPO MOURÃO-PR
☎44-3016-2480 CNPJ:09.230.568/0001-73
E-MAIL: ivomaqequip@hotmail.com INSC:904.24374-49

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 104/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

A empresa I. Silva Equipamentos para Escritório, CNPJ/MF nº. 09.230.568/0001-73, Rua Devete de Paula Xavier, 1348, Campo Mourão – PR declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Campo Mourão – PR, 04 de outubro de 2016

I. Silva – Equipamentos para Escritório
Alan Francisco Firbida Rocha
RG: 9.459.192-9 – SSP/PR
CPF: 070.337.279-33

09230568/0001-73
I. Silva - Equipamentos p/ Escritório - ME
RUA PREF DEVETE DE PAULA XAVIER, 1348
CENTRO - CEP 87302-190
CAMPO MOURÃO - PR

MAQ-SOL

I.SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
RUA DEVETE DE PAULA XAVIER, 1348-CENTRO CEP: 87302-190 CAMPO MOURÃO-PR
☎44-3016-2480 CNPJ:09.230.568/0001-73
E-MAIL: ivomaqequip@hotmail.com INSC:904.24374-49

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE FUNCIONAL

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Declaramos sob as penas da Lei que esta empresa não possui dirigente com vínculo de parentesco por linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, de servidor municipal investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, ou de membro da comissão licitante, de pregoeiro habilitado ou de servidor encarregado da contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Campo Mourão – PR, 04 de outubro de 2016

I. Silva – Equipamentos para Escritório
Alan Francisco Firbida Rocha
RG: 9.459.192-9 – SSP/PR
CPF: 070.337.279-33

09230568/0001-73
I. Silva - Equipamentos p/ Escritório - ME
RUA PREF DEVETE DE PAULA XAVIER, 1348
CENTRO - CEP 87302-190
CAMPO MOURÃO - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-009 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 6039120416161130010 9-1; Data: 12/04/2016 16:11:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE46186-TWOY; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMEN

320

CNPJ: 17.737.428/0001-14

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EMANOEL PEREIRA BARDUZZI, brasileiro, natural de Londrina Pr., nascido em 02/01/1985, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, CPF nº 053.777.429-74, RG nº 8.672.089-2 SSP/PR, residente e domiciliado em Londrina Pr. a Rua José Batista Guimarães, 213 Conjunto Maria Cecília CEP: 86.085-410, **ROSA CLAUDINO DA SILVA**, brasileira, natural de Sertanópolis Pr, nascida em 28/12/1948, divorciada, do comércio, CPF nº 363.869.609-04, RG nº 4.168.574-3 SSP/PR, residente e domiciliada em Londrina Pr a Rua Belmiro Catori, 319 Jardim Imagawa CEP: 86.080-370, sócios componentes da sociedade limitada, **HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME**, com sede e foro na **Avenida Celso Garcia Cid nº 1523, Loja 08 – Centro CEP: 86.010-490, Londrina Pr,** registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº 41207552987** em 01/03/2013 e inscrita no **CNPJ 17.737.428/0001-14**, resolvem assim, contratar a presente alteração contratual, com as clausulas seguintes:

1ª. Retira-se da sociedade o sócio **EMANOEL PEREIRA BARDUZZI**, já qualificado, que cede e transfere neste ato 19.800 (Dezenove mil e oitocentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, para as quais dá plena, geral e irrevogável quitação da cessão das quotas ora efetuadas a sócia ingressante **SILVANA PELAIS PESENTI,** brasileira, natural de Londrina Pr., nascida em 18/03/1971, casada com comunhão parcial de bens, do comércio CPF nº 731.073.959-00, RG nº 4.846.113-1 SSP/PR, residente e domiciliada em Londrina Pr., Avenida Paul Harris, 88 Bloco 8 Apto. 401 Jardim Nossa Senhora de Lourdes CEP: 86.039-280.

2ª. A administração da sociedade cabe a sócia **Silvana Pelais Pesenti,** com os poderes e atribuições de representar a sociedade individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1935 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 603912041616113001093; Data: 12/04/2016 16:11:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE46184-0QYN; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válbar de Miranda Cavalcanti Titular

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMEN

CNPJ: 17.737.428/0001-14

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

321

3ª. Inclui-se no Objetivo Social a Atividade Econômica **Representação Comercial de Maquinas e Equipamentos médico-hospitalar, Odontológico e Ortopédico.** Com a inclusão desta Atividade Econômica, o Objetivo Social é **Comércio Atacadista e Varejista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar e peças e a Prestação de serviços na manutenção de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, e Aluguel de equipamentos científicos, médicos, hospitalar e odontológicos, sem operador e a Representação Comercial de Maquinas e Equipamentos médico-hospitalar, Odontológico e Ortopédico.**

4ª. O capital social é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	**Quotas**	**Capital R$**
Silvana Pelais Pesenti	**19.800**	**19.800,00**
Rosa Claudino da Silva	**200**	**200,00**
Total	**20.000**	**20.000,00**

5ª. A vista da modificação ora ajustada **CONSOLIDA**-se o contrato social, com a seguinte redação:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 603912041616113000109-2; Data: 12/04/2016 16:11:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE46185-MAWX; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMEN

CNPJ: 17.737.428/0001-14

322

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SILVANA PELAIS PESENTI, brasileira, natural de Londrina Pr., nascida em 18/03/1971, casada com comunhão parcial de bens, do comércio CPF nº 731.073.959-00, RG nº 4.846.113-1 SSP/PR, residente e domiciliada em Londrina Pr., Avenida Paul Harris, 88 Bloco 8 Apto. 401 Jardim Nossa Senhora de Lourdes CEP: 86.039-280, **ROSA CLAUDINO DA SILVA**, brasileira, natural de Sertanópolis Pr, nascida em 28/12/1948, divorciada, do comércio, CPF nº 363.869.609-04, RG nº 4.168.574-3 SSP/PR, residente e domiciliada em Londrina Pr a Rua Belmiro Catori, 319 Jardim Imagawa CEP: 86.080-370, sócias componentes da sociedade limitada, **HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME**, com sede e foro na **Avenida Celso Garcia Cid nº 1523, Loja 08 – Centro CEP: 86.010-490, Londrina Pr,** registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº 41207552987** em 01/03/2013 e inscrita no **CNPJ 17.737.428/0001-14**, resolvem assim, **CONSOLIDAR** a presente alteração contratual, com as clausulas seguintes:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **HOSPITRONICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME.**

2ª. A sociedade tem a sua sede e foro na **Avenida Celso Garcia Cid nº 1523, Loja 08 - Centro CEP: 86.010-490 Londrina - Pr.**

3ª. O Objetivo Social é **Comércio Atacadista e Varejista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar e peças e a Prestação de serviços na manutenção de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, e Aluguel de equipamentos científicos, médicos, hospitalar e odontológicos, sem operador e a Representação Comercial de Maquinas e Equipamentos médico-hospitalar, Odontológico e Ortopédico.**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1891 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 60391204161611300109-4; Data: 12/04/2016 16:11:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADE46183-TS8C; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valbar de Miranda Cavalcanti
Titular

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMEN

CNPJ: 17.737.428/0001-14

323

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4ª. O capital social é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R$ 1,00(Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	**Quotas**	**Capital R$**
Silvana Pelais Pesenti	**19.800**	**19.800,00**
Rosa Claudino da Silva	**200**	**200,00**
Total	**20.000**	**20.000,00**

5ª. A sociedade iniciou suas atividades em **05/03/2013** e seu prazo é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A administração da sociedade cabe a sócia **Silvana Pelais Pesenti,** com os poderes e atribuições de representar a sociedade individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1889 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 60391204161611300109-5; Data: 12/04/2016 16:11:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE46182-QHDL; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMEN

CNPJ: 17.737.428/0001-14

324

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

9ª. Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

11ª. As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em outros estados, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 603912041616113001090-6; Data: 12/04/2016 16:11:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADE46181-ZGF1; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMEN

CNPJ: 17.737.428/0001-14

325

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

14ª. Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. Fica eleito o foro de Londrina-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 vias.

Londrina, 07 de Maio de 2015

Emanoel P. Barduzzi
Emanoel Pereira Barduzzi

Silvana Pelais Pesenti
Silvana Pelais Pesenti

Rosa Claudino da Silva
Rosa Claudino da Silva

Antonio Carlos Oliveira Cruz
062.578-5 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2015
SOB NÚMERO: 20152831525
Protocolo: 15/283152-5, DE 12/05/2015
Empresa:41 2 0755298 7
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

326

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/04/2016 às 08:07:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e941905bdfacc5abe118d52c0b141b0c0257fb6ffe24d365f551e1f5e96
f486eb2e9dffe58d635b7d72e99c8e61b5f26eb509d3c069073d88b23b54e20518a4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 13/04/2017 às 03:23:08
(Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 516548

Código de Controle da Autenticação:

60391204161611300109-1 a 60391204161611300109-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

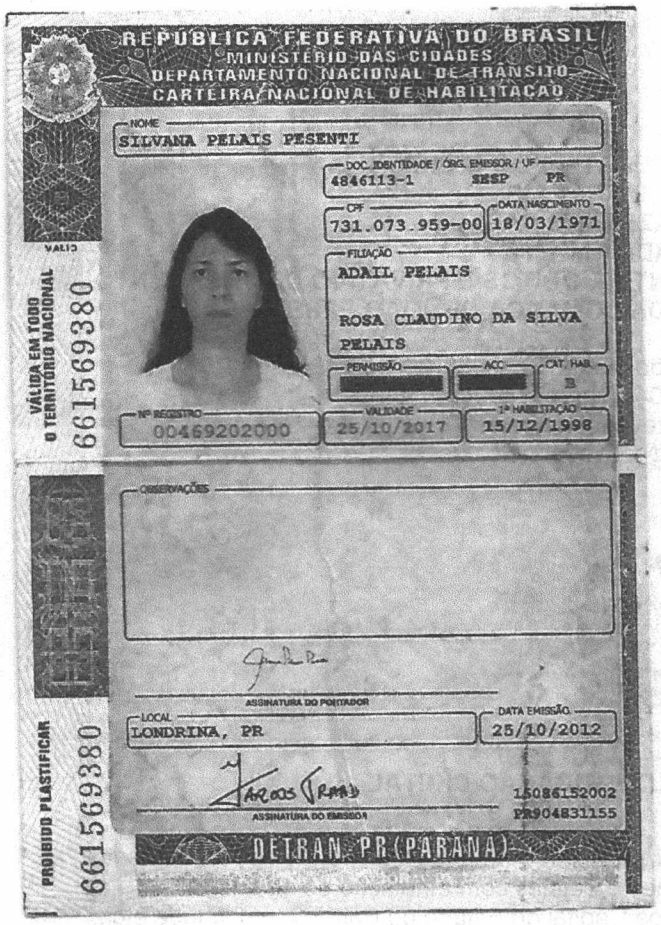

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SILVANA PELAIS PESENTI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4846113-1 SESP PR

CPF
731.073.959-00

DATA NASCIMENTO
18/03/1971

FILIAÇÃO
ADAIL PELAIS
ROSA CLAUDINO DA SILVA PELAIS

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
00469202000

VALIDADE
25/10/2017

1ª HABILITAÇÃO
15/12/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
25/10/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

15086152002
PR904831155

DETRAN PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
661569380
VALID
PROIBIDO PLASTIFICAR
661569380

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3246-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 603918041611521103 64-1; Data: 18/04/2016 11:52:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF15496-YJTW; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/04/2016 às 10:40:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10374fd36c9339dba435bd438e7f6acbce04a08c256cfe6c4a41495fc7b
5d58deb2e9dffe58d635b7d72e99c8e61b5f26c66f7669b825fb0c4abff9f4045a2a4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/04/2017 às 04:50:24
(Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 518962

Código de Controle da Autenticação:

60391804161152110364-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

323

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0755298-7	17.737.428/0001-14	01/03/2013	05/03/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA CELSO GARCIA CID, 1523-LOJA 08, CENTRO, LONDRINA, PR, 86.010-490

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR E PEÇAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS SEM OPERADOR E A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E ORTOPÉDICO.

Capital: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
SILVANA PELAIS PESENTI 731.073.959-00	19.800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ROSA CLAUDINO DA SILVA 363.869.609-04	200,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 13/05/2015 Número: 20152831525
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 14 de setembro de 2016

16/596810-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 165968109 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 14/09/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Hospitronica

329

ANEXO IV

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.
Objeto: Aquisiçãode equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

A empresa **HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSPITALARES LTDA-ME** inscrita no **CNPJ nº. 17.737.428/0001-14**, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1523, Vila Siam, Londrina – Paraná, neste ato representado pelo seu legal a Sra. Silvana Pelais Pesenti, Sócia/Gerente, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.846.113-1 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 731.073.959-00, por seu representante legal indicado, Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº.62/2016, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Londrina - PR, 04 de Outubro de 2016.

HOSPITRONICA COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA ME
SILVANA PELAIS PESENTI
Sócia / Gerente
RG: 4.846.113-1 SSP-PR
CPF: 731.073.959-00

17.737.428/0001-14
HOSPITRÔNICA COM. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - ME.
AV. CELSO GARCIA CID, 1523 - LOJA 8
CEP 86010-490
LONDRINA - PR

Hospitronica

330

ANEXO VI

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.
Objeto: Aquisiçãode equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

A empresa **HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSPITALARES LTDA-ME** inscrita no **CNPJ nº. 17.737.428/0001-14**, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1523, Vila Siam, Londrina – Paraná, neste ato representado pelo seu legal a Sra. Silvana Pelais Pesenti, Sócia/Gerente, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.846.113-1 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 731.073.959-00, por seu representante legal indicado, Declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Londrina - PR, 04 de Outubro de 2016.

HOSPITRONICA COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA ME
SILVANA PELAIS PESENTI
Sócia / Gerente
RG: 4.846.113-1 SSP-PR
CPF: 731.073.959-00

17.737.428/0001-14
HOSPITRÔNICA COM. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - ME.
AV. CELSO GARCIA CID, 1523 - LOJA 8
VL. N. S. LOURDES - CEP 86010-490
LONDRINA - PR

Hospitronica

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 60392909161133020609-1; Data: 29/09/2016 11:33:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA18703-N31M; Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

PROCURAÇÃO

331

OUTORGANTE:

SILVANA PELAIS PESENTI, Brasileira, Casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.846.113-1 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 731.073.959-00, na qualidade de responsável legal (Sócio - Gerente) da empresa **HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSP. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 17.737.428/0001-14, Inscrição Estadual nº. 90624437-39, situada na Avenida Celso Garcia Cid, Nº. 1523, Centro, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

OUTORGADO:

RAFAEL FERNANDO GALLO , pessoa física,brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13269521-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 096.291.889-02, natural de ARAPONGAS-PR, residente e domiciliado na Rua JOSÉ DELLALIBERA nº 938, Jardim ANA ROSA, CAMBÉ-PR, CEP 86193-550.

PODERES:

Representar a outorgante em Pregões e Procedimentos Licitatórios, podendo formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame par aquisição de produtos para Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, alem de Empresas Privadas de Economia Mistas e Fundações; retirar editais, apresentar propostas, assinar atas, assinar contratos, assinar propostas, assinar declarações, alegar e assinar guias de recolhimento de calção, debater clausulas contratuais, interpor e renunciar recursos, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, praticar todos e quaisquer atos que visem o fiel cumprimento do presente mandato, defendendo todos os interesses do outorgante, somente no que diz respeito a processos licitatórios.

VALIDADE
A presente procuração terá validade de 1 (um) ano da data de emissão.

Londrina (PR), 13 de Setembro de 2016.

CARTÓRIO 11º SERV. NOT.

Silvana Pelais Pesenti

HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSP. LTDA
SILVANA PELAIS PESENTI
Sócia Gerente
RG nº 4.846.113-1 SSP-PR
CPF nº 731.073.959-00

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
Tabelião OCTAVIO CESARIO PEREIRA NETO
Avenida São João, nº 1003, Loja 02 – Antares – Londrina / PR – Fone: (43) 3343-4181 – CEP 86039-290
Reconheço por semelhança a firma de:
[G4koIdW1]-SILVANA PELAIS PESENTI
em 13/09/2016 16:55:59 e do que dou fé. Em testemunho da verdade.
ESC AUTORIZADO: WESLLEY MULLER SILVA
SELO DIGITAL Nº: FqKhH . R7lge . Motor . p5mJL . FvPv6
Consulte o selo em http://www.wesslley.com.br
WESLLEY MULLER SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/09/2016 às 12:02:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda57c6dfef8e50b9335f790d8590bb2a63fa47e0e6a314f912e16274ba0
f6307eb2e9dffe58d635b7d72e99c8e61b5f2b661d1dff0dc5890c44d50d3f2163bd1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 29/09/2017 às 12:02:05
(Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 594083

Código de Controle da Autenticação:

60392909161133020609-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

332

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAFAEL FERNANDO GALLO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13269521-0 SESP PR

CPF
096.291.889-02

DATA NASCIMENTO
10/10/1995

FILIAÇÃO
CELSO DONIZETE GALLO
MARIA APARECIDA DOS SANTOS

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06559132101

VALIDADE
04/02/2017

1ª HABILITAÇÃO
05/02/2016

VALID
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12477175341

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMBE, PR

DATA EMISSÃO
05/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

14173011550
PR909600387

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
12477175341

Confere com o Original
04/10/16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de
Cândido de Abreu

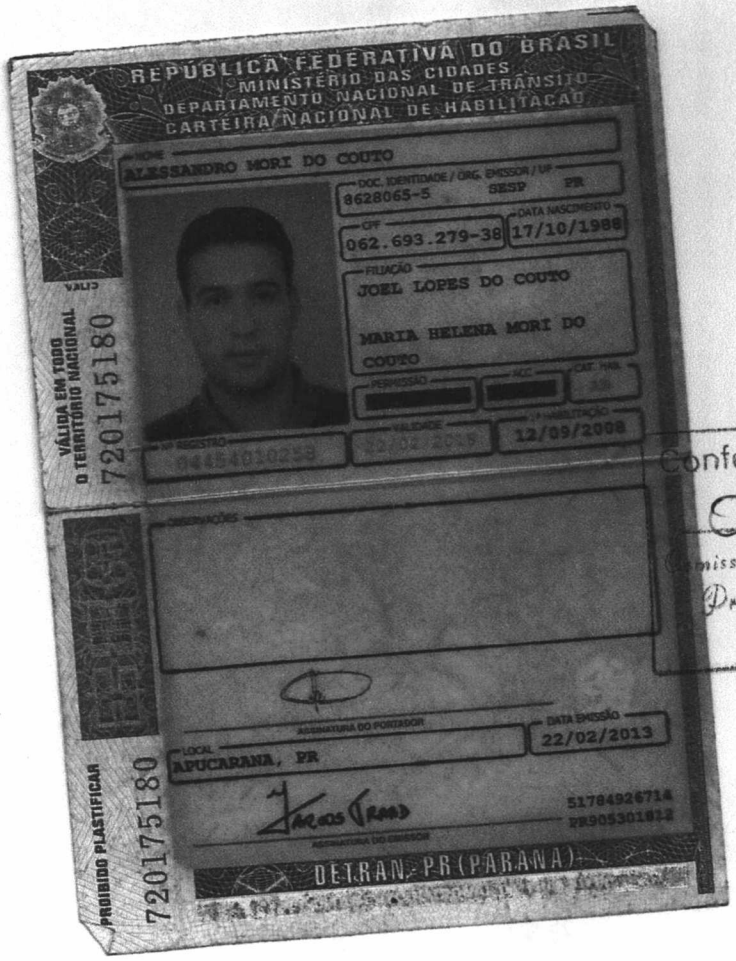

Confere com o Original
04/10/16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de
Cândido de Abreu

Mori Med
Produtos Médico - Hospitalares

M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL ME
CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90564309-60 - I.M. 15958
Rua Rio Branco, nº 445 - Centro
Apucarana - Paraná - CEP 86800-120
Fone: (43)3034-3474 - licitacao@morimed.com.br

334

PROCURAÇÃO

Outorgante: **M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.533.241/0001-38, Inscr. Estadual nº 90564309-60, Inscr. Municipal nº 15958, estabelecida na Rua Rio Branco, nº 445 - Centro - Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, por intermédio de sua Representante Legal, Srª **MARIA HELENA MORI DO COUTO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.254.269-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 744.675.229-72;

Outorgado: **ALESSANDRO MORI DO COUTO**, Brasileiro, Casado, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.628.065-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.693.279-38, residente e domiciliado na Rua Noruega, nº 20, Vila Izabel, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86.808-130;

leres: Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para participar de qualquer modalidade de licitação atuando em todas as suas fases, podendo, dentre outros atos: assinar documentos, declarações, propostas, atas, contratos, impugnações, recursos, notificações e intimações inerente ao certame; apresentar propostas, ofertar lances escritos ou verbais, acordar, transigir, assumir compromissos, garantias ou prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas vinculadas a proposta; impugnar editais, interpor, renunciar ou desistir de recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, podendo ainda, substabelecer.

Validade: Esta procuração é válida até 30/06/2017.

ÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO76224-E7ON; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Cód. Autenticação: 2397290616105624065 9-1; Data: 29/06/2016 10:56:05
Bel. Valther de Miranda Cavalcanti Titular

Apucarana-Pr, 24 de Junho de 2017.

Cartorio Dr. Acyr - 2 Oficio de Notas
Praça Rui Barbosa, n. 130
APUCARANA-PR(43)3422-1004
Reconheco a(s) firma(s) de:
[B3fDokV31-MARIA HELENA MORI DO COUTO...
por SEMELHANCA.
Em testemunho_____da verdade.
APUCARANA, 28 de Junho de 2016
009-ROSANGELA APARECIDA HREGIAK CONCHON
FUNCIONARIA JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
MLIpJ . sKfzr . GH2C9 - DWvPE . NNcFK
Consulte Este Selo em
http://funarpen.com.br

FIRMA RECONHECIDA
CARTÓRIO DR. ACYR 2º Ofício Notarial

Maria Helena Mori Do Couto
MARIA HELENA MORI DO COUTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 744.675.229-72
RG 5.254.269-3 SSP/PR

97.533.241/0001-38
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME
RUA RIO BRANCO, 445
CENTRO - CEP 86.800-120
APUCARANA - PR

335

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/07/2016 às 09:54:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a55dcc307a21791c964013c025f39afa34dd0e05b9140ec9674d7c37
6950dd878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d654725e7ef0db89c9ba1253cd949750ad

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 29/06/2017 às 13:08:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 553957

Código de Controle da Autenticação:

23972906161056240659-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

336

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0706125-6	97.533.241/0001-38	07/07/2011	05/07/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA RIO BRANCO, 445, CENTRO, APUCARANA, PR, 86.800-120

Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE USO NA ÁREA: MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, OFTALMOLÓGICA, FISIOTERÁPICA, LABORATORIAL, VETERINÁRIA, DE RESGATE, DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO; PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA USO NA SAÚDE; SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE MONTAGEM, CONSERTO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA.

Capital: R$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 16/10/2014 **Número: 20146218183**
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Nome do Empresário
MARIA HELENA MORI DO COUTO
Identidade: 5.254.269-3,SSP/PR **CPF: 744.675.229-72**
Estado Civil: Casado **Regime de Bens: Comunhão Parcial**

CURITIBA - PR, 14 de setembro de 2016

16/597907-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 165979070 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 14/09/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

337

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110706125-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARIA HELENA MORI DO COUTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANGELO MORI	ANTONIA BRUCEZ

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
28/11/1963	5.254.269-3	SSP	PR	744.675.229-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA SAO JOAO	405

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
FUNDOS	JARDIM APUCARANA	86804260

MUNICÍPIO	UF
APUCARANA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RIO BRANCO	445

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	86800120

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
APUCARANA	PR	BRASIL	loja@royaldistribuidora.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4645101 Atividades secundárias: 4664800, 4751201, 4753900, 4752100, 4761003, 3319800	COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE USO NA ÁREA: MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, OFTALMOLÓGICA, FISIOTERÁPICA, LABORATORIAL, VETERINÁRIA, DE RESGATE, DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO; PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA USO NA SAÚDE; SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE MONTAGEM, CONSERTO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
05/07/2011	97.533.241/0001-38			☐ 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
M.H.M. do Couto - Comercial Me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/10/2014	Maria Helena Mori do Couto

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
RG. 9.611.644-0 SSP/PR
Relator
JUCEPAR - APUCARANA
16 OUT 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2014
SOB NÚMERO: 20146218183
Protocolo: 14/621818-3, DE 16/10/2014
Empresa: 41 1 0706125 6
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400238126

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-060 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 2397211015004038097l-1; Data: 21/10/2015 09:40:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH18293-AUUG;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

338

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/10/2015 às 14:39:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fe5d835cd490ff0fb736a4fceab44bae67b4006fc1afea654747e155f92
9512878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d67c758ab9519ae9b6843bcf8847dcd0da

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/10/2016 às 14:14:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 441862

Código de Controle da Autenticação:

239721101509403809 71-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



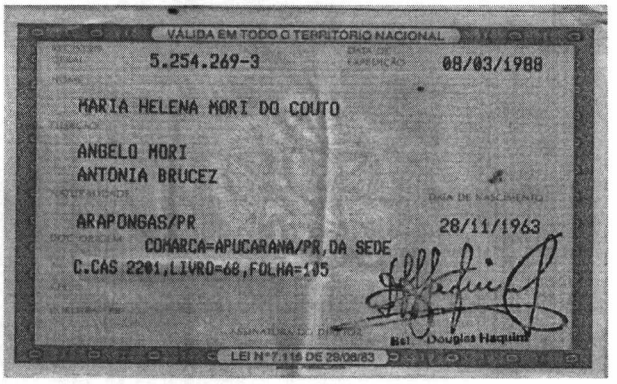

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5401 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 239719081615174905O0-1; Data: 19/08/2016 15:17:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV53413-LHX2; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

340

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/08/2016 às 14:52:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07866da2388ed9139ab1084bf72e9b996bbb7fc244434ef4fb8ffb8312b
9181d878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d6331e05f31f61ec3d67c1874986f531fa

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 20/08/2017 às 04:06:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 578200

Código de Controle da Autenticação:

23971908161517490500-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

241
J



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

C/C

Nº DE INSCRIÇÃO

744675229 72

NOME COMPLETO

MARIA HELENA MORI DO COUTO

NASCIMENTO

28.11.63

ASSINATURA

Maria Helena Mori do Couto

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

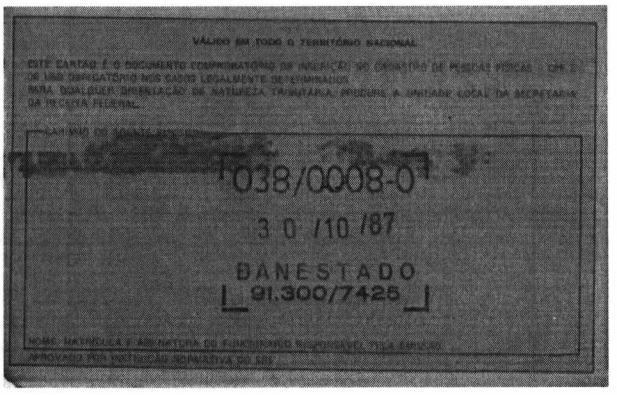

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO SOLETRÃO

038/0008-0

30/10/87

DANESTADO

91.300/7425

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 23971903161517340609-1; Data: 19/08/2016 15:17:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV53412-RVA1;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL ME
CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90564309-60 - I.M. 15958
Rua Rio Branco, nº 445 - Centro
Apucarana - Paraná - CEP 86800-120
Fone: (43)3034-3474 - licitacao@morimed.com.br

343

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2016

OBJETO / JUSTIFICATIVA :
O objeto da presente licitação é a aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações descritas no termo de referência e (Anexo I).

ANEXO III
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.533.241/0001-38, Inscr. Estadual nº 90564309-60, Inscr. Municipal nº 15958, estabelecida na Rua Dr Rio Branco n 445 – Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-040, por intermédio de sua Representante Legal, Srª MARIA HELENA MORI DO COUTO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.254.269-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 744.675.229-72, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei n0 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apucarana, 04 de Outubro de 2016

97.533.241/0001-38
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME
RUA RIO BRANCO, 445
CENTRO - CEP 86.800-120
APUCARANA - PR

MARIA HELENA MORI DO COUTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 744.675.229-72
RG 5.254.269-3 SSP/PR

M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL ME
CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90564309-60 - I.M. 15958
Rua Rio Branco, nº 445 - Centro
Apucarana - Paraná - CEP 86800-120
Fone: (43)3034-3474 - licitacao@morimed.com.br

344

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2016

OBJETO / JUSTIFICATIVA :
O objeto da presente licitação é a aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações descritas no termo de referência e (Anexo I).

ANEXO IV
Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.533.241/0001-38, Inscr. Estadual nº 90564309-60, Inscr. Municipal nº 15958, estabelecida na Rua Dr Rio Branco n 445 – Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-040, por intermédio de sua Representante Legal, Srª MARIA HELENA MORI DO COUTO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.254.269-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 744.675.229-72, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei n0 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apucarana, 04 de Outubro de 2016

MARIA HELENA MORI DO COUTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 744.675.229-72
RG 5.254.269-3 SSP/PR

97.533.241/0001-38
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME
RUA RIO BRANCO, 445
CENTRO - CEP 86.800-120
APUCARANA - PR

M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL ME
CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90564309-60 - I.M. 15958
Rua Rio Branco, nº 445 - Centro
Apucarana - Paraná - CEP 86800-120
Fone: (43)3034-3474 - licitacao@morimed.com.br

345

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2016

OBJETO / JUSTIFICATIVA :
O objeto da presente licitação é a aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações descritas no termo de referência e (Anexo I).

ANEXO V
DECLARAÇÃO

M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.533.241/0001-38, Inscr. Estadual nº 90564309-60, Inscr. Municipal nº 15958, estabelecida na Rua Dr Rio Branco n 445 – Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-040, por intermédio de sua Representante Legal, Srª MARIA HELENA MORI DO COUTO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.254.269-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 744.675.229-72, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei n0 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

P ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Sim( ) Quantos ( ) Não (X).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apucarana, 04 de Outubro de 2016

MARIA HELENA MORI DO COUTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 744.675.229-72
RG 5.254.269-3 SSP/PR

97.533.241/0001-38
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME
RUA RIO BRANCO, 445
CENTRO - CEP 86.800-120
APUCARANA - PR

M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL ME
CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90564309-60 - I.M. 15958
Rua Rio Branco, nº 445 - Centro
Apucarana - Paraná - CEP 86800-120
Fone: (43)3034-3474 - licitacao@morimed.com.br

346

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2016

OBJETO / JUSTIFICATIVA :
O objeto da presente licitação é a aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações descritas no termo de referência e (Anexo I).

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.533.241/0001-38, Inscr. Estadual nº 90564309-60, Inscr. Municipal nº 15958, estabelecida na Rua Dr Rio Branco n 445 – Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-040, por intermédio de sua Representante Legal, Srª MARIA HELENA MORI DO COUTO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.254.269-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 744.675.229-72, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei n0 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apucarana, 04 de Outubro de 2016

MARIA HELENA MORI DO COUTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 744.675.229-72
RG 5.254.269-3 SSP/PR

97.533.241/0001-38
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME
RUA RIO BRANCO, 445
CENTRO - CEP 86.800-120
APUCARANA - PR

M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL ME
CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90564309-60 - I.M. 15958
Rua Rio Branco, nº 445 - Centro
Apucarana - Paraná - CEP 86800-120
Fone: (43)3034-3474 - licitacao@morimed.com.br

347

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2016

OBJETO / JUSTIFICATIVA :
O objeto da presente licitação é a aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações descritas no termo de referência e (Anexo I).

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE FUNCIONAL

M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.533.241/0001-38, Inscr. Estadual nº 90564309-60, Inscr. Municipal nº 15958, estabelecida na Rua Dr Rio Branco n 445 – Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-040, por intermédio de sua Representante Legal, Srª MARIA HELENA MORI DO COUTO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.254.269-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 744.675.229-72, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei n0 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, Declaramos sob as penas da Lei que esta empresa não possui dirigente com vínculo de parentesco por linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, de servidor municipal investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, ou de membro da comissão licitante, de pregoeiro habilitado ou de servidor encarregado da contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apucarana, 04 de Outubro de 2016

MARIA HELENA MORI DO COUTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 744.675.229-72
RG 5.254.269-3 SSP/PR

97.533.241/0001-38
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME
RUA RIO BRANCO, 445
CENTRO - CEP 86.800-120
APUCARANA - PR

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ. N.º 08.836.350/0001-02
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

350

Sra. HERENICE DE FATIMA DA SILVA, brasileira, nascida na cidade de Bela Vista do Paraíso - PR em 21/07/1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciária, portadora do CPF sob nº 879.696.029-91 e Carteira de Identidade RG sob nº 6.205.452-2 expedida em 26/04/1991 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Cambé - PR, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, Cep.: 86.185-220; **Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, brasileiro nascido na cidade de Londrina - PR em 19/01/1993, solteiro, comerciário, portador do CPF sob nº 090.760.279-78 e Carteira de Identidade RG sob nº 12.586.470-8 expedida em 03/07/2008 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cambé – PR, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, CEP.: 86.185-220, sócios componentes da sociedade empresarial **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 08.836.350/0001-02, estabelecida na **Rua Rio Paraná, 687, Jardim do Café, Cambé - PR, CEP; 86.185-300**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE sob n.º 41205936222, por despacho em 16 de Maio de 2007, protocolo sob nº 07/190615-0, protocolo sob nº 11/724732-4 por despacho em 25 de Agosto de 2011, protocolo nº 13/494323-6 por despacho em 27 de Agosto de 2013, protocolo nº 15/424593-3 por despacho em 25 de Junho de 2015 e protocolo 15/495241-9 por despacho em 31 de Julho de 2015, resolvem **ALTERAR** o contrato social conforme clausulas e condições seguintes, de acordo com o novo código civil, permanecendo as demais clausulas inalteradas:

Cláusula primeira: Fica alterado o endereço da sede da sociedade empresarial para: **Rua Rio Paraná, 471, Jardim do Café, Cambé - PR, CEP; 86.185-300.**

Cláusula segunda: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavraram este instrumento em uma via de igual teor, que será assinada pelos sócios na presença de duas testemunhas

Cambé – PR 01 de Fevereiro de 2016.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 20:30 SOB Nº 20160772885.
PROTOCOLO: 160772885 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160772885. NIRE: 41205936222.
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ. N.º 08.836.350/0001-02
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

352

Sra. **HERENICE DE FATIMA DA SILVA**, brasileira, nascida na cidade de Bela Vista do Paraíso - PR em 21/07/1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciária, portadora do CPF sob nº 879.696.029-91 e Carteira de Identidade RG sob nº 6.205.452-2 expedida em 26/04/1991 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Cambé - PR, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, Cep.: 86.185-220; **Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, brasileiro nascido na cidade de Londrina - PR em 19/01/1993, solteiro, comerciário, portador do CPF sob nº 090.760.279-78 e Carteira de Identidade RG sob nº 12.586.470-8 expedida em 03/07/2008 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cambé – PR, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, CEP.: 86.185-220, sócios componentes da sociedade empresarial **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 08.836.350/0001-02, estabelecida na **Rua Rio Paraná, 687, Jardim do Café, Cambé - PR, CEP; 86.185-300**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE sob n.º 41205936222, por despacho em 16 de Maio de 2007, protocolo sob nº 07/190615-0, protocolo sob nº 11/724732-4 por despacho em 25 de Agosto de 2011, protocolo nº 13/494323-6 por despacho em 27 de Agosto de 2013 e protocolo nº 15/424593-3 por despacho em 25 de Junho de 2015, resolvem **ALTERAR** o contrato social conforme clausulas e condições seguintes, de acordo com o novo código civil, permanecendo as demais clausulas inalteradas:

Cláusula primeira: Fica alterado o objeto social da sociedade empresarial para:

46.49-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
47.89-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
46.86.9/02 – Comércio atacadista de embalagens;
46.49-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (artigos descartáveis em geral, copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares);
46.45-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
47.42-3/00 – Comercio varejista de material elétrico;
47.44-0/01 – Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
46.85-1/00 – Comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção;
81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0/00 – Atividades de limpeza (eventos)
77.29-2/02 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico
47.51-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e sup informática;
47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis;
77.29-2/03 – Aluguel de material médico;
47.54-7/02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria;
47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e ec de áudio e vídeo;
47.29-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou e em produtos alimentícios.
46.79-6/01 – Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
46.47-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
47.41-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 593523051610492805 43-1; Data: 23/05/2016 10:49:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADJ98225-W6M0; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valker de Miranda Cavalcanti
Titular

333

46.73-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
46.64-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;
46.49-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
46.37-1/99 – Comércio atacadista, especializado em outros produtos alimentícios.
46.46-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

Cláusula segunda: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, levaram este instrumento em três vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas

Cambé – PR 22 de Julho de 2015.

Testemunhas:

VANESSA CRISTINA DA SILVA
CPF/MF 010.626.499-07
RG 9.768.733-1/PR

KELVIN KOUDA DE FREITAS
CPF/MF 091.676.049-94
RG 12.354.911-2/PR

HERENICE DE FATIMA DA SILVA

VINICIUS BERNARDO DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2015
SOB NÚMERO: 20154952419
Protocolo: 15/495241-9, DE 29/07/2015
Empresa:41 2 0593622 2
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

RG: 2.255.539 / PR
RELATOR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 59352305161049280543-2; Data: 23/05/2016 10:49:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ98224-6FE1; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/06/2016 às 10:39:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4b0539969b5f10808d25dbc321e9c9bf27790edd6d18012f97f7a0286c
ba13ef234dd9e577ac5892481bc60663ffa405b029f3ca218e29cf9829ce2f1cbcffa0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/05/2017 às 03:54:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 536151

Código de Controle da Autenticação:

59352305161049280543-1 a 59352305161049280543-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ. N.º 08.836.350/0001-02
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

354

Sra. HERENICE DE FATIMA DA SILVA, brasileira, nascida na cidade de Bela Vista do Paraiso - PR em 21/07/1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciária, portadora do CPF sob nº 879.696.029-91 e Carteira de Identidade RG sob nº 6.205.452-2 expedida em 26/04/1991 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Cambé - PR, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, Cep.: 86.185-220; **Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, brasileiro nascido na cidade de Londrina - PR em 19/01/1993, solteiro, comerciário, portador do CPF sob nº 090.760.279-78 e Carteira de Identidade RG sob nº 12.586.470-8 expedida em 03/07/2008 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cambé – PR, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, CEP.: 86.185-220, sócios componentes da sociedade empresarial **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 08.836.350/0001-02, estabelecida na **Rua Rio Iguaçu, 750, Jardim Santo André, Cambé - PR, Cep; 86.186-090**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE sob n.º 41205936222, por despacho em 16 de Maio de 2007, protocolo sob nº 07/190615-0, protocolo sob nº 11/724732-4 por despacho em 25 de Agosto de 2011 e protocolo nº 13/494323-6 por despacho em 27 de Agosto de 2013, resolvem **ALTERAR** o contrato social conforme clausulas e condições seguintes, de acordo com o novo código civil, permanecendo as demais clausulas inalteradas:

Cláusula primeira: Fica alterado o endereço da sede da sociedade empresarial para: **Rua Rio Paraná, 687, Jardim do Café, Cambé - PR, Cep; 86.185-300.**

Cláusula segunda: Fica alterado o objeto social da sociedade empresari

46.49-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e co
domiciliar;
47.89-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
46.86.9/02 – Comércio atacadista de embalagens;
46.49-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de us
e doméstico (artigos descartáveis em geral, copos,
guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros s
46.45-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para us
cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
47.42-3/00 – Comercio varejista de material elétrico;
47.44-0/01 – Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
46.85-1/00 – Comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgic
para construção;
81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 593523051610511000949-1; Data: 23/05/2016 10:51:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ98234-AA7H; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

35s

81.29-0/00 – Atividades de limpeza (eventos)
77.29-2/02 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal.
47.51-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis;
77.29-2/03 – Aluguel de material médico;
47.54-7/02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria;
47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.29-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios.
46.79-6/01 – Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
46.47-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
47.41-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
46.73-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
46.64-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;
46.49-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
46.37-1/99 – Comércio atacadista, especializado em outros produtos alimentícios.

Cláusula terceira - a sócia **Sra. HERENICE DE FATIMA DA SILVA** que já possuía o valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) de quotas de R$ 1,00 (hum real) cada correspondendo a 17.500 (dezessete mil e quinhentas) quotas, integraliza neste ato mais 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada, correspondendo a R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) totalizando o valor de capital de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada e o sócio **Sr. VINICIUS BERNANDO DE SOUZA**, que já possuía o valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) de quotas de R$ 1,00 (hum real) cada correspondendo a 17.500 (dezessete mil e quinhentas) quotas, integraliza neste ato mais 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada, correspondendo a R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) totalizando o valor de capital de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada, ficando portanto subscritas a saber:

Sócios	Qtide. quotas	(%)	Valor
HERENICE DE FATIMA DA SILVA	30.000	50,00	30.000,00
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA	30.000	50,00	30
TOTAL	60.000	100,00	60

Cláusula quarta - Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente c valor total das quotas subscritas.

Parágrafo primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valc quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital socia

Cláusula quinta: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigente colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, levaram este instru três vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios na presença testemunhas

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado, e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADJ98233-2G48;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Cód. Autenticação: 593523051610511100949-2; Data: 23/05/2016 10:51:09
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ. N.º 08.836.350/0001-02
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

356

Cambé – PR 16 de Junho de 2015.

Testemunhas:

VANESSA CRISTINA DA SILVA
CPF/MF 010.626.499-07
RG 9.768.733-1/PR

KELVIN KOUDA DE FREITAS
CPF/MF 091.676.049-94
RG 12.354.911-2/PR

HERENICE DE FATIMA DA SILVA

VINICIUS BERNARDO DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2015
SOB NÚMERO: 20154245933
Protocolo: 15/424593-3, DE 25/06/2015
Empresa:41 2 0593622 2
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

José Luis Anselmo
RG: 2.255.539 / PR
RELATOR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 593523051610511009493: Data: 23/05/2016 10:51:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ98232-L9TX: Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/06/2016 às 10:42:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4b0539969b5f10808d25dbc321e9c9bf0e23c6ed33c4bd6769bc42b9c7
16601a234dd9e577ac5892481bc60663ffa40561b10221372cf687118ffb2bfa72c3a6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/05/2017 às 03:54:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 536156

Código de Controle da Autenticação:

59352305161051100949-1 a 59352305161051100949-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

357

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/06/2016 às 10:42:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4b0539969b5f10808d25dbc321e9c9bf0e23c6ed33c4bd6769bc42b9c7
16601a234dd9e577ac5892481bc60663ffa40561b10221372cf687118ffb2bfa72c3a6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/05/2017 às 03:54:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 536156

Código de Controle da Autenticação:

59352305161051100949-1 a 59352305161051100949-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ. N.º 08.836.350/0001-02
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

358

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL ROLÂNDIA

Sra. HERENICE DE FATIMA DA SILVA, brasileira, nascida na cidade de Bela Vista do Paraíso - PR em 21/07/1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciária, portadora do CPF sob nº 879.696.029-91 e Carteira de Identidade RG sob nº 6.205.452-2 expedida em 26/04/1991 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Cambé - PR, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, Cep.: 86.185-220; **Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, brasileiro nascido na cidade de Londrina - PR em 19/01/1993, solteiro, comerciário, portador do CPF sob nº 090.760.279-78 e Carteira de Identidade RG sob nº 12.586.470-8 expedida em 03/07/2008 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cambé – PR, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, CEP.: 86.185-220, sócios componentes da sociedade empresarial **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ sob n. 08.836.350/0001-02, estabelecida na **Rua Rio Madeira, 303, Jd. Santo Amaro, Cambé - PR, CEP.: 86.186-290**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE sob n.º 41205936222, por despacho em 16 de Maio de 2007, protocolo sob nº 07/190615-0 e posterior alteração protocolo sob nº 11/724732-4 por despacho em 25 de Agosto de 2011, resolvem **ALTERAR** o contrato social conforme clausulas e condições seguintes, de acordo com o novo código civil, permanecendo as demais clausulas inalteradas:

Cláusula Primeira: Fica alterado o endereço da sede da sociedade empresarial para: **Rua Rio Iguaçu, 750, Jardim Santo André, Cambé - PR, Cep; 86.186-090.**

Cláusula Segunda: Fica alterado o objeto social da sociedade empresarial para:

47.89-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
46.49-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.86.9/02 – Comércio atacadista de embalagens;
46.49-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral, copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares);
46.45-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
47.42-3/00 – Comercio varejista de material elétrico;
47.44-0/01 – Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
46.85-1/00 – Comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção;
81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (eventos)
77.29-2/02 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal.
47.51-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de infor
47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis;
77.29-2/03 – Aluguel de material médico;
47.54-7/02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria;
47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de
47.29-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em alimentícios.

Cláusula terceira - o sócio **Sra. HERENICE DE FATIMA DA SILVA** que já possuía 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) de quotas de R$ 1,00 (hum real) cada correspondendo mil e quinhentos) quotas, integraliza neste ato mais 10.000 (dez mil) quotas de R$ 1,00 (h correspondendo a R$ 10.000,00 (dez mil reais) totalizando o valor de capital de R$ 17.500 mil e quinhentos reais) divido em 17.500 (dezessete mil e quinhentos) quotas de R$ 1,00 sócio **Sr. VINICIUS BERNANDO DE SOUZA**, que já possuía o valor de R$ 7.500,00 (sete n reais) de quotas de R$ 1,00 (hum real) cada correspondendo a 7.500 (sete mil e quinh integraliza neste ato mais 10.000 (dez mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada, corresp 10.000,00 (dez mil reais) totalizando o valor de capital de R$ 17.500,00 (dezessete mil e qu

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 095.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º, inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel ao documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5935230516/04990121-1; Data: 23/05/2016 10:49:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADJ98228-COJD;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ. N.º 08.836.350/0001-02
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

359

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

dividido em 17.500 (dezessete mil e quinhentos) quotas de R$ 1,00 (hum real), ficando portanto subscritas a saber:

AGÊNCIA REGIONAL

Sócios	Qtide. quotas	(%)	Valor
HERENICE DE FATIMA DA SILVA	17.500	50,00	R$ 17.500,00
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA	17.500	50,00	R$ 17.500,00
TOTAL	35.000	100,00	R$ 35.000,00

Cláusula quarta - Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula quinta - A Sociedade será administrada pelo(s) seu(s) Administrador(es): **Srª. HERENICE DE FATIMA DA SILVA** e ou **Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA,** a ele(a)(s) caberá(ão) a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócio estranhos aos fins sociais. Pelo exercício da administração, as(os) sócias(os) administradoras terão direitos a uma retirada mensal a titulo de Pró Labore, cujo valor será livremente convencionado de comum acordo. PROIBIÇÃO: Aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE ADMINISTRADOR: Dispensado.

Cláusula sexta – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção *de* sua participação no capital social.

Parágrafo Segundo – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula sétima - O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses, 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Cláusula oitava - As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer sua demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (t

Parágrafo primeiro - Em princípio, é vedado a qualquer dos sócios adquirir a totalidad do sócio retirante, devendo a participação deste ser rateada igualmente entre os sócios rema proporção das quotas que possuírem, salvo se um deles declinar do direito de preferência.

Parágrafo segundo - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferênci sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou terceiros.

Cláusula nona - O sócio que deseja retirar-se da sociedade deverá notificar os demai com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o leva balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mer sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirad

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ98227-U3O5:
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Cód. Autenticação: 593523051610494901 21-2; Data: 23/05/2016 10:49:48
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ. N.º 08.836.350/0001-02
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

360

Cláusula décima - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei 6.404/76 das Sociedades Anônimas e da Lei 10.406/2002 do novo Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis que regem esse tipo societário.

Cláusula décima primeira - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula décima segunda - (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula décima terceira: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, levaram este instrumento em três vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas

Cambé – PR 31 de Julho de 2013.

Testemunhas:

VANESSA CRISTINA DA SILVA
CPF/MF 010.626.499-07
RG 9.768.738-1/PR

HERENICE DE FATIMA DA SILVA

DANIEL H. B. ZIROLDO
CPF/MF 032.834.739-60
RG. 7.711.703-2 /PR

VINICIUS BERNARDO DE SOUZA

ELABORADO POR:
DANIEL H B ZIROLDO.:
CRC-PR 050491/O-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/08/2013
SOB NÚMERO: 20134943236
Protocolo: 13/494323-6, DE 21/08/2013
Empresa:41 2 0593622 2
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

José Luis Anselmo
RG:2.255.539 / PR
RELATOR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 6.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ98226-0EFV;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Cód. Autenticação: 5935230516104940121-3; Data: 23/05/2016 10:49:48
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/06/2016 às 10:41:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4b0539969b5f10808d25dbc321e9c9bf73a300d8b75fc7da2d838d07ed
caa137234dd9e577ac5892481bc60663ffa405b55fd48e51d4e913dd11cd49637498e8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/05/2017 às 03:54:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 536152

Código de Controle da Autenticação:

59352305161049490121-1 a 59352305161049490121-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ALMEIDA & MARQUES – COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME
CNPJ. N.º 98.836.350/0001-02
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL ROLÂNDIA

Sr. LUIZ GUSTAVO MARQUES, brasileiro, nascido na cidade de Astorga - PR em 31/01/1984, solteiro, comerciário, portador do CPF nº 040.406.259-36 e Carteira de Identidade RG sob nº 7.555.184-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná em 31/07/1995, residente e domiciliado nesta cidade de Pitangueiras – PR, Rua 7 de Setembro, 79 , Centro, Cep.: 86.613-000; **Sr. TIAGO ALMEIDA MARQUES**, brasileiro, nascido na cidade de Astorga/Pr, em 15/11/1985, solteiro, comerciário, portador do CPF nº 049.090.109-39 e Carteira de Identidade RG sob nº 7.611.565-6, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná em 17/10/1995, residente e domiciliado nesta cidade de Pitangueiras – PR, à Rua 7 de Setembro, 79, Centro, Cep.: 86.613-000, sócios componentes da sociedade empresarial **ALMEIDA & MARQUES – COMÉRCIO DE GÁS LTDA– ME**, estabelecida na cidade Pitangueiras – Pr, na Av. Central, 72, Centro, Cep.: 81.613-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41205936222, por despacho em 16 de maio de 2007, protocolo sob nº 07/190615-0, resolvem ALTERAR o contrato social conforme clausulas e condições seguintes, de acordo com o novo código civil:

Cláusula Primeira: Ingressa pelo presente instrumento na sociedade a sócia **Sra. HERENICE DE FATIMA DA SILVA,** brasileira, nascida na cidade de Bela Vista do Paraíso – PR em 21/07/1972, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciária, portadora do CPF sob nº. 879.696.029-91 e Carteira de Identidade RG ob nº 6.205.452-2 expedida em 26/04/1991 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada nesta cidade de Cambé - Pr, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, CEP 86.185-220; **Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA,** brasileiro, nascido na cidade de Londrina – PR em 19/01/1993, solteiro, comerciário, portador do CPF sob nº. 090.760.279-78 e Carteira de Identidade RG sob nº 12.586.470-8 expedida em 03/07/2008 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Cambé - Pr, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, CEP 86.185-220.

Cláusula Segunda: Retira-se neste ato da sociedade os sócios **Sr. LUIZ GUSTAVO MARQUES,** possuidor de 7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas no valor de R$1,00 (Hum real) cada, correspondente a R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), cede e transfere o total de suas quotas pelo valor nominal, á sócia ingressante **Sra. HERENICE DE FATIMA DA SILVA;** e o **Sr. TIAGO ALMEIDA MARQUES,** possuidor de 7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas no valor de R$1,00 (Hum real) cada, correspondente a R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), cede e transfere o total de suas quotas pelo valor nominal, ao sócio ingressante **Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA.**

Cláusula Terceira: Os sócios retirantes **Sr. LUIZ GUSTAVO MARQUES e Sr. TIAGO ALMEIDA MARQUES,** dão aos novos sócios ingressantes **Sra. HERENICE DE FATIMA DA SILVA e Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA,** bem como à sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora transferidas, declarando nada a alegar, que no presente ou futuro sob qualquer título.

Cláusula Quarta: Em decorrência da presente alteração, permanece inalterado o capital social de R$ 15.000,00 **(Quinze mil reais)** divididos em 15.000 (Quinze mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quant. Quotas	%	valor
HERENICE DE FATIMA DA SILVA	7.500	50.00	R$ 7.500,00
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA	7.500	50.00	R$ 7.500,00
TOTAL	15.000	100.00	R$ 15.000,00

Parágrafo Primeiro - Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor to
subscritas.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quota
respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta: - A Sociedade será gerida e administrada pelo(s) seu(s) Administra
HERENICE DE FATIMA DA SILVA e ou **Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, e a ele
responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial extrajudicialmente, podendo
os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entreta
razão social em negócio estranhos aos fins sociais. Pelo exercício da administração, a sócia admi
direito a uma retirada mensal a titulo de Pró Labore, cujo valor será livremente convencionado de c
PROIBIÇÃO: Aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE ADMINISTRADOR: Dispensado.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 106.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º, inc. V, 97, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5935140316163501 41-1; Data: 14/03/2016 14:16:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADA65414-Y460; Total do Ato: R$ 3,70
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Cláusula Sexta - (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Sétima: Fica alterado o nome empresarial da sociedade de ALMEIDA & MARQUES - COMERCIO DE GÁS LTDA - ME, para **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME.**

Cláusula Oitava: Fica alterado o objeto da sociedade de: Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.84-9/00 e Comércio varejista de bebidas 47.23-7/00 *para:*

47.89-0/05 – **Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;**
46.49-4/08 – **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;**
46.86.9/02 – **Comércio atacadista de embalagens;**
46.49-4/99 – **Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral, copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares);**
46.45-1/01 – **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;**
47.42-3/00 – **Comercio varejista de material elétrico;**
47.44-0/01 – **Comercio varejista de ferragens e ferramentas;**
46.85-1/00 – **Comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção;**
81.21-4/00 – **Limpeza em prédios e em domicílios**
81.29-0/00 – **Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (eventos)**
77.29-2/02 – **Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal.**

Clausula Nona: Fica alterado o endereço da sede da sociedade empresarial da Av. Central, 72, Centro, Pitangueiras – PR. Cep.: 86.613-000 **para Rua Rio Madeira, 303, Jd. Santo Amaro, Cambé – PR CEP: 86.186-290.**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

*Sra. **HERENICE DE FATIMA DA SILVA,** brasileira, nascida na cidade de Bela Vista do Paraiso – PR em 21/07/1972, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciária, portadora do CPF sob nº. 879.696.029-91 e Carteira de Identidade RG sob nº 6.205.452-2 expedida em 26/04/1991 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Cambé - Pr, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, CEP 86.185-220; **Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA,** brasileiro, nascido na cidade de Londrina – PR em 19/01/1993, solteiro, comerciário, portador do CPF sob nº. 090.760.279-78 e Carteira de Identidade RG sob nº 12.586.470-8 expedida em 03/07/2008 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Cambé - Pr, na Rua Rio F 239, Jd. Santo Amaro, CEP 86.185-220, sócios componentes da sociedade empre DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, estabelecida nesta cidade de Ca Rio Madeira, 303, Jd. Santo Amaro, Cep: 86186-290, com contrato social arquivado na Junta Paraná sob n.º 41205936222, por despacho em 16 de maio de 2007, protocolo sob nº 07/1906 CONSOLIDAR o contrato social conforme clausulas e condições seguintes, de acordo com o novo*

***Cláusula Primeira** - A sociedade tem como nome empresarial **AWR DISTRIBUIDORA D** DE LIMPEZA LTDA - ME e tem sua sede e domicilio na **Rua Rio Madeira, 303, Jd. Santo Amar** 290.*

Parágrafo único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade pode sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

***Cláusula Segunda** - A sociedade tem por objeto: 47.89-0/05- Comércio varejista de produ domissanitários; 46.49-4/08- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conserva 46.86.9/02- Comércio atacadista de embalagens; 46.49-4/99- Comércio atacadista de outros equipam de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral, c guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares); 46.45-1/01- Comércio*

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 37 e 7º, inc. V, 81, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADA65413-NQIW; Valor Total do Ato R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Cód. Autenticação: 593514031614163501 41-2; Data: 14/03/2016 14:16:23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 81.21-4/00- Limpeza em prédios e em comicílios; 81.29-0/00- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (eventos); 77.29-2/02- Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso doméstico e pessoal.

Cláusula Terceira - O capital social é de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** divididos em 15.000 (Quinze mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Socios	Quant. Quotas	%	valor
HERENICE DE FATIMA DA SILVA	7.500	50.00	R$ 7.500,00
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA	7.500	50.00	R$ 7.500,00
TOTAL	15.000	100.00	R$ 15.000,00

Parágrafo primeiro - Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta - A sociedade terá prazo indeterminado de duração e tendo iniciado em 10 de Maio de 2.007.

Cláusula Quinta A Sociedade será gerida e administrada pelo(s) seu(s) Administrador(es) : **Sra. HERENICE DE FATIMA DA SILVA** e ou **Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, e a ele(s) caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da razão social em negócio estranhos aos fins sociais. Pelo exercício da administração, a sócia administradora terá direito a uma retirada mensal a titulo de Pró Labore, cujo valor será livremente convencionado de comum acordo. PROIBIÇÃO: Aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE ADMINISTRADOR: Dispensado.

Cláusula Sexta – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Segundo – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Sétima - O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros liquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses, 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Cláusula Oitava - As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer suas quotas aos demais sócios, semp em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes sobre o exercicio da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo primeiro - Em princípio, é vedado a qualquer dos sócios adquirir a totalidade das q retirante, devendo a participação deste ser rateada igualmente entre os sócios remanescentes, na quotas que possuírem, salvo se um deles declinar do direito de preferência.

Parágrafo segundo - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Cláusula Nona - O sócio que deseja retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, pc antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de ba sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5935140316141635014 1-3; Data: 14/03/2016 14:16:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADA65412-3KRE;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ALMEIDA & MARQUES – COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME
CNPJ. N.º 08.836.350/0001-02
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei 6.404/76 das Sociedades Anônimas e da Lei 10.406/2002 do novo Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis que regem esse tipo societário.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima Segunda - (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula décima terceira - **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**: Declara para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 17º daquela Lei.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Rolândia - Pr, 12 de Agosto de 2011

HERENICE DE FATIMA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

VINICIUS BERNARDO DE SOUZA

LUCIANA L. R. ZIROLDO
CPF/MF 024.943.759-7
RG. 7.226.096-1 /PR

LUIZ GUSTAVO MARQUES

DANIEL H B ZIROLDO
CPF/MF 032.834.739-60
RG. 7.711.703-2/PR

TIAGO ALMEIDA MARQUES

Elaborado por:
Daniel H. B. Ziroldo
CRC-PR 050491/O-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/08/2011
SOB NÚMERO: 20117247324
Protocolo: 11/724732-4, DE 22/08/2011
Empresa:41 2 0593622 2
AMR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

José Luis Anselmo
RG: 2.255.539
RELATOR

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5935403161416350141-4; Data: 14/03/2016 14:16:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADA65411-GFQ5; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Savalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/04/2016 às 15:40:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e7d11e0bcf2fcd503c69f4f623e0f67ad7e826dc3579b106e3b37ef70c0
be3f234dd9e577ac5892481bc60663ffa405abe8b0cc349f44d54e02c61063cf73aa

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/03/2017 às 04:57:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 502343

Código de Controle da Autenticação:

59351403161416350141-1 a 59351403161416350141-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

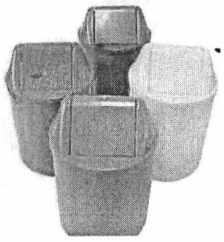

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
Produtos de Limpeza em Geral
CNPJ: 08.836.350/0001-02

ANEXO IV

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 62/2016, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Cambé, 04 de outubro de 2016.

Vinicius B. de Souza

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA
12.586.470-8 SESP/PR

08.836.350/0001-02
AWR DISTRIBUIDORA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.-ME
Rua Rio Paraná, 471
Jardim Santo André - CEP 86185-000
CAMBÉ - PR

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
Produtos de Limpeza em Geral
CNPJ: 08.836.350/0001-02

ANEXO VI

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – ME, CNPJ/MF nº. 08.836.350/0001-02, sito à Rua Rio Paraná. Nº 471, Jd. Santo André, na Cidade de Cambé/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Cambé, 04 de outubro de 2016.

Vinicius B. de Souza

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA
12.586.470-8 SESP/PR

08.836.350/0001-02
AWR DISTRIBUIDORA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
Rua Rio Paraná, 471
Jardim Santo André - CEP 86185-000
CAMBÉ - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ELINTON BERNARDES DE SOUZA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5525505 MT PR

CPF
065.874.929-32

DATA NASCIMENTO
03/04/1987

FILIAÇÃO
JORGE BERNARDES DE SOUZA
DORALICE VALERIO DE SOUZA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04315707719

VALIDADE
01/10/2017

1ª HABILITAÇÃO
13/03/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12471621117

OBSERVAÇÕES

Elinton B de Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMBE, PR

DATA EMISSÃO
21/01/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

72433104601
PR910456913

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

12471621117

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

363

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FLAVIO PEREIRA GARALUZ

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M X F ☐	COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
JULIO PEREIRA GARALUZ	SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
13-04-1985	7.604.345-0	SESP	PR	043.778.839-33

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA MISS YOLANDA PEREIRA	406

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM LAR PARANA	87305-350	

MUNICÍPIO	UF
CAMPO MOURÃO	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
F.P. GARALUZ - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTOS DUMONT	1.406

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM JOANA D´ARC	87300-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAMPO MOURÃO	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4761-0/01 1822-9/99 1813-0/01 4741-5/00 4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA,LIVRARIA, PRODUTOS GRAFICOS DE TODOS OS TIPOS, CONFECÇAO DE BANNERS, FAIXAS E CONFECÇOES DE CAMISETAS,COMERCIO DE TINTAS IMOBILIARIAS, MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS EM GERAL E ARTIGOS PARA PRESENTES INCLUINDO-SE EMBALAGENS, MATERIAIS DE LIMPEZA,HIGIENE, LOUÇAS,PRODUTOS METALURGICOS DE USO DOMESTICOS, OUTROS PRODUTOS DO GENERO E COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS,COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL,MAQUINAS,EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, ELETRO-ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4763601 BRINQUEDOS E

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
31-03-2005	07.299.558/0001-69			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante/assistente/gerente)
F. P. Garaluz

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10-01-2013	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL
AGENCIA REGIONA
CERTIFICO O REGISTR
SOB NÚMERO: 41107
Protocolo: 13/016144

15/01/13

F. P. GARALUZ - ME

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 384319081615505407 81-1; Data: 19/08/2016 15:50:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV53508-EFIA;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

369

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE DA SEDE)	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FLAVIO PEREIRA GRALUZ

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MX F☐	COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
JULIO PEREIRA GARALUZ	SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
13-04-1985	7.604.345-0	SESP	PR	043.778.839-33

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA MISS YOLANDA PEREIRA	406

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM LAR PARANA	87305-350	

MUNICÍPIO	UF
CAMPO MOURAO	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Parana**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇAO	046	TRANSFORMAÇAO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
F.P. GARALUZ - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTOS DUMONT	1.406

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM JOANA D'ARC	87300-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAMPO MOURÃO	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4755-5/02 Atividades secundárias 4759-8/99 4744-0/01 4754-7/01 4751-2/01 4753-9/00	MATERIAIS PEDAGOGICOS, 4530703 COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 4732600 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS,4751202 RECARGA E REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONNER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO CIVIL, 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4642702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO EPI, 4773300 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS , EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTICOS E ORTOPEDICOS, 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, 4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
31-03-2005	07.2[illegible].558/0001-69			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
F.P. Garaluz - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10-01-2013	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Vanilde Aparecida Peloi Venâncio
RG 7.205.929 SSP-SP

15.01.13

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERC
AGENCIA REGIO
CERTIFICO O REG
SOB NUMERO: 41
Protocolo: 13/016

F. P. GARALUZ - ME

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1880
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38431908161550540781-2; Data: 19/08/2016 15:50:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADV53507-CUK6; Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

1

270

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for ferente a filial)
41107361021	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FLAVIO PEREIRA GARALUZ

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M	COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
JULIO GARALUZ	SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
13-04-1985	7.604.345-0	SESP	PR	043.778.839-33

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MISS YOLANDA PEREIRA	406

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM LAR PARANA	87305-350	

MUNICÍPIO	UF
CAMPO MOURÃO	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇAO	021	ALTERAÇAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
F.P. GARALUZ - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTOS DUMONT	1.106

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	87300-480	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAMPO MOURÃO	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4761-0/01 1822-9/99 1813-0/01 4741-5/00 4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA,LIVRARIA, PRODUTOS GRAFICOS DE TODOS OS TIPOS, CONFECÇAO DE BANNERS, FAIXAS E CONFECÇOES DE CAMISETAS,COMERCIO DE TINTAS IMOBILIARIAS, MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS EM GERAL E ARTIGOS PARA PRESENTES INCLUINDO-SE EMBALAGENS, MATERIAIS DE LIMPEZA,HIGIENE, LOUÇAS,PRODUTOS METALURGICOS DE USO DOMESTICOS, OUTROS PRODUTOS DO GENERO E COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS,COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL,MAQUINAS,EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, ELETRO-ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4763601 BRINQUEDOS E

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ( ) SIM ( ) NÃO
31-03-2005	07.299.558/0001-69			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
F.P. GARALUZ - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22-05-2013	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Jane Ivete Cardoso
RG 1.857.527 - PR
24/05/13

AUTENTICAÇÃO

A

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888 — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitacio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38431908161550540781-3; Data: 19/08/2016 15:50:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADV53506-RZ73; Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

371

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (se houver, somente o ato referente à filial)
41107361021	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FLAVIO PEREIRA GARALUZ

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M	COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
JULIO GARALUZ	SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
13-04-1985	7.604.345-0	SESP	PR	043.778.839-33

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MISS YOLANDA PEREIRA	406

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM LAR PARANA	87305-350	

MUNICÍPIO	UF
CAMPO MOURAO	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Parana:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇAO	021	ALTERAÇAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
F.P. GARALUZ - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTOS DUMONT	1.406

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	87300-480	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAMPO MOURÃO	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	MATERIAIS PEDAGOGICOS, 4530703 COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 4732600 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS,4751202 RECARGA E REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONNER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO CIVIL, 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4642702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO EPI, 4773300 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS , EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTICOS E ORTOPEDICOS, 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, 4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.
Atividades secundárias 4755-5/02 4759-8/99 4744-0/01 4754-7/01 4751-2/01 4753-9/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO
31-03-2005	07.299.558/0001-69			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
F.P. Garaluz - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22-05-2013	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Jane Ivete Cardoso
RG 1.857.527 - PR

24/05/13

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2013
SOB NÚMERO: 20132915332
Protocolo: 13/291533-2 DE 22/05/2013
Empresa:41 1 0736102 1
F. P. GARALUZ - ME

Jane Ivete Cardoso

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 384319081615505407814; Data: 19/08/2016 15:50:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADV53505-HPZT;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 2

372

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)
41107361021	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FLAVIO PEREIRA GARALUZ

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
JULIO GARALUZ	SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
13/04/1985	76043450	SESP	PR	043.778.839-33

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MISS YOLANDA PEREIRA	406

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JARDIM LAR PARANA	87305350

MUNICÍPIO	UF
CAMPO MOURAO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
F. P. GARALUZ - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTOS DUMONT	1406

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	87300-80

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAMPO MOURAO	PR	BRASIL	shirlene_esquema@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4761003	COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA, PRODUTOS GRAFICOS DE TODOS OS TIPOS, CONFECÇÕES DE BANNERS, FAIXAS E CONFECÇÕES DE CAMISETAS; COMERCIO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS EM GERAL E ARTIGOS DE PRESENTES INCLUINDO-SE EMBALAGENS; MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, LOUÇAS, PRODUTOS METALÚRGICOS DE USO DOMÉSTICOS, OUTROS PRODUTOS DO GÊNERO E COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA;ELETRO ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS, RECARGA E REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONNER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
Atividades secundárias: 4761001, 1822999, 1813001, 4741500, 4742300, 4755502, 4759899 (CONTINUA)	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
31/03/2005	07.299.558/0001-50	NIRE anterior		DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM [ ] 2 - NÃO [X]

ASSINATURA DA FIRMA FELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
F. P. GARALUZ - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/04/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Vanilde Izabel Belot Vanderlinde
RG 11.958.870-SSP-PR

03/06/14

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GOIOERE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/06/2014
SOB NÚMERO: 20143530
Protocolo: 14/353064-0, D
Empresa:41 1 0736102 1
F. P. GARALUZ - ME

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1963
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 384319081615505407 81-5; Data: 19/08/2016 15:50:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADV53504-R89X; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/2

373

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)
41107361021	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FLAVIO PEREIRA GARALUZ

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)
JULIO GARALUZ

(mãe)
SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
13/04/1985	76043450	SESP	PR	043.778.839-33

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA MISS YOLANDA PEREIRA

NÚMERO
406

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
JARDIM LAR PARANA

CEP
87305350

MUNICÍPIO
CAMPO MOURAO

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
F. P. GARALUZ - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA SANTOS DUMONT

NÚMERO
1406

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
87300481

MUNICÍPIO
CAMPO MOURAO

UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PR	BRASIL	shirlene_esquema@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4761003 Atividades secundárias: 4744001, 4754701, 4751201, 4753900	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO EPI;COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTICOS E ORTOPÉDICOS,COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL Exemplar para autenticação do governo municipal: [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
31/03/2005	07.299.558/0001-69			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
F. P. GARALUZ - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/04/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Vanilde Izabel Reboi Venturoso
RG 11.965.829 SSP-SP

03/06/14

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GOIOERE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/06/2014
SOB NÚMERO: 20143530641
Protocolo: 14/353064-0, DE 0
Empresa: 41 1 0736102 1
F. P. GARALUZ - ME

MÓDULO INTEGRADOR: PR1401400002007

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 3843190816155054078l-6; Data: 19/08/2016 15:50:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV53503-ZN7G; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

374

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/08/2016 às 08:34:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cef76ab8efead69e70bf9802bdd8c91d31c16640f18e4deef4650390c1
a6c209eac167ec1efbe078138397fabba902ecd578d4af0869f659be4e20b9e658798

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para F P GARALUZ ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 20/08/2017 às 04:06:21 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 578239

Código de Controle da Autenticação:

38431908161550540781-1 a 38431908161550540781-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

375

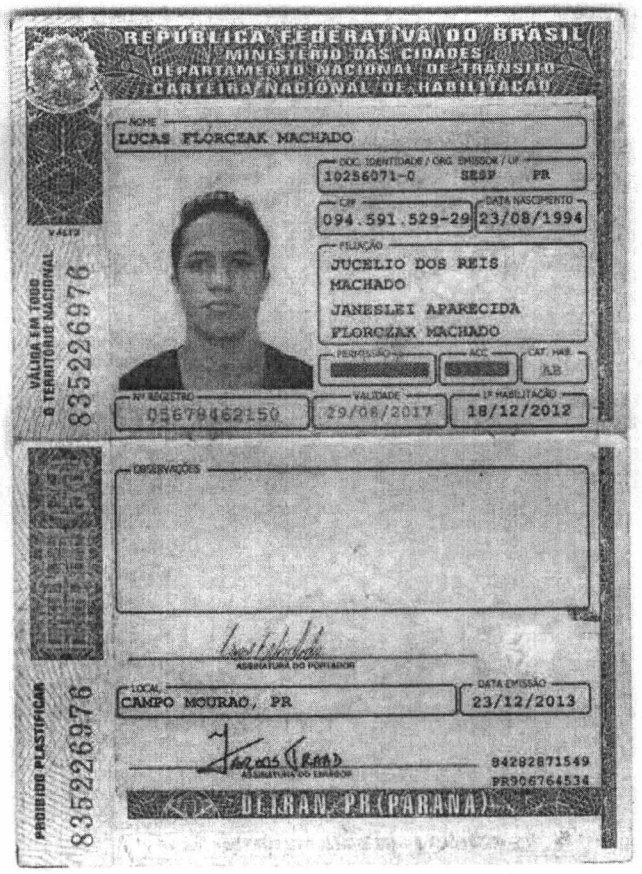

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUCAS FLORCZAK MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10256071-0 SESP PR

CPF
094.591.529-29

DATA NASCIMENTO
23/08/1994

FILIAÇÃO
JUCELIO DOS REIS MACHADO
JANESLEI APARECIDA FLORCZAK MACHADO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05679462150

VALIDADE
29/08/2017

1ª HABILITAÇÃO
18/12/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO MOURAO, PR

DATA EMISSÃO
23/12/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

84282871549
PR906764534

DETRAN PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

835226976

PROIBIDO PLASTIFICAR

835226976

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 384331081611314904 23-1; Data: 31/08/2016 11:32:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C ADW77347-GFAX
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

376

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/09/2016 às 14:15:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda75b79df93179c6403a06ad553296057a8cb41cf0fc3092f91951f70bc
bd61b9eac167ec1efbe078138397fabba902e2213f054f267f6d11474dda35924f2c5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para F P GARALUZ ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/09/2017 às 14:13:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 582502

Código de Controle da Autenticação:

38433108161131490423-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

377

F.P. GARALUZ - ME
Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724
CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração a **F.P. GARALUZ - ME**., com sede na Rua Santos Dumont nº 1406, centro, Campo Mourão - Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.299.558/0001-69 e Inscrição Estadual n.º 90333704-47, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. **Flávio Pereira Garaluz**, portador da Cédula de Identidade n.º 7.604.345-0 e CPF n.º 043.778.839-33, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **Lucas Florczak Machado**, portador da Cédula de Identidade n.º 10.256.071-0 e CPF n.º 094.591.529-29, a quem confere amplos poderes para representar a **F.P. GARALUZ - ME**., com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais documentos referente a licitações.

A presente procuração é válida até o dia 31/12/2018.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Campo Mourão, 01 de setembro de 2015.

CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
Bel. Júlio César de Souza - Tabelião
Av. Capitão Índio Bandeira, 1455 - Cx. Postal, 189 - Campo Mourão - PR
Fone / Fax: (44) 3523-3823 - Cep: 87300-005 - e-mail: sac@cartorioacir.com.br
Selo nº G6S16.gmSuC.DmZXX-wVmHw.7R8S
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de FLAVIO PEREIRA GARALUZ (95160). Deu fé. Campo Mourão-Paraná, 05 de setembro de 2016.
Em Testº da Verdade
Valentim Carlos Uliana - Escrevente

CARTÓRIO ACIR

2º SERVIÇO NOTARIAL
Júlio Cesar de Souza
Tabelião
Campo Mourão - PR

FLÁVIO PEREIRA GARALUZ
CPF:043.778.839-33
RG:7.604.345-0

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 38430609160918360718-1; Data: 06/09/2016 09:18:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX60461-QB28; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/09/2016 às 08:10:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b706fc9c9d1b9a0830cb0b92abf5f02cb5f3a5727282244d1126c4c2c537
d2be59eac167ec1efbe078138397fabba902e97ebe2212c4efc66d87ad6e7f04523f3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para F P GARALUZ ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 07/09/2017 às 03:27:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 584556

Código de Controle da Autenticação:

384306091609183607l8-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

F.P. GARALUZ - ME
Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724
CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

379

ANEXO II

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.
Objeto: aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde

Carta de Credenciamento

Indicamos o Sr. LUCAS FLORCZAK MACHADO, portador da cédula de identidade nº. 10.256.071-0, Órgão expedidor SESP/PR, CPF nº. 094.591.529-29 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

CAMPO MOURÃO, 04 de outubro de 2016.

FLÁVIO PEREIRA GARALUZ
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

07299558/0001-69
F. P. Garaluz - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406
CENTRO - CEP 87300-480
CAMPO MOURÃO - PR

F.P. GARALUZ - ME
Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724
CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

ANEXO IV

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.62/2016.
Objeto: aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 62/2016, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

CAMPO MOURÃO, 04 de outubro de 2016.

FLÁVIO PEREIRA GARALUZ
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

07299558/0001-69
F. P. Garaluz - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406
CENTRO - CEP 87300-480
CAMPO MOURÃO - PR

F.P. GARALUZ - ME
Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724
CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

ANEXO VI

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°. 62/2016.
Objeto: aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução n° 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução n° 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

F.P.GARALUZ-ME, CNPJ/MF n°. 07.299.558/0001-69, CIDADE CAMPO MOURÃO, ESTADO PARANÁ, RUA SANTOS DUMONT N° 1406, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

CAMPO MOURÃO, 04 de outubro de 2016.

FLÁVIO PEREIRA GARALUZ
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

07299558/0001-69
F. P. Garaluz - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406
CENTRO - CEP 87300-480
CAMPO MOURÃO - PR

382

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
F. P. GARALUZ - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0736102-1	07.299.558/0001-69	31/03/2005	31/03/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA SANTOS DUMONT, 1406, CENTRO, CAMPO MOURÃO, PR, 87.300-480

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA, PRODUTOS GRAFICOS DE TODOS OS TIPOS, CONFECÇÕES DE BANNERS, FAIXAS E CONFECÇÕES DE CAMISETAS; COMERCIO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS EM GERAL E ARTIGOS DE PRESENTES INCLUINDO-SE EMBALAGENS; MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, LOUÇAS, PRODUTOS METALÚRGICOS DE USO DOMÉSTICOS, OUTROS PRODUTOS DO GÊNERO E COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, E MATERIAIS DE INFORMÁTICA;ELETRO ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS, RECARGA E REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONNER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO EPI;COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTICOS E ORTOPÉDICOS,COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

Capital: R$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 03/06/2014 Número: 20143530640
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
FLAVIO PEREIRA GARALUZ

Identidade: 76043450,SESP/PR **CPF:** 043.778.839-33

Estado Civil: Casado **Regime de Bens:** Comunhão Parcial

CAMPO MOURÃO - PR, 27 de julho de 2016

16/557269-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 384311081609122909 21-1; Data: 11/08/2016 09:12:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADU44918-Q549; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/08/2016 às 14:48:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3b400c7bea8d275cc62f55548848fb9f017d24be58cb9c1744ccfd396e
8729e9eac167ec1efbe078138397fabba902ec7ab76e4870578769475721bdd6b94d5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para F P GARALUZ ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/08/2017 às 02:45:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 574248

Código de Controle da Autenticação:

38431108160912290921-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

383

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 – sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF º 362.425.009-49, e **MARIA INÊS NUNES PEREIRA,** brasileira, do comercio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã – PR, residente e domiciliado na residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 – sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04 únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome **"J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME"**, com sede e foro á Avenida Brasil nº 1543 – centro, CEP. 86.181-010, em Cambe, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013 e 20144125129 de 15/07/2015, "**RESOLVEM",** por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante da alteração havida, de comum acordo, resolvem os sócios consolidarem o Contrato Social através do presente documento.

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 – sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF º 362.425.009-49, e **MARIA INÊS NUNES PEREIRA,** brasileira, do comercio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã – PR, residente e domiciliado na residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 – sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04, únicos sócio componentes da sociedade mercantil que gira sob nome **"J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME"**, com sede e foro á Avenida Brasil nº 1543 – centro, CEP. 86.181-010, em Cambe, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013, 20144125129 de 15/07/2015 e 20157536017 de 14/12/2015 mediante as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **"J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME"**, com sede e foro á Avenida Brasil nº 1543 – centro, CEP. 86.181-010, em Cambe, Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 18 de Fevereiro de 1.991.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade têm por objetivo social o ramo de **"COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade, totalmente integralizado no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil), quotas de R $ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios atuais:

SÓCIOS	QUÓTAS	CAPITAL EM R$
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA	20.000	20.000,00
MARIA INÊS NUNES PEREIRA	20.000	20.000,00
TOTAL =	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da lei 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: As quótas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para suas aquisições.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

CLÁUSULA SETIMA: O sócio que desejar transferir suas quótas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que sejam exercidos o direito de preferência, as quótas poderão livremente ser transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios **"JOAO RIBEIRO DE SOUZA E MARIA INÊS NUNES PEREIRA"**, únicos sócios denominado de administradores, ao qual compete o uso da firma individualmente, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica estabelecido que a destituição do administrador será feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá os sócios na qualidade de administradores, a título de retirada pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos em Lei a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de Dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis cabendo aos sócios, na proporção de suas quótas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: As deliberações dos sócios para fins de aprovação das contas dos Administradores, o balanço patrimonial e o resultado econômico, não haverá reunião de assembléia, conforme previsto no Art. 70 da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desobriga as ME/EPP da realização das reuniões da assembléia.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro central desta cidade para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.

E, pôr assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambe - Pr, 10 de Maio de 2.016.

TAB. TAQUES
Cambé - Paraná

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA

TAB. TAQUES
Cambé - Paraná

MARIA INES NUNES PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86182-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263
Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião

Selo EW0ic.9wmJq.xWj1a, Controle: RjYdP.7r9D
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

Reconheço verdadeira a assinatura de JOÃO RIBEIRO DE SOUZA e MARIA INES NUNES PEREIRA.
Dou fé.
Cambé-PR, 11 de maio de 2016 - 16:11:09h.
Em Test° _____ da Verdade

Jorge Luiz Souza de Araujo
(Escrevente)

"SAQUES" ARTUR LUCAS SANTOS DE ARAUJO TITULAR JORGE LUIZ SOUZA DE ARAUJO EMPREGADO AUTORIZADO CAMBÉ - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB N° 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 62/2016, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

CAMBÉ, 04 DE OUTUBRO DE 2016.

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36
J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME
AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. ME

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, CNPJ/MF nº. **84.972.926/0001-39**, localizada a AVENIDA BRASIL, 1543 VILA SALOMÉ CAMBÉ - PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

CAMBÉ, 04 DE OUTUBRO DE 2016.

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36
J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME
AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.-ME

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

390

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0269898-3	84.972.926/0001-39	18/02/1992	21/11/1991

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA Brasil, 1543, Centro, CAMBÉ, PR, 86.181-010

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOAO RIBEIRO DE SOUZA 362.425.009-49	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIA INES NUNES PEREIRA 677.191.559-04	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 19/05/2016 Número: 20163007268
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 30 de agosto de 2016

16/547627-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 165476273 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 30/08/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

391

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOAO RIBEIRO DE SOUZA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3988431-3 SESP PR

CPF
362.425.009-49

DATA NASCIMENTO
21/12/1961

FILIAÇÃO
RAMIRO RIBEIRO DE SOUZA
SALVINA GONCALVES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01990367488

VALIDADE
20/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
16/09/1983

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13329128882

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMBE, PR

DATA EMISSÃO
21/09/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

45141904868
PR911479871

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
13329128882

Confere com o Original
04/10/16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de
Cândido de Abreu

JDMED
equipamentos médicos

13.550.569/0001-72
I.E. 905.55956-71
JD. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
RUA BARÃO DE SANTO ANGELO, 143
XAXIM — CEP 81810-140
CURITIBA — PARANÁ

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **JD Equipamentos Médicos Ltda.**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 13.550.569/0001-72, situada na Barão de Santo Ângelo, Nº 143, Bairro Xaxim, CEP: 81.810-140 em Curitiba no Estado do Paraná, por seu sócio proprietário Juan Felipe Pino Yevenes, brasileiro, casado, capaz, residente e domiciliado na cidade de Curitiba estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 7.566.410-9 e do CPF nº 028.491.969-16.

OUTORGADO: **Sr. Guilherme de Oliveira Ribeiro da Silva**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 8.966.808-5 e do CPF 062.008.489-80 residente na cidade de Londrina no Estado do Paraná.

PODERES: Por este instrumento de mandato, para fins de representar a empresa.

A OUTORGANTE nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, onde com está se apresentar, outorgando-lhes os necessários poderes para representa-la em órgão públicos nas esferas municipais, estaduais e federais e licitações públicas, podendo apresentar propostas, dar lances, desistir de lances, negociar preços, apresentar recurso, contra-razões, assinar contratos, retirar empenhos, além de todos os demais atos pertinentes a licitação.

* Válida por 06 (seis) meses.

Curitiba/PR, 25 de Maio de 2016.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Juan Felipe Pino Yevenes
Responsável Legal
CPF nº 028.491.969-16
RG nº 7.566.410-9/SSP-PR

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021
SELO aDxh6.swwkR.gf0QK-0mKDo.oU9S
Confira o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
JUAN FELIPE PINO YEVENES.....
Curitiba, 25 de Maio de 2016
Em testemunho _____ da Verdade

ARIANE PILAR DA COSTA OLIVEIRA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1886
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 47762505161132430637-1; Data: 25/05/2016 11:32:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK26627-Z22I;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

393

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/06/2016 às 14:27:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4b0539969b5f10808d25dbc321e9c9bf07e36c4553a152b6e361b8fd86
19f1df04c6906524cd877e833fe26ddaddc62f846ac29ada8609735c8ac2da645d8c3a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/05/2017 às 03:49:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 537631

Código de Controle da Autenticação:

47762505161132430637-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ME

CNPJ/MF: 13.550.569/0001-72
NIRE: 412.0692699-9

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

1) JUAN FELIPE PINO YEVENES, brasileiro, natural de Registro – São Paulo, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 028.491.969-16, portador da carteira de identidade RG nº. 7.566.410-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Deputado Waldemiro Pedroso, 1.063 – Bairro Novo Mundo – Curitiba – Paraná – CEP 81.050-150;

2) DIEGO MENDES LUCIANO, brasileiro, natural de Curitiba – Paraná, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 038.044.759-22, portador da carteira de identidade RG nº. 7.236.904-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Matinhos, 105 – Casa 04 – Bairro Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.720-260,

ÚNICOS sócios componentes da **Sociedade Empresária Limitada** que gira nesta praça sob o nome de **JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ME**, com sede na **Rua Barão de Santo Ângelo, 143 – Térreo – Bairro Xaxim – Curitiba – Paraná – CEP 81.810-140**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **13.550.569/0001-72**, devidamente registrada na **Junta Comercial do Paraná** sob o **NIRE 412.0692699-9 em 23/11/2010**, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE NOVO SÓCIO: Ingressa na sociedade a nova sócia a saber:

a) **ALINE SUELEN IZIDORO YEVENES**, brasileira, natural de Maringá – Paraná, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 042.750.919-06, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.740.987-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Deputado Waldemiro Pedroso, 1.063 – Bairro Novo Mundo – Curitiba – Paraná – CEP 81.050-150.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2015 09:31 SOB Nº 20154250341.
PROTOCOLO: 154250341 DE 14/07/2015. NIRE: 41206926999.
JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site

JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ME

CNPJ/MF: 13.550.569/0001-72
NIRE: 412.0692699-9

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DE SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS: Retira-se da sociedade o sócio Sr. **DIEGO MENDES LUCIANO**, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 50.000 (cinquenta mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo, 10.000 (dez mil) quotas a sócia ingressante Sra. **ALINE SUELEN IZIDORO YEVENES**, e 40.000 (quarenta mil quotas) ao sócio remanescente Sr. **JUAN FELIPE PINO YEVENES**, ambos acima qualificados, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R$
JUAN FELIPE PINO YEVENES	90,0	90.000	90.000,00
ALINE SUELEN IZIDORO YEVENES	10,0	10.000	10.000,00
TOTAL	100,0	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR: Fica destituído do cargo de administrador da sociedade o ex-sócio Sr. **DIEGO MENDES LUCIANO**, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESIGNAÇÃO DE NOVO ADMINISTRADOR: A sociedade passa a ser administrada pelos sócios Sr. **JUAN FELIPE PINO YEVENES** e Sra. **ALINE SUELEN IZIDORO YEVENES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto e/ou isoladamente.

Parágrafo primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2015 09:31 SOB Nº 20154250341.
PROTOCOLO: 154250341 DE 14/07/2015. NIRE: 41206926999.
JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154250341

JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ME

CNPJ/MF: 13.550.569/0001-72
NIRE: 412.0692699-9

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo segundo: Faculta-se aos administradores, atuando em conjunto e/ou isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ME

CNPJ/MF: 13.550.569/0001-72
NIRE: 412.0692699-9

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1) JUAN FELIPE PINO YEVENES, brasileiro, natural de Registro – São Paulo, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 028.491.969-16, portador da carteira de identidade RG nº. 7.566.410-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Deputado Waldemiro Pedroso, 1.063 – Bairro Novo Mundo – Curitiba – Paraná – CEP 81.050-150;

2) ALINE SUELEN IZIDORO YEVENES, brasileira, natural de Maringá – Paraná, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 042.750.919-06, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.740.987-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Deputado Waldemiro Pedroso, 1.063 – Bairro Novo Mundo – Curitiba – Paraná – CEP 81.050-150,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2015 09:31 SOB Nº 20154250341.
PROTOCOLO: 154250341 DE 14/07/2015. NIRE: 41206926999.
JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA -

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site

JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ME

CNPJ/MF: 13.550.569/0001-72
NIRE: 412.0692699-9

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ÚNICOS sócios componentes da **Sociedade Empresária Limitada** que gira nesta praça sob o nome de **JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ME**, com sede na **Rua Barão de Santo Ângelo, 143 – Térreo – Bairro Xaxim – Curitiba – Paraná – CEP 81.810-140**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **13.550.569/0001-72**, devidamente registrada na **Junta Comercial do Paraná** sob o **NIRE 412.0692699-9 em 23/11/2010**, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ME** e tem sede e domicílio na **Rua Barão de Santo Ângelo, 143 – Térreo – Bairro Xaxim – Curitiba – Paraná – CEP 81.810-140**.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em **23/11/2010** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTE E PEÇAS – CNAE (46.64-8/00);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS – CNAE (46.45-1/01);**
- **REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAL ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR – CNAE (46.18-4/02);**
- **ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR – CNAE (77.39-0/02);**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2015 09:31 SOB Nº 20154250341.
PROTOCOLO: 154250341 DE 14/07/2015. NIRE: 41206926999.
JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154250341

JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ME

CNPJ/MF: 13.550.569/0001-72
NIRE: 412.0692699-9

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- **INSTALAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS – CNAE (33.21-0/00);**
- **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO – CNAE (33.12-1/03);**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R$
JUAN FELIPE PINO YEVENES	90,0	90.000	90.000,00
ALINE SUELEN IZIDORO YEVENES	10,0	10.000	10.000,00
TOTAL	100,0	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2015 09:31 SOB Nº 20154250341.
PROTOCOLO: 154250341 DE 14/07/2015. NIRE: 41206926999.
JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154250341

JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ME

CNPJ/MF: 13.550.569/0001-72
NIRE: 412.0692699-9

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios já qualificados Sr. **JUAN FELIPE PINO YEVENES** e Sra. **ALINE SUELEN IZIDORO YEVENES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto e/ou isoladamente.

Parágrafo primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo segundo: Faculta-se aos administradores, atuando em conjunto e/ou isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2015 09:31 SOB Nº 20154250341.
PROTOCOLO: 154250341 DE 14/07/2015. NIRE: 41206926999.
JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154250341

JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ME

CNPJ/MF: 13.550.569/0001-72
NIRE: 412.0692699-9

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2015 09:31 SOB Nº 20154250341.
PROTOCOLO: 154250341 DE 14/07/2015. NIRE: 41206926999.
JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154250341

JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ME

CNPJ/MF: 13.550.569/0001-72
NIRE: 412.0692699-9

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 02 (duas) testemunhas a presente, em única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba – Paraná, 18 de junho de 2015.

JUAN FELIPE PINO YEVENES
Sócio Administrador

ALINE SUELEN IZIDORO YEVENES
Sócia Administradora

DIEGO MENDES LUCIANO

Testemunhas:

Evandro Pierini de Souza
RG n.º 6.022.119-7 SSP/PR.

Marcos Roberto Lemes
RG n.º 5.364.195-4 SSP/PR.

Elaborado por:

Evandro Pierini de Souza
Identidade Profissional: PR-041.591/O-7
Órgão Emissor: CRC/PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2015 09:31 SOB Nº 20154250341.
PROTOCOLO: 154250341 DE 14/07/2015. NIRE: 41206926999.
JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/07/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site

402

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021
SELO 531Uc.98XQD.caT8z-kO9wH.DbMD
Confira o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por AUTÊNTICA:
ALINE SUELEN IZIDORO YEVENES, JUAN FELIPE PINO YEVENES.....
Curitiba, 14 de julho de 2015
Em testemunho _____ da Verdade

HULDA SENE

HULDA SENE
CPF 326.475.499-15
Escrevente

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021
SELO k31Uc.9Vh6D.Ixsfw-SUbhY.VykS
Confira o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por AUTÊNTICA:
DIEGO MENDES LUCIANO.....
Curitiba, 07 de julho de 2015
Em testemunho _____ da Verdade

MICHELI KOLCZ LAMBERTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2015 09:31 SOB Nº 20154250341.
PROTOCOLO: 154250341 DE 14/07/2015. NIRE: 41206926999.
JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154250341

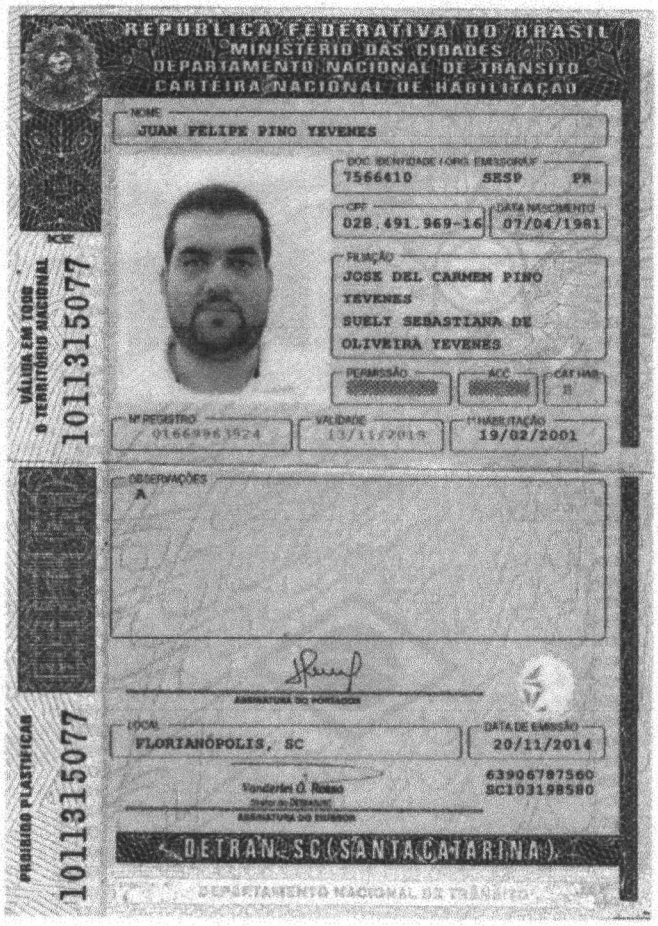

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JUAN FELIPE PINO YEVENES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7566410 SESP PR

CPF
028.491.969-16

DATA NASCIMENTO
07/04/1981

FILIAÇÃO
JOSE DEL CARMEN PINO YEVENES
SUELI SEBASTIANA DE OLIVEIRA YEVENES

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01669963924

VALIDADE
13/11/2019

1ª HABILITAÇÃO
19/02/2001

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO
20/11/2014

63906787560
SC103198580

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1011315077

PRIMEIRO PLASTIFICAÇÃO
1011315077

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
DIGITALIZADO EM 2015
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 477608061611185401 43-1; Data: 08/06/2016 11:18:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADM20131-I9CS;
Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

404

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/06/2016 às 09:41:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9ef311680a925ad766998fd842f09554d8b8114ff859d54e050f120a06d
de03704c6906524cd877e833fe26ddaddc62fb5a361c0a9e8e5bcf6171ea8f75e95e5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/06/2017 às 05:37:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 543814

Código de Controle da Autenticação:

47760806161118540143-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

405


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
ALINE SUELEN IZIDORO YEVENES
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8740987-2 SESP PR
CPF
042.750.919-06
DATA NASCIMENTO
17/02/1984
FILIAÇÃO
DANIEL IZIDORO
MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
03972122765
VALIDADE
20/10/2020
1ª HABILITAÇÃO
10/11/2006
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1210486907
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CURITIBA, PR
DATA EMISSÃO
20/10/2015
ASSINATURA DO EMISSOR
68065649795
PR909817844
DETRAN-PR (PARANÁ)
PROIBIDO PLASTIFICAR
1210486907

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V do 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 477614061609182001 56-1; Data: 14/06/2016 09:18:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADM74158-6027; Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valfer de Miranda Cavalcanti
Titular

406

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/06/2016 às 09:11:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d693324b119e475a77d0377a681521d672063a4367aded66d0e919
a10bc3d204c6906524cd877e833fe26ddaddc62fcdb20ba96fdad70bd90f41f8484f69d1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/06/2017 às 02:43:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 546178

Código de Controle da Autenticação:

477614061609182001 56-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

JDMED
equipamentos médicos

407

ANEXO IV

Município de Cândido de Abreu- Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016. Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº.62/2016, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Curitiba, 04 de Outubro de 2016.

Guilherme de Oliveira Ribeiro da Silva
CPF: 062.008.489-80
RG: 8.966.808-5

JDMED
equipamentos médicos

408

ANEXO VI

Município de Cândido de Abreu- Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016. Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA- ME, CNPJ/MF nº, 13.550.569/0001-72, localizada na Rua Barão de Santo Ângelo nº 143- Xaxim, Curitiba-PR CEP: 81.810-140, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 04 de Outubro de 2016.

Guilherme de Oliveira Ribeiro da Silva
CPF: 062.008.489-80
RG: 8.966.808-5

JDMED
equipamentos médicos

409

ANEXO VII

Município de Cândido de Abreu- Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016. Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE FUNCIONAL

Declaramos sob as penas da Lei que esta empresa não possui dirigente com vínculo de parentesco por linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, de servidor municipal investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, ou de membro da comissão licitante, de pregoeiro habilitado ou de servidor encarregado da contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 04 de Outubro de 2016.

Guilherme de Oliveira Ribeiro da Silva
CPF: 062.008.489-80
RG: 8.966.808-5

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

410

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0692699-9	13.550.569/0001-72	23/11/2010	23/11/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA RUA BARÃO DE SANTO ANGELO, 143-TÉRREO, XAXIM, CURITIBA, PR, 81.810-140

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTE E PEÇAS CNAE (46.64-8/00);
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS CNAE (46.45-1/01);
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAL ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR CNAE (46.18-4/02);
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR CNAE (77.39-0/02);
INSTALAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CNAE (33.21-0/00);
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO CNAE (33.12-1/03);

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JUAN FELIPE PINO YEVENES 028.491.969-16	90.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ALINE SUELEN IZIDORO YEVENES 042.750.919-06	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 23/02/2016 Número: 20161151809
Ato: CARTA DE EXCLUSIVIDADE
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 28 de setembro de 2016

16/606646-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 166066460 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 28/09/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

411

Consulta Optantes

Data da consulta: 21/09/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **13.550.569/0001-72**
Nome Empresarial : **JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 23/11/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

412
8

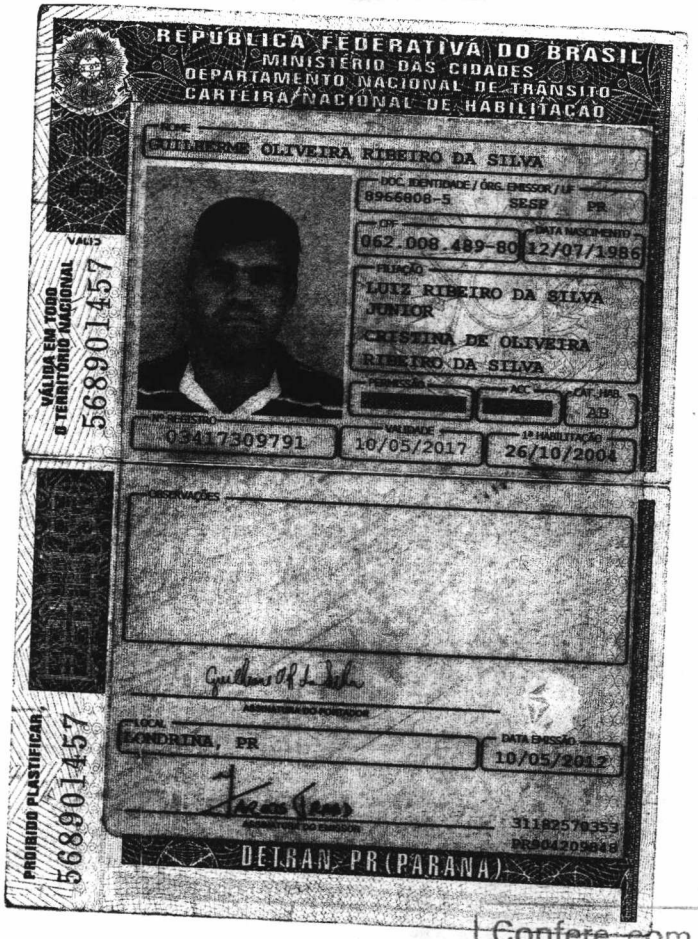
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA

Nº DO DOCUMENTO / ÓRG. EMISSOR / UF
8966808-5 SESP PR

CPF
062.008.489-80

DATA NASCIMENTO
12/07/1986

FILIAÇÃO
LUIZ RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05417309791

VALIDADE
10/05/2017

1ª HABILITAÇÃO
26/10/2004

OBSERVAÇÕES

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
10/05/2012

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

568901457

Confere com o Original
04/10/16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de
Cândido de Abreu